BURITICUPU-MA
Proc. 10.04002 2023
Fls. 01
Rub. midian moraes

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 10 de abril de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1004002/2023. OBJETO: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Buriticupu - MA, 10 de abril de 2023.

Midian da Silva Moraes
Chefe da Divisão de Arquivo,
Conservação de Documentos e Protocolo
Portaria nº 145/2021 - SEMAPLAN

Midian da Silva Moraes
Setor de Protocolo

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 02
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Buriticupu - MA, 10 de abril de 2023.

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação para que tome as devidas providências para a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, o valor estimado da contratação se deu através de formulário de solicitação de recursos federais do sistema nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC, de acordo com as informações abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100%	Kit	38	R$ 158,00	R$ 6.004,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.				
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL,** composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental -	Kit	152	R$ 72,00	R$ 10.944,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

	escova dental modelo: macio. material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.				
3	**KIT DORMITÓRIO,** composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	Kit	152	R$ 128,00	R$ 19.456,00
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Unid	100	R$ 277,00	R$ 27.700,00
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	R$ 128,00	R$ 6.656,00

Atenciosamente,

Josias da Silva Costa
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Portaria nº 0141/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 05
Rub

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MDR
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec

Protocolo vinculado: RES-MA-2102325-20230326-01
Data do protocolo: 26/03/2023
Interessado: Município de Buriticupu
Procedência:
Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.014056/2023-83
Data do cadastro do processo: 28/03/2023 11:23:25

MOVIMENTAÇÕES

28/03/2023 11:23:25 - Processo aguardando análise

29/03/2023 11:41:22 - Análise finalizada pela Chefia

29/03/2023 11:41:22 - Processo devolvido para análise

29/03/2023 13:53:01 - Análise finalizada pela Chefia

06/04/2023 12:33:18 - Análise finalizada pelo Diretor

07/04/2023 12:35:51 - Análise finalizada pelo Secretário

PREFEITURA DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

RELATÓRIO INFORMATIVO N º31/2023

O município de Buriticupu, pertencente ao Estado do Maranhão, Mesorregião Oeste Maranhense, Microrregião Pindaré e está a 395 km da capital São Luís. Com área territorial 2.545 km², população de 71. 227 habitantes, com a densidade de 27,98 hab./km² (IBGE 2016). Em sua área urbana, de acordo com laudo técnico do 12ª Batalhão de Bombeiros Militar- Seção de Proteção e Defesa Civil/ 12° BBM-Açailândia/MA, realizado a partir de vistoria *in loco* existem áreas afetadas pelos avanços erosivos e vaçoramentos, ficando comprovado a necessidade de medidas estruturais e ações de remanejamento de algumas famílias das áreas mais afetadas. Diante das fortes chuvas teve avanços erosivos, diversas famílias foram atingidas tanto da zona urbana, quanto da zona rural.

Acrescenta-se informar que, as famílias situadas em diversos bairros da zona urbana: Açude (final da rua do Açude); Caeminha (rua 19 de Março, rua da Caema, rua da Alegria); Centro (rua da Independência); Vila Isaias (rua Cafeteira, final da rua Independência, rua Dr. Medeiros, rua Janice Braide, rua 15 de Novembro e 31 de julho); Bairro Santos Dumont (rua Centro), Br 222; Cinco Cruzes; Eco Buriti; Bairro Terra Bela (rua Duque de Caxias e Santo Cristo); Estrada do Acampamento, precisaram ser remanejados, e inseridas como beneficiarias de aluguel social (Beneficio Eventual) previsto na Lei Orgânica de Assistência-Social LOAS. Atualmente foi possível identificadas na zona urbana cerca de 220 moradias, resultando em 880 pessoas expostas a alto risco, as quais estão desalojadas por meio de aluguel social ou em casa de terceiros.

É mister informar que a zona rural teve diversos povoados afetados pelas fortes chuvas, ficando os moradores isolados sendo: Pov. Acampamento 160 casas, Pov. Centro do Meio 70 casas, Copo Cheio 60 casas, Cajazeira 25 casas, Novo Horizonte 40 casas totalmente isolados, Segundinho 60 casas, Triângulo de Prata (Fundão 80 casas, Cajueiro 80 casas, Quentinha 40 casas), Estrada do Cotovelo 25 casas, Cequeiro União 250 casas, totalizando 890 casas atingidas na zona rural. As famílias em áreas isoladas estão durante esse período sem acesso aos serviços de saúde, assistência social e mesmo aquisições de insumos.

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

As famílias das áreas atingidas urbana e rural, em sua maioria são de baixa renda, inscritas no Cadúnico, as famílias da zona rural vivem da agricultura familiar, agropecuária e recebem benefícios socioassistenciais.

Diante do exposto, conclui-se que as famílias atingidas necessitam em caráter emergencial da rede de políticas públicas e de assistência social, e de ações que visem amenizar os impactos sociais e/ou econômicos sofridos. Recomenda-se que dentre as ações de respostas emergenciais, que seja restabelecido os serviços essenciais, e que seja tomado providencias para assegurar moradias provisórias e ações que permitam o retorno da normalidade para a população afetada, e nos casos que não exista possibilidade de retorno as moradias, a viabilidade de políticas habitacionais que garantam moradia definitivas as famílias. Das ações emergenciais de atendimento as vítimas, necessita-se de Cestas de alimentos, Kit de limpeza de residências, Kit de higiene pessoal, kit dormitório, colchões, redes, refeição lanche, refeição preparada quente, aluguel de veículos (carros, caminhonetes, aquisição de combustíveis). No que se refere ao apoio das pessoas que estão trabalhando na resposta, tem-se 100 pessoas em atividades.

Adiciona-se que para o apoio a estas famílias estão sendo utilizados do município 07 veículos, sendo 05 de suporte pequenos e 02 camionetes, fazendo necessário ainda o aporte de 5 veículos traçados para transporte dos alimentos, bem como respectivo combustível para transporte, entre diesel a gasolina: 6 veículos a gasolina 7 diesel, prevendo-se o uso de 40 litros diários ao dia por veículo, resultando em 240 litros diários de gasolina e 280 litros de diesel diário para as atividades.

Buriticupu (MA), 26 de março de 2023.

Francilda Sousa Gomes
Assistente Social
CRESS Nº 06318-2ª Região / MA
Francilda Sousa Gomes
Assistente Social-CRESS Nº 06318
2ª Região/MA
Secretária Municipal de Habitação

Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Trabalho e Economia Solidária
Portaria nº 005/2021
Euzilene Gonçalves Lopes da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Portaria nº 005/2021

Digitalizado com CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 08
Rub.



BURITICUPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 09
Rub.



BURITICUPU-MA
Proc. 100[illegible] 2023
Fls. 10
Rub.

BURITICUPU
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 086/2023

26 de Março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º Andar – Brasília-DF
CEP: 70067-901

Assunto: Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre

Senhor Secretário Nacional,

1. De acordo com o decreto municipal 014 de 26 Março de 2023 no munícipio de Buriticupu-MA, no que refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar apoio federal complementar a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Buriticupu-MA.

Processo S2ID:			
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data do desastre:	13/03/2023
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal de Emergência		MA-F2102325-13214-20230313	
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº			
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta		RES-MA-2102325-20230326-02	

2. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.

Atenciosamente,

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

Scanned with CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1007 2023
Fls. 11
Rub.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL
BRASIL

Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: MA	MUNICÍPIO: Buriticupu	SIMBOLOGIA
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 13/03/2023	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
8	144	3560

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Cestas Básicas

Cesta básica para atendimento aos munícipes desabrigados, desalojados e afetados que estão em isolamento, conforme relatório social.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
3712	60	447.296,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Cesta básica de alimentos				Aquisição
	1856	UNIDADES	60	241,00	447.296,00

Meta 2:

Kit de Limpeza

Aquisição de kit de limpeza para as residências dos desabrigados e desalojados afetados pelo desastre.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
152	30	6.004,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	kit de limpeza				
	38	KIT	30	158,00	6.004,00

Meta 3:

Aquisição de Kit de Higiene Pessoal

Kits de higiene pessoal para atendimento aos desabrigados e desalojados .

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
152	30	10.944,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item

...ICUPU-MA
Proc. 1004008 2023
Fls. 12

1	Kit de Higiene Pessoal				
	152	KIT	30	72,00	Rub. ~~19.944,00~~

Meta 4:

Aquisição de Kit Dormitório

Kit dormitório para pessoas desabrigadas e desalojadas pelo desastre no município.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
152	30	19.456,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Unidade de Kit dormitório				Aquisição
	152	KIT	30	128,00	19.456,00

Meta 5:

Aquisição de Colchão e Redes

Necessidade de atendimento aos desabrigados e desalojados afetados pelo desastre.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
152	30	34.356,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Colchões de Solteiro D-20				Aquisição
	100	UNIDADES	30	277,00	27.700,00
2	Rede de Pano				Aquisição
	52	UNIDADES	30	128,00	6.656,00

Meta 6:

Lanche

Necessidade de atendimento aos trabalhadores e pessoas que estão realizando assistência humanitária as pessoas desalojadas, desabrigadas e isoladas.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
100	15	8.700,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Lanche para equipe				Aquisição
	1500	UNIDADES	15	5,80	8.700,00

Meta 7:

Refeição Quente

Refeições para as equipes de trabalhadores e pessoas que estão realizando assistência humanitária as pessoas desalojadas, desabrigadas e isoladas.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
100	15	22.500,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Quentinha para as equipes de trabalhadores.				Aquisição
	1500	UNIDADES	15	15,00	22.500,00

Meta 8:

Locação de Veículos

Locação de 05 veículos tipo pick up para deslocamento de equipe e entrega de materiais por via terrestre aos afetados.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
3712	30	42.000,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Locação de veículos.				Locação

BURITICUPU-MA
Proc. 100102/2023
Fls. 13
Rubr

	150	DIÁRIA	30	280,00	42.000,00

Meta 9:
Combustível de Veículos
Para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais, com valores conferidos pela equipe GADE em campo.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
3712	30	96.468,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	Veículos a diesel S-10				Aquisição
	8400	LITRO	30	6,35	53.340,00
2	Veículos a gasolina				
	7200	LITRO	30	5,99	43.128,00
				VALOR TOTAL	R$ 687.724,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Buriticupu, 26 de Março de 2023

PROPONENTE
Buriticupu
01.612.525/0001-40
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
973.597.343-04

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
LUCAS RAFAEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA
606.805.263-07
(98) 98858-5445
lucasrafaelengcivil@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 14
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CENTRO, CEP: 65.393-000
(98) 98108-3987 / GABINETEBURITICUPU2021.MA@HOTMAIL.COM

Ofício nº 04/2023/SEMOB

Buriticupu, 26 de março de 2023.

Ao Senhor
Wolnei Wolff
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704
CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Este ofício, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Buriticupu/MA.

Processo S2ID:			
Desastre:	CHUVAS INTENSAS – COBRADE Nº 1.3.2.1.4	Data do desastre:	15/03/2023
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da(o) situação de emergência		MA-F-2102325-13214-20230313	
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº			
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta		RES-MA-2102325-20230326-01	

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da situação de emergência, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 15
Rub.

PREFEITURA DE
BURITICUPU
CIDADE DE UM POVO FORTE E CORAJOSO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
ESTRADA DE ACESSO A CAJAZEIRA EM BURITICUPU – MARANHÃO

A estrada em estudo faz ligação da sede da cidade a cajazeira, sendo esse o único acesso direto a sede principal do município de Buriticupu-MA.

Com o aumento das chuvas ocorreu o rompimento, o desmoronamento e interdição da transitabilidade, o que consequentemente ocasionou prejuízos aos agricultores locais, o acesso diário da população e a locomoção para emergências e primeiros socorros.

No dia 15 de março de 2023 com as intensas chuvas ocasionou o rompimento do trecho, aproximadamente 32 pessoas estão impossibilitadas de receber os serviços de atendimento básico como saúde, alimentação e transporte.



Figura 1: Mapeamento do trecho
Fonte: Google Earth, 2023

...ITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 12
Rub.

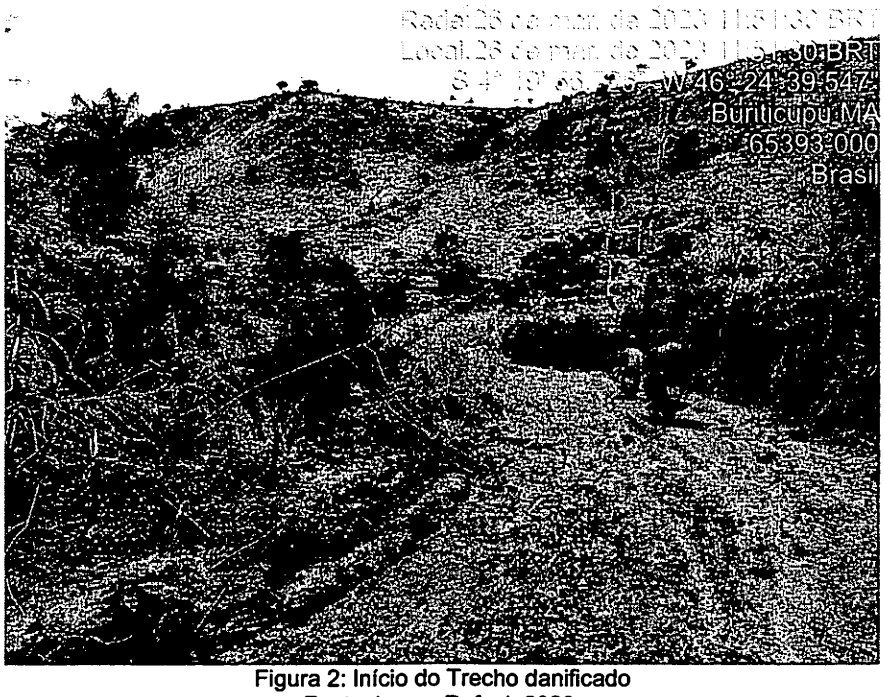


Figura 2: Início do Trecho danificado
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

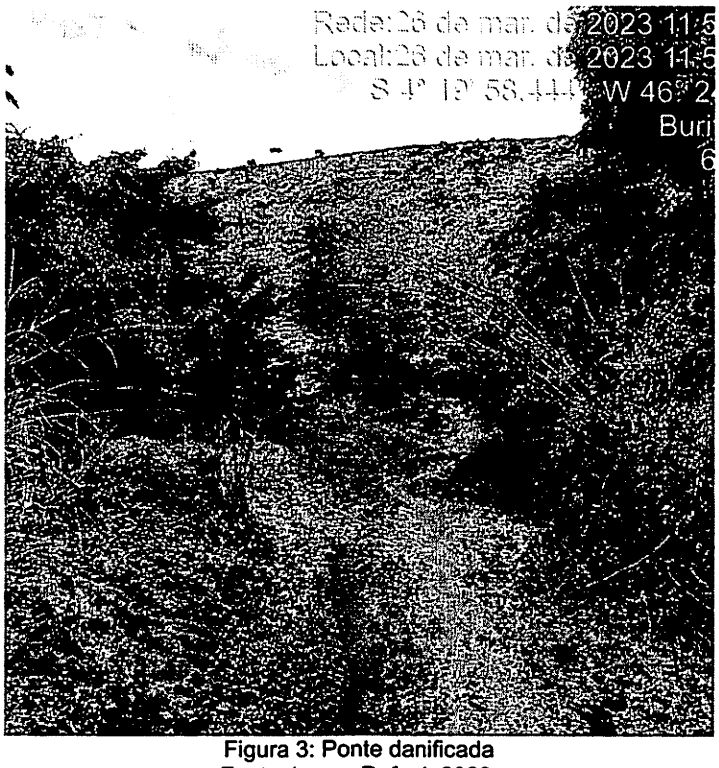


Figura 3: Ponte danificada
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

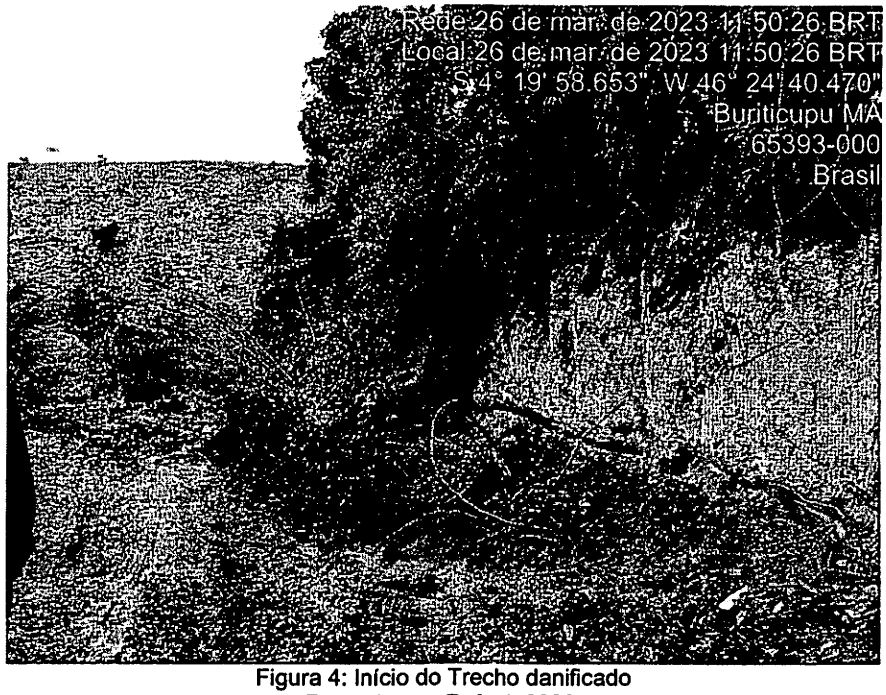


Figura 4: Início do Trecho danificado
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

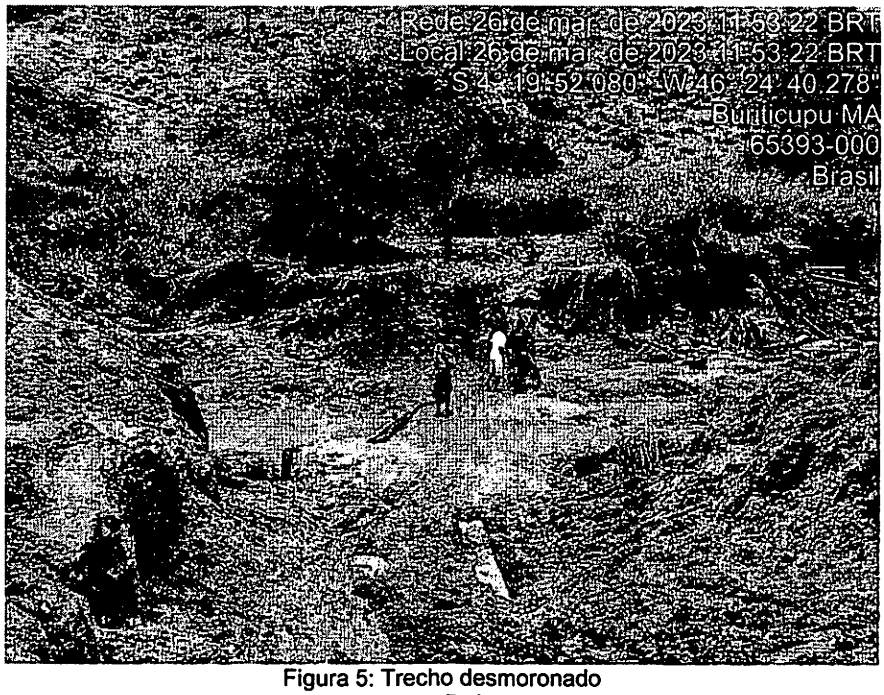


Figura 5: Trecho desmoronado
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1092 2023
Fls. 19
Rub

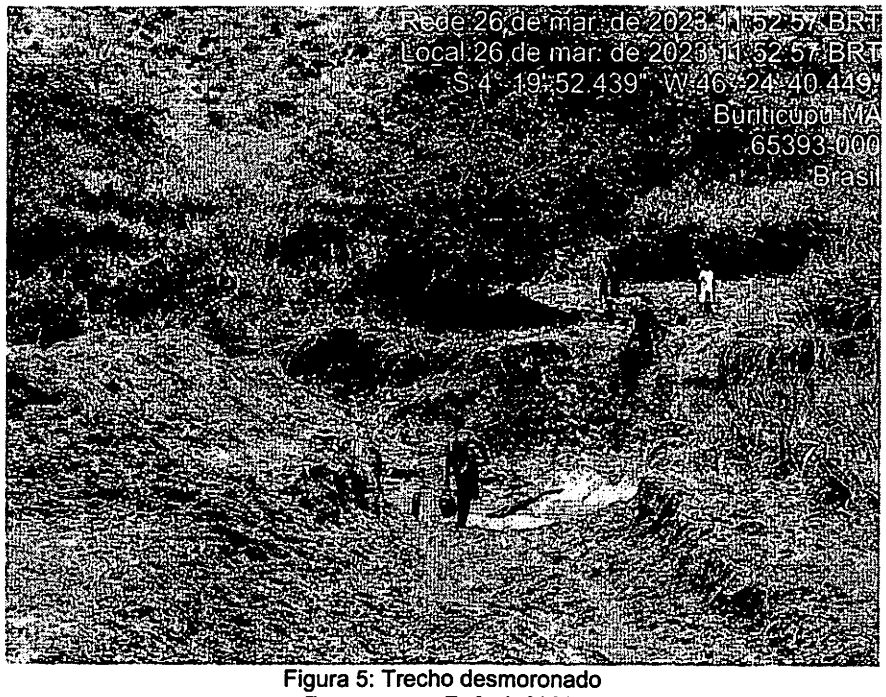


Figura 5: Trecho desmoronado
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

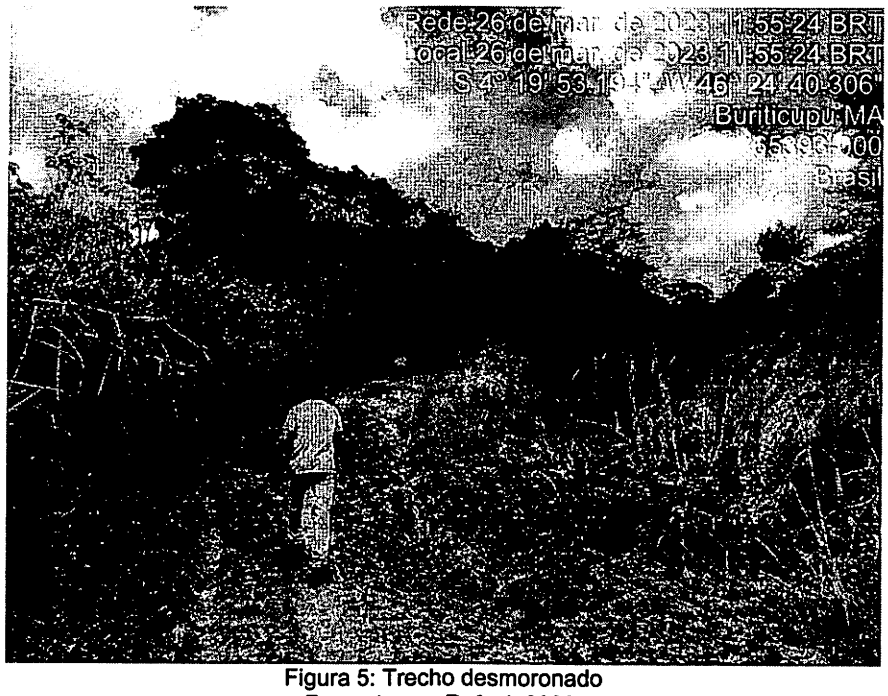


Figura 5: Trecho desmoronado
Fonte: Lucas Rafael, 2023.

Conforme é possível perceber nas imagens, aconteceu o agravamento do processo erosivo ao lado da principal via de acesso, ocasionando instabilidade e interdição da estrada vicinal.

Sendo, que em parte dos trechos houve o rompimento total da estrada.

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 20
Rub.

Observou-se que o comprometimento total do trecho ocorreu pelo fato do grande volume de água ocorrido nos últimos dias. Após detectado tal problema observou-se a necessidade de produção de orçamento para reparos. A conclusão da avaliação foi que para o processo de execução da recuperação do trecho, o orçamento proposto de R$ 109.022,76 estava coerente para a solução do problema. Diante do exposto, pedimos recursos a Defesa Civil Nacional para que seja possível recuperar o trecho erodido visto que a obra é de suma importância para o município de Buriticupu-MA e acesso das comunidades à sede, e em razão disso estamos solicitando materiais de construção, mão- de-obra e serviços para execução desta benfeitoria.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL BRASIL

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº | **Dados da Meta**

Cestas Básicas

Cesta básica para atendimento aos munícipes desabrigados, desalojados e afetados que estão em isolamento, conforme relatório social.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
3712	60	R$ 447.296,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Cesta básica de alimentos				Aquisição
	1856	UN	60	R$ 241,00	R$ 447.296,00

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 447.296,00	R$ 447.296,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	Cesta básica de alimentos	R$ 447.296,00	R$ 447.296,00

Kit de Limpeza

Aquisição de kit de limpeza para as residências dos desabrigados e desalojados afetados pelo desastre.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 2
152	30	R$ 6.004,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
2	1	kit de limpeza			
	38	KIT	30	R$ 158,00	R$ 6.004,00

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 6.004,00	R$ 6.004,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	kit de limpeza	R$ 6.004,00	R$ 6.004,00

Aquisição de Kit de Higiene Pessoal

Kits de higiene pessoal para atendimento aos desabrigados e desalojados .

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 3
152	30	R$ 10.944,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Kit de Higiene Pessoal				
	152	KIT	30	R$ 72,00	R$ 10.944,00

BURITICUPU-MA
Proc. 100100/2023
Fls.
Rub.

		Sugestão de atendimento	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
3	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 10.944,00	R$ 10.944,00

Item	**Especificação**	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
1	Kit de Higiene Pessoal	R$ 10.944,00	R$ 10.944,00

Aquisição de Kit Dormitório

Kit dormitório para pessoas desabrigadas e desalojadas pelo desastre no município.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 4
152	30	R$ 19.456,00

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Período de execução (em dias)**	**Valor unitário**	**Valor total do item**
4 **1**	Unidade de Kit dormitório				Aquisição
	152	KIT	30	R$ 128,00	R$ 19.456,00

	Sugestão de atendimento	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 19.456,00	R$ 19.456,00

Item	**Especificação**	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
1	Unidade de Kit dormitório	R$ 19.456,00	R$ 19.456,00

Aquisição de Colchão e Redes

Necessidade de atendimento aos desabrigados e desalojados afetados pelo desastre.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 5
152	30	R$ 34.356,00

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Período de execução (em dias)**	**Valor unitário**	**Valor total do item**
1	Colchões de Solteiro D-20				Aquisição
	100	UN	30	R$ 277,00	R$ 27.700,00
5 **2**	Rede de Pano				Aquisição
	52	UN	30	R$ 128,00	R$ 6.656,00

	Sugestão de atendimento	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 34.356,00	R$ 34.356,00

Item	**Especificação**	**R$ Solicitado**	**R$ Sugerido**
2	Rede de Pano	R$ 6.656,00	R$ 6.656,00
1	Colchões de Solteiro D-20	R$ 27.700,00	R$ 27.700,00

Lanche

Necessidade de atendimento aos trabalhadores e pessoas que estão realizando assistência humanitária as pessoas desalojadas, desabrigadas e isoladas.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 6
100	15	R$ 8.700,00

Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Período de execução (em dias)**	**Valor unitário**	**Valor total do item**
1	Lanche para equipe				Aquisição
	1500	UN	15	R$ 5,80	R$ 8.700,00

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 13
Rub.

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00

6

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	Lanche para equipe	R$ 8.700,00	R$ 8.700,00

Refeição Quente

Refeições para as equipes de trabalhadores e pessoas que estão realizando assistência humanitária as pessoas desalojadas, desabrigadas e isoladas.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 7
100	15	R$ 22.500,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Quentinha para as equipes de trabalhadores.				Aquisição
	1500	UN	15	R$ 15,00	R$ 22.500,00

7

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	Quentinha para as equipes de trabalhadores.	R$ 22.500,00	R$ 22.500,00

Locação de Veículos

Locação de 05 veículos tipo pick up para deslocamento de equipe e entrega de materiais por via terrestre aos afetados.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 8
3712	30	R$ 42.000,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Locação de veículos.				Locação
	150	DIÁRIA	30	R$ 280,00	R$ 42.000,00

8

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
1	Locação de veículos.	R$ 42.000,00	R$ 42.000,00

Combustível de Veículos

Para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais, com valores conferidos pela equipe GADE em campo.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 9
3712	30	R$ 96.468,00

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	Veículos a diesel S-10				Aquisição
	8400	L	30	R$ 6,35	R$ 53.340,00
2	Veículos a gasolina				
	7200	L	30	R$ 5,99	R$ 43.128,00

		Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 96.468,00	R$ 96.468,00

9	Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
	2	Veículos a gasolina	R$ 43.128,00	R$ 43.128,00
	1	Veículos a diesel S-10	R$ 53.340,00	R$ 53.340,00

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R$ Solicitado	R$ Sugerido
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	**R$ 687.724,00**	**R$ 687.724,00**

BU ...ICUPU-MA
Proc. 100/0092 2023
Fls. 25
Rub.

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC

DEFESA CIVIL
BRASIL

Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: MA	MUNICÍPIO: Buriticupu	SIMBOLOGIA
DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	DATA DA OCORRÊNCIA: 13/03/2023	

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Restabelecimento

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados nº	Desalojados nº	Afetados nº
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
8	144	3560

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

Restabelecimento da Estrada que acessa o Povoado Cajazeiras

Restabelecimento do Povoado Cajazeiras que esteve com a estrada destruída devido as chuvas intensas, impedindo o tráfego da população.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total (R$) da Meta
128	180	109.022,76

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R$)	Valor total (R$) do item
1	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014				Locação
	792	HORA	180	78,00	61.776,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	132	HORA	180	81,41	10.746,12
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016				Locação
	198	HORA	180	69,25	13.711,50
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	198	HORA	180	96,91	19.188,18
5	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	132	HORA	180	27,28	3.600,96
				VALOR TOTAL	R$ 109.022,76

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério do Desenvolvimento Regional (SEDEC/MDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela SEDEC/MDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 8.666/1993 ou a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela SEDEC/MDR.

Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a regular utilização dos recursos federais disponibilizados através dos documentos necessários à prestação de contas final, conforme os normativos vigentes, a serem enviados à SEDEC/MDR em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos. Me comprometo a apresentar prestação de contas parcial, com frequência trimestral a partir da liberação dos recursos federais, por meio da inserção das informações sobre a execução das metas e dos pagamentos efetuados em abas específicas do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres(S2ID).

É o que informamos,

Buriticupu, 28 de Março de 2023

PROPONENTE
Buriticupu
01.612.525/0001-40
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
773.597.343-04

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO
Ellen Kallwana Moura Vieira
051.637.633-00
(98) 98235-4178
semobburiticupu@gmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 10040022 2023
Fls. 27
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria Nº 1238, de 28 de março de 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Buriticupu-MA, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1° de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Buriticupu-MA, no valor de R$ 687.724,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.014035/2023-68.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; GND: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 28/03/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00019584** e o CRC **823ce1c9**.

Restabelecimento
Municipio: Buriticupu
Protocolo: RES-MA-2102325-20230326-01
Processo: 59052.014056/2023-83

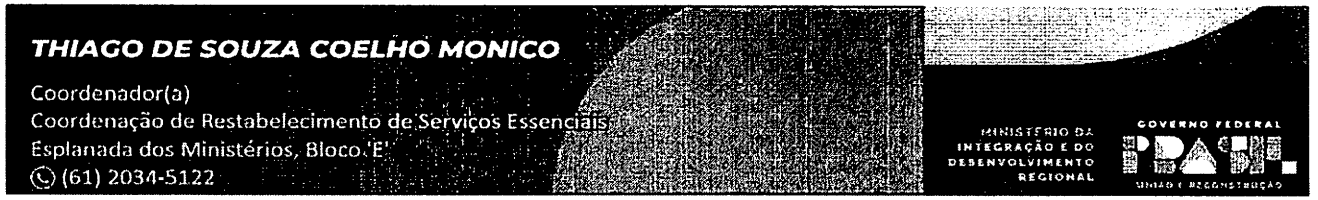
SINAPI ref. 02/23 e BDI Referencial de 22,26%

Meta 01- Restabelecimento da Estrada que acessa o Povoado Cajazeiras								
Item	Código	Referência	Descrição	Qtde	Unid	Custo Unitário	Custo Unitário c/ BDI	Custo Total
SERVIÇOS INICIAIS								
1	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	120,00	chp	R$ 169,62	R$ 207,38	R$ 24.885,60
2	5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	80	chp	R$ 214,50	R$ 262,25	R$ 20.980,00
3	5631	SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	80	chp	201,31	R$ 246,12	R$ 19.689,60
4	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	80	chp	244,8	R$ 299,29	R$ 23.943,20
5	5843	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	80	chp	161,42	R$ 197,35	R$ 15.788,00
							Total	**R$ 105.286,40**

Proc. 1001/2023
Fls. 29
Rub.

Memória de Cálculo

Item	Descrição
1	3 caminhões trabalhando 8 horas por dia, por 5 dias
2	2 pás carregadeiras trabalhando 8 horas por dia, por 5 dias
3	3 escavadeiras trabalhando 8 horas por dia, por 5 dias
4	2 motoniveladoras trabalhando 8 horas por dia, por 5 dias
5	2 trator de pneus trabalhando 8 horas por dia, por 5 dias



Proc. 10814002 2023
Fls. 30
Rub

BUR... CUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 31
Rub.

CAPÍTULO IV

DO FRAMEWORK DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 7º Institui-se o Framework de Privacidade e Segurança da Informação, composto por um conjunto de controles, metodologias e ferramentas de apoio.

§1º Os controles dispostos no framework deverão ser considerados controles internos da gestão, nos termos do inciso V do art. 2º da Instrução Normativa Conjunta CGU/MPOG nº 1, de 10 de maio de 2016.

§2º Os artefatos e ferramentas que compõem o framework ficarão disponíveis no portal institucional da Secretaria de Governo Digital.

§3º A Secretaria de Governo Digital poderá editar revisões dos artefatos e ferramentas que compõem o framework, com vigência imediata após a publicação e comunicação para os órgãos e as entidades pertencentes ao SISP.

§4º Os controles dispostos no framework deverão observar:

I - a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

II - a Política Nacional de Segurança da Informação;

III - os normativos emitidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais e pelo Gabinete de Segurança Institucional; e

IV - as recomendações efetuadas pelos órgãos federais de controle interno e externo.

Art. 8º Os órgãos e as entidades deverão adotar o framework de privacidade de segurança da informação, sendo de responsabilidade da Estrutura de Governança de cada órgão e entidade, nos termos do art. 6º desta Portaria.

Parágrafo único. A decisão de não implementação de medidas consideradas obrigatórias pelo framework deverá ser precedida de adequada motivação com base em análise de riscos.

Art. 9º Considera-se como etapas para a implementação do framework pelos órgãos e entidades pertencentes ao SISP:

I - autoavaliação: execução de avaliação pelo próprio órgão, considerando o modelo de avaliação de maturidade e capacidade disponibilizado por meio do framework;

II - análise de lacunas: a partir da autoavaliação, esta etapa consiste na identificação de oportunidades quanto à necessidade de implementação de medidas ou de melhoria contínua das medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão ou entidade;

III - planejamento: após identificadas as oportunidades de melhorias identificadas na etapa anterior, o órgão deve realizar planejamento que especifique o prazo e as necessidades de recursos para implementação, considerando aspectos orçamentários e de recursos humanos do próprio órgão ou entidade; e

IV - implementação: esta etapa consiste na implementação das medidas ou na melhoria contínua de medidas já implementadas para aumento da capacidade e maturidade do órgão.

§1º O órgão ou entidade deverá observar os controles considerados como prioritários pela Secretaria de Governo Digital, em comunicação periódica realizada por meio de ato administrativo para a Estrutura de Governança.

§2º As etapas previstas nos incisos I, II e III do caput deverão ser executadas no prazo de 180 dias a contar da vigência desta Portaria , com possibilidade de prorrogação por igual período, desde que devidamente justificado.

Art. 10. A etapa de planejamento, conforme inciso III do art. 9º, resultará em um plano de trabalho, o qual deverá ser encaminhado à Secretaria de Governo Digital, e revisado continuamente conforme o avanço da implementação e realização de novas autoavaliações.

§1º O plano de trabalho de implementação do framework deverá ser integrado ao Plano de Transformação Digital, ou instrumento equivalente.

§2º As ações decorrentes do plano de trabalho, e que demandem a necessidade de contratação de solução de TIC, serão vinculadas ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

§3º As Estruturas de Governança do PPSI nos órgãos e entidades deverão prover informações das autoavaliações e do planejamento de modo a subsidiar o acompanhamento realizado pela Secretaria de Governo Digital.

§4º Recomenda-se a avaliação da classificação das informações constantes no plano de trabalho quanto ao grau de sigilo, nos termos dos incisos XI e XII do art.3º do Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018.

§5º O plano de trabalho deverá ser revisado a cada 12 meses, por meio da execução das etapas I, II e III descritas pelo caput do art. 9º.

Art. 11. A Secretaria de Governo Digital promoverá diagnósticos periódicos, em que o órgão deverá executar a etapa de autoavaliação, e acompanhará e apoiará o planejamento e a implementação.

Art. 12. A Secretaria de Governo Digital poderá elaborar e revisar padrões, processos, procedimentos, guias operacionais e ferramentas de apoio para aprimorar o framework de privacidade e segurança da informação.

CAPÍTULO V

DO CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA CIBERNÉTICA DO GOVERNO DIGITAL

Art. 13. Fica criado no âmbito do PPSI o Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital - CISC Gov.br , caracterizado como uma unidade de coordenação operacional das equipes de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos dos órgãos e das entidades do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, nos termos da Rede Federal de Gestão de Incidentes Cibernéticos - ReGIC, instituída pelo Decreto nº 10.748, de 16 de julho de 2021.

§1º O CISC Gov.br atuará como equipe principal, nos termos do inciso III do art. 4º da ReGIC, para os serviços que compõem a Plataforma Gov.br e para outros serviços que estejam sob a reponsabilidade da Secretaria de Governo Digital.

§2º Compete à Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital a prospecção, o planejamento, a implementação, o monitoramento, a melhoria contínua, e o gerenciamento das ações no âmbito do CISC Gov.br.

Art. 14. A missão do CISC Gov.br é promover a coordenação das ações de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos no âmbito do SISP.

Art. 15. As equipes de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos dos órgãos e das entidades pertencentes ao SISP deverão se integrar às tecnologias, padrões, procedimentos e processos estabelecidos pelo CISC Gov.br, observando os normativos do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Art. 16. São serviços que compõem o CISC Gov.br:

I - apoio no planejamento, implementação e operação de equipes de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos nos órgãos e entidades;

II - apoio na prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos;

III - comunicação e colaboração com outras equipes de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos, tanto dos órgãos e entidades públicas quanto das organizações privadas;

IV - execução de testes de intrusão em ativos de informação, sob demanda;

V - análise não-invasiva e contínua de vulnerabilidades em ativos de informação;

VI - análise de vulnerabilidades em ativos de informação, sob demanda;

VII - atividades de inteligência de ameaças cibernéticas;

VIII - testes estáticos e dinâmicos de segurança em aplicações;

IX - elaboração e publicação de alertas e recomendações; e

X - monitoramento de padrões maliciosos no tráfego externo de rede.

§1º Os serviços dispostos no caput não excluem ou substituem as atribuições do CTIR Gov e das equipes de coordenação setorial previstas pela ReGIC.

§2º O serviço disposto no inciso IV do caput só poderá ser realizado sob autorização expressa de autoridade máxima competente pela custódia dos ativos de informação no órgão ou entidade.

§3º Fica autorizada a execução do serviço previsto no inciso V do caput em todos os órgãos e entidades pertencentes ao SISP.

§4º O serviço disposto no inciso X do caput só poderá ser realizado sob autorização expressa de autoridade máxima competente pela custódia dos ativos de informação no órgão ou entidade, exceto em caso de uso dos serviços de conectividade da Infovia.

Art. 17. O CISC Gov.br poderá emitir determinações e prazos para correção de vulnerabilidades com alta criticidade.

Art. 18. Os órgãos e entidades pertencentes ao SISP deverão notificar ao CISC Gov.br os incidentes cibernéticos identificados.

CAPÍTULO VI

DO CENTRO DE EXCELÊNCIA EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Art. 19. Fica instituído no âmbito do PPSI o Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação do Governo Digital, que tem como missão promover a cultura de privacidade e segurança da informação nos órgãos e entidades.

§1º Compete à Diretoria de Privacidade e Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital a prospecção, o planejamento, a implementação, o monitoramento, a melhoria contínua, e o gerenciamento das ações no âmbito do Centro de Excelência.

§2º As ações do Centro de Excelência deverão observar as diretrizes previstas Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

Art. 20. São objetivos do Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação do Governo Digital:

I - promover parcerias com órgãos e entidades públicas, instituições privadas e organismos internacionais, nos termos da legislação;

II - fomentar e promover ações de sensibilização, conscientização, capacitação e especialização dos recursos humanos em temas relacionados à privacidade e à segurança da informação, considerando o engajamento e retenção dos profissionais;

III - apoiar os órgãos e entidades para a efetiva implementação da estrutura de controles de privacidade e segurança da informação por meio de ações conjuntas e colaborativas;

IV - fomentar ações de engajamento para promover a mudança cultural em todos os níveis da estrutura organizacional dos órgãos e entidades, para o adequado uso dos recursos de tecnologia e na execução dos processos de trabalho;

V - disseminar conhecimentos sobre as boas práticas nas temáticas de privacidade e segurança da informação;

VI - promover a criação de fóruns especializados em busca de prospectar oportunidades e trocas de experiências e informações; e

VII - promover exercícios conjuntos de simulações cibernéticas.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Governo Digital.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor em 3 de abril de 2023.

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.238, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Buriticupu-MA, para execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 190, de 1° de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Buriticupu-MA, no valor de R$ 687.724,00 (seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.014035/2023-68.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; Natureza de Despesa: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 1.160, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, nomeado pela Portaria nº 1.854, de 28 de fevereiro de 2023, Seção 02 - (DOU 01/03/2023), no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência, por força da Portaria n.º 2.708, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021 - Seção 01, e tendo em vista as disposições da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, e ainda, o que consta do Processo nº 59100.000294/2015-89, resolve:

Art. 1º Apostilar a Portaria nº 037/2016 (0138709), para efeito de controle financeiro-orçamentário, na forma prevista no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 do Decreto nº 93.872/86, aditando-se ao Art. 4º a seguinte redação:

I - As despesas da Portaria nº 037/2016, que aprovou o Termo de Compromisso nº 71/2015, ocorrerão também à conta de dotação alocada no Orçamento Geral do CONCEDENTE, no Programa de Trabalho 18.544.2221.5900.0020, Natureza de Despesa 44.30.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho nº 2023NE000003, de 07/03/2021, no valor de R$ 2.071.866,64 (dois milhões setenta e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos do termo de compromisso, não alterados por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 32
Rub

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

Processo nº 59052.014035/2023-68

Assunto: **Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

1. Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Buriticupu/MA, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

2. Tendo em vista a Análise de Metas, bem como a publicação da Portaria nº 1238, de 28 de março de 2023, encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 01.612.525/0001-40 , observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Vinculação	Competência	Categoria de Gasto	Valor (R$)
06.182.2218.22 BO.0001	204907	1000	334041	530012	MA0134HSCH2	400	3	C	687.724,00
				TOTAL					**687.724,00**

3. A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento SEI 4224259.

Karine Silva Lopes

Gestora Financeira

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 30/03/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00019610** e o CRC **78df65bf**.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 33
Rub.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Departamento de Articulação e Gestão
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência de Recursos

Ofício nº 300/2023/CTR CGG/CGG/DAG/SEDEC-MIDR

Brasília, 29 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
Rua São Raimundo nº 0 - Centro
65.393-000 - Buriticupu - MA

Assunto: **Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.**

Senhor Prefeito,

1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - Sedec iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC para esse município. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. São ações necessárias e imediatas, após um desastre, para atendimento à população afetada.

2. Para maiores esclarecimentos sobre a ferramenta, a Sedec formulou manual disponível em https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecao-e-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf

3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

- CNPJ: 01.612.525/0001-40
- Agência: 3642-0
- Conta: 46733-2
- Centro de Custo: 007182018
- Nome do Portador: JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
- CPF do Portador: 973.597.343-04
- Processo S2iD: 59052.014035/2023-68

4. O titular da conta é o representante legal do município (Prefeito) cabendo a este a formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija a agência do Banco do Brasil indicada para preenchimento e assinatura dos seguintes formulários:

BURITICUPU-MA
Proc. 0001002 2023
Fls. 34
Rub.

- Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- Proposta de Adesão ao CPDC;
- Cadastro de Centro de Custos;
- Cadastro do(s) Portador(es);
- Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- Cartões de autógrafo para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta com a presença dos mesmos para cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de secretário estadual/municipal.

Atenciosamente,

JOHN DE CASTRO MATOS
Coordenador Geral de Gestão

Adendo
Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **John de Castro Matos, Coordenador(a) Geral de Gestão**, em 29/03/2023, às 13:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4223056** e o código CRC **2DFB0483**.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004.907 2023
Fls. 33
Rub.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:23
Usuário: ***.547.521-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
530012	SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.000.000/0000-00	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR	70062-900

Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 3414.5869 3414.5804

Ano	Tipo	Número
2023	NE	329

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204907	1000000000	334041	530012	MA0134HSCH2

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2023	Global	59052.014035/2023-68	-	687.724,00

Favorecido

Código	Nome
01.612.525/0001-40	MUNICIPIO DE BURITICUPU

Endereço	CEP
SAO RAIMUNDO 01 CENTRO	65393-000

Município	UF	Telefone
BURITICUPU	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
104	NAO SE APLICA

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
-	-	-	-	-

Descrição
Para ações de resposta, Portaria Nº 1238, de 28 de março de 2023.

Local da Entrega
-

Informação Complementar
TRANSF LEG. 307/2023

Sistema de Origem
SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2023 15:11:56	Alteração

Data e hora da consulta: 04/04/2023 17:23
Usuário: ***.547.521-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
334041 - CONTRIBUICOES	687.724,00

Subelemento 17 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente.	687.724,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2023	Inclusão	1,00000	687.724,0000	687.724,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Gestor Financeiro
WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS	KARINE DA SILVA LOPES
***.526.876-**	***.871.051-**
03/04/2023 15:11:56	31/03/2023 15:29:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	03/04/2023 15:11:56	Alteração

BURITICUPU/MA
Proc. 00419/2023
Fls. 37
Rub.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2023NE000329, em favor do Município de Buriticupu - MA.

KARINE DA SILVA LOPES
Gestora Financeira

WESLEY DE ALMEIDA FELINTO
Ordenador de Despesa, Substituto

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 05/04/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY DE ALMEIDA FELINTO, Secretário Nacional De Proteção E Defesa Civil - Substituto**, em 05/04/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00019673** e o CRC **c1dbdef2**.

BU IPU-MA
Proc. 1004997 2023
Fls. 38
Rub

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAMCP SITUACAO : ADIMPLENTE <SIAFI>

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CI
RESPONSAVEL : 46152687691 - WOLNEI APARECIDO WOLFF BARREIROS
NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG. 307/2023 NUMERO PROCESSO: 59052.014035/2023-68

ENTIDADE CONTEMPLADA: 01612525000140 - MUNICIPIO DE BURITICUPU
RESPONSAVEL : 97359734304 - JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
ESFERA : 2 - MUNICIPIO
ENDERECO : SAO RAIMUNDO 01 CENTRO
MUNICIPIO : BURITICUPU - MA

INICIO VIGENCIA : 28Mar2023 FIM VIGENCIA: 24Set2023
CELEBRACAO : 31Mar2023 PUBLICACAO : 31Mar2023
PRAZO PREST. CONTAS: 25Out2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2022 2023
Fls. 39

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL
BRASIL

Análise de Metas - Resposta

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº **Dados da Meta**

Restabelecimento da Estrada que acessa o Povoado Cajazeiras

Restabelecimento do Povoado Cajazeiras que esteve com a estrada destruida devido as chuvas intensas, impedindo o tráfego da população.

Pessoas diretamente beneficiadas	Período de execução (em dias)	Valor total da meta 1
128	180	R$ 109.022,76

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014				Locação
	792	H	180	R$ 78,00	R$ 61.776,00
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	132	H	180	R$ 81,41	R$ 10.746,12
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016				Locação
	198	H	180	R$ 69,25	R$ 13.711,50
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	198	H	180	R$ 96,91	R$ 19.188,18
5	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014				Locação
	132	H	180	R$ 27,28	R$ 3.600,96

	Sugestão de atendimento	R$ Solicitado	R$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros **(Secretário)**	[X] Sim [ ] Não	R$ 109.022,76	R$ 105.286,40

Item	Especificação	R$ Solicitado	R$ Sugerido
5	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	R$ 3.600,96	R$ 15.788,00
4	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	R$ 19.188,18	R$ 23.943,20
3	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, COM GARRA GIRATORIA DE MANDIBULAS, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON, POTENCIA LIQUIDA ENTRE 150 E 160 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2016	R$ 13.711,50	R$ 19.689,60
2	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	R$ 10.746,12	R$ 20.980,00
1	CAMINHÃO BASCULANTE 18 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 45000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_12/2014	R$ 61.776,00	R$ 24.885,60

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

	R$ Solicitado	R$ Sugerido

TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R$ 109.022,76	R$ 105.286,40

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 40
Rub.

UPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Departamento de Articulação e Gestão

DESPACHO

Processo nº 59052.014035/2023-68

Assunto: **Liberação de recursos.**

1. Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

Karine Silva Lopes

Gestor Financeiro

Wesley de Almeida Felinto

Ordenador de Despesa - Substituto

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 07/04/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 06/04/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00019816** e o CRC **5ef776a3**.

UPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 47
Rub.

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

03/04/23 15:42 USUARIO : MARILIA
DATA EMISSAO : 03Abr23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800283
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 01612525/0001-40 - MUNICIPIO DE BURITICUPU
BANCO : 001 AGENCIA : 3642 CONTA CORRENTE : 467332
DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2023TF000296 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 001453533-5 PROCESSO : 59052.014035/2023-68
VALOR : 687.724,00

IDENT. TRANSFER. :
OBSERVACAO DATA SAQUE BACEN: 03/04/23
LIBERAÇÃO FINANCEIRA, PARA AÇÕES DE RESPOSTA, PORTARIA N° 1238, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

CONTINUA ...

BURITICUPU-MA
Proc. 100/002 2023
Fls. 142
Rub.

__ SIAFI2023-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____

03/04/23 15:42 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 03Abr23 TIPO OB: 12 NUMERO : 2023OB800283

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 01612525/0001-40 - MUNICIPIO DE BURITICUPU

BANCO : 001 AGENCIA : 3642 CONTA CORRENTE : 467332

VALOR : 687.724,00

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	VALOR
01	401027	2023NE000329400		33404117	
		1AAMCP			687.724,00
02	531006	2023NE000329	215310000		
		1AAMCP			687.724,00
03	561602	1000000000400C			
					687.724,00

LANCADO POR : 46152687691 - WOLNEI UG : 530012 03Abr23 15:13

PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

BURITICUPU-MA
Proc. 1000902 2023
Fls. 49
Rub

Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo**:

Processo nº	59052.014035/2023-68	
Protocolo	RES-MA-2102325-20230326-02	
Termo de Compromisso (TC)	TRANSF LEG. 307/2023	
Empenho	2023NE000329	
Valor empenhado (R$)	**687.724,00**	
Transferência Financeira	687.724,00	OB: 2023OB800283, de 03/04/2023

Objeto

Metas/Itens aprovados	Valor (R$)
Cestas Básicas	447.296,00
Kit de Limpeza	6.004,00
Aquisição de Kit de Higiene Pessoal	10.944,00
Aquisição de Kit Dormitório	19.456,00
Aquisição de Colchão e Redes	34.356,00
Lanche	8.700,00
Refeição Quente	22.500,00
Locação de Veículos	42.000,00
Combustível de Veículos	96.468,00

Fim da Vigência **26/09/2023**

2. Frisa-se que **os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima**, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC.
3. **A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução**.
4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

- 2º **A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.**

...CUPU-MA
Proc. 1001102 2023
Rub.

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados**.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, **as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários** , inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
6. **Demanda excepcional** para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de **autorização da SEDEC**. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de **30 dias do Fim da Vigência**.
7. **Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso**. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas.
8. Por fim, a **prestação de contas final**deve ser enviada à SEDEC/MI, **em até 30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID**.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Ministério da Integração Nacional
(61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre

BURITICUPU-MA
Proc. 1000007 2023
Fls. 46
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria Nº 1426, de 11 de abril de 2023

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao Município de Buriticupu-MA, para execução de ações de Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, nomeado pela Portaria n. 190, de 1° de janeiro de 2023, publicada no D.O.U, de 2 de janeiro de 2023, Seção 2, Edição Extra B, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 29 de outubro de 2021, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1° Autorizar o empenho e o repasse de recursos ao Município de Buriticupu-MA, no valor de R$ 105.286,40 (cento e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para a execução de ações de resposta, conforme processo n. 59052.014056/2023-83.

Art. 2° Os recursos financeiros serão empenhados a título de Transferência Obrigatória, conforme legislação vigente, observando a classificação orçamentária: PT: 06.182.2218.22BO.0001; GND: 3.3.40.41; Fonte: 1000; UG: 530012.

Art. 3° Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 180 dias, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4° A utilização, pelo ente beneficiário, dos recursos transferidos está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1° desta Portaria.

Art. 5° O proponente deverá apresentar prestação de contas final no prazo de 30 dias a partir do término da vigência, nos termos do art. 14 do Decreto nº 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 97
Rub.

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98985188144
E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO
RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Buriticupu

Assinado eletronicamente por:
Joao Carlos Teixeira da Silva
CPF: ***.597.343-**
em 15/03/2023 23:08:08
IP com n°: 10.0.0.180
www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

Reason: Diário Oficial: 403/2023 , BR, ICP-BrasilPF A1, AC ONLINE RFB v5, AR PRIMUS, Presencial, 20553246000106, JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:***.597
Location: Prefeitura Municipal de Buriticupu - RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA
Date: 2023.03.15 23:08:13

SUMÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1008 2023
Fls. 03
Rub.

PORTARIA

LOTAÇÃO: 032/2023 - PORTARIA Nº 032/2023 – SEMAPLAN DE 15 DE MARÇO DE 2023.
EXONERAÇÃO: 140/2023 - PORTARIA Nº 140/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.
EXONERAÇÃO: 141/2023 - PORTARIA Nº 141/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.
EXONERAÇÃO: 142/2023 - PORTARIA Nº 142/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO

CALAMIDADE PÚBLICA: 008/2023 - DECRETO Nº 008/2023, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 15/03/2023 23:08:08 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 032/2023

PORTARIA Nº 032/2023 – SEMAPLAN DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL INTERINO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) RAFAEL BATISTA DA CRUZ**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 1648888 SSP/MA** e **CPF nº 038.091.723-83,** para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Prédio da Prefeitura, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU -MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, *em 15 de março de 2023.*

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 49
Rub.

Afonso Barros Batista
Secretário (a) Municipal Interino de Administração e Planejamento

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 140/2023

PORTARIA Nº 140/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **CRISLANE SAMENEZES DOS SANTOS**, portador do **RG nº 039366512010-6 SSP/MA** e **CPF nº 058379833-09**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE CAMPO DO CADÚNICO,** com denominação – **DAS-1**, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Economia Solitária.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, *em 15 de março de 2023.*

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 15/03/2023 23:08:08 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 50
Rub.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 141/2023

PORTARIA Nº 141/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES**, portador do **RG nº 000045247595-3 SSP/MA** e **CPF nº 830.621.063-87**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A),** com denominação – **DAS-2**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de março de 2023.*

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 142/2023

PORTARIA Nº 142/2023 - GAPRE DE 15 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o (a) Senhor (a) **SARUKY DA SILVA E SILVA** portador do **RG nº 000120877699-9 SSP/MA** e **CPF nº 014.163.993-80**, do cargo de provimento em comissão de **NUTRICIONISTA,** com denominação – **DANS-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 15 de março de 2023.*

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 15/03/2023 23:08:08 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

BURITICUPU-MA
Proc. 100 0092 2023
Fls. 37
Rub

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - CALAMIDADE PÚBLICA: 008/2023

DECRETO Nº 008/2023, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

"Declara estado de calamidade pública no território do Município de Buriticupu/MA, em virtude de danos causados por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos e voçorocas, de acordo com a Codificação Brasileira de Desastres nº 1.3.2.1.4; 1.2.3.0.0; 1.1.3.2.1; 1.1.4.3.3, na conformidade da Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Buriticupu – MA.

CONSIDERANDO que compete aos Municípios declarar situação de emergência e estado de calamidade pública, bem como adotar medidas emergenciais para atender a população em situação de desastre, assegurando condições adequadas de higiene e segurança, conforme dispõe o **art. 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012** ;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022** , do Ministério do Desenvolvimento Regional, que "Estabelece procedimentos e critérios para a declaração de situação de emergência ou estado de calamidade públi ca pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal", bem como suas alterações introduzidas pela **Portaria MDR nº 3.646, de 20 de dezembro de 2022** ;

CONSIDERANDO que nos termos do *caput* do **art. 4º** da supracitada Portaria Federal "o Chefe do Poder Executivo Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sinpdec), poderá declarar Situaçã o de Emergência (SE) ou Estado de Calamidade Pública (ECP) quando for necessária a adoção de medidas administrativas excepcionais no território afetado por desastre";
CONSIDERANDO que o Município de Buriticupu vem sofrendo os reflexos das fortes chuvas que acometem o Estado nos últimos dias, que causaram a deterioração de estradas carroçais e em certos pontos sua total intrafegabilidade, isolando comunidades inteiras, a exemplo dos Povoados "Acampamento" e "Centro do Meio";

CONSIDERANDO que as chuvas ocasionaram ainda danos não completamente catalogados em sua real extensão em diversas comunidades situadas no território de Buriticupu, causados especialmente por enxurradas, alagamentos, queda de barreiras e deslizamentos de terras;

CONSIDERANDO o **Alerta nº 1298/2023** do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais – CEMADEN, aberto em 12/03/2023, noticiando a existência de áreas de risco em Buriticupu, caracterizadas por erosões e voçorocas próxima s às residências, com iminente possibilidade de deflagração de processos de movimento de massa, com exposição de 840 (oitocentas e quarenta) pessoas, em 168 (cento e sessenta e oito) moradias a risco iminente;

CONSIDERANDO que na data da abertura do alerta acima indicado os acumulados de precipitação foram de 100 mm (cem milímetros), em 06 horas de medição, segundo dados da Estação de Coleta localizada no prédio da Prefeitura Municipal, o que representa um alto índice pluviométrico, conforme apuração do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturai s;

CONSIDERANDO o **Relatório Técnico nº 001/2023**, da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, que aponta o registro de mais de 250 mm (duzentos e cinquenta) milímetros de chuva entre os dias 12 e 14 de março de 2023, bem como informa sobre a total obstrução da estrada que liga a sede do município ao povoado "Acampamento" e demais comunidades circunvizinhas, causando o isolamento de mais 500 (quinhentas) famílias;

CONSIDERANDO a situação anormal e os prejuízos causados que comprometem substancialmente a capacidade de resposta do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO que a previsão meteorológica indica a continuidade das chuvas para os próximos dias;

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 15/03/2023 23:08:08 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidad e;
CONSIDERANDO o evidente interesse público envolvido.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 52
Rub.

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado estado de calamidade pública nas áreas de risco constantes do **Alerta nº 1298/2023 – CEMADEN**, bem como nas demais áreas já catalogadas e em processo de catalogação pela Coordenadoria de Defesa Civil de Buriticupu, em decorrência de situação anormal provocada por fenômenos naturais hídricos e geológicos, caracterizados por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos e voçorocas nos termos da Codificação Brasileira de Desastres nº 1.3.2.1.4; 1.2.3.0.0; 1.1.3.2.1; 1.1.4.3.3, na conformidade da Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e suas alterações posteriores.

Art. 2°. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria de Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre, na reconstrução e reabilitação das áreas destruídas pelas chuvas.

Art. 3°. Fica autorizada convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desa stre, sob a coordenação da Coordenadoria de Defesa Civil.

Art. 4°. Fica autorizado, nos termos dos **incisos XI e XXV do art. 5° da Constituição Federal de 1988**, às autoridades administrativas e aos agentes da Coordenadoria de Defesa Civil diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres , em caso de risco iminente, a:

I - Adentrar nas edificações, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; e

II - Utilizar propriedades particulares, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5°. Ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de **180 (cento e oitenta)** dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, nos termos do **inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666**, de 21 de junho de 1993 ou nos termos do **inciso VIII do art. 75 da Lei Federal nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, conforme o caso, sem prejuízo das restrições da **Lei Complementar Federal nº 101**, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6°. Constitui-se como parte integrante deste Decreto, na forma de seu Anexo I, os seguintes documentos:

I - Relatório Técnico nº 01, de 15 de março 2023, da Coordenadoria de Defesa Civil; e

II - Relatório Fotográfico da Coordenadoria de Defesa Civil;

III - Alerta nº 1298/2023 – CEMADEN.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de **90 (noventa)** dias, podendo ser prorrogado por igual período, bem como podendo ser revisto a qualquer tempo para as medidas necessárias, em decorrência de fa tos supervenientes no âmbito desta municipalidade.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MARÇO DE 2023.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 15/03/2023 23:08:08 - IP com nº: 10.0.0.180
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1092

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 53
Rub

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO

ANO CXVII Nº 057 SÃO LUÍS, SEXTA - FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINAS

SUMÁRIO

Poder Executivo 01
Casa Civil 03
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos 03
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores 03
Secretaria de Estado da Fazenda 04
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano 04
Secretaria de Estado da Ciência,Tecnologia e Inovação 05
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária 05
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 05
Secretaria de Estado da Educação 06
Secretaria de Estado da Segurança Pública 07
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 08
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular 08

Esta Edição publica em Suplemento:

Caderno 01 : Resenhas dos Termos Aditivos de Alteração dos Contratos de Prestação de Serviços e as Resenhas de Contratos de Prestação de Serviços da Secretaria de Estado da Educação.

Caderno 02 : Edital nº 006 da Secretaria de Estado da Educação.

Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO:45215170304

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.190 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 28.590.389,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964; no art. 42 da Lei Estadual nº 11.796 de 02.08.2022; e, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor de Diversas Unidades Orçamentárias, crédito suplementar no valor de R$ 28.590.389,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais), para atender a programação constante do Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no Encargos Administrativos/Encargos Financeiros no valor de R$ 28.590.389,00 (vinte e oito milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo I.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

Anexo I - Redução

Ato Normativo	**Decreto nº 38.190**	
Órgão	60000	Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária	60104	Encargos Financeiros

Código	**Especificação**	**Esfera**	**IRP**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
28.844.0499.0968	Serviços da Dívida Externa					
0001	No Estado do Maranhão	F	0	46.90.99	1.5.00	28.590.389,00
					Subtotal	28.590.389,00
					Total	28.590.389,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1001/2023
Fls. 54
Rub.

Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	**Decreto nº 38.190**					
Órgão	14000	Secretaria de Estado da Cultura				
Unidade Orçamentária	14101	Secretaria de Estado da Cultura				
Código	**Especificação**		**Esfera**	**IRP**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
13.392.0131.4713	Apoio a Eventos e Manifestações Artistico-Culturais					
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	692.000,00
						Subtotal	692.000.00

Órgão	51000	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária				
Unidade Orçamentária	51101	Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária				
Código	**Especificação**		**Esfera**	**IRP**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
11.333.0579.4843	Mais Empregos					
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.50.99	1.5.00	3.429.270,00
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.60.99	1.5.00	3.429.270.00
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	1.905.150.00
						Subtotal	8.763.690.00

Órgão	56000	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
Unidade Orçamentária	56101	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária				
Código	**Especificação**		**Esfera**	**IRP**	**Natureza**	**Fonte**	**Valor**
14.421.0554.4244	Ressocialização de Apenados - SEAP					
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	12.118.958,00
0001	No Estado do Maranhão		F	2	44.90.99	1.5.00	1.000.000.00
0053	No Município de Bacabal		F	2	33.50.99	1.5.00	201.552.00
0123	No Município de Imperatriz		F	2	33.50.99	1.5.00	442.079,00
0125	No Município de Itapecuru Mirim		F	2	33.50.99	1.5.00	758.106,00
0171	No Município de Pedreiras		F	2	33.50.99	1.5.00	1.012.298,00
0219	No Município de São Luís		F	2	33.50.99	1.5.00	621.839.00
0237	No Município de Timon		F	2	33.50.99	1.5.00	837.443.00
0246	No Município de Viana		F	2	33.50.99	1.5.00	300.000,00
14.421.0554.4684	Manutenção das Unidades Prisionais					
0001	No Estado do Maranhão		F	2	33.90.99	1.5.00	1.842.424.00
						Subtotal	19.134.699.00
						Total	28.590.389.00

DECRETO Nº 38.191 , DE 24 DE MARÇO DE 2023

Declara situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado do Maranhão que especifica, em razão das áreas afetadas por **Chuvas Intensas -Cobrade 1.3.2.1.4**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 64, incisos III e V, da Constituição Estadual e pelo artigo 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO competir ao Estado à preservação do bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas nas regiões atingidas por eventos adversos;

CONSIDERANDO que, desde do início do ano de 2023, intensas precipitações pluviométricas estão atingindo diversos municípios do Maranhão causando múltiplos desastres secundários - inundações, movimentos de massas, enxurradas e alagamentos; e, provocando grande comoção social devido aos óbitos, às pessoas desalojadas e desabrigadas, às comunidades isoladas, dentre outros danos e prejuízos;

CONSIDERANDO que, como consequência desses desastres, resultaram os danos humanos, os danos materiais, danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes nos Formulários de Informação do Desastre a serem preenchidos pelo Estado do Maranhão e pelos municípios atingidos;

CONSIDERANDO que, apesar das ações adotadas pelos municípios e pelo Estado, bem como ao aumento do número de municípios atingidos (Anexo Único), há necessidade da atuação de todos os integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil em resposta ao desastre; e

CONSIDERANDO que o Parecer da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Maranhão, relatando a ocorrência deste desastre, é favorável à declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nos municípios do Estado do Maranhão constantes do Anexo, em razão das áreas afetadas por Chuvas Intensas - código COBRADE: 1.3.2.1.4.

Parágrafo único. A situação de anormalidade de que trata o *caput* é válida para as áreas comprovadamente afetadas por chuvas intensas, incluídas nos Formulários de Informações do Desastre - FIDE, registrados no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres - S2ID pelos municípios relacionados no Anexo.

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1009 2023
Fls. 55
Rub.

Art. 2° A declaração de situação de anormalidade de que trata este Decreto está de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional-MDR n° 260. de 02 de fevereiro de 2022, e. em consequência desta declaração, passa a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da circunscrição estadual.

Art. 3° Fica autorizada a mobilização dos integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito do Estado, para prestar apoio complementar aos municípios atingidos, mediante a coordenação do Gabinete do Governador, por meio da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em articulação com todos os setores do Estado e com a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, DE 24 DE MARÇO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO CONTEMPLADOS NO DECRETO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM RAZÃO DAS ÁREAS AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS COBRADE 1.3.2.1.4:

N°	MUNICÍPIOS
01	Açailândia
02	Arame
03	Bacabal
04	Boa Vista Do Gurupi
05	Buriticupu
06	Cantanhede
07	Igarapé Grande
08	Itaipava Do Grajaú
09	Joselândia
10	Maraja Do Sena
11	Mirinzal
12	Nina Rodrigues
13	Olinda Nova Do Maranhão
14	Pindaré-Mirim
15	Presidente Vargas
16	Rosário
17	São Luiz Gonzaga
18	São Vicente Ferrer
19	Tufilândia
20	Tutóia
21	Viana

CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear GILBERTO OLIVEIRA LINS NETO como membro titular do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do art. 12, inciso II, do Estatuto Social da EMAP.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 24 DE MARÇO DE 2023, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

Maranhão Parcerias - MAPA

PORTARIA N° 18, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do quarto termo aditivo de prorrogação ao contrato n° 02/2020 – STC, para contratação de prestação de serviços especializada em serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, para suprir as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos – SEDEPE/MA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1° Designar a servidora **SALOMÃO RÊGO DE ARAÚJO,** , Chefe do Serviço de Material, Patrimônio, Serviços Gerais e Transporte, Símbolo DAS-2, matrícula n° 859540, para atuar como Fiscal do Quarto Termo Aditivo do Contrato n° 02/2020 – STC e, promover o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato o servidor **YURI MENDONÇA FERREIRA RÊGO**, Supervisor Administrativo, Símbolo DANS-3, matrícula 875065-01, como Gestor do Contrato, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS** e a **PATRULHA SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** que tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses da vigência do contrato de prestação de prestação de serviços especializada em serviços de segurança e vigilância armada, diurna e noturna, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos - SEDEPE, conforme Processo Administrativo n° 0031899/2023.

Art. 2° Designar o servidor **CAROLINE MOURA LIMA,** Auxiliar Técnico, Símbolo DAI-3, matrícula n° 888895, para atuar como Suplente de Fiscal do Quarto Termo Aditivo do Contrato n° 02/2020 – STC do Processo Administrativo n° 0031899/2023, em conjunto ou separadamente, nos casos de eventuais impedimentos.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO CUNHA CARVALHO JÚNIOR
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, com fundamento no Decreto 36.776, de 07 de junho de 2021, e tendo em vista o constante do **Ofício n° 235/2023/GAB/SAF** e **Processo n° 42419/2023.**

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 516
Rub.

RESOLVE:

Conceder a cessão do servidor **JOAQUIM HENRIQUE CUNHA OLIVEIRA**, Técnico Previdenciário, Matrícula nº 00877099-00, pertencente ao quadro de pessoal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO - IPREV**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação no Gabinete do Secretário, da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo de 2 (dois) anos, a ser contado a partir de 6 de março de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2023.

Guilberth Marinho Garcês
Secretário de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF

Primeira Câmara Julgadora

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 24/2023 – TARF

Serão julgados pela Primeira Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 28 de março do corrente ano, terça-feira, às 16:00h, na sede deste Tribunal, à Avenida Professor Carlos Cunha S/N, Calhau – Edifício Deputado Luciano Moreira, os seguintes processos:

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ MANOEL DA SILVA BEZERRA
Recurso Voluntário
Processo nº 180369/2019
Auto de Infração: 4131963000028-3
Recorrente: CEQUIP IMPORTAÇÃO E COM LTDA
Recorrida: Primeira Instância do TARF/ Decisão nº 200603/2022
Procedência: Fortaleza/CE

RELATOR: CONSELHEIRO JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FORTES
Recurso Voluntário
Processo nº 472049000919
Auto de Infração: 472063000275
Recorrente: J M A COMÉRCIO E ATACADO LTDA
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 472049001049 /2020
Procedência: Imperatriz/MA

RELATOR: CONSELHEIRO JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FORTES
Recurso Voluntário
Processo nº 472049000920
Auto de Infração: 472063000269
Recorrente: J M A COMÉRCIO E ATACADO LTDA
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 472049001054 /2020
Procedência: Imperatriz/MA

RELATOR: CONSELHEIRO JORGE LUIZ DE OLIVEIRA FORTES
Recurso Voluntário
Processo nº 502049000859
Auto de Infração: 502063000228
Recorrente: I M COMERCIO LTDA
Recorrida: Primeira Instância do TARF / Decisão nº 502049001071 /2020
Procedência: Imperatriz/MA

Não havendo julgamento na data acima indicada, os mesmos terão lugar na primeira sessão subsequente.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2023.

BILKIS MARIA BARBOSA LIMA
Presidente do TARF

Segunda Câmara Julgadora

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 25/2023 – TARF

Serão julgados pela Segunda Câmara Julgadora, em Sessão Ordinária a realizar-se no dia 29 de março do corrente ano, quarta-feira, às 16h, na sede deste Tribunal, à Avenida Professor Carlos Cunha S/N, Calhau – Edifício Deputado Luciano Moreira, os seguintes processos:

RELATORA: CONSELHEIRA IRENE FERREIRA COSTA
Recurso Voluntário
Processo nº 89905/2019
Auto de Infração: 4619630001071-5
Recorrente: INDÚSTRIA DE COLCHÕES CAZDOL EIRELI
Recorrida: 1ª Instância do TARF – DECISÃO Nº 200333/2022
Procedência: São Luís/MA

RELATORA: CONSELHEIRA IRENE FERREIRA COSTA
Recurso Voluntário
Processo nº 128565/2018
Auto de Infração: 4618630000634-3
Recorrente: SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA
Recorrida: 1ª Instância do TARF / Decisão nº 000333/2020
Procedência: Paço do Lumiar/MA

Não havendo julgamento na data acima indicada, estes terão lugar na primeira sessão subsequente.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 22 DE MARÇO DE 2023.

BILKIS MARIA BARBOSA LIMA
Presidente do TARF

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Agência Executiva Metropolitana - AGEM

PORTARIA Nº08, DE 21 DE MARÇO DE 2023. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº. 8.666/93, **RESOLVE:** Art. 1º. Alterar a Portaria nº 03/2023, que nomeou a servidora **LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA**, Matrícula 882239-1, CPF 059.535.473-40 tendo como substituto o servidor **THALES ABDALLA BASTOS**, Matrícula 882241-0, CPF 052.348.453-46 como fiscal do Contrato nº 051/2021, celebrado entre esta Agência Executiva Metropolitana e a empresa **PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de Entreposto Pesqueiro – Mercado de Mariscos, localizado na avenida Senador Vitorino Freire , s/n, Centro, São Luís/MA em conformidade com as especificações constantes do Projeto básico (Anexo I) do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 01/2021 – AGEM/MA e da proposta apresentada, para substituí-los, nomeando, em seu lugar, o servidor **MAGNO PEREIRA CORREA**, Matrícula 892736-0, CPF: 604.041.943-11 tendo como substituto o servidor **ANTÔNIO LUIZ VIANA DA SILVA**, Matrícula 303553-01, CPF: 334.698.573-34. Art. 2º. A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, EM SÃO LUÍS (MA), 21 DE MARÇO DE 2023. LEÔNIDAS ARAUJO DA SILVA**, Presidente da Agência Executiva Metropolitana.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 37
Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA

NOTIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO – FAPEMA, nos termos da Instrução Normativa nº 50, de 30 de agosto de 2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, notifica o interessado abaixo relacionado a apresentar a prestação de contas, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação desta notificação, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial.

INTERESSADOS

NOME	SOLICITAÇÃO
Fernanda Areias de Oliveira	00809/18 – UNIVERSAL

São Luís, 21 de março de 2023.

Rodrigo Brandão Ferreira
Diretor Adm. Financeiro-FAPEMA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão AGED/MA

PORTARIA Nº 076 /2023-AGED/MA SÃO LUÍS, 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO – AGED/MA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XII do Decreto Estadual nº 21.638, de 23 de novembro de 2005.

I Considerando o disposto na Portaria 523/2021/AGED/MA de 16/09/2021, publicado no Diário Oficial de 20/09/2021, que determinou o sobrestamento dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 159844/2020,** instaurado por meio da Portaria nº 536/2020- AGED, de 21 de outubro de 2020 e;

II Considerando a reavaliação feita Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 159844/2020, que verificou que o Processo nº 0001978-12.2019.8.10.0060/TJMA. que tramita na esfera penal, encontra-se no mesmo estágio.

RESOLVE:

Art.1º - Renovar o **SOBRESTAMENTO** dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar **nº 159844/2020,** instaurado por meio da Portaria nº 536/2020- AGED, de 21 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão ano CXIV nº 202, datado de 29/10/2020, página 38, em trâmite na Corregedoria Setorial da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão--AGED até o término da ação penal, por entender ser cabível enquanto se aguarda a decisão definitiva do Poder Judiciário possibilitando uma apuração mais justa dos ilícitos imputados aos acusados no referido processo administrativo disciplinar.

Art.2º - A cada 6 (seis) meses a partir da data da publicação desta, o procedimento de sobrestamento deverá ser reavaliado formalmente pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 159844/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAUÊ ÁVILA ARAGÃO
Presidente
AGED/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 076/2023/GAB – SEDES, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente delegada, pela Portaria nº 628/2022-GAB/SEDES de 06 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 179 de 26 de setembro de 2022 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.359 de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA MADALENA ARAÚJO DOS SANTOS,** ID nº 00240628-00, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços/Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Especial , Referencia 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, o benefício de **ABONO DE PERMANÊNCIA,** em face do cumprimento do artigo 59, da Lei Complementar Estadual nº 073/04, c/c artigo 40 § 19 da CF/88, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **Parecer nº 119/2023 – ASSEJUR/SEDES,** a considerar de **22/05/2022,** data na qual a servidora veio a preencher todos os requisitos para aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2023.

CONSUELO BORGES DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Adjunta de Administração e Finanças
SEDES

PORTARIA Nº 077/2023/GAB – SEDES, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram legalmente delegada, pela Portaria nº 628/2022-GAB/SEDES de 06 de setembro de 2022, publicado no diário oficial nº 179 de 26 de setembro de 2022 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 34.359 de 30 de julho de 2018,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO DOS SANTOS SILVA,** ID nº 00843019-00, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços/ Vigia, Classe Especial , Referencia 11, Grupo Administração Geral, Subgrupo Apoio Operacional, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, o benefício de **ABONO DE PERMANÊNCIA,** em face do cumprimento do artigo 59, da Lei Complementar Estadual nº 073/04, c/c artigo 40 § 19 da CF/88, artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, **Parecer nº 095/2023 – ASSEJUR/SEDES,** a considerar de **15/09/2022,** data na qual o servidor veio a preencher todos os requisitos para aposentadoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2023.

CONSUELO BORGES DE SOUSA MAGALHÃES
Secretária Adjunta de Administração e Finanças
SEDES

BURITICUPU-MA
Proc. 1001402 2023
Fls. 58
Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 183 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso IV, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir os Contratos de Prestação de Serviços de Professores, Modalidades Ensino Médio Regular, Educação Indígena e Educa Mais das Unidades Regionais de Educação de **Açailândia, Barra do Corda, Codó, Imperatriz, Pinheiro, Santa Inês, São Luís, Viana e Zé Doca,** na forma do Anexo Único, desta Portaria, conforme solicitação enviadas pelas respectivas UREs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data indicada no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE MARÇO DE 2023.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC
(Conforme Portaria nº 181, de 13/03/2023 publicado no DOE nº 051 em 16/03/2023)

ANEXO DA PORTARIA Nº 183 DE 14 DE MARÇO DE 2023 - RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº	URE	NOME DO PROFESSOR	MUNICÍPIO	CPF	ID	MODALIDADE	DATA
1	AÇAILÂNDIA	MARIA FRANCISCA GOMES DE SOUSA SILVA	BURITICUPU	699.081.413-68	00152541-03	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/03/2023
2	BARRA DO CORDA	MARCIA GARDENIA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA FARIAS	ARAME	960.984.303-49	00165856-05	ENSINO MÉDIO REGULAR	23/02/2023
3	BARRA DO CORDA	NUBIA MARIA SOUSA DA SILVA	GRAJAÚ	550.888.803-91	00797781-01	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/03/2023
4	CODÓ	LUCAS RODRIGUES GOMES SOUSA	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO	616.744.693-81	00888221-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/03/2023
5	IMPERATRIZ	LIZA CARCU KRIKATI	MONTES ALTOS	602.314.763-10	00819779-02	EDUCAÇÃO INDÍGENA	01/03/2023
6	IMPERATRIZ	VALDINAR QUIIPEJ KRIKATI	MONTES ALTOS	603.111.593-03	00888068-00	EDUCAÇÃO INDÍGENA	01/03/2023
7	PINHEIRO	GLEIDIANE PINTO LOPES VIEGAS	SANTA HELENA	022.664.503-79	00879952-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	27/02/2023
8	SANTA INÊS	SILDENER REGO DE ARAÚJO BEZERRA	SANTA INÊS	917.841.903-49	00797636-02	ENSINO MÉDIO REGULAR	07/03/2023
9	SANTA INÊS	RAILDA SILVA GOMES	SANTA LUZIA	078.846.593-79	00887945-00	EDUCA MAIS	10/03/2023
10	SÃO LUIS	REMIR ALENCAR MENDONCA	SÃO LUÍS	845.138.703-97	00887453-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	28/02/2023
11	VIANA	HELIA FERNANDA DOS SANTOS CAMPOS	PENALVA	048.841.053-38	00876240-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/03/2023
12	VIANA	ALANA SOARES DOS SANTOS	CAJARI	605.527.253-90	00874021-01	ENSINO MÉDIO REGULAR	08/03/2023
13	ZÉ DOCA	MARIA GIRLENE FREITAS	SANTA LUZIA DO PARUÁ	026.230.513-56	00887579-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	28/02/2023

PORTARIA Nº 185 DE 16 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente em referência ao disposto no artigo 25, da Constituição Federal de 1988 e no artigo 69, inciso IV, da Constituição do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Prestação de Serviços de Professores, modalidade Ensino Médio Regular, da Unidade Regional de Educação de **Zé Doca,** na forma do Anexo Único desta Portaria, tende em vista o que consta nos autos do Controle de Documento nº 29346/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seu efeito a data indicada no Anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 16 DE MARÇO DE 2023.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
SUBSECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDUC
(Conforme Portaria nº 181, de 13/03/2023 publicado no DOE nº 051 em 16/03/2023)

BURITICUPU-MA
Proc. 1001/2023
Fls. 59
Rub.

ANEXO DA PORTARIA Nº 185 DE 16 DE MARÇO DE 2023 - RESCISÃO CONTRATUAL DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº ORD.	URE	NOME DO PROFESSOR	MUNICÍPIO	CPF	ID	MODALIDADE	DATA
1	ZÉ DOCA	HELIO DA SILVA	ZÉ DOCA	921.660.243-00	00890497-00	ENSINO MÉDIO REGULAR	13/03/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar do Maranhão - PMMA

Comando do Policiamento de Área do Interior - 3
3º Batalhão de Polícia Militar

PORTARIA Nº 021/2022 – P1 – 3º BPM, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

DELEGAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

O COMANDANTE DO 3º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR (3º BPM), no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Nº 007/99 – GCG, datada de 01 de fevereiro de 1999, publicada no Boletim Geral Nº 082, de 05 de maio de 1999. Considerando o disposto no Art. 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da Comissão Permanente ou Especial de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração. Considerando o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002 em seu inciso IV, Art. 3º c/c o Art. 6º da Lei Estadual nº 4.570, de 14 de julho de 19841 e Art. 1º do Decreto Estadual nº 22.708, de 27 de novembro de 2006, quanto à necessidade de se nomear um Pregoeiro e respectiva equipe de apoio.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Setorial de Licitação do 3º Batalhão de Polícia Militar Maranhão:

I. PRESIDENTE: 2º Ten QOPM Arthur **Caio** Oliveira Sousa Costa - **Mat. 2708147/ ID: 865130;**
II. SECRETÁRIO: 2º Ten QOPM Anderson Silva Oliveira **- ID: 873333;**
III. MEMBRO: Asp. Of. PM Paulo Sila da Silva Alves Junior - **ID: 877162;**

Art. 2º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios, na modalidade Pregão, os servidores abaixo relacionados:

I. PREGOEIRO:

- 2º Ten QOPM Arthur Caio Oliveira Sousa Costa - **Mat. 2708147/ ID: 865130.**

II. MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

A. 2º Ten QOPM Anderson Silva **Oliveira - ID: 873333;**
B. Asp. Of. PM Paulo Sila da Silva Alves Junior - **ID: 877162;**
C. Cb PM 1154/14 **Neimson** De Oliveira Gonçalves - **Mat. 2424059 / ID: 821620**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria vigorará até o dia 08 de dezembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Imperatriz - MA, 08 de dezembro de 2022.

Ten. Cel. QOPM **CLODOALDO** GONÇALVES SILVA
Comandante do 3º BPM

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL 001/DP-3/CBMMA, DE 11 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015 e art. 8º da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei Nº 11.761, de 14 de junho de 2022, torna pública a seguinte retificação ao Edital 001/DP-3/CBMMA, de 10 de junho de 2022, que dispõe acerca do processo seletivo, com vistas a selecionar e designar oficiais e praças da reserva remunerada para desenvolverem atividades de apoio administrativo, por prazo certo, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, conforme a necessidade do serviço, o qual reger-se-á de acordo com as instruções que são parte integrante deste Edital nos termos que seguem abaixo:
1. Os itens a seguir passam a ter a seguinte redação:

[...]

6 – DOS REQUISITOS

6.1 Os militares interessados no presente Edital deverão atender aos seguintes requisitos básicos:

[...]

h) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação ou Sindicância, podendo ser indicado caso nada tenha sido apurado contra o interessado;

i) Não ter sido condenado à pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado;

Quartel do Comando Geral, em São Luís/MA, 21 de março de 2023.

CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL QOCBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA

BURITICUPU-MA
Proc. 1001902 2023
Fls. 60
Rub.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão e o inciso III do Art. 3° do Decreto Estadual n° 33.332, de 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora LARISSA ARAGÃO CHAVES, CAVALCANTE, matrícula 826584-01, para exercer a função de Pregoeiro Oficial desta Secretaria e Presidente da Comissão Setorial de Licitação – CSLIC/SEAP, a qual englobará as atribuições previstas no artigo 44 do Decreto Estadual nº 33.332/2017.

Art. 2° - Designar os servidores ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA, matrícula 312273-0, ANDERSON GOMES DOS SANTOS, matrícula 833351-01, FRANCINE STÉFANE SILVA MELO, matrícula nº 860365 como membros da Comissão Setorial de Licitação e equipe de apoio da Pregoeira Oficial SEAP/MA.

Art. 3° - Nos impedimentos, suspeições ou impossibilidades de atuação da Presidente da Comissão Setorial de Licitação e Pregoeira Oficial, atuarão como substitutos os servidores ALEXANDRE BENIGNO PEREIRA e ANDERSON GOMES DOS SANTOS, nesta ordem.

Art. 4° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão – DOE/MA.

Art. 5° - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNAC

PORTARIA Nº 148/2023 GP/FUNAC

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, na forma que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2003 e Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 (nova lei de licitação),

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do contrato nº 001/2023, celebrado entre a Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC e TECHNOCOPY EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de locação de impressoras:

I – David Roma Assunção Leite - matrícula nº 841846
II – João Costa Ferreira Filho - CPF nº 640.903.103-34

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FUNAC, em São Luís, 16 de março de 2023.

SORIMAR SABÓIA AMORIM
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC/MA.

ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
CASA CIVIL
Unidade de Gestão do Diário Oficial
Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.
Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA
Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail:suporte@diariooficial.ma.gov.br
CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Governador
SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora-Geral do Diário Oficial
Assinado de forma digital por TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO:45215170304

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 61
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1004002/2023

Buriticupu - MA, 11 de abril de 2023.

Ao Senhor
José Raimundo dos Santos Moraes
Diretor do departamento de Contabilidade

Prezado,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentário e Saldo Orçamentário suficiente para a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, cujo valor global estimado é de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais), conforme solicitação constante nos autos. Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

RECEBIDO EM: 11/04/2023

José Raimundo dos Santos Moraes
Diretor do departamento de Contabilidade

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PROCESSO

DE: **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO.**

PARA: **GABINETE DO PREFEITO,** neste ato representado pelo **ORDENADOR DE DESPESAS** Senhor **AFONSO BARROS BATISTA.**

DESPACHO: Segue **Processo Administrativo nº 1004002/2023,** para prosseguimento do feito, junta-se:

1. **CERTIDÃO DE COBERTURA ORÇAMENTÁRIA**
2. **PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Buriticupu – MA, 11 de abril de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006809/0-7
Diretor Interino de Departamento de Contabilidade
Portaria n. 2076/2022

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: _____/_____/_____

_____
Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PAG. Nº
PROC. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO

José Raimundo dos Santos Moraes, Contador, inscrito, sob o nº **CRC-MA 006609/O-7** responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de 2023, verificou-se dotação orçamentária para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, com **AQUISIÇÃO DE KITS LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLÇHÕES E REDE DE PANO,** para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural no Município de BURITICUPU - MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02.01 – – GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 – COMBATE A ENCHNTES, ALAGAMENTOS E EROSOÕES

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA

Buriticupu - MA, 11 de abril de 2023.

José Raimundo dos Santos Moraes
CRC MA 006609/O-7
Diretor Interino do Departamento de Contabilidade
Portaria nº 076/2022

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1002 2023
Fls. 64
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2022 - GAPRE DE 20 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS MORAES**, portador (a) do (a) **RG nº 81087697-3** SSP/MA e **CPF nº 626.253.303-68**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ***DIRETOR INTERINO DO DEPARTAMENTO GERAL DE CONTABILIDADE***, com denominação – ***DANS-1,*** junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 20 de maio de 2022.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2022.05.20 16:32:00 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

BURITICUPU-MA
Proc. 00100021 2023
Fls. 05
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Buriticupu/ MA, em 11 de abril de 2023.

Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

BURITICUPU-MA
Proc. 000402 2023
Fls. 66
Rubr.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Afonso Barros Batista**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira visando a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais).

Buriticupu/MA, em 11 de abril de 2023.

Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 04
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

MEMORANDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1004002/2023

Buriticupu - MA, 11 de abril de 2023.

Ao Senhor
Josias da Silva Costa
Coordenador Municipal da Defesa Civil

Prezado Coordenador,

Venho por intermédio deste encaminhar a Vossa Senhoria os autos do processo administrativo 1104002/2023 que tem como a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, para elaboração do Termo de Referência. Na expectativa da atenção deste setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 68
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Ao Senhor
Afonso Barros Batista
Ordenador de Despesas

DESPACHO

Em resposta a solicitação do Ordenador de Despesas encaminho em anexo, os autos do Processo Administrativo 1004002/2023, onde agora consta o Termo de Referência solicitados visando a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Buriticupu - MA em 12 de abril de 2023.

Josias da Silva Costa
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Portaria nº 0141/2021

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Buriticupu/MA, em 15 de março de 2023 decretou situação de calamidade pública em virtude de danos causados por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos e voçorocas de acordo com a Classificação Brasileira de Desastres nº 1.3.2.1.4, 1.2.3.0.0, 1.1.3.2.1; 1.1.4.3.3 em conformidade com a Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.2. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade atender os munícipes afetados por tais desastres naturais e garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços públicos de forma satisfatória garantindo mais conforto a pessoas afetadas

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais), tendo por referência os preços constantes do formulário de solicitação de recursos federais do sistema nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12	Kit	38	R$ 158,00	R$ 6.004,00

	litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.				
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL,** composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.	Kit	152	R$ 72,00	R$ 10.944,00
3	**KIT DORMITÓRIO,** composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	Kit	152	R$ 128,00	R$ 19.456,00
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Unid	100	R$ 277,00	R$ 27.700,00
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	R$ 128,00	R$ 6.656,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste istrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
6.1 O prazo de vigência desta contratação se iniciará na data da assinatura do contrato e se findará em 31/12/2023.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
7.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.3. Os Kits deverão ser entregues já montados em embalagens transparentes e resistentes.

8. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES
8.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA
9.1. Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

10. DO PAGAMENTO
10.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão

Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto desta licitação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) Informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:
14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;
14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.
14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.
14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.
14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu - MA, 12 de abril de 2023.

Josias da Silva Costa
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Portaria nº 0141/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 16
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Responsável pela Elaboração de editais

Na qualidade de Chefe de Gabinete do Prefeito, encaminho os autos do Processo até aqui realizados, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 1004002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, os Atos de Designações do Chefe de Gabinete, Coordenador Municipal da Defesa Civil e Chefe da Divisão de Protocolo, conforme segue em anexo.

Buriticupu - MA, 13 de abril de 2023.

AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete do Prefeito
Ordenador de Despesa

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Buriticupu
CNPJ: 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, 01 – Centro.
CEP: 65.393-000

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 11
Rub.

PORTARIA Nº 026/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FPM, FUNDEB E FMS DE BURITICUPU - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de Junho de 1997, pela presente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o senhor **AFONSO BARROS BATISTA**, portador do RG nº 934907986 SEJUSP/MA e CPF nº 187.086.922- 20 para **ORDENADOR DE DESPESA DOS FUNDO DE PARTICIPAÇÃO** DO MUNICIPIOS (FPM), **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS).**

Art. 2º - Definir o **Sr. Afonso Barros Batista** como Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito; Controladoria Geral e Transparência Pública do Município e Secretarias Municipais de Administração e Planejamento; Finanças; Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento; Cultura; Habitação; Indústria, Comércio e Turismo; Meio Ambiente e de Preservação dos Recursos Naturais; Obras e Urbanismo; Trânsito e Transporte e Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude,

Art. 3º - A presente Portaria entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 08 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

PORTARIA Nº 0141/2021, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DE BURITICUPU-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 319 de 16 de dezembro de 2013, regulamentada através do Decreto nº 04 de 20 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC** de Buriticupu - MA, com a seguinte composição:

I – Coordenador:
Josias da Silva Costa, CPF nº 752035883-68.

II – Secretária:
Geovana Saboia Moraes, CPF nº 603931923-26.

III – Setor Técnico:
Ellen Kallwana Moura Vieira, CPF nº 051637633-00.

IV – Setor Operativo:
Marcos Almeida Lima, CPF nº 015684813-90.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 031/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU ESTADO DO MARANHÃO, em 25 de fevereiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU-MA
Proc. 1001602 2023
Fls. 19
Rub.

PREFEITURA DE BURITICUPU

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 145/2021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, através do decreto nº 14 de 29 de janeiro de 2021, pelo presente.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MIDIAN DA SILVA MORAES,** portador do RG nº 0533712712014-0 SSP-MA e CPF nº 074.627.973-64, para ocupar o cargo de provimento em comissão de *CHEFE DA DIVISÃO DE ARQUIVO, CONSERVAÇÃO DE DOCUMENTOS E PROTOCOLO, com denominação – DAS-1, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.*

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 09 de fevereiro de 2021.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 80
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1004002/2023, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, o Ato de designação de Assessor Jurídico, "responsável pela elaboração de editais e minutas), PORTARIA Nº. 315/2022 de 21 de novembro de 2022.

Buriticupu – MA, 14 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 315/2022 - SEMAPLAN, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a designação do Assessor Jurídico para responder como elaborador de editais de licitação de que tratam as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 de Buriticupu, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 014/2021, de 29 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO**, Assessor Jurídico, portador da Cédula de Identidade RG nº 038420832009-2 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.214.973-25, inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Maranhão sob o nº 22.429, para responder como **Elaborador de Editais de Licitação, nos da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002, da Comissão Permanente de Licitações de Buriticupu.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 21 de novembro de 2022.

Vandecleber Freitas Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata da Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO,** Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1004002/2023
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Requisitante: Coordenação Municipal da Defesa Civil
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente Termo de Referência foi determinado com base no formulário de solicitação de recursos federais do sistema

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC, de acordo com tal procedimento foi estimado o valor total de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA

Buriticupu – MA, 14 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAUJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 89
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

DECRETO Nº 004/2021.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória nos casos legais.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas,irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:

I - contratações de obras;

II - locações imobiliárias e alienações; e

III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública.

§ 1º O sistema de que trata o caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruido com os seguintes documentos, no mínimo:

I - termo de referência;

II - planilha estimativa de despesa;

III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

IV - autorização de abertura da licitação;

V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI - edital e respectivos anexos;

VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

VIII - parecer jurídico;

IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;

X - proposta de preços do licitante;

XI - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:

a) os licitantes participantes;

b) as propostas apresentadas;

c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;

d) os lances ofertados, na ordem de classificação;

e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;

f) a aceitabilidade da proposta de preço;

g) a habilitação;

h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

j) o resultado da licitação;

XII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato; e

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIII - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

CAPÍTULO III
DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.

CAPÍTULO IV
DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

I - designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;

II - indicar o provedor do sistema;

III - determinar a abertura do processo licitatório;

IV - decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;

V - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VI - homologar o resultado da licitação; e

VII - celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do termo de referência;

II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 15. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

Art. 17. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI
DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL

Art. 18. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

Art. 21. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII
DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII
DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES

Art. 25. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício

da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Art. 35. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX
DO JULGAMENTO

Art. 36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o *caput*.

Art. 37. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X
DA HABILITAÇÃO

Art. 38. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

I- a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;

II- a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III- a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV- a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V- a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI- a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 40. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.

§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de

24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI
DO RECURSO

Art. 41. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XII
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 42. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII
DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV
DA CONTRATAÇÃO

Art. 45. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XV
DA SANÇÃO

Art. 46. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não mantiver a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de Buriticupu/MA.

CAPÍTULO XVI
DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

CAPÍTULO XVII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.

Art. 50. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Gestão, por intermédio da Diretoria Administrativa e da Coordenação de Apoio Administrativo promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

Art. 55. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão, em 04 de janeiro de 2021.

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal

BURITICUPU/MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 103
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo Administrativo nº 1004002/2023**, para exame e aprovação da Minuta do Edital e Contrato tendo por objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Buriticupu - MA, 14 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

RECEBIDO EM: 14 / 04 / 2023

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

(Processo Administrativo nº 1004002/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: xx/xxxxxxxx/xxxx
Horário: 00h00min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, conforme designados abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca de cada item que compõe os kits;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ***R$ 0,50 (cinquenta) centavos.***

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

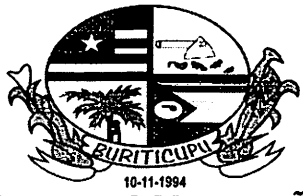
7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB Nº 2.003/2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecido os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato de acordo com o Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, xx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Buriticupu/MA, em 15 de março de 2023 decretou situação de calamidade pública em virtude de danos causados por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos e voçorocas de acordo com a Classificação Brasileira de Desastres nº 1.3.2.1.4, 1.2.3.0.0, 1.1.3.2.1; 1.1.4.3.3 em conformidade com a Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.2. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade atender os munícipes afetados por tais desastres naturais e garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços públicos de forma satisfatória garantindo mais conforto a pessoas afetadas

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais), tendo por referência os preços constantes do formulário de solicitação de recursos federais do sistema nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA,** composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de	Kit	38	R$ 158,00	R$ 6.004,00

	álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.				
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL,** composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.	Kit	152	R$ 72,00	R$ 10.944,00
3	**KIT DORMITÓRIO,** composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	Kit	152	R$ 128,00	R$ 19.456,00
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Unid	100	R$ 277,00	R$ 27.700,00

5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	R$ 128,00	R$ 6.656,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste istrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência desta contratação se iniciará na data da assinatura do contrato e se findará em 31/12/2023.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.3. Os Kits deverão ser entregues já montados em embalagens transparentes e resistentes.

8. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto desta licitação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;

d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.

f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

b) Informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

4.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:
14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;
14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.
14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.
14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.
14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/XXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

10.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º XXX/XXXX**, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)
PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$					

2. Especificar a marca de cada item que compõe cada kit.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

5. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. XXX/XXXX.

6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. _____, AGÊNCIA N°. _____, BANCO _____, em nome de _____.

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

PARECER JURÍDICO

AO
SR.º MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
PROCESSO nº 1004002/2023
ORIGEM: Assessor Jurídico/Responsável pela Elaboração de Editais.
ASSUNTO: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das Minutas de Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, o qual tem por objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, pelo tipo menor preço por Item. Certame licitatório apropriado aos preceptivos constantes na Lei de Licitações, observadas as alterações posteriores. Consta nos presentes autos a solicitação para Contratação com descrição dos serviços a serem contratados, estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para contratação em tela. Encaminhado as Minutas de Edital e Contrato para análise jurídico-formal.

I – RELATÓRIO

Por força do artigo 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica Municipal, nesta data, para análise das minutas de edital e contrato.

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Juntou-se, ao respectivo processo, autorização para contratação, devidamente assinada, conforme Art. 38 da Lei nº 8.666/93, bem como, a descrição sucinta de seu objeto, as despesas decorrentes correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento conforme consta nos autos do processo. Apensou minutas do edital e contrato de Pregão Eletrônico com respectivos anexos, para análise e parecer deste órgão jurídico.

É o relatório.

II – MÉRITO

A administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no Art. 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras e serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, a melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre participantes do processo, *in verbis*:

> ***Art. 37 – A Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).***
>
> ***XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.***

Coube a Lei de Licitações Lei ° 8.666/93 disciplinar as emanações constitucionais *supra,* na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Dentre as modalidades admissíveis para licitação encontra-se o Pregão. Configurar o pregão como uma modalidade licitatória significa adotar um novo

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

procedimento para seleção da proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia. Uma modalidade de licitação consiste em um procedimento ordenado segundo certos princípios e finalidades. O que diferencia uma modalidade de outra é a estruturação procedimental, a forma de elaboração de propostas e o universo de possíveis participantes. Este é a forma de licitação em razão do qual, interessados de um determinado ramo de fornecimento de produtos ou serviços, pertinentes ao objeto do mesmo, os quais devem apresentar requisitos mínimos para satisfazer a respectiva modalidade licitatória, conforme artigo 4º, Inciso XIII, da Lei nº 10.520/2002, respeitadas as disposições do edital ao qual se vincula a respectiva modalidade licitatória.

De acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.666/93, são cinco as modalidades de Licitação: I – Concorrência; II – Tomada de Preços; III – Convite; IV – Concurso; V – Leilão e, a partir do advento da Lei nº 10.520/2002 a instituição das modalidades Pregão Eletrônico.

O Pregão tem suas premissas traçadas pela Lei Federal nº 10.520/2002, que bem prevê em seu art. 1, o objeto desta modalidade de licitação, a saber: *"Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei".*

Outrossim, é pertinente asseverar as prescrições do Decreto Federal 3.555/00, que traça importante conceito sobre o Pregão, ao determinar:

O pregão através de uma dentre suas muitas peculiaridades. Ali de refere que as características do leilão é fazer-se a seleção do vencedor através de propostas e lances em sessão pública. Sobre o tema, voltar-se-á adiante, mas é relevante destacar que este é um dos pontos peculiares do pregão, mas não é único. Além da conjugação de propostas e lances em sessão pública, outros ângulos merecem destaque.

O determinante da modalidade, em comento, no presente processo, tem por fulcro o preceituado no Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, conforme se vê *supra*, por se adequar, o valor da presente contratação, projeto básico em anexo, aos limites ali delineados para respectivo certame.

As minutas, em estudo evidenciam a forma de execução de serviços e a modalidade licitatória usada, respectivamente, pela Administração, constatamos que as exigências da Lei 10.520/02, no seu art. 3º, I, II e IV e os da Lei nº 8.666/93, *ex vi* artigo 14, art. 45 § 1º, I e suas posteriores alterações, e demais artigos aplicáveis à espécie, da Lei de Licitação.

Quanto o tipo de licitação encontra-se este, em consonância com o estabelecido na Lei de Licitações, *ex vi* art. 45, § 1º, o qual reza o Menor Preço por

Alexandre Florentino Magalhães
Assessor(A) Jurídico
Portaria 305/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Item, a ser obtido pela Administração, segundo o critério de Menor Preço por Item art. 40, X, - quando da realização do certame.

Quanto ao julgamento do certame, deve este se guiar pelo princípio do julgamento objetivo insculpido no art. 4º, Inciso X da Lei nº 10.520/02.

Quanto aos demais itens das minutas do Pregão Eletrônico e anexos, cujo teor foi analisado, por este Setor, naquilo em que se afigurou necessário, guarda sintonia com os ditames legais atinentes à modalidade licitatória referenciada, haja vista, perfeita consonância com o art. 1° da Lei n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e alterações posteriores.

III – CONCLUSÃO

Por fim, considerando as orientações despendidas, bem como as peças colacionadas aos presentes autos, trazidas ao conhecimento desta Assessoria Municipal, bem como, a regular incidência do normativo aplicável ao caso *sub examine*, face às determinações do mandamento do art. 4°, Inciso I, da Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais dispositivos aplicáveis, e, sem prejuízo das demais providências necessárias no orbe administrativo, a juízo da autoridade competente, é de se verificar que esta Assessoria Municipal não vislumbra óbice à aprovação da presente proposição com fulcro no art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal n° 8.666/93, podendo o feito ter seu prosseguimento, com vistas ao fim colimado pelo interesse público.

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo ao Setor de Elaborações de Editais para as providências decorrentes.

SMJ, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Buriticupu/MA, 17 de abril de 2023.

ALEXANDRE FLORETINO MAGALHÃES
Advogado OAB-MA/20.356
Assessor Jurídico Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

No Acórdão TCU n. 754/2015 – Plenário, houve expressa determinação para que a Administração Pública instaure processo com vistas à penalização das empresas que pratiquem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002 tanto na licitação, quanto no contrato.

Nesse contexto, alerta-se para que o licitante analise detalhadamente o edital (e anexos) para formular proposta/lance firme e possível de cumprimento.

A prática injustificada de atos, tais como: não manter a proposta (ex. desistência, solicitação de troca de marca, não envio de amostra, planilha, laudos) e deixar de enviar documentação exigida (ex. documentos de habilitação), sem prejuízo de outras infrações cometidas na licitação/contratação, sujeitará o licitante a penalidades, apuradas em regular processo administrativo.

***Retirada deste edital** - O download deste Edital, assim como, o Termo de Referência e todos os anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php, http://licitanet.com.br/, ou poderão ser solicitados através do e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou, ainda, na sede da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, Setor de Licitações situado à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000 – Centro – Buriticupu/MA, mediante a apresentação de mídia gravável (pen-drive).*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

(Processo Administrativo n° 1004002/2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MEIs

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014).

DISPUTA ABERTA

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.525/0001-40, com sede na à Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA por meio do seu Pregoeiro e sua equipe de apoio designados pela Portaria de nº 004/2023 de 03 de janeiro de 2023, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 09/05/2023
Horário: 10h30min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

1.4. Em atendimento ao disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

1.5. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.5.1. Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.5.2. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de BURITICUPU/MA, conforme designados abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITANET que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITANET, no sítio ***http://www.licitanet.com.br/.***

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITANET e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITANET.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.4.8. Que os fornecimentos são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a

data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca de cada item que compõe os kits;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, fabricante prazo de validade ou de garantia;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização por Órgãos de Controle e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de ***R$ 0,50 (cinquenta) centavos.***

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

7.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No pais;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 24 (vinte e quatro) horas contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Possuir Cadastro no Portal LICITANET;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITANET**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITANET,** para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 9.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **Habilitação jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual ou outro documento equivalente;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.9.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.9.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.10.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia integral do Livro Diário, com Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.2.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.2.5 A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB Nº 2.003/2021.

9.11. **Qualificação Técnica**

9.11.1. Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a aptidão para atender de modo pertinente e compatível em características, quantidades e prazos do objeto da licitação;

9.11.1.1. O licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade de cada Atestado de Capacidade Técnica solicitado neste Edital, e apresentar, quando solicitado, dentre outros documentos, cópia do(s) contratos(s) e ou nota(s) fiscal(ais) a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecido os produtos.

9.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante deste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no portal LICITANET, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do ano em exercício prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência e/ou termo de contrato de acordo com o Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. A comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. apresentar documentação falsa;

21.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5. não mantiver a proposta;

21.1.6. cometer fraude fiscal;

21.1.7. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência e/ou Termo de Contrato.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplburiticupu2021@gmail.com ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Avenida Rua São Raimundo, nº 01 CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, Setor de Licitações.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico https://buriticupu.ma.gov.br/licitacaolista.php;http;http://www.licitanet.com.br/. ou solicitados através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 14h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

Buriticupu/MA, 20 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador das Peças de Licitação
Portaria nº 145/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 238 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O Município de Buriticupu/MA, em 15 de março de 2023 decretou situação de calamidade pública em virtude de danos causados por chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos e voçorocas de acordo com a Classificação Brasileira de Desastres nº 1.3.2.1.4, 1.2.3.0.0, 1.1.3.2.1; 1.1.4.3.3 em conformidade com a Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

2.2. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade atender os munícipes afetados por tais desastres naturais e garantindo desta forma, o funcionamento dos serviços públicos de forma satisfatória garantindo mais conforto a pessoas afetadas

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1 O valor total estimado para execução do objeto do presente Termo de Referência é de R$ 70.760,00 (setenta mil setecentos e sessenta reais), tendo por referência os preços constantes do formulário de solicitação de recursos federais do sistema nacional de proteção e defesa civil – SINPDEC.

3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

- **COTA EXCLUSIVA** – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto acima mencionado, quando:

a) Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

b) O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. Nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2016, não havendo participação de ME e EPP será admitida participação de empresa de maior porte.

3.5 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA,** composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de	Kit	38	R$ 158,00	R$ 6.004,00

	álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.				
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL,** composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.	Kit	152	R$ 72,00	R$ 10.944,00
3	**KIT DORMITÓRIO,** composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	Kit	152	R$ 128,00	R$ 19.456,00
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Unid	100	R$ 277,00	R$ 27.700,00

5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	R$ 128,00	R$ 6.656,00

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultante deste istrumento correrão através da seguinte Dotação Orçamentária:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRI-BUIÇÃO GRATUITA

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O prazo de vigência desta contratação se iniciará na data da assinatura do contrato e se findará em 31/12/2023.

7. FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

7.1. A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Buriticupu – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:
a) Secretaria Municipal Requisitante;
b) Informar a quantidade dos produtos;
c) Informar o valor referente a cada produto;
d) Informar a data da prestação dos fornecimentos dos produtos;
e) Assinatura do funcionário da empresa;
f) Assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

7.2. A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.3. Os Kits deverão ser entregues já montados em embalagens transparentes e resistentes.

8. DAS QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

8.1. Os proponentes concorrentes devem apresentar como habilitação, comprovação através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

9. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1. Coordenadoria Municipal da Defesa Civil.

10. DO PAGAMENTO

10.1 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal: Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Ativa Estadual; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que o fornecedor apresentar em sua proposta.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O cumprimento das obrigações constantes da licitação será acompanhado e fiscalizado, em todos os seus termos, pelo Gestor de fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou, em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual, representando a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

11.2. O representante da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos fornecimentos, objeto desta licitação, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou impropriedades observadas. A ação da fiscalização não exonera a contratada de suas responsabilidades contratuais.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da prestação dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Além dos casos comuns, implícitos ou expressos no Contrato, nas especificações e nas leis aplicáveis à espécie, cabe exclusivamente à Contratada:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) Informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA.
k) A contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

14. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos Art. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
14.1.1. Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
14.1.2. Serão executados testes de funcionamento para verificar o atendimento ao estabelecido nas especificações técnicas mínimas exigidas e as especificações em que a contratada pontuou para fins de qualificação de sua proposta.
14.1.3. Se for constatada desconformidade do(s) produto(s) apresentado(s) em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) produto(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
14.1.4. Neste caso, o recebimento dos produtos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
14.1.5. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado, considerando os seguintes itens, conforme cada caso:
14.1.6. Condição da embalagem dos produtos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;

14.1.7. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o produto entregue. Somente serão aceitas marcas diferentes às cotadas na proposta se, e somente se, os produtos entregues forem eficientes e eficazes em relação ao modelo cotado na licitação;
14.1.8. O comprovante de recebimento dos produtos pela Prefeitura Municipal de Buriticupu em canhotos de Nota Fiscal ou quaisquer comprovantes de recebimento não indica o Recebimento Definitivo pela Prefeitura.
14.1.9. Concluindo que o produto fornecido é de baixa qualidade poderá à Prefeitura aplicar as penalidades previstas em lei e no Edital de licitação.
14.2. Os materiais deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões, amassados ou quaisquer outras avarias.
14.2.1. Serão aceitos somente produtos de boa ou superior qualidade, conforme descrição dos produtos;

15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

15.1 Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO III
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

A Prefeitura Municipal de Buriticupu, Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria Municipal de ..... (órgão contratante), com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) .....(*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de ..... de ..... de 20..., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a ....., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL R$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ORGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04.182.0002.2.180.0000 COMBATE A ENCHENTES, ALAGAMENTOS E EROSÕES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
b) Permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
d) Proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
e) Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da realização dos fornecimentos atestados.
f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

10.1. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

a) Manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
b) Informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
e) Cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
f) Comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
g) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
h) Substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
i) Entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.
k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Buriticupu/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Buriticupu/MA, ... de..... de 20.....

_____

Responsável legal da CONTRATANTE

_____

Responsável legal da CONTRATADA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico n.º 016/2023**, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE
Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Fone/Fax:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)
PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS R$	
				UNITÁRIO	TOTAL
Valor Total R$					

2. Especificar a marca de cada item que compõe cada kit.

3. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

5. O prazo de validade desta proposta é de _____(_____), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023.

6. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de _____ (_____), contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até _____(_____), contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. _____, AGÊNCIA Nº. _____, BANCO _____, em nome de _____.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. _____, Portador do RG, sob o nº. _____, e CPF nº _____, com residência na _____.

_____
(local e data)

_____

(Nome e assinatura do responsável da empresa)

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 186
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 016/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, Diário Oficial do Município - DOM, Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial da União.

Buriticupu/MA, em 25 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 160402 2023
Fls. 10 67
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria nº 315/2022

MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 08
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários, que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2023, datado de 20/04/2023, a ser julgado em 09 de maio de 2023 às 10h30min, no Mural de Avisos desta Prefeitura nele ficando divulgado o aviso no prazo mínimo de 08 (oito) dias uteis.

A referida licitação tem como objeto a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023.

Marcos Gabriel Araújo Ribeiro
Elaborador de Editais de Licitação
Portaria: 165/2022

CARLOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico do Município
OAB/MA Nº 22429.

SUSPEITO DE ABUSO SEXUAL DE CRIANÇA DE 4 ANOS É PRESO EM FEIRA DO MARANHÃO



O 4° Batalhão de Polícia Militar, através da guarnição de Rádio Patrulha do Destacamento da PM em Feira Nova do Maranhão, na sexta-feira, dia 21 de abril, recebeu a informação que um indivíduo na zona rural do município, após ter passado as mãos na perna de uma criança de 4 anos teria ameaçado a mãe que o teria flagrado, abusando da filha.

A guarnição se dirigiu até o local e localizou o infrator e a arma de fogo. O infrator recebeu voz de prisão por abuso sexual da criança, ameaça e porte ilegal de arma, e juntamente com o material apreendido:
01 espingarda bate-bucha e 01 facão foi encaminhado à Delegacia de Polícia Civil, para providências cabíveis.

O agressor ainda ameaçou a mãe da criança de morte.
Com ele foram apreendidos: 01 espingarda bate-bucha e 01 facão

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008 2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666 1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: poderá ser solicitado através do e-mail: , bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame esta previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitorio, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008 2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município poderá ser solicitado através do e-mail: , bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de lanches e refeições quentes nos trabalhadores e pessoas que estão realizando a assistência humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008 2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024 2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município , poderá ser solicitado através do e-mail: , bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h às 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

ello

Edmilson Cardoso
Responsável

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

BURITICUPU-MA
Fls. 100 2023
Rub.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de lanches e refeições quentes aos trabalhadores e pessoas que estão realizando a assistência humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

LICITAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: AVISO DE LICITAÇÃO/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 16h00min (dezesseis horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição combustível para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais para a prestação de assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital

Assinado eletronicamente por: Joao Carlos Teixeira da Silva - CPF: ***.597.343-** em 24/04/2023 18:46:29 - IP com nº: 10.0.0.119
Autenticação em: www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1143

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007/2023
Fls. 141
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes paginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

O Municipio de Buriticupu - MA, por intermedio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Aquisição de lanches e refeições quentes aos trabalhadores e pessoas que estão realizando a assistência humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do municipio de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393 000, Centro - Buriticupu/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 16h00min (dezesseis horas) horario de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Aquisição combustível para abastecimento de veículos locados e dos veículos municipais para a prestação de assistência e ajuda humanitária as familias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 10 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos e horas maquinas para restabelecimento de estrada de acesso e prestação de assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do municipio de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019. Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA.

Buriticupu/MA, 20 de abril de 2023
MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
Assessor Jurídico

AVISO DE PENALIDADE

Decisão Definitiva EXTRATO DE PUNIÇÃO PELA INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO (art. 87, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93)

TERMO DE PUNIÇÃO PELA INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO. O município de Buriticupu/MA, inscrito no CNPJ de nº 01.612.575/0001-40, por meio do Gabinete do Prefeito, com sede na Rua São Raimundo, nº 01, Centro, Buriticupu/MA, CEP: 65.393-000, neste ato representado pelo sr. AFONSO BARROS BATISTA, portador no CPF nº 187.086.922-20, ordenador de despesas (portaria nº 026/2021), vem RATIFICAR, PARCIALMENTE, AS PENALIDADES CONTIDAS NO PARECER JURÍDICO, pelos motivos a seguir expostos: *Considerando a abertura do processo administrativo nº 03.16.0002-2023, onde se apurou a inexecução total do contrato de nº 20220726-2022; *Considerando que os princípios do contraditório e da ampla defesa (artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal) foram devidamente observados, não havendo qualquer tipo de maculação ao processo; *Considerando o parecer favoravel às aplicações das penalidades contidas no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, com impedimento de licitar e/ou contratar com este município pelo período razoável de 14 (quatorze) meses, a contar da estabilização desta decisão; resolve 1. Aplicar as penalidades contidas no art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total do contrato nº 20220726/2022, oriundo da concorrência nº 007/2022. à empresa PLAMONTEC - PLANEJAMENTO OBRAS TERRAPLANAGEM LTDA, portadora do CNPJ nº 41.617.192/0001-67, sediada na Av. dos Holandeses, Ed. Century Multiempresarial, nº 14, Sala 310, Bairro São Marços, São Luís/MA, cujo representante legal é o sr. Adilson Luiz Castelo Branco Rocha, ficando esta impedida de licitar e/ou contratar com o município de Buriticupu/MA pelo prazo de 14 (quatorze) meses. e multada no valor pecuniário de R$ 32.945,15 (tinta e dois mil novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), consoante consta da decisão definitiva do processo administrativo (pg. 83/84). Por fim, que seja efetuada a rescisão do contrato firmado entre as partes, haja vista a sua inexecução total, na forma do que determina o art. 77 c/c art. 78, inc. I, ambos da Lei nº 8.666/93. O presente extrato de punição será publicado de forma resumida em veículo de ampla divulgação.

Buriticupu/MA, 17 de abril de 2023
AFONSO BARROS BATISTA
Chefe de Gabinete/Ordenador de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 1/2023-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, realizará, às 14:00h do dia 10 de maio de 2023, na sala da CPL/PMCNM. na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro. Concorrência Pública, no regime de empreitada por MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o Registro de Preços para Eventual e Futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica, tapa buraco e de bloco intertravado de vias urbanas no municipio de Centro Novo do Maranhão/MA, na forma da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição na sede da CPL, de 08 as 12hs, segunda a sexta-feira, para consulta gratuitamente ou adquirido mediante entrega de duas resmas de papel A4, disponibilizada nos sites oficiais (https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência), TCE/SINC (www.tce.ma.gov.br/SINC), ou solicitado por e mail oficial (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da CPL.

Timbiras/MA, 30 de março de 2023.
CLOVES JOSÉ MARTINS BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2023

Tomada de Preços Nº 001/2023. Contratante: Sec. M. de Educação -MA, Contratada: VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF sob nº 08.761.499/0001-61. OBJETO: Prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no Municipio. Assinatura: 19/04/2023. Prazo de vigência: 12 meses. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações; 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R$ 1.559.672,28.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação serviços de construção de escola no Bairro Boa Esperança, no Município, a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, resolve HOMOLOGAR o objeto à empresa VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 08.761.499/0001-61, no valor de R$ 1.559.672,28 .

Coelho Neto MA 19 de Abril de 2023.
JESUSLENE SOUSA DA LUZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

A Prefeitura M. de Coelho Neto - MA, por meio da Sec. M. de Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que fara realizar, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 017/2023, do tipo menor preço, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições tipo marmitex para atender as necessidades do municipio, no dia 08/05/2023 às 09:00 horas , atraves do site https://www.portaldecompras publicas.com.br, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. Edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://licitacoes.coelho neto.ma.gov.br/. Esclarecimentos página web do Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com.

Coelho Neto - MA, 17 de abril de 2023.
SERGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretario M. de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 - CPL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. ABERTURA: 30 de maio de 2023 às 09:00h (nove horas). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h as 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO).

FRANCISCO SENA LEAL
Presidente da CPL

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2023 - CPL

(ERRATA) CONSIDERANDO O ITEM 10.4.2 DO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação do Municipio de Imperatriz (CPL), no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Memorando Nº 036/2023 solicitado pela Secretaria Municipal de Educação- SEMED, informa aos interessados em participar da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA TERFZINHA NO BAIRO VILA IPIRANGA - IMPERATRIZ/MA, que fica alterado NO ITEM 10.4.2 da Minuta do Edital e no Edital, onde esse exige que a licitante deva apresentar os QUANTITATIVOS elencados dos serviços propostos como qualificação técnica profissional, entretanto, tais quantitativos somente devem ser comprovados na qualificação tecnica operacional, cabendo na qualificação técnica profissional apenas a constatação da prestação destes, independente de quantidade. Sem mais para o momento, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2023 - CPL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls 142
Rub:

GERENCIAR LAYOUTS

Procedimento PE16/2023

CNPJ Unidade Gestora	PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140
Autoridade	AFONSO BARROS BATISTA - 18708692220
ID da Contratação	PE0162023
Processo	1004002/2023
Procedimento	PE16/2023
Data de Publicação	25/04/2023
Lei	10520/2002
Código Procedimento	Pregão Eletrônico
Criterio	Menor Preço
Finalidade	Aquisição de bens
Sistema Pregao	LICITANET
Data Adesão	
Regime Execução	Empreitada por preço unitário
Objeto	Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanço erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.
Valor Estimado	R$ 70.760,00
Data Sessão	09/05/2023
Data Primeiro Envio	25/04/2023 16:42:54
Data Alteracão	
Documento Edital	

PREFEITURA MUNICIPAL - 01612525000140	PE0162023	PE16/2023	09/05/2023	1004004/2023	pela chu ero: unc mur Bur Aqu con ass

BURITICUPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 193
Rub

Prefeitura Municipal de Buriticupu
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

PREGÃO - 016/2023 - ABERTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL:	25/04/2023
DATA DA ABERTURA:	09/05/2023
PUBLICAÇÃO DO AVISO	25/04/2023
TIPO:	MENOR PREÇO
LOCAL DE ABERTURA:	PREGÃO ELETRÔNICO
COMISSÃO:	PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
RESPONSÁVEL PALA A INFORMAÇÃO:	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO
PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO:	PEDRO FRANKLIN DE VITERBO
RESPONSÁVEL PELO O PARECER JURÍDICO:	ALEXANDRE FLORENTINO MAGALHÃES
RESPONSÁVEL PELA A ADJUDICAÇÃO:	
RESPONSÁVEL PELA A HOMOLOGAÇÃO:	

INFORMAÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA.

ORGÃOS VINCULADOS

GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÕES VINCULADAS

MURAL DE AVISOS DO ORGÃO
DOM
JORNAL O CORREIO
DOE
DOU

ARQUIVOS PUBLICADOS

EDITAL

INFORMAÇÕES DO ANDAMENTO

DATA	FASE	RESPONSÁVEL DA FASE	SITUAÇÃO
25/04/2023	PROCESSO CADASTRADO	MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO	ABERTA

BURITICUPU-MA
Proc. 100900/ 2023
Fls. 104
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂDIA - MA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – SINURB – REPETIÇÃO. O Município de Açailândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a quem interessar possa, que realizará dispensa licitação, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto executivo referente a Meta 01 do Convênio nº 8.389.00/2001 – Codevasf para implantação de sistema de abastecimento de água no município de Açailândia de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. As propostas de preço e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados das 08:00h do dia 27 de abril de 2023, às 14:00h, do dia 03 de maio de 2023, através do e-mail: infraestrutura@acailandia.ma.gov.br. As propostas enviadas após o horário previsto neste preâmbulo serão desconsideradas e não participarão do processo de dispensa. O edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente exclusivamente no Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.acailandia.ma.gov.br. A licitação será regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, pelo Decreto Municipal nº 150/2021, Decreto Municipal nº 204/2021, bem como pelos princípios constitucionais, civis e penais aplicáveis a matéria. Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail: infraestrutura@acailandia.ma.gov.br, exclusivamente. Em nenhuma hipótese serão prestadas informações pessoalmente ou por telefone. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Açailândia/MA, 20 de abril de 2023. ADRIANO OLIVEIRA DE SOUSA. Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. O Município de Amapá do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que com base na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Realizará às **09h00min (nove Horas) do dia 12 de maio de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL no endereço Avenida Tancredo neves s/nº, Centro, Amapá do Maranhão/MA, licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de conclusão de obra inacabada, de Escola 6 salas de aula padrão FNDE, termo de compromisso nº 162669, localizada no Povoado Vila Nova - Zona Rural do Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos. para mais esclarecimentos: na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL, localizada na Av. Tancredo Neves, Centro – Amapá do Maranhão/MA, pelo site www.amapadomaranhao.ma.gov.br ou e-mail: cplamapadomaranhão@hotmail.com. Amapá do Maranhão - MA, 20 de abril de 2023. Welison Santos Vilela - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de cestas básicas para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl-buriticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO. Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.licitanet.com.br/, poderá ser solicitado através do e-mail: cpl-buriticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado no Setor de Licitação, horário de 08:00h as 14:00h, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA. Buriticupu - MA, em 20 de abril de 2023. MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, OAB/MA Nº 22429.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023. O Município de Buriticupu - MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados que a realização do presente certame está previsto para o dia 09 de maio de 2023 às 14h00min (quatorze horas) horário de Brasília, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, tendo por **OBJETO:** Aquisição de lanches e refeições quentes aos trabalhadores e pessoas que estão realizando a assistência humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA. conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie. O download deste Edital e seus anexos estarão disponíveis gratuitamente nas seguintes páginas da Internet: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, www.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1004002/2023, na modalidade Pregão Eletrônico, o Ato de designação do Pregoeiro Municipal e Membros, PORTARIA Nº. 004/2023, de 03 de janeiro de 2023.

Buriticupu – MA, em 09 de maio de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro

FERREIRA CONSULTORIA
PÚBLICA & EMPRESARIAL

CERTIFICADO

Certificamos que

Pedro Franklin de Virtebo

participou do **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS**, ministrado por **EVALDO RAMOS, ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO** e promovido por **FERREIRA CONSULTORIA PÚBLICA & EMPRESARIAL**, nos dias 12 e 13 de maio de 2022 com uma carga horária de 16 horas.

Professor Evaldo Ramos
ESPECIALISTA E AUDITOR FEDERAL
DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aluno(a)

BWBUTIQUE MA
Proc. 1001/2023
Fls. 46
Rub.

PORTARIA Nº 004/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

"Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 89, II, "a", da Lei Orgânica do Municipal de 15 de junho de 1997 e com o art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a adoção, pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, da modalidade de Licitação denominado Pregão, instituída pela **Lei Federal nº 10.520**, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o **artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002**.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO FRANKLIN DE VITERBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.938.573-84, para exercer a função de Pregoeiro, sendo responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões.

Art. 2º. Designar os servidores: **JOSEANE FERREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 872.795.762-49 e **JAILTO DA SILVA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.344.313-54, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º. As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - O credenciamento dos interessados;

II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - A adjudicação da proposta de menor preço;

VI - A elaboração de ata;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º. Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o período de **12 (doze)** meses.

Art. 5º. Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º. Aplica-se a esta Comissão as disposições da **Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993**, e da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos à data de **01 de janeiro de 2023.**

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a **Portaria nº 004/2022.**
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023.

JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA:97359734304
Dados: 2023.01.03 22:01:41 -03'00'

João Carlos Teixeira da Silva
Prefeito Municipal de Buriticupu

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

Junto aos autos do processo licitatório Nº 016/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAIS** apresentada para o presente certame.

Buriticupu - MA, em 09 de maio de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 200
Rub.

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 101
Rub.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606, CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PROPOSTA DE PRECOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURICUPU/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitações
REF: PREGÃO E.ETRÔNICO Nº 011/2023

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sª., à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 016/2023, , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE: Imperio dos Moveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos LTDA
3. SEDE: Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE: MAIO/2023.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.								
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Extenso**	**Valor Total**	**Extenso**
3	KIT DORMITÓRIO, composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	Corttex	Kit	152	R$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R$ 19.456,00	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Furosono	Unid	100	R$ 277,00	duzentos e setenta e sete	R$ 27.700,00	vinte e sete mil, setecentos reais

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606, CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 10040028 2023
Fls. 102
Rub.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002 / (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

						reais		
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Cwx Têxtil	Unid	52	R$ 128,00	cento e vinte e oito reais	R$ 6.656,00	seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
	Valor Total da Proposta:						**R$ 53.812,00**	**cinquenta e três mil, oitocentos e doze reais**

9. **Validade da Proposta 90 dias;**
10. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
11. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
12. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
13. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 09:28:35 -03'00'

Lago da Pedra-MA, 09 de maio de 2023.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSACPF Nº 047.145.213-06 RG nº 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002 / (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 104
Rub.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. **PROPONENTE:**
   Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
   CNPJ: 14.793.347/0001-43
   Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
   Telefone: (99) 30755010 / 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
   E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
   Valor Total da Proposta: R$ 23.604,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 105
Rub.

1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA,** composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.	Kit	38	NUTRILAR/CONTIGO/ALA /ASSOLAM/CONTIGO/LA VABEM/3M/DU LAR/SOL/JANETEX/PLAS MONT/LIMPA MANIA	R$ 158,00	R$ 6.004,00
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL,** composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.	Kit	152	ALBANI/COLGATE/VELUD /SORRISO/SEDA/LADY SOFT	R$ 72,00	R$ 10.944,00
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	DINIZ	R$ 128,00	R$ 6.656,00
VALOR TOTAL R$						**R$ 23.604,00**
VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 016/2023.

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme descrito no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 35.630-1, AGÊNCIA N°. 3280-8, BANCO BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Lindomar Pires de Sousa, Portador do RG, sob o n°. 15692382000-8 SEJUSPC / MA, e CPF n° 963.930.763-72, com residência na Rua Ubirajara, 04, Bacurí, Imperatriz – MA, CEP.: 65.916-160.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 106
Rub.

Imperatriz – MA, 09 de Maio de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.05.08 17:17:43 -03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.525.037/0001-76

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 208
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 1004002/2023)

Data da sessão: 09/05/2023
Horário: 10h30min
Local: – http://www.licitanet.com.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	V. UNIT.	V. UNIT. POR EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL POR EXTENSO
1	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA** composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml (DULAGO); 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml (DULAGO); 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg (START); 01 pacote de esponja de lã de aço (ASSOLAN), 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas (BEM-TI-VI); 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml (DULAGO); 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana medindo 1,10 x 75 x 20 mm pacote com 03 unid (LIMPABELA); 01 unidade de vassoura de piaçava, nº 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm (VDULAR); 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml (SEVENGEL); 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru (DANTEX); 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal(PLASMONT); 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira (VDULAR)	38	Kit	DULAGO/ START/ASSOLAN/BEM-TI-VI/LIMPABELA/VDULAR/SEVENGEL/DANTEX/PLASMONT	R$ 157,99	cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 6.003,62	seis mil e três reais e sessenta e dois centavos
2	**KIT DE HIGIENE PESSOAL** composto por: 03 sabonetes aspecto físico sólido, aroma suave peso 90 gramas (ALBANY); 02 cremes dental com flúor 90 gramas (COALGATE); 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros (MAX); 04 escovas dental - escova dental modelo macio material cerdas: nailon e poliester aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico Material Cabo: plástico tipo cabeça: média (SORRISO); 01 shampoo com condicionador 350ml (SUAVE); 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades (INTIMUS)	152	Kit	COLGATE/ALBANY/MAX/SORRISO/SUAVE/INTIMUS	R$ 71,99	setenta e um reais e noventa e nove centavos	R$ 10.942,48	dez mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos
3	**KIT DORMITÓRIO**, composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico 100% algodão cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m (DANTEX); 01 colcha cama solteiro 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca (DANTEX)	152	Kit	DANTEX	R$ 127,99	cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 19.454,48	dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos
4	Colchão solteiro espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20	100	Unid				R$ -	zero reais
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro (DANTEX)	52	Unid	DANTEX	R$ 127,99	cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos	R$ 6.655,48	seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos
						VALOR TOTAL DA PROPOSTA >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>	R$ 43.056,06	

quarenta e três mil e cinquenta e seis reais e seis centavos

A EMPRESA - FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI DECLARA QUE:

Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
4. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

A prestação do fornecimento deverá ser de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, no seu endereço ou em outro local previamente determinado pela mesma, mediante Ordem de Fornecimento, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.3. Os Kits deverão ser entregues já montados em embalagens transparentes e resistentes

O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos, dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 016/2023

Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos serviços efetuado na Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das Certidões de Regularidade Fiscal

Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 dias contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante

O prazo de vigência desta contratação se iniciará na data da assinatura do contrato e se findará em 31/12/2023.

Fort

BURITICUPU-MA
Proc. 100.0087 2023
Fls. 104
Rub.

Dados da Proponente
a) Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
b) CGC (MF) nº: 22.525.037/0001-76
c) Inscrição Estadual nº:12.497409-0
d) Endereço: Rua Piauí, 588 – Nova Imperatriz – CEP: 65.907-100 – Imperatriz- MA;
e) Fone: (99) 2101-5750;
f) CEP: 65.907-100;
g) Cidade: Imperatriz
h) Banco do Brasil - Agência nº: 2385-X Conta nº: 14.249-2.
i) Email: licitacao@fortclean.net

Dados do responsável para assinatura do contrato:
Nome: Litza de Melo Mendes Felix;
RG nº: 076447212022-1 SSP/MA;
CPF nº: : 899.060.471-00
estado civil: casado
Cargo/Função ocupada: Sócio Proprietário;
Fone: (98) 99193-0075 e (99) 99212-6256.

Imperatriz-Ma, 08 de maio de 2023.

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176

Assinado de forma digital por FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI:22525037000176
Dados: 2023.05.08 17:52:30 -03'00'

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
Litza de Melo Mendes Felix
Proprietária
CPF: 899.060.471-00
RG: 076447212022-1 SSP/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

VIRTUE COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.600.732/0001-62

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

CNPJ: 42.600.732/0001-62

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

CARTA PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CIDADE/ESTADO: BURITICUPU/MA
DATA DA ABERTURA: 09/05/2023
HORÁRIO: 10:30 HR
SISTEMA DA SESSÃO: LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: **VIRTUE COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.600.732/0001-62**
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: **10.853.906-7**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: **5423112**
ENDEREÇO: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070.
TELEFONE: **(62) 3581-8451 / (62) 99806-1080 / (62) 99604-1080**
E-MAIL: virtue.diretoria@gmail.com

DADOS DO RESPONSÁVEL (por procuração)

LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO

Prezados senhores,

Apresentamos nossa Proposta de Preços, para execução do objeto da licitação em referência, conforme editais e anexos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta	Valor Unitário	Total
1	KIT	38	**KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA**, composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco	**DESINFETANTE - MARCA ZUPP DETERGENTE - MARCA TRIEL SABÃO EM PO - MARCA KLIP LÃ DE AÇO -**	**R$ 158,00**	**R$ 6.004,00**

			c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.	**MARCA Q LUSTRO AGUA SANITARIA - MARCA BIGBÃO ESPONJA - MARCA YPÊ VASSOURA PIAÇAVA - MARCA RODOBEM ALCOOL - MARCA ANHANGUERA BALDE - MARCA PLASTILAR RODO PLASTICO - MARCA RODOBEM**		
2	KIT	152	**KIT DE HIGIENE PESSOAL**, composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo:	**SABONTE - MARCA MOTIVUS CREME DENTAL - MARCA FREEDENT PAPEL HIGIENICO - MARCA DELICATE ESCOVA DE DENTE - MARCA DENTAL K SHAMPOO - MARCA DARLING ABSORVENTE - MARCA NATURALMENTE**	**R$ 72,00**	**R$ 10.944,00**

			plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.			
3	KIT	152	**KIT DORMITÓRIO,** composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca.	**AGI**	**R$ 128,00**	**R$ 19.456,00**
4	UND	100	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	**GYNFLEX**	**R$ 345,00**	**R$ 34.500,00**
T O T A L	**SETENTA MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS**					**R$ 70.904,00**

1 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.

1.1 A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

2 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

2.1 De acordo com o especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3 GARANTIA:

3.1 Declaramos que o prazo de garantia técnica dos itens cotados é de, no mínimo, **12 (DOZE) meses** contados a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a licitada concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

DECLARAMOS que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, como de fretes, carga e descarga, impostos, obrigações entre outros.

DECLARAMOS ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

DECLARAMOS O preço proposto é de nossa exclusiva responsabilidade, não nos assistindo o direito de pleitear, na vigência da Ata a ser firmada ou do Contrato decorrente, nenhuma exceção, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

BURITICUPU-MA
Proc. 180/2023
Fls.
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

DADOS BANCÁRIOS

BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (104) - AGÊNCIA: 1092, CONTA CORRENTE: 3169-0

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150

Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 17:31:32 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 215
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CIDADE/ESTADO: BURITICUPU/MA
DATA DA ABERTURA: 09/05/2023
HORÁRIO: 10:30 HR
SISTEMA DA SESSÃO: LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da lei, **que quando da elaboração/confecção de nossa proposta de preço, os mesmos foram cotados incluindo eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, como também despesas com reposição, manutenção e outros com os veículos colocados a disposição para a efetiva implementação do objeto licitado e posterior contratado, não se perdendo de vista que o contrato será cumprido com eficiência, presteza, urbanidade e outros não menos importantes, levando sempre em conta o interesse público e administrativo, caso nossa empresa seja vencedora do certame licitatório.**

Por ser verdade, firmo o presente.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 17:31:44 -03'00'

Goiânia – GO, 09 de maio de 2023.

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

VIRTUE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 116
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
CIDADE/ESTADO: BURITICUPU/MA
DATA DA ABERTURA: 09/05/2023
HORÁRIO: 10:30 HR
SISTEMA DA SESSÃO: LICITANET

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Goiânia – GO, 09 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 17:32:29 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMÉRCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt. 325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 217
Rub.

Processo Administrativo nº 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ: 14.793.347/0001-43 INSC. EST: 12.374.730-9

EXPEDIENTE – INFORMÁTICA – BRINQUEDOS – LIVROS - PERMANENTES

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 10
Rub.

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. **PROPONENTE:**
   Razão Social: L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
   CNPJ: 14.793.347/0001-43
   Endereço: Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
   Telefone: (99) 30755010 / 991571515 (Lindomar) / 991775171 (Gabriella)
   E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com
   Valor Total da Proposta: R$ 3.276,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	Unid	52	DINIZ	R$ 63,00	R$ 3.276,00
VALOR TOTAL R$						R$ 3.276,00
TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS						

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 016/2023.

Rua Piauí, n° 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo conforme descrito no edital, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

7. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 35.630-1, AGÊNCIA N°. 3280-8, BANCO BANCO DO BRASIL, em nome de L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.

8. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. Lindomar Pires de Sousa, Portador do RG, sob o nº. 15692382000-8 SEJUSPC / MA, e CPF nº 963.930.763-72, com residência na Rua Ubirajara, 04, Bacurí, Imperatriz – MA, CEP.: 65.916-160.

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

BURITICUPU-MA
Proc. 100209 2023
Fls. 319
Rub.

Imperatriz – MA, 09 de Maio de 2023

LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372

Assinado de forma digital por LINDOMAR PIRES DE SOUSA:96393076372
Dados: 2023.05.09 11:57:50 -03'00'

L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.793.347/0001-43
Lindomar Pires de Sousa
(RG nº 15692382000-8 GEJUSPC/MA)
(Gerente Proprietário)

Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.901-600
E-mail: lindomarbrasilnordeste@gmail.com – FONE: (99) 3075-5010

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

BURITICUPU – MA, em 09 de maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 121
Rub.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURICUPU/MA
ATT: Comissão Permanente de Licitações
REF: PREGÃO E.TRÔNICO Nº 016/2023

Pela presente, submetemos à apreciação de V. Sª., à nossa proposta relativa ao Pregão Eletrônico Nº 016/2023, , assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos na Edital.

1. PROPONENTE:Imperio dos Móveis
2. RAZÃO SOCIAL: Imperio Empreendimentos LTDA
3. SEDE: Coronel Pedro Bogea, Nº 246, Centro, Lago da Pedra-MA
4. C.N.P.J.: 04.966.853/0001-33
5. MÊS BASE:MAIO/2023.
6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil, Agência nº 1087-1, Conta Corrente nº 43003-X, em nome de Império Empreendimentos.
7. PRODUTOS/SERVIÇOS
8. Especificações e quantitativos dos produtos/serviços a serem ofertados

COTA EXCLUSIVA – Até R$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.								
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Extenso**	**Valor Total**	**Extenso**
4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	Eurosono	Unid	100	R$ 239,00	duzentos e trinta e nove reais	R$ 23.900,00	vinte e três mil, novecentos reais
	Valor Total da Proposta:						**R$ 23.900,00**	**vinte e três mil, novecentos reais**

9. **Validade da Proposta 90 dias;**

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 15:56:30 -03'00'

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

BURITICUPU-MA
Proc. 10090052023
Fls. 122
Rub.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

10. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
11. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
12. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
13. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

Lago da Pedra-MA, 09 de maio de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 15:56:43 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF Nº 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 124
Rub.

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

VIRTUE COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.600.732/0001-6

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 225
Rub.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO Portador do CPF 612.931.561-91 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** GOC2300181127

Nome Empresarial: GERALDO E LUIZ LTDA ME

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
52200951338	37.018.777/0001-93

Endereço Completo
RUA 33, 357, Nº xxxxx, xxxxx, CENTRO - Goianésia/GO - CEP 76380-000

É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
01/10/1991	Indeterminado	SÓCIO-GERENTE
01/10/1991	Indeterminado	Sócio

Situação
EXTINTA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	52121617955	05/09/2012	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
904	014/2011	27/12/2011	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	52970578296	19/08/1997	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52960473718	03/07/1996	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	52940150158	01/03/1994	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	52200951338	01/10/1991	CONSTITUICAO/CONTRATO

Nome Empresarial: LUCAS & SENA LTDA - ME

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
52202266969	07.774.541/0001-16

Endereço Completo
RUA 43, Nº 362, xxxxx, SANTA LUZIA - Goianésia/GO - CEP 76380-000

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição
11/04/2011	05/12/2011	Sócio
11/04/2011	05/12/2011	Administrador

Situação
EXTINTA
Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	52160131960	10/02/2016	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	52111770831	05/12/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	52110529901	11/04/2011	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO 61293156191

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
52801934527	20.934.044/0001-04

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1008 2023
Fls. 126
Rub.

JUCEG Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Portal do empreendedor

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO Portador do CPF 612.931.561-91 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** GOC2300181127

Endereço Completo
RUA 01, Nº 407, xxxxx, SANTA CECILIA - Goianésia/GO - CEP 76380-001

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Situação** EXTINTA **Status** SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	ME74362922	13/05/2021	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
002	M1452108958	11/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	52801934527	29/08/2014	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
350	M1552146753	29/08/2014	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	52801934527	29/08/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Nome Empresarial: VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 52205227832	**CNPJ** 42.600.732/0001-62

Endereço Completo
RUA ANTONIO MORAIS NETO, Nº 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2, SET CASTELO BRANCO - Goiânia/GO - CEP 74403-070

Foi sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221627839	19/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20216117135	14/07/2021	RERRATIFICAÇÃO
002	20216117135	14/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20216117135	14/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
090	52205227832	06/07/2021	CONTRATO
315	20216035996	06/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 14:50:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **5FA2OSGF**.

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2024 2023
Fls. 227
Rub.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

empreendedor

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO Portador do CPF 612.931.561-91 É sócio(a) de sociedade registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** GOC2300181127

GOC2300181127

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 128
Rub.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VIRTUE COMÉRCIO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** GOC2300180986
NIRE 52205227832 **CNPJ 42.600.732/0001-62**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo ANTONIO MORAIS NETO, Nº 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2, SET CASTELO BRANCO - Goiânia/GO - CEP 74403-070

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221627839	19/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20216117135	14/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20216117135	14/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20216117135	14/07/2021	RERRATIFICAÇÃO
315	20216035996	06/07/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	52205227832	06/07/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/03/2023, às 14:51:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br**, com o código **GPLRCSGS.**

GOC2300180986

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 221
Rub.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO , BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido em 25/09/1967, n° do CPF 612.931.561-91, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na RUA 1057, nº 250, APT 302 EDIF VICTORIA, SETOR PEDRO LUDOVICO, CEP: 74825-210;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **VIRTUE COMÉRCIO LTDA**, e usará a expressão VIRTUE como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PERIMETRAL, nº 3291, QUADRA05 LOJA 14 LOJA 03, SET BUENO, Goiânia - GO, CEP: 74215017.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS E CIMENTOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO; ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS); INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS; ARTIGOS DE CRISTAL, LOUÇA, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E VIDRO PARA HABITAÇÃO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS; VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MÓVEIS; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS; PLANTAS E FLORES NATURAIS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE: MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS; PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EMBALAGENS; CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOÇANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS; ARTIGOS ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL E DOMÉSTICO; APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUCAO AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS HIDRAULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIDRO PARA HABITACAO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEICULOS BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE: MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS PARA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

ESCRITORIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELETRICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

A sociedade iniciará suas atividades em 05/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 02 de julho de 2021

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO
Sócio/Administrador

BURITICUPU-MA
Proc. 1004052 2023
Fls. 33
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61293156191	APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:21 SOB Nº 52205227832.
PROTOCOLO: 216035988 DE 06/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104803558. CNPJ DA SEDE: 42600732000162.
NIRE: 52205227832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
VIRTUE COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 234
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG

A Sociedade **VIRTUE COMÉRCIO LTDA** , estabelecido(a) na AVENIDA PERIMETRAL, 3291 QUADRA05 LOJA 14 LOJA 03, SET BUENO, Goiânia - GO, CEP: 74215-017, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Goiânia - GO, 02/07/2021

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal do Empreendedor Goiano*

Certifico que este documento da empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, NIRE: 52 20522783-2 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº de protocolo 22/993031-8 e código de segurança N1vGb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 15:01:16 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 00400926 2023
Fls. 135
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61293156191	APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2021 11:21 SOB Nº 20216035996.
PROTOCOLO: 216035996 DE 06/07/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104803540. CNPJ DA SEDE: 42600732000162.
NIRE: 52205227832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
VIRTUE COMERCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos codigos de verificação.

Certifico que este documento da empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA, NIRE: 52 20522783-2 é copia autenticada do original arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás de acordo com o art. 78 inciso II do Decreto Federal 1800/96 e IN/DREI nº 20 – Art. 4º. Para validar este documento, acesse http://www.juceg.go.gov.br e informe: Nº de protocolo 22/993031-8 e código de segurança N1vGb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2022 15:01:16 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Re-Ratificação, a sócia abaixo assina:

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial, empresária, nascido em 25/09/1967, n° do CPF 612.931.561-91, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 1057, nº 250, Apto 302 Edifício Victoria, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74825-210;

Única sócia da empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, com sede à Avenida Perimetral, nº 3291, Qd. 05, Loja 14, loja 03, Setor Bueno, Goiânia, CEP: 74.215-017, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52205227832 em 06/07/2021;

A Sócia resolve Re-Ratificar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sede, onde se lia erroneamente a Loja 14, devendo constar da seguinte forma:
Sede à Avenida Perimetral, nº 3291, Quadra 05, Lote 14, Loja 03, Setor Bueno, Goiânia, CEP: 74.215-017.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade limitada unipessoal adota o nome empresarial VIRTUE COMÉRCIO LTDA e nome fantasia VIRTUE.

CLÁUSULA II – DA SEDE
A sociedade tem como sede à Avenida Perimetral, Nº 3291, Quadra 05, Lote 14, loja 03, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017.

CLÁUSULA III – DO OBJETO
A sociedade Unipessoal tem como objeto, Comércio varejista de: materiais de construção; azulejos, cerâmicas, caixas de água, calhas e cimentos; materiais elétricos; materiais hidráulicos; ferragens e ferramentas; tintas e materiais para pintura; artigos e equipamentos para sinalização; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e

equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; artigos para cama, mesa e banho; itens de variedades (miudezas e quinquilharias); instrumentos e acessórios musicais; artigos de cristal, louça, madeira, metal, plástico e vidro para habitação; brinquedos e artigos recreativos; artigos de caça, pesca e camping; artigos do vestuário e acessórios; equipamentos para escritório; artigos fotográficos e para filmagens; peças e acessórios novos para veículos automotores; lubrificantes para veículos; bebidas alcóolicas e não alcóolicas; vidros planos, vidros para boxes e espelhos; móveis; tecidos; artigos de armarinhos; artigos de colchoaria; artigos esportivos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; plantas e flores naturais; produtos Saneantes domissanitários.
Comércio atacadista de: mercadorias em geral sem predominância de alimentos; produtos de limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários, artigos para escritório e papelaria; embalagens; conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, adoçantes e alimentos congelados para preparo em microondas; artigos elétricos para uso pessoal e doméstico; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; sementes, flores, plantas e gramas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; produtos de higiene pessoal.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médicohospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito pela sócia da seguinte forma:

Sócio(a)	Quotas	Vlr. Das Quotas	R$	%
Aparecida de Fátima Luiz Pinto	**80.000**	**1,00**	**80.000,00**	**100**
TOTAL	**80.000**	**1,00**	**80.000,00**	**100**

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limita unipessoal é exercida pela sócia **Aparecida de Fátima Luiz Pinto** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Goiânia – GO, 12 de julho de 2021.

Aparecida de Fátima Luiz Pinto

BURITICUPU-MA
Proc. 10011003 2023
Fls. 240
Rub:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61293156191	APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2021 09:46 SOB Nº 20216117135.
PROTOCOLO: 216117135 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105031117. CNPJ DA SEDE: 42600732000162.
NIRE: 52205227832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2021.
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICURU-MA
Proc. 10040082 2023
Fls. 001
Rub.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA VIRTUE COMÉRCIO LTDA

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO, brasileira, natural de Goianésia -GO casada sob o regime comunhão parcial, empresária, nascido em 25/09/1967, n° do CPF 612.931.561-91 e CNH nº 02154350789, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 1057, nº 250, Apto 302, Edifício Victoria, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74825-210;

Única sócia da empresa **VIRTUE COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, com sede Avenida Perimetral, Nº 3291, Quadra 05, Lote 14, loja 03, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52205227832 em 06/07/2021;

A Sócia resolve alterar o contrato social:

1º A sociedade altera seu endereço para: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070;

2° Acrescenta no objeto social a seguinte atividade: Comércio Atacadista de Equipamentos de proteção Individual (EPI);

3º Após a inclusão da atividade, a cláusula terceira do contrato social passará a vigora a seguinte redação: A sociedade Unipessoal tem como objeto, Comércio varejista de: materiais de construção; azulejos, cerâmicas, caixas de água, calhas e cimentos; materiais elétricos; materiais hidráulicos; ferragens e ferramentas; tintas e materiais para pintura; artigos e equipamentos para sinalização; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; artigos para cama, mesa e banho; itens de variedades (miudezas e quinquilharias); instrumentos e acessórios musicais; artigos de cristal, louça, madeira, metal, plástico e vidro para habitação; brinquedos e artigos recreativos; artigos de caça, pesca e camping; artigos do vestuário e acessórios; equipamentos para escritório; artigos fotográficos e para filmagens; peças e acessórios novos para veículos automotores; lubrificantes para veículos; bebidas alcóolicas e não alcóolicas; vidros planos, vidros para boxes e espelhos; móveis; tecidos; artigos de armarinhos; artigos de colchoaria; artigos esportivos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; plantas e flores naturais; produtos Saneantes domissanitários.
Comércio atacadista de: mercadorias em geral sem predominância de alimentos; produtos de limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários, artigos para escritório e papelaria; embalagens; conservas

de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, adoçantes e alimentos congelados para preparo em microondas; artigos elétricos para uso pessoal e doméstico; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; sementes, flores, plantas e gramas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; produtos de higiene pessoal; Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

4º O capital social que é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, passará a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (quatrocentos mil) quotas, cujo aumento de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) é integralizado neste ato em moeda corrente.

5º O capital social que passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre a sócia:

Sócios	Quotas	Vlr. Das Quotas	R$	%
Aparecida de Fatima Luiz Pinto	200.000	1,00	200.000,00	100%
TOTAL	**200.000**		**200.000,00**	**100%**

6º Em virtude das alterações sofridas pela empresa, o contrato social passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade limitada unipessoal adota o nome empresarial VIRTUE COMÉRCIO LTDA e nome fantasia VIRTUE.

CLÁUSULA II – DA SEDE
A sociedade tem como sede à Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070;

CLÁUSULA III – DO OBJETO

A sociedade Unipessoal tem como objeto, Comércio varejista de: materiais de construção; azulejos, cerâmicas, caixas de água, calhas e cimentos; materiais elétricos; materiais hidráulicos; ferragens e ferramentas; tintas e materiais para pintura; artigos e equipamentos para sinalização; equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; equipamentos de telefonia e comunicação; artigos para cama, mesa e banho; itens de variedades (miudezas e quinquilharias); instrumentos e acessórios musicais; artigos de cristal, louça, madeira, metal, plástico e vidro para habitação; brinquedos e artigos recreativos; artigos de caça, pesca e camping; artigos do vestuário e acessórios; equipamentos para escritório; artigos fotográficos e para filmagens; peças e acessórios novos para veículos automotores; lubrificantes para veículos; bebidas alcóolicas e não alcóolicas; vidros planos, vidros para boxes e espelhos; móveis; tecidos; artigos de armarinhos; artigos de colchoaria; artigos esportivos; bicicletas, triciclos, peças e acessórios; plantas e flores naturais; produtos Saneantes domissanitários.

Comércio atacadista de: mercadorias em geral sem predominância de alimentos; produtos de limpeza e conservação domiciliar, produtos saneantes domissanitários, artigos para escritório e papelaria; embalagens; conservas de frutas e legumes, frutas secas, condimentos, adoçantes e alimentos congelados para preparo em microondas; artigos elétricos para uso pessoal e doméstico; aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; sementes, flores, plantas e gramas; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; produtos de higiene pessoal; Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

CLÁUSULA IV – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciou suas atividades em 05/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V – DO CAPITAL

O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito pela sócia da seguinte forma:

Sócio(a)	Quotas	Vlr. Das Quotas	R$	%
Aparecida de Fátima Luiz Pinto	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100**
TOTAL	**200.000**	**1,00**	**200.000,00**	**100**

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da sociedade limita unipessoal é exercida pela sócia **Aparecida de Fátima Luiz Pinto** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLAÚSULA VIII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Goiânia – GO, 15 de setembro de 2022.

Aparecida de Fátima Luiz Pinto

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1004092 2023
Fls. 10 Jus
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIRTUE COMÉRCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
61293156191	APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2022 14:10 SOB Nº 20221627839.
PROTOCOLO: 221627839 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212293822. CNPJ DA SEDE: 42600732000162.
NIRE: 52205227832. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VIRTUE

CNPJ: 42.600.732/0001-62

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 006
Rub.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: VIRTUE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112 com sede à Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: virtue.diretoria@gmail.com, neste ato representada pela sua proprietária **APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, empresária, nascido em 25/09/1967, n° do CPF 612.931.561-91, residente e domiciliada na cidade de Goiânia - GO, na Rua 1057, nº 250, Apto 302 Edifício Victoria, Setor Pedro Ludovico, CEP: 74825-210, estabelece poderes na forma abaixo:

OUTORGADO: LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA, brasileira, natural de Goianésia – GO, nascida aos 01/08/1991, solteira, empresária, portadora do CPF nº 018.551.261-50 e RG nº. 5352508 SSP-GO, residente e domiciliada à Rua 1057, nº 250, Apto 302, Ed Victória, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – GO, CEP: 74.825-210.

PODERES: Representar comercialmente a outorgante por ocasião de licitação pública em todo o território Nacional, nas esferas federais, estaduais, distritais e municipais, com plenos poderes para apresentar lances verbais, desistir de recursos, interpô-los, elaborar e assinar propostas, negociar preços, apresentar amostras, efetuar vistorias e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar declarações, inclusive à de que cumpre os requisitos de habilitação, assinar qualquer documento incluindo o termo de credenciamento, atas e contratos, subestabelecer esta procuração e praticar todos os demais atos que fizerem necessários, dando tudo por bom firme e valioso para pregão presencial, eletrônico, concorrência, tomada de preços, carta convite, em todas as suas instâncias.

A presente procuração possui validade de 01 ano.

Goiânia – GO, 23 de setembro de 2022.

VIRTUE COMÉRCIO LTDA
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO
CPF 612.931.561-91

000522092125211243016ZP. Consulte:http://portal-extrajudicial.tjgo.br
Reconheço por semelhança a assinatura de:
[GLCHRzg0]-APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO
Análoga ao exemplar existente em meu arquivo.
Dou fé.
Goiânia, 28 de Setembro de 2022
Em test°
da verdade
DANILO JUNIO LAURIANO DOS SANTOS
Substituto(a) do Oficio
TABELIONATO DE NOTAS
GOIANIA-GO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 117
Rub.



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2424843 SSP GO

CPF
613.931.561-91

DATA NASCIMENTO
25/09/1963

FILIAÇÃO
JOAQUIM LUIZ
MARIA DE FATIMA LUIZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00154369769

VALIDADE
04/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
29/12/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375600087

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
04/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

58844270204
GO156945703

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

2375600087

QR-CODE

BURITICUPU-MA
Proc. 1000093-78.2023
Fls. 248
Rub.

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BURITICUPU-MA
Proc. 100405 2023
Fls. 249
Rub.

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.600.732/0001-62 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VIRTUE COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VIRTUE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MORAIS NETO	**330**	**QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.403-070	**SET CASTELO BRANCO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIRTUE.DIRETORIA@GMAIL.COM	**(62) 3956-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **11:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 250
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.600.732/0001-62 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VIRTUE COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MORAIS NETO	**330**	**QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.403-070	**SET CASTELO BRANCO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIRTUE.DIRETORIA@GMAIL.COM	**(62) 3956-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **11:13:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 251
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.600.732/0001-62 **MATRIZ**		**06/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
VIRTUE COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO MORAIS NETO	**330**	**QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
74.403-070	**SET CASTELO BRANCO**	**GOIANIA**	**GO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VIRTUE.DIRETORIA@GMAIL.COM	**(62) 3956-1080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **11:13:45** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003 2023
Fls. 152
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIRTUE COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.600.732/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:32 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2023.
Código de controle da certidão: **BCBC.E1D6.ECED.0324**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100493 2023
Fls. 253
Rub.

voltar | imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.600.732/0001-62
Razão Social: VIRTUE COMERCIO LTDA
Endereço: R ANTONIO MORAIS NETO 330 Q20A L325 2ANDAR / SETOR CASTELO BRANC / GOIANIA / GO / 74403-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042005061299485183

Informação obtida em 24/04/2023 11:28:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001003 2023
Fls. 154
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIRTUE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.600.732/0001-62
Certidão nº: 17006032/2023
Expedição: 24/04/2023, às 11:28:57
Validade: 21/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIRTUE COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.600.732/0001-62, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003 2023
Fls. 133
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VIRTUE COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO: 42.600.732/0001-62
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2023, às 11:29:22, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **KUL4C9PP5H**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 10010024 2023
Fls. 256
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO
INSCRIÇÃO: 612.931.561-91
DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2023, às 11:29:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **6ALDTX4HE8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Proc. 1001/2023
Fls. 154
Rub.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
EXTRATO CADASTRAL

Nº Validador:	**Data Emissão:**
0078767777357-91	02/05/2023

Inscrição Estadual:	**CNPJ:**
10853906-7	42.600.732/0001-62

Nome Empresarial:
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Nome Fantasia:
VIRTUE

Endereço Estabelecimento:
RUA ANTONIO MORAIS NETO, No. 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2, SETOR CASTELO BRANCO, GOIANIA - GO, CEP 74403-070

Área:
60 m²

Atividade Econômica Principal:
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4642-7/02	4637-1/99	4723-7/00	4753-9/00
4623-1/06	4743-1/00	4646-0/02	4530-7/03

Titular/Sócio/Administrador:
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO/Administrador 612.931.561-91

Titular/Sócio/Administrador:
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO/Sócio 612.931.561-91

Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov.

Assinatura do Contribuinte

BURITICUPU-MA
Proc. 189/2023
Fls. 258
Rub

Economia
Governo do Estado de Goiás

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ	Inscrição Estadual	Cadastro Atualizado em
42.600.732/0001-62	10.853.906-7	19/09/2022 14:16:35

Nome Empresarial
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
VIRTUE

Endereço Estabelecimento
RUA ANTONIO MORAIS NETO, nº 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2, SETOR CASTELO BRANCO - GOIANIA GO, CEP: 74.403-070

Atividade Econômica

Atividade Principal

4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

Atividade Secundária

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4743100 - Comércio varejista de vidros
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4723700 - Comércio varejista de bebidas
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4754701 - Comércio varejista de móveis
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 159
Rub.

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
21/07/2021

Data de Cadastramento:
21/07/2021

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
24/04/2023 11:21:32

Nota de esclarecimento ao contribuinte

Secretaria de Finanças

Cadastro de Atividade Econômica - CAE

Consulta Situação do Contribuinte

BURITICUPU-MA
Proc. 1001/2023
Fls. 260
Rub.

Nº Inscrição Municipal	**5423112**
C.N.P.J. / C.P.F.	**42.600.732/0001-62**
Razão Social	**VIRTUE COMERCIO LTDA**
Natureza Jurídica	**SOCIEDADE EMP. LIMITADA**
Data de Abertura	**06/07/2021**
Data Deferimento da Inscrição	**06/07/2021**
Situação	**ATIVO**
Situação da Estimativa	**NÃO ESTIMADO**
Simples Nacional	**SIM 06/07/2021**
Substituto Tributário	**NAO**
Escrita Contábil	**NAO**
Isento/Imune	**NAO**

Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 161
Rub.

ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA - GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
GERÊNCIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0A00BG73

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VIRTUE COMERCIO LTDA

CNPJ:
42.600.732/0001-62

DESPACHO:

NÃO CONSTA DÉBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão abrange apenas os créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual devidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (FEDC), instituído pela Lei Estadual nº 12.207, de 20 de dezembro de 1993, ou ao Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 20, de 10 de dezembro de 1996, inscritos em Dívida Ativa pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, com fulcro na Lei Estadual nº 20.233, de 23 de julho de 2018.

SEGURANÇA:

Certidão VÁLIDA POR 60 DIAS – 23/04/2023

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço: **http://www.procuradoria.go.gov.br**
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 0A00BG5380

EMITIDO VIA INTERNET

GDA-PGE: LOCAL E DATA: **GOIÂNIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2023** HORA: **09:36:47**

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 162
Rub.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 37358007

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VIRTUE COMERCIO LTDA

CNPJ
42.600.732/0001-62

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO /

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.498.557.665

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 24 ABRIL DE 2023 **HORA:** 11:24:54:1

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

BURITICUPU-MA
Proc. 1001003 2023
Fls. 103
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.566-5

Prazo de Validade: até 22/07/2023

CNPJ: 42.600.732/0001-62

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 364
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL MOBILIÁRIA / NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 973.564-9

Prazo de Validade: até 22/07/2023

INSCRIÇÃO : 542.311-2
NOME : VIRTUE COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ : 42.600.732/0001-62
ENDEREÇO : R ANTONIO MORAIS NETO 330 2 ANDAR
SETOR : SET CASTELO BRANCO
ATIVIDADE : COMERCIO

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente aos tributos de natureza mobiliária desta inscrição, e que estão cumpridas as obrigações acessórias, nos termos dos artigos 156, 157 e 158, inciso II do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafos 2º, 5º e 9º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO refere-se exclusivamente a contribuinte inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Goiânia, não abrangendo dívidas de natureza tributária imobiliária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 24 DE ABRIL DE 2023

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO *www.goiania.go.gov.br*.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

BURITICUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 765
Rub.

DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES

INSCRIÇÃO	VALIDADE	SITUAÇÃO DO CADASTRO
5423112	**17/11/2024**	**ATIVO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
VIRTUE COMERCIO LTDA

NOME DE FANTASIA
VIRTUE

ENDEREÇO
R ANTONIO MORAIS NETO NUM 330 QD 20A LT 325 - 2 ANDAR - SET CASTELO BRANCO

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	06/07/2021	19/09/2022	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	TX/T

ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME	ISENTO/IMU
NAO	ENQ. SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL	NAO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
42.600.732/0001-62		2117158170	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
453070300	Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores
462310600	Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940200	Comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
468690200	Comercio atacadista de embalagens
471300200	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
472370000	Comercio varejista de bebidas
473260000	Comercio varejista de lubrificantes
474150000	Comercio varejista de tintas e materiais para pintura
474230000	Comercio varejista de material eletrico
474310000	Comercio varejista de vidros
474400100	Comercio varejista de ferragens e ferramentas
474400300	Comercio varejista de materiais hidraulicos
474400500	Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente
474409900	Comercio varejista de materiais de construcao em geral
475120100	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica
475210000	Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
475390000	Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video
475470100	Comercio varejista de moveis
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
475550100	Comercio varejista de tecidos
475550200	Comercio varejista de artigos de armarinho
475550300	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
475630000	Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios
475989900	Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente
476360100	Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
476360200	Comercio varejista de artigos esportivos
476360300	Comercio varejista de bicicletas e triciclos; pecas e acessorios
476360400	Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping
478140000	Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios
478900200	Comercio varejista de plantas e flores naturais
478900500	Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios
478900700	Comercio varejista de equipamentos para escritorio
478900800	Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem
478909900	Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
LUCIANO ALVES CAMARGO	95925295153	RODRIGUES RABELO NUM SN QD 0 LT 0 -

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
06/07/2021	20/09/2022	

BURITICUPU-MA
Proc. 1001003 2023
Fls. 266
Rub.

EM 19/09/2022 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 267
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
COMARCA DE GOIÂNIA

Nº : **104513962562**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 42600732000162

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104513962562**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de abril de 2023, às 11:31:07
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2023 - 11:31:07
Localizar pelo código: 104513962562, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1002 2023
Fls. 268
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104013942587**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 42600732000162

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104013942587**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de abril de 2023, às 11:30:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2023 - 11:30:30
Localizar pelo código: 104013942587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

BURITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 269
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 9.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
52205227832	42.600.732/0001-62

NOME EMPRESARIAL
VIRTUE COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	06/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
44.D8.95.B1.2F.B6.5F.0F.DA.D5.73.4E.98.84.46.41.08.E2.2B.46

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42600732000162	VIRTUE COMERCIO LTDA:42600732000162	707913197859761154 0	16/07/2021 a 16/07/2022	Sim
Contador	95925295153	LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153	790317076888200594 1	25/05/2021 a 25/05/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

44.D8.95.B1.2F.B6.5F.0F.DA.D5.73.4E.
98.84.46.41.08.E2.2B.46-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2022 às 09:07:23

C5.50.AA.A0.47.08.DD.FD
0D.63.D1.3D.C6.B9.FA.80

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001022 2023
Fls. 240
Rub.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: VIRTUE COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 06/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.600.732/0001-62

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	VIRTUE COMERCIO LTDA
NIRE	52205227832
CNPJ	42.600.732/0001-62
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/07/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	228

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	VIRTUE COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	228
Data de inicio	06/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.D8.95.B1.2F.B6.5F.0F.DA.D5.73.4E.98.84.46.41.08.E2.2B.46-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 1004062 2023
Fls. 131
Rubr.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIRTUE COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 06/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.600.732/0001-62

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 0,00	R$ 79.423,74
Circulante		R$ 0,00	R$ 79.423,74
Disponível		R$ 0,00	R$ 72.924,40
Numerários em caixa		R$ 0,00	R$ 72.924,40
Estoques		R$ 0,00	R$ 6.499,34
Estoques em trânsito		R$ 0,00	R$ 6.499,34
Passivo		R$ 0,00	R$ 79.423,74
Circulante		R$ 0,00	R$ 45,99
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 45,99
Tributos e Contribuições		R$ 0,00	R$ 45,99
Patrimônio líquido		R$ 0,00	R$ 79.377,75
Capital Social		R$ 0,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 0,00	R$ 80.000,00
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R$ 0,00	R$ (622,25)
Prejuízos/Déficits Acumulados		R$ 0,00	R$ (622,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.D8.95.B1.2F.B6.5F.0F.DA.D5.73.4E.98.84.46.41.08.E2.2B.46-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIRTUE COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 06/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 42.600.732/0001-62

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 06 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ 1.123,80
Receita Bruta		R$ 0,00	R$ 1.123,80
Receita sobre Vendas		R$ 0,00	R$ 1.123,80
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 0,00	R$ (832,65)
(-) Dedução de receita sobre vendas		R$ 0,00	R$ (832,65)
(-) Dedução da Receita		R$ 0,00	R$ (832,65)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 0,00	R$ 291,15
LUCRO BRUTO		R$ 0,00	R$ 291,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (913,40)
(-) Despesas Administrativas Diversas		R$ 0,00	R$ (913,40)
(-) Outras Despesas		R$ 0,00	R$ (913,40)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (622,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 0,00	R$ (622,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 0,00	R$ (622,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 0,00	R$ (622,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.D8.95.B1.2F.B6.5F.0F.DA.D5.73.4E.98.84.46.41.08.E2.2B.46-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

BURITICUPU-MA
Proc. 10014/2023
Fls.
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 10/1002 2023
Fls. 73
Rub.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA/FINANCEIRA REFERENTE AO BALANÇO DE 2021
VIRTUE COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.600.732/0001-62

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{79.423,74}{45,99}$$

$$ILC = 1.726,98$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$ILG = \frac{79.423,74 + 0,00}{45,99 + 0,00}$$

$$ILG = 1.726,98$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$ISG = \frac{79.423,74}{45,99 + 0,00}$$

$$ISG = 1.726,98$$

INDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$IGE = \frac{PC + ELP}{AT}$$

$$IGE = \frac{45,99 + 0,00}{79.423,74}$$

$$IGE = 0,00059$$

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Dados: 2022.10.14 15:44:55 -03'00'

Aparecida de Fatima Luiz Pinto
Sócia-administradora
CPF: 612.931.561-91

LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153
Assinado de forma digital por LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153
Dados: 2022.10.14 15:03:46 -03'00'

Luciano Alves Camargo
Contador – CRC-GO 18197
CPF: 959.252.951-53

BURITICUPU-MA
Proc. 1000202 2023
Fls. 214
Rub.

EMPRESA: VIRTUE COMERCIO LTDA
RELATÓRIO: NOTAS EXPLICATIVAS

CNPJ: 42.600.732/0001-62
EM: 31/12/2021

NOTA Nº 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

Virtue Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, constituída em 06/07/2021, com sede e foro na cidade de Goiânia – GO, com ramo de comércio atacadista e varejista de produtos de higiene, limpeza, alimentícios e consumo em geral, conforme contrato social.

NOTA Nº 02 – POLÍTICA CONTÁBIL DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações contábeis oram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

NOTA Nº 03 – REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

NOTA N° 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) **Ativo Circulante:**

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem dinheiro em caixa considerando os recebimentos e pagamentos efetuados durante o exercício social.

Estoque: Os estoques são demonstrados ao valor de aquisição e não superam os preços de mercado ou custo de reposição.

b) **Passivo Circulante:**

Impostos a Pagar: A empresa é optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

c) **Patrimônio Líquido:**

Capital Social: O Capital Social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas subscritas e integralizadas pela sócia única;

Goiânia – GO, 31 de dezembro de 2021

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191 Dados: 2022.07.08 09:50:30 -03'00'

APARECIDA DE FÁTIMA LUIZ PINTO
CPF: 612.931.561-91
SÓCIA-ADMINISTRADORA

LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153
Assinado de forma digital por LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153 Dados: 2022.07.08 07:59:05 -03'00'

LUCIANO ALVES CAMARGO
CPF: 959.252.951-53
CONADOR - CRC 18197/O-1 - GO

BURITICUPU-MA
Proc. 1000025 2023
Fls. 285
Rub.

EMPRESA: VIRTUE COMERCIO LTDA
RELATÓRIO: DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO - DMPL

CNPJ: 42.600.732/0001-62
EM: 31/12/2021

	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	RESERVA DE LUCRO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	GANHOS E PERDAS NÃO REALIZADOS	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/2020	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
efeitos da mudança de critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-
retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-
Integralização/Aumentos de capital	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
com lucros e reservas	-	-	-	-	-	-	-
por subscrição	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
Reversões de reservas	-	-	-	-	-	-	-
de contingência	-	-	-	-	-	-	-
de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos do exercício	-	-	-	-	-	- 622,25	- 622,25
Saldo em 31/12/2021	**80.000,00**	-	-	-	-	- **622,25**	**79.377,75**

Goiânia - GO, 31 de dezembro de 2022.

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191 Dados: 2022.07.13 10:34:22 -03'00'

APARECIDA DE FÁTIMA LUIZ PINTO
CPF: 612.931.561-91
SÓCIA-ADMINISTRADORA

LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153
Assinado de forma digital por LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153 Dados: 2022.07.12 10:44:16 -03'00'

LUCIANO ALVES CAMARGO
CPF: 959.252.951-53
CONADOR - CRC 18197/O-1 - GO

BURITICUPU-MA
Proc. 10014022 2023
Fls. 176
Rub.

Data da consulta: 24/04/2023 11:20:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **42.600.732/0001-62**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VIRTUE COMERCIO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar Gerar PDF

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2022

Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 2177
Rub.

Período abrangido pela Declaração: **01/07/2021 a 31/12/2021**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
VIRTUE COMERCIO LTDA	**42.600.732/0001-62**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
06/07/2021	**Sim**
Regime de Apuração	
Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
23/03/2022 17:10:39
Número do Recibo
02.07.22082.0372024-1
Autenticação
42224.60744.07752.32721

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 218
Rub.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original **Exercício 2022** **Ano-Calendário 2021**

Período abrangido pela Declaração: **01/07/2021 a 31/12/2021**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **42.600.732/0001-62**
Nome empresarial: **VIRTUE COMERCIO LTDA**
Data de abertura no CNPJ: **06/07/2021**
Regime de Apuração: **caixa**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1° do art. 6° da resolução CGSN n° 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 612.931.561-91

Nome: Aparecida de Fátima Luiz Pinto

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

BURITICUPU-MA
Proc. 10010072023
Fls. 214
Rub.

último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 42.600.732/0001-62 UF: GO

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 7.286,00
Aquisições no mercado interno	R$ 7.286,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 7.286,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

BURITICUPU-MA
Proc. 1000087 2023
Fls. 180
Rub.

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 23/03/2022 17:10:39

Número do Recibo: 02.07.22082.0372024-1

Autenticação: 42224.60744.07752.32721

BURITICUPU-MA
Proc. 1004094 2023
Fls. 01
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, **forneceu a CONTAGIL CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº ***15.653.431/0001-24***, os seguintes materiais relacionados na Nota Fiscal N° 002.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
1	PCT	200	COPO PLASTICO PP/OS, DESCARTAVEL TIPO ESTRIADO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200 ml, PACOTE COM 100 UNIDADES.
2	PCT	160	COPO PLASTICO PP/OS, DESCARTAVEL TIPO ESTRIADO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50 ml, PACOTE COM 100 UNIDADES.
3	UND	15	DISPENSER PAPEL TOALHA INTERFOLHADO
4	UND	8	DISPENSER PARA COPO 200ML
5	UND	12	LIXEIRA 30LT
6	ROLO	25	BOBINA PICOTADA 25X35
7	PCT	50	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA 12X1
8	PCT	45	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 22X20 CM
9	LT	16	SABONETE LÍQUIDO 1LT
10	CX	50	MÁSCARA DESCARTÁVEL (CAIXA 50 UND)
11	PAR	17	LUVA LATEX P/M/G
12	UND	26	BORRIFADOR 500ML
13	UND	18	PROTETOR FACIAL – VISEIRA ACRÍLICA
14	UN	8	SABAO EM BARRA - 5X1
15	UN	14	SABONETE 90 G
16	UN	65	SACO DE LIXO 15LTS - PCT 100UND
17	UN	155	SACO PLASTICO LIXO 30LT - PCT 100 UND
18	UN	250	SACO PLASTICO LIXO 100LT - PCT 100 UND
19	UN	5	VASSOURA DE PELO

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 07 de janeiro de 2022.

1º TABELIONATO INHUMAS - GO

Luciano Alves Camargo
959.252.951-53
18197 CRC-GO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/218832306224535316029

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 218832306224535316029-1
Data: 23/06/2022 13:08:13
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90980-G25B;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 10010026 2023
Fls. 189
Rub.

1.º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS - INHUMAS - ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO CARMO
Praça Santana, 844, Centro, CEP: 75.400-540; CNPJ: 10.252.531/0001-90 Marcos Antônio do Carmo Tavares
Fone: (62) 3514-1500; e-mail: cartorio.carmo@hotmail.com Registrador

00172201033357924300247 - Consulte em: https://cee.tjgo.jus.br/buscas

Reconheço por **AUTÊNTICA** a assinatura indicada de **LUCIANO ALVES CAMARGO**, pessoa por mim devidamente identificada e por haver sido aposta em minha presença, do que DOU FÉ. Emol.: R$6,29, Fundos: R $2,53, ISSQN R$0,31, Valor Total: R$9,13. Inhumas-GO 07 de Janeiro de 2022 - 13:35

Carla Correia Vieira
Escrevente

45454B3707C774C534A4174

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191

Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Dados: 2022.06.23 11:33:43 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/218832306224535316029

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 218832306224535316029-2
Data: 23/06/2022 13:08:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90981-E9HQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válbor Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU MA
Proc. 100062 2023
Fls. 083
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIRTUE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 14:36:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 21883230622453531 6029-1 a 21883230622453531 6029-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c936d99ffc33ef553bebf76c05a29bdcd0f23b32769a75e2027cd33a3a9b0b6193947f1a3a5122ba00b91e95a516295359

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BURITICUPU-MA
Proc. 1000008 2023
Fls. 284
Rub.



Rua Arnon Porto Dias – nº 99 – Centro – CEP 47845000 - Catolândia – BA

Catolândia - BA, 07 de maio de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ***VIRTUE COMÉRCIO LTDA – ME****, inscrita no CNPJ sob o nº* ***42.600.732/0001-62****, estabelecida na Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, forneceu à* ***FARMÁCIA DO TRABALHADOR****, inscrita no CNPJ sob o nº 36.207.822/0001-95, o seguinte material relacionado na Nota Fiscal Nº 011:*

Descrição do Produto	Qtd.	Unidade
FRALDA DESCARTÁVEL – TAM. M	1000	UN
FRALDA DESCARTÁVEL – TAM. G	500	UN
FRALDA DESCARTÁVEL – TAM. EG	800	UN
FRALDA DESCARTÁVEL – TAM. P	2000	UN
ABSORVENTE HIGIÊNICO, COM ABAS, PCT 8 UNDIADES	500	UN
PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA – PCT 4X1	100	PCT
SABONETE 90GR	70	UN

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fabiele Mendes Cardoso
FARMÁCIA DO TRABALHADOR
CNPJ: 02.395.868/0001-63
Fabiele Mendes Cardoso
CPF: 036.448.321-02
Diretora Comercial

Reconhecido
4º OFÍCIO DE NOTAS DO DF

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191 Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191 Dados: 2022.06.23 11:34:32 -03'00'

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF EVALDO FESTOSA DOS SANTOS - TABELIÃO TITULAR

CARTÓRIO ASA NORTE
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 08/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3038-2519, 3326-5234, 3338-2503 - (61) 99129.1003
cartorio@4oficiadonotas.com.br

Selo de Qualidade Total

RECONHECO e dou fe por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:
[07973241-FABIELE MENDES CARDOSO
TJDFT20220509256567PTBN
Selo tjdft jus br - BSB, 09/05/2022 - 10:54:18
RDDS-Tabelião. Evaldo Festosa dos Santos -
AROLDO DE SOUZA ARAUJO
QUALQUER EMEN[illegible]
Cartório Asa Norte - 4º Ofício de Notas do DF
Reconhecimento Autenticidade

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/218832306221963164455

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 218832306221963164455-1
Data: 23/06/2022 13:08:14
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90982-4I5Q;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000092 2023
Fls. 285
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

. . autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIRTUE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 14:37:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 218832306221963164455-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c9a5a26336010915fdefd9bd188602260c9a91a0b344998773629dff9d9c07460194
7f1a3a5122ba00b91e95a516295359

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BURITICUPU-MA
Proc. 00400[illegible] 2023
Fls. 286
Rub.

REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001 62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com**, forneceu ao **FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29989385000143, os seguintes materiais relacionados na Nota Fiscal N° 188, referente ao Pregão Eletrônico N° 030/2022, Nota de Empenho Nº 00191/22:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
7	UN.	50	AMACIANTE DE ROUPA 2LTS Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	**MAXXY**
36	UN.	150	BORRIFADOR P/ ÁGUA 500 ML Borrifador de plástico para água e alcool para molhar plantas e para desinfecção de superfícies, capacidade de 500 ml	**NOVA ERA**
74	PCT	250	COPO DESCARTÁVEL 180ML C/100	**TERMOPOT**
92	UN.	1000	DESORIZADOR SANITÁRIO	**POLITRIZ**
167	UN.	360	LIMPA AZULEIJO FRASCO 1 LT Limpa cerâmica e azulejo. Padrão Azulim ou de qualidade equivalente ou superior. embalagem com 1 litro. Apresentar Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE. No caso do licitante ser distribuidor, apresentar AFE/ANVISA como distribuidor.	**ZUPP**
169	UN.	120	LIMPA PEDRA Limpa pedras, p/ remoção de limo, lodo, ferrugens, e incrustações.2 litros. Produto de 1ª linha.	**ZUPP**
205	PCT	2.400	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico - cor branca, não reciclado, folha simples, picotado, neutro, rolo com 30m de comprimento e 10 cm de largura, pacote com 04 rolos. Produto de 1ª linha	**FAMILIAR**

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253

Assinado de forma digital por RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253
Dados: 2022.11.09 16:19:49 -03'00'

Redenção-Pá, 09 de Novembro de 2022

RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253

Assinado de forma digital por RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=31950627000137, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=RENATO RODRIGUES DA COSTA:82396051253
Dados: 2022.11.09 16:20:38 -03'00'

RENATO RODRIGUES DA COSTA
CONTROLE INTERNO DE COMPRAS DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER.
Matricula: 002722.
E-MAIL: compraseducacao@redencao.pa.gov.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002/2023
Fls. 286
Rub.

Comercial Sudoeste

CNPJ.: 36.613.427/0001-02
Insc. Est.: 10.790.875-1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, forneceu a **COMERCIAL SUDOESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.613.427/0001-02**, os seguintes materiais relacionados nas Notas Fiscais N° 001.

Item	Unidade	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	50	ALCOOL 70% 1 LITRO
2	UN	20	ALCOOL 92,6% L
3	UN	5	BALDE - GRANDE
4	UN	3	BALDE - MÉDIO
5	UN	30	FLANELA BRANCA
6	UN	5	RODO 50CM
7	UN	6	RODO 80CM
8	UN	51	SABAO EM BARRA - 5X1
9	UN	60	SABAO EM PO - 01 KILO 1º LINHA
10	UN	10	SABONETE 90 G
11	UN	65	SACO DE LIXO 15LTS - PCT 20 UND
12	UN	155	SACO PLASTICO LIXO 30LT - PCT 10 UND
13	UN	250	SACO PLASTICO LIXO 100LT - PCT 05 UND
14	UN	10	VASSOURA DE PELO
15	UN	12	COADOR DE CAFÉ DE PANO GRANDE
16	UN	4	GARRAFA TÉRMICA AGUA
17	UN	4	JARRA PLASTICA 4LT C/ TAMPA
18	UN	15	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML
19	UN	10	DESINFETANTE LAVANDA 2 LT
20	UN	5	PILHA AA 1.5V PCT C/ 4 UND
21	UN	5	PILHA AAA 1.5 PCT C/ 4 UND
22	UN	13	SACO ALVEJADO BRANCO GRANDE

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 03 de Janeiro de 2022.

COMERCIAL SUDOESTE EIRELI
José Teodoro de Oliveira
CNPJ: 36.613.427/0001-02

36.613.427/0001-02
I.E. 10.790.875-1
COMERCIAL SUDOESTE EIRELI
Rua C-69 Esquina C/ Rua C-14 S/N Qd 128 Lt 01
Setor Sudoeste
CEP: 74.305-480
GOIÂNIA - GO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/218832306227253878685

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 218832306227253878685-1
Data: 23/06/2022 13:08:11
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AND90978-SATA;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consulte o selo em https://see.tjpo.jus.br/buscas
01702201016979824300204 (0132-688384)
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de JOSE TEODORO DE OLIVEIRA, posto que análogo à constante de nosso arquivo, do que dou fé. Goiânia, 03/01/2022
Em Testº da Verdade.
Laura da Silva Luz Fernandes - Escrevente

BURITICUPU-MA
Proc. 1000087 2023
Fls. 189
Rub.

APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191

Assinado de forma digital por APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO:61293156191
Dados: 2022.06.23 11:27:56 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 23 de junho de 2022 13:25:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 240
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIRTUE COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIRTUE COMERCIO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2022 14:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 21883230622725387 8685-1 a 21883230622725387 8685-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff33dea2b747b6af9e0d855bcd0158c95c800e2c4448bd70a086c318d83670092bd80ea0cf265976118a695c77e200179
47f1a3a5122ba00b91e95a516295359

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BURITICUPU-MA
Proc. 1000022
Fls. 241 2023
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 42.600.732/0001-62, estabelecida no endereço Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, N2 3291, Setor Bueno, Goiânia - GO, CEP 74.215-017, em decorrência do ajuste firmado por meio do recebimento da Nota de Empenho nº 2022NE000318, forneceu o material a seguir listado a este Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.967.350/0001-45, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador – BA, no período de 14/03/2022 a 04/04/2022, conforme especificações e quantidades abaixo informadas:

OBJETO	UN	QUANTIDADE
Papel toalha Cor branca, duas dobras, texturizado; Dimensões: folhas com 22 cm x 22 cm; Tipo interfolhado; Macio e absorvente; Pacote com 1000 folhas; Variação permitida: ± 3.0 cm PC = Pacote Marca/Modelo: Pro Papeis	PC	3.000

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Para informações adicionais, contatar a SEGEA, por meio dos telefones (71) 3373-7369 / 7076 ou pelo endereço eletrônico segea@tre-ba.jus.br.

Salvador, 06/10/2022

Lutero Rodrigues
Gestor do Contrato
Coordenadoria de Gestão de Material e Patrimônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ 24.359.333/0001-70
Fundo Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001 62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com**, forneceu ao **MUNICIPIO DE SALINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24359333000170, os seguintes materiais relacionados na Nota Fiscal N° 333, referente ao Pregão Eletrônico N° 029/2022, AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO N° 002717:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
4	UN	400	Álcool etílico hidratado, 46º INPM (54º GL), LÍQUIDO. Tampa com lacre. Embalagem plástica com 01 Litro.	**ANHANGUERA**
9	UN	400	Álcool Etílico hidratado, 70º INPM (70%), LÍQUIDO. Tampa com lacre. Embalagem plástica com 01 Litro.	**ANHANGUERA**
105	UN	80	Odorizante de ambiente em aerossol, produto sem CFC. Embalagem com 360ml. Fragrâncias variadas.	**AR GRADAVEL**
117	Pacote	600	Papel Higiênico de alta qualidade, folha: Simples, fragrância Neutra, Composição: 100% Fibras Naturais. Embalagem pacote com 4 rolos de 60mx10cm cada.	**FAMILIAR**

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Salinas, 21 de novembro de 2022.

WEXLEY MIRANDA MENDES: 04624039637

Wexley Miranda Mendes
Secretário Municipal de Saúde

BURITICUPU-MA
Proc. 001002 2023
Fls. 193
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001 62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com**, forneceu a **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 25107871000130, os seguintes materiais relacionados na Nota Fiscal N° 233, referente ao Pregão Presencial N° 037/2022, ORDEM DE COMPRA N° 32133:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
5	PC	160	Papel Higiênico c 8 rolos folha dupla	DELICATE
9	PC	60	Papel toalha interfolhada c/ 1000 folhas	NC
25	UN	204	ALCOOL 70% 1L	ITAJA
38	UN	222	DESINFETANTE 2L	MAXXY
55	UN	132	LIMPA ALUMINIO 500 ML	OESTE
59	UN	72	Limpador desengordurante para cozinha 500ml	ZUPP
73	UN	25	Rodo de metal grande	RODOBEM
77	UN	80	Sabão em pó 5kg 1ª linha	ESPUMIL

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Anicuns, aos 21 dias de novembro de 2022.

GEDER LUCIO DA SILVA LEMES DOS SANTOS
Decreto nº 3.186

Chefe Departamento de almoxarifado do Município de Anicuns
Geder Lucio Da Silva Lemes Dos Santos

Decreto 3186

BURITICUPU-MA
Proc. 100400/2023
Fls. 101
Rub.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO(GO)
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001 62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com**, forneceu ao **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.395.868/0001-63, o seguinte material relacionado na Nota Fiscal N° 005, referente ao Pregão Eletrônico N° 001/2022, Nota de Empenho N° 2022NE261:

ITEM	UNIDADE	QTD.	DESCRIÇÃO	MARCA PROPOSTA
26	Unidade	50	Frasco inseticida aspecto físico aerosol, classe inseticida, grupo químico piretróide, composição básica: tetrametrina/fenotrina/aletrina/cifenotrina, aplicação: instalações domésticas e rurais, capacidade aproximada: 300 ml eficaz contra o mosquito da dengue. Produto de 1ª qualidade. Qualidade similar ou superior às marcas baygon, sbp, raid e detefon.	**KELLTHINE**

Informamos ainda que a entrega do material acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
CNPJ: 02.395.868/0001-63

Goiânia, 13 de maio de 2022.
[assinado eletronicamente]

ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES

CHEFE DE SEÇÃO FC-4

Cód. Autenticidade 400266510686

Documento juntado por ERIK PINTO DE ANDRADE RODRIGUES e protocolado em 13/05/2022 13:22:34h. Protocolo nº 2734/2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004028 2023
Fls. 145
Rub.

Prefeitura de Senador Canedo
A cidade avança, sua vida melhora

AMMA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001 62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Avenida Perimetral, Qd. 05, Lt. 14, Perimetral Center, Sala 107, loja 03, Nº 3291, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.215-017, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com**, forneceu ao **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-SENADOR CANEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.719/0001-85, os seguintes materiais relacionados na Nota Fiscal N° 263 E 264, referente ao Pregão Presencial N° 083/2022, Nota de Empenho N° 00023/22:

Item	Unidade	Qtd.	Descrição	Marca Proposta
6	UND	2	SODA CÁUSTICA, EM ESCAMAS; COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; EMBALAGEM COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	**INDAIA**
7	UND	3	INSETICIDA AEROSOL - BARREIRA PROTETORA - 300ML DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INSETICIDA AEROSOL COM CITRONELA, A BASE DE ÁGUA, TIPO AEROSOL, CLASSE INSETICIDA, GRUPO QUÍMICO PIRETRÓIDE, COMPOSIÇÃO BÁSICA ETRAMETRINA/FENOTRINA/ALETRINA/CIFENOTRINA, APLICAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS E RURAIS, ÁREA EXTERNA FORMANDO UMA BARREIRA PROTETORA, EFICAZ CONTRA FORMIGAS E BARATAS. OBS.: O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO E O NÚMERO DE TELEFONE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR (SAC). EMBALAGEM: FRASCO DE 300ML. VALIDADE: MÍNIMO DE 12 MESES, A PARTIR DA ENTREGA.	**SBP**
8	UND	15	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL CHAPA AÇO 26, ALTURA 1,80 M, LARGURA 0,92CM, PROFUNDIDADE 0,30 CM, TIPO PRATELEIRAS REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 5 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25 KG POR BANDEJA	**MOVEIS SUPREMO**
10	UND	1	"GARRAFA TERMICA COMUM, CAPACIDADE APROX. 500ML ALTA QUALIDADE."	**INVICTA**
11	UND	1	"GARRAFA TÉRMICA INOX COM BOMBA DE PRESSÃO 1,8 LITROS ALTA QUALIDADE."	**INVICTA**
12	UND	4	GARRAFA TÉRMICA - CAPACIDADE 5 LITROS; ADAPTA-SE A MULTIPLICIDADE DE USOS, CORPO TERMOPLÁSTICO DE PAREDE DUPLA, ISOLADO TERMICAMENTE COM ESPUMA DE POLIURETANO, GRANDE RESISTENCIA AO USO, IMPACTOS E QUEDAS, COM COPO PARA BEBER, BOCALREMOVIVEL QUE PERMITE A COLOCAÇÃO DE	**INVICTA**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://senadorcanedo.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/B2E12D1784B847EBA3282B0465E5B70D

			CUBOS DE GELO, ALÇA INTEGRADA DE GRANDE RESISTENCIA, MATERIAL ATÓXICO E RECICLÁVEL.DIMENSÕES (CXLXA): 20X20X31 CM. PESO: 0,68 KG. ALTA QUALIDADE.	
14	UND	5	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO - EMBALAGEM 5 LITROS. DETERGENTE NEUTRO, BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, COM BICO REGULADOR, COM SAÍDA DO LÍQUIDO ATRAVÉS DE JATOS POR COMPRESSÃO.	**OESTE**
15	UND	5	"ÁGUA SANITÁRIA FRASCO DE 5 LITROS. COMPOSIÇÃO: BACTERICIDA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2 A 2,5%. PODE TER AÇÃO COMO ALVEJANTE E DE DESINFETANTE DE USO GERAL. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. NORMAS TÉCNICAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE."	**OBAO**
18	UND	6	DESINFETANTE LÍQUIDO EMBALAGEM 5 LITROS.COM AÇÃO DESINFETANTE E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO E LAVANDA. DEVERÃO SER ENTREGUES COM AROMA EUCALIPTO E LAVANDA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA NO PRÓPRIO FRASCO, COM TAMPA ROSQUEÁVEL BEM VEDADA. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO COM NO MÁXIMO 06(SEIS).	**MAXXY**
21	PACOT	6	SABÃO EM BARRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO, ÁGUA, ÁCIDOS GRAXOS; SEM CORANTE, CONSERVANTE E AROMATIZANTE; ESPECIFICAÇÕES: PH 1%=11, ALCALINIDADE LIVRE 1,00%, ALCALINIDADE TOTAL 11%, UMIDADE 18%; COMUM, COM GLICERINA; EMBALADO EM PACOTE PESANDO 200 GRAMAS 22CADA; VALIDADE DE 2 ANOS; REGISTRO E LAUDO ANALÍTICO DO FABRICANTE. PACOTE COM 5 UNIDADES	**TUPI**
22	UND	3	SACO PARA LIXO, 20 LITROS, EMBALAGEM 100 UNIDADES. SACO EM PLÁSTICO REFORÇADO PARA COLETA DE LIXO, 10 MICRAS, COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	**SCS**
23	PCT	8	SACO PARA LIXO, 100 LITROS, EMBALAGEM 100 UNIDADES. SACO EM PLÁSTICO SUPER REFORÇADO PARA COLETA DE LIXO, 10 MICRAS, COR PRETA. EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	**SCS**
32	UND	3	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 08 UNIDADES. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO COM 08 ESPONJAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PACOTE EM PLÁSTICO OU PAPEL RESISTENTE COM 08 ESPONJAS	**BOMBRIL**
33	UND	10	ESPONJA DUPLA FACE RETANGULAR, EM POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. - APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL. - DIMENSÕES APROXIMADAS: 110X75X23MM.	**TININDO**
34	UND	3	ISQUEIRO A GÁS, CORES SORTIDAS, ACENDE ATÉ 3000 VEZES, COM CHAMA PRÉ-AJUSTADA.	**BIC**
38	UND	30	PANO DE LIMPEZA; COMPOSTO DE 100%ALGODAO CRU; MEDINDO (44X70CM; COM VARIAÇÃO DE 10% DE OSCILAÇÃO NAS MEDIDAS; SEM ACABAMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE;	**ATIVA**
39	UND	20	PANO DE PRATO - RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO 40X66CM.	**ATIVA**
40	UND	3	PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO PICOTADO, FOLHA DUPLA. COMPOSIÇÃO DO PAPEL E MATÉRIA-PRIMA:100% CELULOSE	**DELICATE**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link https://senadorcanedo.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/B2E12D1784B847EBA3282B0405E5B70D

BURITICUPU-MA
Proc. 1601002 2023
Fls. 142
Rub.

			VIRGEM, PAPEL ALVO GOFRADO PICOTADO. DEVERÁ DISSOLVER-SE EM ÁGUA, MACIO, ABSORVENTE E HOMOGÊNEO, NÃO PODERÁ ESFARELAR DURANTE O USO, NÃO PODERÁ APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL (NÃO CARACTERISTICO), CORTE IMPERFEITO, ENRUGAMENTO COM DOBRAS E DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA À TRAÇÃO. COMPRIMENTO DO ROLO DE NO MÍNIMO 30 METROS; LARGURA DO PAPEL: 10 CM; COR DO PAPEL BRANCA; QUALIDADE DO PAPEL: SEM SUJIDADE, FOLHA DUPLA HOMOGÊNEA, SUAVE E MACIO, RESISTENTE, COM BOA ABSORÇÃO, NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS (PARTÍCULAS LENHOSAS, METÁLICAS, FRAGMENTOS DE MATERIAIS PLÁSTICOS E OUTROS.); A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. ATENDIMENTO DOS ENSAIOS PREVISTO NAS NORMAS DA ABNT). EMBALAGEM: EM PACOTES COM 4 ROLOS, E REEMBALADO PARA FORNECIMENTO EM FARDO COM 64 ROLOS CADA.	
41	UND	3	PAPEL TOALHA PARA COZINHA, 100% PURA CELULOSE, PACOTE COM 2 ROLOS DE 20 CM X 22 CM, PICOTADO E GOFRADO, COM 60 FOLHAS BRANCAS DUPLAS CADA	**PEGG**
43	UND	6	AROMATIZADOR AEROSOL DE AMBIENTE QUE ELIMINA ODORES E PERFUMA O AMBIENTE, FRASCO DE APROXIMADAMENTE 400 ML, FRAGÂNCIAS DIVERSAS.	**AR GRADAVEL**
44	FARDO	10	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA. CLASSE 1, COM 2 DOBRAS, NA COR BRANCA, COM FOLHAS DUPLAS, 100% CELULOSE VIRGEM, ALTAMENTE MACIO, RESISTENTE, ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 23 X 21 CM. FARDO COM 1.000 FOLHAS.	**NC**
148	UND	2	LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO, APLICAÇÃO LIMPEZA DE MICROCOMPUTADOR, APRESENTAÇÃO SPRAY, 300 ML	**M500**
216	UND	3	BALDE PLASTICO, COM ALÇA, COM TAMPA, EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	**JAGUAR**

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Goiânia, 22 de novembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SENADOR CANEDO-GO
CNPJ: 10.376.719/0001-85

RUA DAS VARANDAS QD.06 CHACARA 07 - VALE DAS BRISAS - TEL.: (62) 3512-1512
meioambiente.senadorcanedo@gmail.com @amma.senadorcanedo

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://senadorcanedo.flowdocs.com.br/2053/publicAssinaturas/B2E12D1784E847EBA3282B045E5B70D

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO
RODOVIA 403 KM 9, Nº SN - MORADA DO MORRO - CNPJ: 25.107.525/0001-51
SENADOR CANEDO/GO - CEP 75.250-000
FONE: (62) 3275-3000

CÓDIGO DE ACESSO
B2E12D1784B847EBA3282B0465E5B70D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✔ Assinante: CLAUDEMIR BENEDITO DE CASTRO em 25/11/2022 11:53:15
CPF:***.***-.841-68
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://senadorcanedo.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/B2E12D1784B847EBA3282B0465E5B70D

PREFEITURA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

BURITICUPU-MA
Proc. 10010022 2023
Fls. 1614
Rub.

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 313046

VALIDADE ATÉ : 31/12/2023

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social VIRTUE COMERCIO LTDA
Denominação VIRTUE
CPF/CNPJ 42600732000162 **Inscrição Municipal** 5423112
Endereço AV PERIMETRAL N. 3291 QD- 05 LT- 14 SET BUENO
Atividade(s) 4646002 - 98 - AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE AF OU AE PARA O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE,
4649408 - 98 - AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE AF OU AE PARA O LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE,
4686902 - 4 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS (ME),
4637199 - 8 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME) - SEM ARMAZENAMENTO,

Sob a responsabilidade técnica de:

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA - Responsável - - -

Tendo como representante legal :

LUCIANO ALVES CAMARGO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2023.

Goiânia, 21 de janeiro de 2023.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: QOxg3LL7 Pedido : 101270 OS : 454583

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AV DO CERRADO, Nr. 999, Qd. AREA, LOT PARK LOZANDES, GOIANIA - GO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004008 2023
Fls. 300
Rub.

DECLARAÇÃO

Luciano Alves Camargo, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-GO sob o n° 18197 e portador do CPF nº 959.252.951-53, com endereço comercial à Rua Rodrigues Rabelo, Qd F, Lt 02, Setor dos Bancários, Inhumas – GO, responsável técnico pela empresa **Virtue Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 42.600.732/0001-62, com sede à Rua Antônio Morais Neto, nº 330, Qd 20A, Lt 14, Lote 325, Andar 2, Setor Castelo Branco, Goiânia – GO, vem a presença de V. Sas. informar que o Alvará de Funcionamento da referida empresa foi solicitado no dia 23/09/2022, porém com validade até 22/12/2022, e o Uso do Solo, que é um documento exigido para a liberação do Alvará de Funcionamento, foi gerado a taxa e pago, mas devido que a Prefeitura de Goiânia ainda não o liberou, não foi anexado este documento, ocorrido este por conta do novo Plano diretor do munícipio, em que o pedido e a liberação do mesmo é feito presencial e não virtual como era. Porém, com o acumulo das solicitações deste serviço, até o momento não foi liberado um novo uso do solo que pudéssemos anexar no processo, então não há um prazo determinado para este documento ser gerado e anexado.

O uso do solo também interfere na liberação do Alvará da Vigilância Sanitária que exige este documento.

Foi solicitado agilidade na liberação dos Alvarás pois a empresa vem sendo penalizada pela falta do mesmo, mas informaram que o processo deverá seguir os tramites normais e que já está em fase final, devendo ser liberado em breve.

Sem mais para o momento, firma a presente.

Inhumas – GO, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153

Assinado de forma digital por LUCIANO ALVES CAMARGO:95925295153
Dados: 2023.01.10 08:27:18 -03'00'

Luciano Alves Camargo

Contador – CRC-GO 18197

CPF: 959.252.951-53

BURITICUPU-MA
Proc. 100902 2023
Fls. 30
Rub.

Consulta do processo do Alvará de Funcionamento:

5423112 - VIRTUE COMERCIO LTDA

Pedido | Atividades | Horário de Funcionamento | Anexos

CAE	5423112 - VIRTUE COMERCIO LTDA
Solicitante	VIRTUE COMERCIO LTDA
Nº da Solicitação	454552
Status Pedido	Em Análise
Data Solicitação	17/09/2021 11:12:50
Telefone de Contato	6239561080
1 - Documentos e Informações	
1.1 - Numero do IPTU	303.154.0294.0010
1.2 - Numero do processo de Uso do Solo *	83280229
1.3 - Numero do processo de Numeração Predial Oficial *	56561372
1.4 - Possui Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros?	● Sim ○ Não
1.4.1 - Numero do Certificado do Corpo de Bombeiros *	2460721009
1.5 - O estabelecimento encontra-se no interior de Shopping, Galeria ou edificação comercial?	● Sim ○ Não
1.5.1 - Numero do Alvará de Localização e Funcionamento do condomínio ou prédio comercial	2460634692
1.6 - Em relação ao porte, o estabelecimento se enquadra em Micro Empreendedor Individual - MEI, Microempresa - ME ou	● Sim ○ Não

Histórico do andamento

Histórico do Pedido

Sequência	Data	Descrição	Situação	Responsavel	Anexos	Prazo
36	27/04/2022 17:24:16	Solicitação recebida	Em Execução	RAQUEL SILVA AZEVEDO		
35	27/04/2022 10:50:36	Distribuido para o Auditor Serviço de Auditoria SA-18643	Encaminhada	LETICIA CRISTINA RIBEIRO LOPES		
34	27/04/2022 10:50:36	Solicitação recebida	Em Execução	LETICIA CRISTINA RIBEIRO LOPES		
33	27/04/2022 09:05:55	Pendencia resolvida. Encaminhado para vistoria	Encaminhada			
32	27/01/2022 14:55:05	Pedido com pendência, prezado contribuinte, fixar numero na fachada, anexar a licença ambiental.	Aguardando	JANE DA FONSECA E SILVA		
31	27/01/2022 14:54:32	Alvará Provisorio emitido	Em Execução	JANE DA FONSECA E SILVA		
30	27/01/2022 14:21:44	Solicitação recebida	Em Execução	JANE DA FONSECA E SILVA		
29	27/01/2022 11:37:47	Pendência resolvida. Encaminhado para análise de conclusão do alvara	Encaminhada	LUCIANO ALVES CAMARGO		
28	14/12/2021 12:12:53	Pedido com pendência, prezado contribuinte, para liberação do provisorio, deve-se anexar o protocolo da arma a area do bombeiro tem que ser a mesma do pedido, anexar o protocolo do bombeiro	Aguardando	JANE DA FONSECA E SILVA		

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 302
Rub.

Consulta Processo Licença Ambiental:

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Consulta Processos em Andamento

Processo	89737938	Data Autuação	26/01/2022
Requerente	VIRTUE COMERCIO LTDA		
Assunto	536 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL POLUICAO		
Orgão Autuação	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Endereço	AV PERIMETRAL QD. 05 LT. 14 SET BUENO		
	Último Andamento		
Orgão	AGENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
Local	GERENCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL		
Telefone	3524-1412	Ramal	
Data	27/01/2022	Dias no Local	104
Situação	EM ANDAMENTO		

VER PENDENCIAS DE DOCUMENTAÇÃO

Página Principal Mais informações: 0800-6460156 Nova Consulta

Consulta Processo do Uso do Solo:

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Consulta Processos em Andamento

Processo	91928866	Data Autuação	14/11/2022
Requerente	VIRTUE COMERCIO LTDA		
Assunto	646 - USO DO SOLO ATIVIDADE ECONOMICA		
Orgão Autuação	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO		
Endereço	R ANTONIO MORAIS NETO QD. 20A LT. 325 SET CASTELO BRANC		
	Último Andamento		
Orgão	SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITACAO		
Local	GERENCIA DE INFORMACAO DO USO DO SOLO		
Telefone	3524-8217	Ramal	
Data	14/12/2022	Dias no Local	27
Situação	EM ANDAMENTO		

VER PENDENCIAS DE DOCUMENTAÇÃO VER E-DOCS PUBLICADOS

Página Principal Mais informações: 0800-6460156 Nova Consulta

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 303
Rub.

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA FUNCIONAMENTO nº 00709/2022

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social VIRTUE COMERCIO LTDA
Nome Fantasia VIRTUE
CPF/CNPJ 42600732000162 **Inscrição Municipal** 5423112
Endereço AV PERIMETRAL N. 3291 QD- 05 LT- 14 SET BUENO
Atividade(s) Comercial,

PREFEITURA DE GOIÂNIA

BURITICUPU-MA
Proc. 100403 2023
Fls. 30
Rub.

CNAE(s)

453070300 - Comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
468690200 - Comercio atacadista de embalagens
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
464600200 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
462310600 - Comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (Escritório)
463719900 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
475550200 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Escritório)
476360400 - Comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping (Escritório)
475550300 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Escritório)
475470200 - Comercio varejista de artigos de colchoaria (Escritório)
478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
478900800 - Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem (Escritório)
472370000 - Comercio varejista de bebidas (Escritório)
476360300 - Comercio varejista de bicicletas e tricidos; pecas e acessorios (Escritório)
476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)
474400500 - Comercio varejista de materiais de construcao nao especificados anteriormente (Escritório)
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)
478909900 - Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
478900200 - Comercio varejista de plantas e flores naturais (Escritório)
478900500 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (Escritório)
475550100 - Comercio varejista de tecidos (Escritório)
474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
474310000 - Comercio varejista de vidros (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
475210000 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao (Escritório)
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios (Escritório)
471300200 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Escritório)

Horario de Funcionamento Licenciado : Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m^2) 40.94

Parâmetros Urbanisticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

PREFEITURA DE GOIÂNIA

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 305
Rub.

Area de Carga e Descarga Exigida 0 m2

Quantidade de vagas de estacionamento exigida 1 vagas

Observações

Esta Autorização Provisória foi emitida baseada em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, esta Autorização será considerada nula de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Após o vencimento da presente Autorização sem a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento as atividades deverão ser obrigatoriamente suspensas ou encerradas até o licenciamento.

Esta Autorização deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: E8EPBrKz

Emissão: **27/01/2022 14:54:32** Pedido : 29804 OS : 454582

Validade: 90 (noventa) dias improrrogáveis a partir da emissão.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004093 2023
Fls. 206
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PROCEDIMENTO

PROTOCOLO: 77553/23

EDIFICAÇÃO PREVIAMENTE CERTIFICADA

Razão Social
VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CNPJ/CPF
CNPJ: 42.600.732/0001-62

Nome Fantasia
VIRTUE

Fone
(62)39561080

Finalidade	Número CBMGO	CNAE
CERTIFICAÇÃO PRÉVIA	2277867973	4693100

Endereço
RUA ANTÔNIO MORAIS NETO, QD.:20A LT.:325, Nº 330, ANDAR 2, SETOR CASTELO BRANCO, GOIÂNIA, 74403070

Ocupação/Uso	Divisão	Descrição
Comercial	C-2	comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CNAE	Divisão	Descrição Cnae Secundário
NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio	Área	Altura	Risco
400.0 MJ/m²	220.0 m²	terreo	MÉDIO

Quartel Responsável	Data de emissão	Data de validade
COMANDO DE ATIVIDADES TÉCNICAS	18/04/2023	18/04/2024

Este Certificado deve permanecer na edificação e ser afixado em local visível ao público.
O Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, por meio de inspeções e de solicitação de documentos para conferir as condições listadas no Anexo G da Norma
A manutenção das medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico ficará a cargo do responsável, a qualquer título, pela edificação ou área de risco

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:
- utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;
- manter qualquer uso, atividade ou ocupação em edificação sem o Certificado de Conformidade e de Credenciamento ou estando este vencido.

Código de controle do CERCON: 582af5fb3c082
A autencidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do
http://www.bombeiros.go.gov.br

EMERGÊNCIA 193

Unidade de Atendimento: comando de atividades técnicas

GOIÂNIA, 18 de abril de 2023.

cbmgo.cat.secip@gmail.com
rua c-124 esquina com c-117, qd.: 219, s/n, jardim américa, goiânia, 74255320
Telefone para dúvidas e consultas:62-32861500

BURITICUPU-MA
Proc. 1009002 2023
Fls. 307
Rub.

Imprimir

C.R.C.

Status:Homologado - até 14/04/2024
Situação:Regular - até 19/05/2023

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Secretaria de Estado de Administração, por meio do Cadastro Unificado de Fornecedores - CADFOR, da GEAC - Gerência de Aquisições Corporativas, **CERTIFICA**, em conformidade com os documentos apresentados, que a empresa:

RAZÃO SOCIAL: VIRTUE COMERCIO LTDA

Enquadramento ME/EPP: Micro Empresa

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO MORAIS NETO , 330
QUADRA20A LOTE 325 LOJA 03 , STOR CASTELO BRANCO
74403-070 - GOIÂNIA / GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 108539067
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5423112

C.N.P.J: 42.600.732/0001-62

CAPITAL SOCIAL: R$ 200.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R$ 79.377,75

SITUAÇÃO FINANCEIRA:
LG (Liquidez Geral) : 1,726,98
SG (Solvência Geral) : 1,726,98
LC (Liquidez Corrente) : 1,726,98

VALIDADE DO BALANÇO: 30/06/2023

REPRESENTANTES LEGAIS: APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO-Sócio Administrador
LETÍCIA RAFAELLA LUIZ CUNHA-Procurador- Validade: 15/10/2023

RAMO DE ATIVIDADE COMERCIAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; AZULEJOS, CERÂMICAS, CAIXAS DE ÁGUA, CALHAS E CIMENTOS; MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS HIDRÁULICOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO; ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS); INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS; ARTIGOS DE CRISTAL, LOUÇA, MADEIRA, METAL, PLÁSTICO E VIDRO PARA HABITAÇÃO; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS; PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS; BEBIDAS ALCÓOLICAS E NÃO ALCÓOLICAS; VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS; MÓVEIS; TECIDOS; ARTIGOS DE

BURITICUPU-MA
Proc. 10011003 2023
Fls. 308
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO**

CPF/CNPJ: **612.931.561-91**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) **e o** Sistema ePAD **consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 11:38:11 do dia 24/04/2023 , com validade até o dia 24/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: QD9d2Sq8MN7Cge4OuK7O

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003 2023
Fls. 309
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.600.732/0001-62**
Razão Social:	**VIRTUE COMERCIO LTDA**
Nome Fantasia:	**VIRTUE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **23/10/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**23/10/2023**
FGTS	Validade:	**19/05/2023**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/10/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/06/2023**
Receita Municipal	Validade:	**22/07/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 612.931.561-91 Nome: APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO

Ass: _____

BURITICUPU-MA
Proc. 10010022 2023
Fls. 310
Rub.

JUCEG

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIRTUE COMÉRCIO LTDA **NIRE :** 52205227832 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresaria Limitada			**Protocolo:** GOC2300514270
NIRE (Sede) 52205227832	**CNPJ** 42.600.732/0001-62	**Data de Ato Constitutivo** 06/07/2021	**Início de Atividade** 05/07/2021

Endereço Completo
Rua ANTONIO MORAIS NETO, Nº 330, QUADRA20A LOTE 325 ANDAR 2, SET CASTELO BRANCO - Goiânia/GO - CEP 74403-070

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO AZULEJOS, CERAMICAS, CAIXAS DE AGUA, CALHAS E CIMENTOS MATERIAIS ELETRICOS MATERIAIS HIDRAULICOS FERRAGENS E FERRAMENTAS TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZACAO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO ITENS DE VARIEDADES (MIUDEZAS E QUINQUILHARIAS) INSTRUMENTOS E ACESSORIOS MUSICAIS ARTIGOS DE CRISTAL, LOUCA, MADEIRA, METAL, PLASTICO E VIDRO PARA HABITACAO BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LUBRIFICANTES PARA VEICULOS BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS VIDROS PLANOS, VIDROS PARA BOXES E ESPELHOS MOVEIS TECIDOS ARTIGOS DE ARMARINHOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BICICLETAS, TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS PLANTAS E FLORES NATURAIS PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EMBALAGENS CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, CONDIMENTOS, ADOCANTES E ALIMENTOS CONGELADOS PARA PREPARO EM MICROONDAS ARTIGOS ELETRICOS PARA USO PESSOAL E DOMESTICO APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.EQUIPAMENTOS DE PROTECAOINDIVIDUAL (EPI).

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO	612.931.561-91	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO	612.931.561-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 19/09/2022	**Número** 20221627839	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2023, às 16:32:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.portaldoempreendedorgolano.go.gov.br**, com o código **GPL1QBBA.**

GOC2300514270

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 311
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIRTUE COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.600.732/0001-62**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:41:17 do dia 24/04/2023 , com validade até o dia 24/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidocs.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: vQpMss01w3bwG6wGa130

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 317
Rub.

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 612.931.561-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.9353.BEF6.E835 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003/2023
Fls. 313
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **APARECIDA DE FATIMA LUIZ PINTO**

CPF/CNPJ: **612.931.561-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:32:24 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9XE0240423113224

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 10010027 2023
Fls. 214
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2023 às 11:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.600.732/0001-62.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6446.932D.9153.4797 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 1004027 2023
Fls. 375
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VIRTUE COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **42.600.732/0001-62**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:31:49 do dia 24/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 9EWC240423113149

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VIRTUE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 516
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÕES DIVERSAS

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Não foi declarada inidônea, pela Administração Direta ou Indireta, Municipal, Estadual ou Federal, ou por qualquer por ato do Poder Público;
- Pleno acordo com as cláusulas contratuais previstas na minuta de contrato anexa ao presente edital, a ser firmado;
- Não está impedido de transacionar e ou contratar com a Administração Pública em todas as suas esferas;
- Sob as penas cabíveis que possui e cumpre todos os requisitos exigidos no edital do pregão em referência, para habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, art. 4º da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no pregão em referência, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômica – financeira e regularidade fiscal, declarando, ainda estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para a habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidade a declarante, instaurada por este órgão .
- Sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que temos plena e total disponibilidade de fornecer os produtos licitados no prazo previsto em edital nos prazos e/ou condições previstas no edital.
- Que o fornecimento dos produtos e materiais serão em conformidade com as exigências do edital e reiteradas no termo de referência, do edital supra mencionado.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150 Dados: 2023.05.08 12:05:05 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMÉRCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

VIRTUE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 317
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, perante a lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150

Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 12:05:29 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU EQUIPARADA

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(X) Microempresa, ME ou ( ) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

( ) Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150

Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 12:05:40 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

VIRTUE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 314
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do previsto no instrumento convocatório, e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150

Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 12:05:51 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

VIRTUE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 320
Rub.

CNPJ: 42.600.732/0001-62

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU – MA
COODENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 **PROCESSO N° 1004002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE LIMPEZA, KITS DE HIGIENE PESSOAL, KITS DORMITÓRIO, COLCHÕES E REDE DE PANO PARA ASSISTÊNCIA E AJUDA HUMANITÁRIA AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELOS DESASTRES NATURAIS OCASIONADOS PELAS FORTES CHUVAS E AVANÇOS EROSIVOS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, CONFORME DECRETO DO ESTADUAL Nº 38.191, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2023 E PORTARIA Nº 1238 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa **VIRTUE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ. 42.600.732/0001-62, inscrição estadual nº 10.853.906-7; inscrição municipal nº 5423112, estabelecida: Rua Antônio Morais Neto, Qd. 20 A, Lt. 325, Andar 2, Nº 330, Setor Castelo Branco, Goiânia, CEP: 74.403-070, e-mail: **virtue.diretoria@gmail.com,** neste ato representada pela sua **procuradora** abaixo assinado e identificada, brasileira, empresária, solteira, portadora do documento de identidade nº. 5352508 - SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.551.261-50, residente e domiciliado, no município de Goiânia – GO, em atendimento ao exigido no processo de licitação supracitado, DECLARA sob as penas da Lei, que NÃO existem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Goiânia – GO, 08 de maio de 2023.

LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Assinado de forma digital por LETICIA RAFAELLA LUIZ CUNHA:01855126150
Dados: 2023.05.08 12:06:02 -03'00'

VIRTUE COMERCIO LTDA
Letícia Rafaella Luiz Cunha
CPF 018.551.261-50
RG 5352508 – SSP/GO
Procuradora

42.600.732/0001-62
VIRTUE COMERCIO LTDA
Rua Antônio Morais Neto Nº 330 Qd. 20-A Lt.325 Andar 2
Castelo Branco
CEP: 74.403-070
GOIÂNIA-GO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001003/2023
Fls. 322
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2022 16:54:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PMGURUPI-MA
Proc. 10048/2023
Fls. 303
Rub.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICURU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 324
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302554159
NIRE 21600040272 **CNPJ 04.966.853/0001-33**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XH1OXKEY**.

MAC2302554159

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 1004092023
Fls. 325
Rub.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/ 2

15/115.362-0
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preenc
21101270931	XXXXXXXXXXX)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOAO DE MOURA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): LINO MOURA DE MELO | (mãe): MARIA VITALINO DE MELO MOURA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/12/1965	28360923	SSP	MA	257.879.933-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA JAGUAR | NÚMERO: 278

NIRE ##2100000000##

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.715-000	2486

MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOAO DE MOURA NETO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA VIEIRA DE MELO | NÚMERO: 265

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RODOVIARIA	65.715-000	2486

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
LAGO DA PEDRA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4744099	PRINCIPAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. SECUNDARIAS:
Atividade secundária 4120400	CONSTRUÇAO DE EDIFICIOS;
4213800	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS;
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
4644301	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
4711302	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIME XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	04966853000133	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPREGARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOÃO DE MOURA NETO – ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
16/07/2015	JOÃO DE MOURA NETO

1º OFÍCIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Pedro Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional
JUCEMA Balsas - MA
Matrícula nº 927
17/07/15

AUTENTICAÇÃO

##ATO##

MA1201505124828
MA1201505124828

Proc. 10014003 2023
Fls. 326
Rub.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101270931	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOAO DE MOURA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): COMUNHÃO PARCIAL

FILHO DE (pai): LINO MOURA DE MELO | (mãe): MARIA VITALINO DE MELO MOURA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
29/12/1965	28360923	SSP	MA	257.879.933-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NUMERO
RUA JAGUAR	278

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	65.715-000	2486

MUNICIPIO: LAGO DA PEDRA | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: JOAO DE MOURA NETO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
AVENIDA VIEIRA DE MELO	265

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	RODOVIARIA	65.715-000	2486

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
LAGO DA PEDRA	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	NOVENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4744099

Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO: NTICIOS - SUPERMERCADOS.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	04966853000133	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): JOÃO DE MOURA NETO - ME

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2015 | ASSINATURA DO EMPRESARIO: JOAO DE MOURA NETO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Ivo Neves Carvalho
Chefe do Esc. Regional
JUCEMA Balsas - MA
Matrícula nº 927
12/02/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505124828
MA1201505124828

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007
2023
Fls. 327
Rub.

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 17/07/2015 Sob Nº 20151153620
Protocolo : 151153620 de 17/07/2015 NIRE: 21101270931
JOÃO DE MOURA NETO-ME
Chancela : 58CEF1183D41FB29F4229DD9420BD1957A6D6DC9
São Luís, 20/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002510746 2

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA - MA
RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE FIRMA(S) DE
João Moura
Neto - 17.07.2015
Em Testº Lago da Pedra
Vera Raquel Cortês da Costa
Escrevente Autorizado
da verdade.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Registro do Comércio

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 328
Rub.

AÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

02/007970-2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE: 21101270931

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

FICHA 25 02

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
JOÃO DE MOURA NETO

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
LAGO DA PEDRA - MA	BRASILEIRO	CASADO

FILHO DE
(pai) LINO LOURA DE MELO
(mãe) MARIA VITALINO DE MELO MOURA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
29.12.1965	COMERCIANTE	257.879.933-49

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
2836092-3	SSP	MA	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA JAGUAR — NÚMERO: 278

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65715-000	

MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO		

NOME EMPRESARIAL: JOÃO DE LOURA NETO ##ATO##

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA JOVINA VIANA — NÚMERO: 100

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65714-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARAJÁ DO SENA	MA	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
8.500,00	OITO MIL E QUINHENTOS REAIS

continuação (capital por extenso)

JUCEMA - BACABAL
PROC. Nº 123
DATA 04/03/02
Nº DOC.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
	Atividade principal
9261-4/01	CLUBES SOCIAIS DESPORTIVOS E SIMILARES
	Atividades secundárias
5224-8/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
5244-2/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA: 27.02.2002 — ASSINATURA DO TITULAR: JOÃO DE MOURA NETO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Valéria Rodrigues Abreu
Assessora/JUCEMA
Mat. 1636
25 / 03 / 2002

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002
SOB O NÚMERO: 21101270931
Protocolo: 02/007970-2
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022023
Fls. 329
Rub.

MODELO 4 – COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

SOCIEDADES OU FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Caso: COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO

a) juntamente com a constituição; e
b) posteriormente à constituição – incluir os dados entre as linhas pontilhadas

Situação: MICRO EMPRESA

JUCEMA - BACABAL
PROC. Nº 122
DATA 07 / 03 / 02
Nº DOC.

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

A sociedade (ou firma mercantil individual) JOÃO DE MOURA NETO,
estabelecida na RUA JOVINA VIANA, 100, CENTRO, MARAJÁ DO SENA MA.
registrada nessa Junta Comercial sob o NIRE nº _____, em ___/___/___
e inscrita no CNPJ sob nº _____, (obs.: somente constar esses dados quando a comunicação não se der juntamente com a constituição)
representada por (1) SEU TITULAR, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

a) se enquadra na situação de empresa de pequeno porte; MICROEMPRESA
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

##ATO##

(1) - representada por todos os sócios (sociedades ltda)
- representada por seu(s) diretor(es) (sociedade anônima ou cooperativa);
- representada por seu titular (firma mercantil individual)

Bacabal (MA), 27 de Fevereiro de 2002

assinatura: JOÃO DE MOURA NETO
nome: João de Moura Neto

assinatura: _____
nome:

assinatura: _____
nome:

assinatura: _____
nome:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2002
SOB O NÚMERO: 20020079710
Protocolo: 02/007971-0
Empresa: 21 1 0127093 1
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA
02/007971-0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 330
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265 , RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 23/07/2015

1º Tabelionato

JOAO DE MOURA NETO
Sócio/Administrador

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150564538.
PROTOCOLO: 150564538 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150564538. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 0004883 2023
Fls. 331
Rub.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular ***JOAO DE MOURA NETO,*** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, Empresário, com sede na Avenida Vieira de Melo nº 265 – Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21101270931 em 25/03/2002 e no CNPJ: 04.966.853/0001-33, fazendo uso do que permite o paragrafo 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, com redação dada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma o seu registro de **EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio ***RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA***, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

PARAGRAFO ÚNICO – A presente sociedade ora constituída sucede a firma social JOAO DE MOURA NETO - ME, inscrita no CNPJ: 04.966.853/0001-33, assumindo e responsabilizando-se por todo seu Ativo e Passivo.

FIRMA SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de: ***CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA***, tendo sua sede e Foro na Avenida Vieira de Melo nº 265 – Rodoviária, CEP: 65.715-000 na cidade de Lago da Pedra Estado do Maranhão.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado do empresário ora transformado no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), divididos em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo que o sócio João de Moura Neto transfere e dar total quitação de 40.500 mil cotas a sócia, Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Total %	Total em R$
João de Moura Neto	49.500	55 %	49.500,00
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	40.500	45%	40.500,00
TOTAL	90.000	100 %	90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - responsabilidade dos sócios é restrita à importância no valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100808 2023
Fls. 332
Rub.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por finalidade as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:
CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;
CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DA CESSÃO DAS COTAS

CLÁUSULA SEXTA - As Cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão delas a alteração contratual pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: ***JOÃO DE MOURA NETO E RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA,*** que assinaram individualmente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual, municipal, bancos, e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DOS BALANÇOS, BALANCETES, LUCROS E PREJUÍZOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RITICUPU-MA
Proc. 10011022 2023
Fls. 10 333
Rub.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração de inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabilizam-se os sócios de forma limitada e solidariamente quando causarem prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o contrato ou disposto em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término de cada Exercício Social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um administrador, quando for o caso.

DAS RETIRADAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado, qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado com base na apuração patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Lago da Pedra - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1009002 2023
Fls. 334
Rub.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos sócios, sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação.

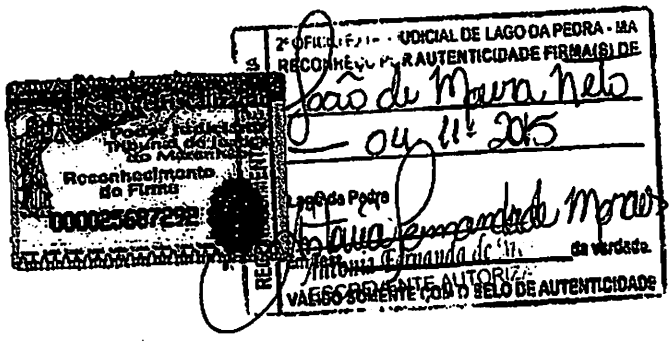
7° Tabelionato

2° OFÍCIO

Lago da Pedra - MA, 23 de julho de 2015.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Sócia – CPF: 047.145.213-06

João de Moura Neto
Sócio – CPF: 257.879.933-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20150538227.
PROTOCOLO: 150538227 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150538227. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIQ LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU MA
Proc. 10010023 2023
Fls. 335
Rub.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101270931	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOÃO DE MOURA NETO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	Comunhão Parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
LINO MOURA DE MELO	MARIA VITALINO DE MELO MOURA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29/12/1965	28360923	SSP	MA	25787993349

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA JAGUAR	278

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	65715-000	002488 - Lago da Pedra

MUNICÍPIO	UF
Lago da Pedra	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	046

DESCRIÇÃO DO EVENTO
TRANSFORMACAO

NOME EMPRESARIAL
JOÃO DE MOURA NETO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA VIEIRA DE MELO	265

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	RODOVIÁRIA	65715-000	002488 - Lago da Pedra

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Lago da Pedra	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
90.000,00	noventa mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal: 4744099 Atividade Secundária: 4120400, 4213800, 4754701, 4759900, 4644301, 4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.

DATA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
25/07/2002	04966853000133	XXX		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou seu representante/assistente/procurador)
JOÃO DE MOURA NETO - ME

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
23/07/2015	JOÃO DE MOURA NETO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
___/___/___	MA1150000241212

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2015 08:45 SOB Nº 20151[illegible]
PROTOCOLO: 150536852 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150536852. NIRE: 21200921301.
JOÃO DE MOURA NETO - ME

RECONH. FIRMA NO VERSO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA "CONSTRUFACIL LTDA - ME"

SEGUNDA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 10010035 / 2023
Fls. 336
Rub.

Pelo presente instrumento particular ***JOAO DE MOURA NETO***, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Lago da Pedra - MA, nascido em 29/12/1965, filho do Sr. Lino Moura de Melo e Maria Vitalino de Melo Moura, portador da Carteira de Identidade RG nº 28360923, SSP/MA, expedida em 23/03/2014, CPF nº 257.879.933-49, residente e domiciliado na Rua Jaguar nº 278 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, nº 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de ALTERAÇÃO CONTRATUAL de uma Sociedade Ltda, que gira nesta praça sob o nome empresarial de: CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265, Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21200921301, em 18/11/2015, CNPJ: 04.966.853/, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, na forma da legislação vigente:

DA ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da Sociedade o Sr. ***JOÃO DE MOURA NETO***, transferindo neste ato todos os seus haveres na Sociedade, como seja seu Capital Social que é de 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentos) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), devidamente integralizados em moeda corrente deste país, dando, portanto total, geral e irrevogável quitação de todos os seus direitos e deveres na referida Sociedade, e faz cessão e transferência de todas as suas quotas para a Sra. ***RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA.***

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1033, IV, da lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da Sociedade é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente deste país e dividido em 90.000 (noventa mil) Cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas:

Sócios	Cotas	Total %	Total em R$
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa	90.000	100%	90.000,00
TOTAL	90.000	100%	90.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá à sócia: ***RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA***, isoladamente, podendo representar a Sociedade perante os órgãos públicos federal, estadual e municipal, bancos e outras instituições financeiras, cartórios, autarquias e

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA DENOMINADA "CONSTRUFACIL LTDA - ME"

SEGUNDA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 100403337 2023
Fls. 337
Rub.

órgãos internacionais, escritórios de apoio contábil, financeiro e administrativo; podendo ainda indicar procuradores para representar a sociedade, com os poderes e atribuições de Administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato primitivo, no que estas não colidirem direta ou indiretamente ou desde que aqui não revogadas.

E por estarem assim justos e contratados lavram o presente instrumento em três vias de igual teor e data devidamente assinada pelos (a) sócios (a), sendo que uma via para ser arquivada na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão e as demais devolvidas aos interessados para sua documentação, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos, na forma da Lei.

Lago da Pedra - MA, 22 de janeiro de 2016.

3º TABELIONATO

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
Sócia

1º OFÍCIO RECONHEÇO LAGO DA PEDRA - MA

João de Moura Neto
João de Moura Neto
CPF: 257.879.933-49
Sócio

RECONH. FIRMA NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2016 15:34 SOB Nº 20160030030.
PROTOCOLO: 160030030 DE 03/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600261408. NIRE: 21200921301.
CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1001005 2023
Fls. 338
Rub.

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, empresária, natural de Pedreiras – MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG: nº 042328812011-1, SSP/MA, expedida em 10/06/2011, CPF nº 047.145.213-06, residente e domiciliada na Avenida Jose Vieira de Melo, 265 – Bairro: Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão.

Única sócia da empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO LTDA - ME**, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, registrada na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200921301 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de 90.000 quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa Construfacil Comercio EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de Construfacil Comercio EIRELI, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
CNAE – 47.44-0-99- Comércio varejista de materiais de construção em geral.

ATIVIDADE SECUNDÁRIAS:
CNAE – 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
CNAE – 42-13-8-00 - Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
CNAE – 47.54-7-01 - Comercio varejista de móveis;
CNAE – 47.53-9-00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
CNAE – 46.44-3-01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE – 47.11-3-02 – Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO SOCIAL
O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004092 2023
Fls. 340
Rub.

Contrato de Transformação de Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 26 de maio de 2016.

7º Tabelionato

Rayanne Karolyne do N. Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366739.
PROTOCOLO: 160366739 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968650. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1092 2023
Fls. 341
Rub.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 26/05/2016, CNPJ: 04.966.853/0001-33,** estabelecido(a) na AVENIDA VIEIRA DE MELO, 265 , RODOVIÁRIA, Lago da Pedra - Maranhão, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Lago da Pedra - MA, 26/05/2016

Rayanne Karolyne do N. Sousa
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2016 09:21 SOB Nº 20160366747.
PROTOCOLO: 160366747 DE 29/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600968668. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004092 2023
Fls. 342
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME" PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, n° 265 Bairro Rodoviaria CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço: Avenida Vieira de Melo, nº 265 – Bairro Rodoviária, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, passará a exercer na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Centro na cidade de Lago da Pedra – MA, CEP: 65.715-000

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (acabamento fino de interiores com porcelanato);

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME"

PRIMEIRA ALTERAÇÃO

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (conjuntos habitacionais);

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4120-4/00 - Construção de edifícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – *Permanecem inalteradas as demais cláusulas.*

Lago da Pedra - MA, 20 de outubro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2017 16:28 SOB Nº 20171247655.
PROTOCOLO: 171247655 DE 10/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704386914. NIRE: 21600040272.
CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI ME

JUCEMA

Adalberto Amaro Ferreira Filho
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SÃO LUÍS, 13/11/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 10011007 2023
Fls. 344
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, n° 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI que gira sob o nome empresarial de CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME, passa a partir desta data para IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 346
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

...URITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 347
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (banheiros, kits sanitários);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motoniveladora, pá carregadeira, rolo compressor e caminhões);
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003 2023
Fls. 348
Rub.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02, ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA "IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME"

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 28 de dezembro de 2017.

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2018 16:24 SOB Nº 20171351339.
PROTOCOLO: 171351339 DE 02/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800007706. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

Lílian Thoresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 349
Rub.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, n° 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001008 2023
Fls. 350
Rubr.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, n° 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI TERCEIRA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 351
Rub.

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (BRINQUEDOS ESCOLARES, LÚDICOS);
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (BANHEIROS E KITS SANITARIOS);
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (UTENSÍLIOS DO LAR);

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral; com predominância de produtos alimentícios;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICURU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 353
Rub

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (MOTONIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ROLO COMPRESSOR E CAMINHÕES);

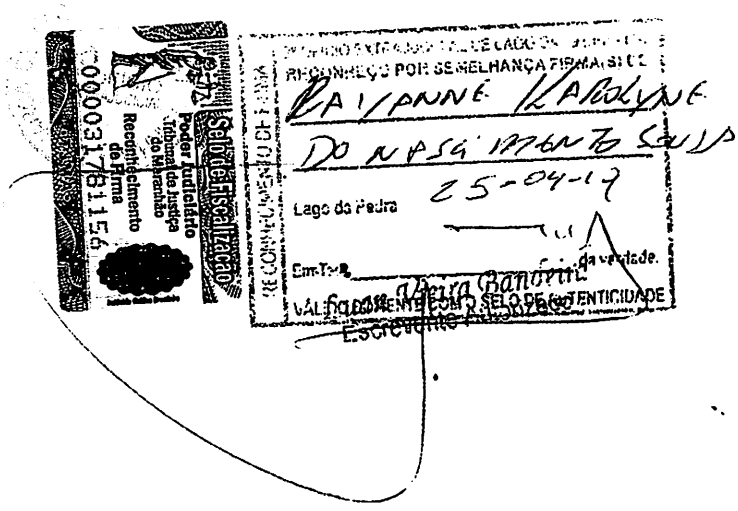
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Lago da Pedra - MA, 05 de abril de 2019.

12º OFÍCIO

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2019 11:27 SOB Nº 20190285311.
PROTOCOLO: 190285311 DE 23/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901930990. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

BURITICUPU MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 354
Rub.

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, Empresária, natural de Pedreiras- MA, nascida em 25/05/1996, filha do Sr. Janival Pereira de Sousa e Raimunda Uchoa do Nascimento, residente e domiciliada a Avenida Jose Vieira de Melo, n° 265 Bairro Rodoviária CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, portadora do RG. nº 042328812011-1 SSP – MA, expedida em 10/06/2011, CPF: 047.145.213-06.

Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, registrada sob o NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA. Passará a exercer no novo endereço a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA.

DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A partir desta data, a titular resolve aumentar o capital social para R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa passará a operar com as seguintes atividades econômicas e objeto social:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB N° 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI QUARTA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 355
Rub.

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 356
Rub.

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

DA RAZÃO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246 – Bairro Centro, CEP: 65.715-000, na cidade de Lago da Pedra – MA, com inscrição no CNPJ sob nº

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 554
Rub.

04.966.853/0001-33, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá por finalidade a seguinte atividade:

Principal:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Secundárias:

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho;

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos;

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (bacias, panelas, utensílios domésticos, copos e miudezas);

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 358
Rub.

1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos;

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas;

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;

3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente (kits lúdicos escolares);

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo;

4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios;

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO ATO COSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

INÍCIO DE ATIVIDADES, PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002, sendo por prazo indeterminado o seu tempo de duração e encerrando-se seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUARTA – O capital social é de 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - A empresa será administrada pela titular Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

DO EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA SEXTA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

CLAUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JURITICUPU-MA
Proc. 0004082 2023
Fls. 360
Rub.

ALTERAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI DENOMINADA IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

QUARTA ALTERAÇÃO

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro da Cidade de Lago da Pedra, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

Lago da Pedra - MA, 10 de junho de 2019.

3º OFICIO DE NOTAS

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa
CPF: 047.145.213-06
TITULAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2019 14:38 SOB Nº 20190769920.
PROTOCOLO: 190769920 DE 14/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902966930. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 10210092 2023
Fls. 361
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 25/03/2002, NIRE: 21600040272, CNPJ: 04.966.853/0001-33,** estabelecido(a) na RUA Coronel Pedro Bogea, 246 , Centro, Lago da Pedra - MA, CEP: 65715-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lago da Pedra - MA, 03/06/2022

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 362
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 11:19 SOB Nº 20220701881.
PROTOCOLO: 220701881 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207114117. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO DE ALTERAÇÃO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

04.966.853/0001-33

BURITICUPU-MA
Proc. 10010023 2023
Fls. 363
Rub.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pedreiras – Maranhão, nascida em 25 de maio de 1996, CPF: 047.145.213-06, residente e domiciliado na Rua Bandeirantes nº 40, Bairro Goiabal, na cidade de Pedreiras – Maranhão, CEP: 65.725-000, titular da IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, que gira sob a denominação social de IMPERIO DOS MOVEIS, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago de Pedra - MA inscrito na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21600040272 e no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula I - O nome fantasia IMPÉRIO DOS MOVEIS, passa a ser IMPÉRIO ELETRO

Cláusula II – O endereço passa a ser: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

Cláusula III – Resolve alterar suas atividades para a seguinte formação:

O objeto principal é (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, e terá com atividades secundárias:

4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/01 - Geração de energia elétrica
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1088 2023
Fls. 365
Rub.

Em virtude das alterações, ora ajustadas, consolida-se o presente Instrumento de Sociedade Empresária LTDA, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula I - O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte denominação social **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA** e tem como nome de fantasia **IMPÉRIO ELETRO.**

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula II - O capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula III - A Sociedade Empresária terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, nº 283, Centro, Andar Segundo, CEP: 65.715-000, Lago de Pedra – MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula IV – O Objeto da Empresa será: 4754-7/01 - comercio varejista de moveis 4649-4/05 - comercio atacadista de artigos de tapecaria persianas e cortinas 4664-8/00 - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e pecas 4541-2/04 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 1412-6/01 - confeccao de pecas do vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida 1412-6/02 - confeccao, sob medida, de pecas do vestuario, exceto roupas intimas 1413-4/01 - confeccao de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - confeccao, sob medida, de roupas profissionais 1811-3/02 - impressao de livros, revistas e outras publicacoes periodicas 1813-0/01 - impressao de material para uso publicitario 2062-2/00 - fabricacao de produtos de limpeza e polimento 3101-2/00 -

fabricacao de moveis com predominancia de madeira 3102-1/00 - fabricacao de moveis com predominancia de metal 3240-0/99 - fabricacao de outros brinquedos e jogos recreativos nao especificados anteriormente (kits ludicos escolares) 3292-2/01 - fabricacao de roupas de protecao e seguranca e resistentes a fogo 3329-5/01 - servicos de montagem de moveis de qualquer material 3811- 4/00 - coleta de residuos nao-perigosos 3812-2/00 - coleta de residuos perigosos 4322-3/02 - instalacao e manutencao de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilacao e refrigeracao 4520-0/07 - servicos de instalacao, manutencao e reparacao de acessorios para veiculos automotores 4530-7/03 - comercio a varejo de pecas e acessorios novos para veiculos automotores 4541-2/01 - comercio por atacado de motocicletas e motonetas 4541-2/03 - comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares 4641-9/01 - comercio atacadista de tecidos 4641-9/02 - comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios 4647-8/01 - comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria 4647-8/02 - comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico 4649-4/04 - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria 4649-4/08 - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar 4649-4/99 - comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (bacias, panelas, utensilios domesticos, copos e miudezas) 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informatica 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informatica 4691-5/00 - comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios 4711-3/02 - comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - supermercados 4742-3/00 - comercio varejista de material eletrico 4744- 0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidraulicos 4744-0/04 - comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construcao em geral 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754-7/03 - comercio varejista de artigos de iluminacao 4755-5/01 - comercio varejista de tecidos 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789-0/06 - comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotecnicos 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritorio 4789-0/08 - comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem 7711-0/00 - locacao de automoveis sem condutor 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (tratores, pa-carregadeira, cacambas, betoneiras, retroescavadeira) 8121-4/00 - limpeza em predios e em domicilios 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia

eletrica 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/01 - representantes comerciais e agentes do comercio de motocicletas e motonetas, pecas e acessorios 4542-1/02 - comercio sob consignacao de motocicletas e motonetas 4543-9/00 - manutencao e reparacao de motocicletas e motonetas 4763-6/03 - comercio varejista de bicicletas e triciclos pecas e acessorios 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 2710-4/01 - fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios 2731-7/00 - fabricacao de aparelhos e equipamentos para distribuicao e controle de energia eletrica 2790-2/99 - fabricacao de outros equipamentos e aparelhos eletricos nao especificados anteriormente 3313-9/01 - manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos 3313-9/99 - manutencao e reparacao de maquinas, aparelhos e materiais eletricos nao especificados anteriormente 3321-0/00 - instalacao de maquinas e equipamentos industriais 3329-5/99 - instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente 3511-5/01 - geracao de energia eletrica 4321-5/00 - instalacao e manutencao eletrica.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula V - O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e inclusive para efeito ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária. e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DECRETO Nº 1.800/96)

Cláusula VI - A empresa iniciou suas atividades em 25/03/2002 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO PORTE EMPRESARIAL

Cláusula VII – O empresário declara que a empresa se enquadra como Empres de Pequeno Porte - EPP, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exculsão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Lago da Pedra- MA, 19 de janeiro de 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Empresária

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 368
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:56 SOB Nº 20230046070.
PROTOCOLO: 230046070 DE 27/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301214420. CNPJ DA SEDE: 04966853000133.
NIRE: 21600040272. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 369
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	04.966.853/0001-33
NOME EMPRESARIAL:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:19** (data e hora de Brasília).

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal

BURITICUPU-MA
Proc. 10014008 2023
Fls. 370
Rub.

QR CODE



REGULAR

Este documentoo digital não pode ser utilizado como documento de identificação.

BURITICUPU MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 371
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 MATRIZ		25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO ELETRO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:18:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/4**

BURITICUPU MA
Proc. 1004092 2023
Fls. 372
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 **MATRIZ**		**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	**283**	**ANDAR SEGUNDO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	**CENTRO**	**LAGO DA PEDRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	**(86) 8161-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:18:48** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004094 2023
Fls. 373
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 **MATRIZ**		**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	**283**	**ANDAR SEGUNDO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	**CENTRO**	**LAGO DA PEDRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	**(86) 8161-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:18:48** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**

BURITICUPU-MA
Proc. 10040027 2023
Fls. 374
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 **MATRIZ**		**25/03/2002**

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	**283**	**ANDAR SEGUNDO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	**CENTRO**	**LAGO DA PEDRA**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	**(86) 8161-0606**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **16:18:48** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

BURITICUPU-MA
Proc. 10014/2023
Fls. 375
Rub.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:33:40 do dia 04/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/08/2023.
Código de controle da certidão: **17BA.A603.CB60.398C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 376
Rub.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA 246 / CENTRO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2023 a 20/05/2023

Certificação Número: 2023042101111316556502

Informação obtida em 05/05/2023 17:32:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

BURITICUPU-MA
Proc. 18004088 2023
Fls. 377
Rub.

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
INSCRIÇÃO: 04.966.853/0001-33
DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 16:16:57, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **WALJH7XJ2Y**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1000092-2023
Fls. 578
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão nº: 7995932/2023
Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.788.956.462

BURITICUPU-MA
Proc. 0001502-37.2023
Fls. 379
Rub.

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 04.966.853

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 6908041/2022 e pelo CNPJ 04.966.853/0001-33, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp),

execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 28/02/2022 às 18:21

BURITICUPU-MA
Proc. 0001003-70.2023
Fls. 370
Rub.

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349
DATA: 11/01/2021
HORA: 16:45

INSC. ESTADUAL:	12.470.672-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	17/01/2020
RAZÃO SOCIAL:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

BURITICUPU-MA
Proc. 1001089 2023
Fls. 387
Rub.

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	04.966.853/0001-33	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
NIRE:	21101270931	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	20/07/2015	CAPITAL SOCIAL:	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	EIRELI	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	--	ÁREA UTILIZADA:	0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65715-000		
ENDEREÇO	RUA CORONEL PEDRO BOGEA	NÚMERO:	246
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	EM FRENTE AO ARMAZEM PARAIBA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	LAGO DA PEDRA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3644-2163	FAX:	(99)3644-2163
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE VIEIRA DE MELO	NÚMERO:	265
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	RODOVIARIA
CIDADE:	LAGO DA PEDRA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3644-2163	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
2	1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3	1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
5	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
6	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
7	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
8	2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
9	3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
10	3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
11	3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
12	3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
13	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
14	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
15	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
16	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
17	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
18	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
19	4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
20	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
21	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
22	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
23	4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
24	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
25	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
26	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 25787993349
DATA: 11/01/2021
HORA: 16:45

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
28	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
29	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
30	4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
31	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
32	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
33	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
34	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
35	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
36	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
37	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
38	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
39	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
40	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
41	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
42	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
43	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
45	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
46	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
47	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
48	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
49	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
50	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
51	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
52	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
53	4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
54	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
55	4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
58	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
59	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	801 - EMPRESARIO
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/07/2015	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	06/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 383
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA
Número: 246 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA
CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004088 2023
Fls. 384
Rub.

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
	INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4651602-4541201-4649408-4649499-4649401-4541203-4651601), 01/07/2010 - (1412601-3101200-4664800-4645101-3240099-4647801-3102100), 01/10/2010 - (4649404-1813001-1413401-4641902-3292201-1413402-1412602-4641901-4618402-4649405), 01/12/2010 - (4647802-1811302),

EDF a partir de: 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/01/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004907 2023
Fls. 585
Rub.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 124706720

Nome / Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, CENTRO CEP: 65715000 no município de Lago da Pedra/

Atividade Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo, 4542-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 2731-7/00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 3240-0/99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 3511-5/01 - Geração de energia elétrica, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer

material, 2062-2/00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento, 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, 4542-1/02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4541-2/01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas, 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

São Luis, sexta, 27 de janeiro de 2023

Código de Autenticidade: **GBMKDYUG**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 386
Rub.

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004062 2023
Fls. 387
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013595/23 **Data da** 27/01/2023 11:34:27

Inscrição Estadual: 124706720 **CPF/CNPJ:** 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 27/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 14:43:57

BURITICUPU-MA
Proc. 1004602 2023
Fls. 388
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004844/23 **Data da** 19/01/2023 11:46:36

Inscrição Estadual: 124706720 **CPF/CNPJ:** 04966853000133

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 ANDAR SEGUNDO CEP: 65715000 - CENTRO

Telefone: (99)36442163 **Município:** LAGO DA PEDRA **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/02/2023 14:45:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

LAGO PEDRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários. que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro:	000008950	Matricula:	1683-7
Contribuinte:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	04966853000133
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO		
Bairro:	CENTRO CEP: 65715000		
Cidade:	LAGO DA PEDRA UF: MA		

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida,

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: **25/05/2023**

Número/Controle da Certidão: **E7E3959557C6FC9B**

http://nfse.adtrinformatica

BURITICUPU-MA
Proc. 100892 2023
Fls. 390
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06021810000100

LAGO-PEDRA

Exercicio: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 25/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000008950	Matricula:	1683-7
Contribuinte:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ	04966853000133
Endereço:	RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 283 Complemento: ANDAR SEGUNDO		
Bairro:	CENTRO CEP: 65715000		
Cidade:	LAGO DA PEDRA UF: MA		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 25/03/2002 Inscr Municipal : 1683-7 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: **24/02/2023** Validade: **25/05/2023**

Número/Controle da Certidão: **07FFF26AE49F39B4**

http://se.adinnformat.ca

BURITICUPU-MA
Proc. 1004982023
Fls. 391
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO - LAGO DA PEDRA

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Código	Data Abertura	Situação
000008950	**25/03/2002**	**01 - Ativo**

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-**

Nome Fantasia: **IMPERIO DOS MOVEIS**

Inscrição Municipal: **1683-7**

Logradouro: **RUA CORONEL PEDRO BOGEA**

Número: **246**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cep: **65715000**

Cidade: **LAGO DA PEDRA**

UF: **MA**

Atividade

Comércio varejista de móveis, Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de produtos de limpeza e polimento, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de móve

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 17:20:57 do dia 03/01/2023

Válida até 03/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 41900346B61B2A29

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 562023
Código de validação: 0C3E9CC3B2

Número da guia: 23053901001471701.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA (IMPÉRIO ELETRO),** empresa inscrita com **CNPJ nº 04.966.853/0001-33,** com endereço na Rua Coronel Pedro Bogea , n° 283 – 2º andar, bairro centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras" nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 31 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES
1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS,** (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 343
Rub.

ROBERTO DE BRITO SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 31/03/2023 08:54 (ROBERTO DE BRITO SILVA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Judiciais

CERTJUDONE-CSERVJUDCGJ - 272023
Código de validação: F568ECEB1E

Número da guia: 23113101001488532.

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dr. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº **19795/2023** em que é requerente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, n° 283, Centro, Lago da Pedra – MA, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, e responde por ela a secretária da distribuição de Lago da Pedra, Janaina Oliveira Pinheiro Costa e na sua ausência, responde a secretaria substituta, Maura Fernanda Sousa Brito de Carvalho. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 19 (desenove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anie Graziela Oliveira Santos, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias Judiciai Substituta, em Exercício, digitei e, eu, José Jorge Figueiredodos Anjos Júnior, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Coordenadoria das Serventias Judiciais
Matrícula 139964

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 155846

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias Judiciais

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/04/2023 15:01 (ANIE GRAZIELA OLIVEIRA SANTOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/04/2023 17:28 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 346
Rub.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade n° 12203070018 em 11/03/2022, protocolo 220306010. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600040272
CNPJ:	04966853000133
Munícipio:	Lago da Pedra

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	
96106131368	Rikart Reardd Cavalcanti Medeiros	MA011577

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB N° 20220306010.
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12203070018. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU MA
Proc. 10014007 2023
Fls. 398
Rub.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

CONTABR - ESCRITORIO CONTABIL 12/03/2022 20:18:35

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — BURITICUPU-MA — **0108**

Proc. 1001002 / 2023
Fls. 208
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 — Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 25/03/2002 — Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		2.037.117,93
Abert	Débito	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		2.687.846,86
Abert	Débito	1.01.03.01.0004 - COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS		472,50
Abert	Crédito	1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO		32.550,00
Abert	Débito	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS		43.546,72
Abert	Débito	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		6.700,00
Abert	Débito	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS		45.300,00
Abert	Crédito	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS		434.076,72
Abert	Crédito	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR		1.045,00
Abert	Crédito	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER		78,38
Abert	Crédito	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER		83,60
Abert	Crédito	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER		196.226,58
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Abert	Crédito	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO		4.056.923,73
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>		**4.788.434,01**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>		**4.788.434,01**
05/01	1.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 105660		11.034,00
05/01	403.0000	2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		1.045,00
			Total Débitos	12.079,00
			Total Créditos	12.079,00
07/01	2.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33371		15.399,84
07/01	404.0000	2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		83,60
			Total Débitos	15.483,44
			Total Créditos	15.483,44
08/01	3.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 42298		6.446,06
			Total Débitos	6.446,06
			Total Créditos	6.446,06
09/01	4.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988247		1.012,93
09/01	5.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988248		1.680,65
09/01	6.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1988249		144,90
			Total Débitos	2.838,48
			Total Créditos	2.838,48
		A Transportar =====> Débitos :	**4.857.830,99**	**Créditos : 4.857.830,99**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — BURITICUPU-MA — **0108**

Proc. 1004002/2023
Fls. 349
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 — Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 25/03/2002 — Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**4.857.830,99**	**Créditos :**	**4.857.830,99**
11/01	7.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 365			730,00
11/01	406.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de dezembro			350,00
				Total Débitos	1.080,00
				Total Créditos	1.080,00
12/01	8.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5			100,00
				Total Débitos	100,00
				Total Créditos	100,00
13/01	9.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 100			4.535,20
13/01	10.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102520			4.118,40
13/01	11.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 102522			471,90
				Total Débitos	9.125,50
				Total Créditos	9.125,50
14/01	12.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2869			3.098,00
14/01	24.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 433			1.500,00
				Total Débitos	4.598,00
				Total Créditos	4.598,00
15/01	13.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995919			1.382,55
15/01	14.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1995920			1.330,40
				Total Débitos	2.712,95
				Total Créditos	2.712,95
19/01	15.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1216			1.620,00
				Total Débitos	1.620,00
				Total Créditos	1.620,00
20/01	402.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Simples exercicio anterior			196.226,58
		A Transportar =====> Débitos :	**5.073.294,02**	**Créditos :**	**5.073.294,02**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 100140002023
Fls. 400
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.073.294,02**	**Créditos :**	**5.073.294,02**
20/01	405.0000	2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			78,38
				Total Débitos	196.304,96
				Total Créditos	196.304,96
22/01	16.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68586			4.542,40
22/01	17.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87241			34.017,50
22/01	18.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 87242			16.077,50
				Total Débitos	54.637,40
				Total Créditos	54.637,40
25/01	19.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1970323			1.124,72
25/01	20.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 103338			398,00
25/01	21.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 540604			350,58
25/01	22.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15780			1.100,00
				Total Débitos	2.973,30
				Total Créditos	2.973,30
26/01	23.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 1698			3.540,00
26/01	25.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 434			500,00
				Total Débitos	4.040,00
				Total Créditos	4.040,00
30/01	407.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes despesas gerais			21.400,00
				Total Débitos	21.400,00
				Total Créditos	21.400,00
31/01	26.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2021			201,91
				Total Débitos	201,91
				Total Créditos	201,91
		Total do Mês =====> Débitos :	**5.156.625,01**	**Créditos :**	**5.156.625,01**
		A Transportar =====> Débitos :	**5.156.625,01**	**Créditos :**	**5.156.625,01**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 101
Rub.

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**5.156.625,01**	**Créditos :**	**5.156.625,01**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**5.156.625,01**	**Créditos :**	**5.156.625,01**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 1001002/2023
Fls. 107
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.156.625,01**	**Créditos :**	**5.156.625,01**
01/02	27.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 64989			11.218,28
01/02	28.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 394155			3.235,60
01/02	29.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 128948			5.173,40
01/02	30.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009102			468,62
01/02	31.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2009103			1.691,39
01/02	32.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 416056			3.048,47
01/02	33.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 92850			3.185,61
				Total Débitos	28.021,37
				Total Créditos	28.021,37
03/02	34.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 327233			4.107,64
				Total Débitos	4.107,64
				Total Créditos	4.107,64
04/02	35.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 121780			1.840,80
				Total Débitos	1.840,80
				Total Créditos	1.840,80
05/02	36.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70568			1.882,89
05/02	37.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23324			6.139,77
				Total Débitos	8.022,66
				Total Créditos	8.022,66
08/02	38.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 68999			3.549,16
				Total Débitos	3.549,16
				Total Créditos	3.549,16
		A Transportar =====> Débitos :	**5.202.166,64**	**Créditos :**	**5.202.166,64**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU MA
Proc. 100903/2023
Fls. 103
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.202.166,64**	**Créditos :**	**5.202.166,64**
09/02	39.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 11343			2.532,10
09/02	40.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15996			1.744,00
				Total Débitos	4.276,10
				Total Créditos	4.276,10
10/02	409.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes referente ao mês de janeiro			350,00
				Total Débitos	350,00
				Total Créditos	350,00
13/02	41.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2018132			1.603,47
				Total Débitos	1.603,47
				Total Créditos	1.603,47
16/02	42.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6510			6.268,81
				Total Débitos	6.268,81
				Total Créditos	6.268,81
19/02	43.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023140			432,90
19/02	44.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2023141			1.404,69
19/02	408.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			201,91
				Total Débitos	2.039,50
				Total Créditos	2.039,50
22/02	45.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1993346			1.781,10
22/02	46.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 329969			5.042,43
22/02	47.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 126229			816,75
				Total Débitos	7.640,28
				Total Créditos	7.640,28
26/02	410.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			15.600,00
				Total Débitos	15.600,00
				Total Créditos	15.600,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.239.944,80**	**Créditos :**	**5.239.944,80**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 404
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**5.239.944,80**	**Créditos :**	**5.239.944,80**
Total do Mês =====>			**Débitos :**	**5.239.944,80**	**Créditos :**	**5.239.944,80**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**5.239.944,80**	**Créditos :**	**5.239.944,80**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — BURITICUPU-MA — **0108**

Proc. 1004009 2023
Fls. 1105
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.239.944,80 Créditos :**	**5.239.944,80**
01/03	48.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7		863,00
01/03	49.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7		220,00
01/03	50.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 385355		11.419,13
			Total Débitos	12.502,13
			Total Créditos	12.502,13
02/03	51.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16235		11.824,99
			Total Débitos	11.824,99
			Total Créditos	11.824,99
03/03	52.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6697		2.687,46
03/03	53.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6698		3.085,74
			Total Débitos	5.773,20
			Total Créditos	5.773,20
04/03	67.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 435		130,00
			Total Débitos	130,00
			Total Créditos	130,00
05/03	54.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180433		14.542,84
05/03	55.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 577157		836,49
05/03	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 436		1.450,00
			Total Débitos	16.829,33
			Total Créditos	16.829,33
09/03	69.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 439		740,00
			Total Débitos	740,00
			Total Créditos	740,00
10/03	56.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 332094		13.638,19
		A Transportar =====> Débitos :	**5.301.382,64 Créditos :**	**5.301.382,64**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 100102 2023
Fls. 406
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.301.382,64**	**Créditos :**	**5.301.382,64**
10/03	411.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mês de fevereiro			350,00
				Total Débitos	13.988,19
				Total Créditos	13.988,19
15/03	57.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93013			2.773,26
				Total Débitos	2.773,26
				Total Créditos	2.773,26
18/03	58.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2045473			1.368,94
				Total Débitos	1.368,94
				Total Créditos	1.368,94
19/03	59.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107316			2.536,02
19/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 107317			778,40
				Total Débitos	3.314,42
				Total Créditos	3.314,42
22/03	61.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2013542			2.436,56
22/03	62.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 561764			386,64
				Total Débitos	2.823,20
				Total Créditos	2.823,20
23/03	63.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 6883			2.821,88
				Total Débitos	2.821,88
				Total Créditos	2.821,88
25/03	64.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7196			19.250,00
				Total Débitos	19.250,00
				Total Créditos	19.250,00
26/03	65.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 70183			929,08
26/03	66.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16782			758,75
				Total Débitos	1.687,83
				Total Créditos	1.687,83
		A Transportar =====> Débitos :	**5.335.772,17**	**Créditos :**	**5.335.772,17**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 107
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.335.772,17**	**Créditos :**	**5.335.772,17**
30/03	412.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			18.500,00
				Total Débitos	18.500,00
				Total Créditos	18.500,00
31/03	70.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2021			228,31
				Total Débitos	228,31
				Total Créditos	228,31
		Total do Mês =====> Débitos :	**5.354.500,48**	**Créditos :**	**5.354.500,48**

		A Transportar =====> Débitos :	**5.354.500,48**	**Créditos :**	**5.354.500,48**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 /2023 **0108**
Fls. 108
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 5.354.500,48	**Créditos :**	**5.354.500,48**
01/04	71.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 93453			1.438,15
				Total Débitos	1.438,15
				Total Créditos	1.438,15
08/04	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 440			1.300,00
				Total Débitos	1.300,00
				Total Créditos	1.300,00
12/04	72.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2061733			3.599,08
12/04	73.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76215			4.079,67
12/04	413.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes Referente ao mes de março			350,00
				Total Débitos	8.028,75
				Total Créditos	8.028,75
14/04	74.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 212323			2.348,25
				Total Débitos	2.348,25
				Total Créditos	2.348,25
16/04	75.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1584855			13.530,82
				Total Débitos	13.530,82
				Total Créditos	13.530,82
19/04	76.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7132			3.778,88
19/04	77.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 7133			1.889,44
				Total Débitos	5.668,32
				Total Créditos	5.668,32
20/04	414.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			228,31
				Total Débitos	228,31
				Total Créditos	228,31
27/04	79.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 441			7.140,00
				Total Débitos	7.140,00
				Total Créditos	7.140,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** 5.394.183,08	**Créditos :**	**5.394.183,08**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 404
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**5.394.183,08**	**Créditos :**	**5.394.183,08**
30/04	80.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2021				823,13
30/04	415.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes				18.600,00
					Total Débitos	19.423,13
					Total Créditos	19.423,13
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**5.413.606,21**	**Créditos :**	**5.413.606,21**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**5.413.606,21**	**Créditos :**	**5.413.606,21**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1001109/2023
Fls. 110
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.413.606,21**	**Créditos : 5.413.606,21**
01/05	81.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23965		20.250,00
01/05	82.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348302		4.807,66
			Total Débitos	25.057,66
			Total Créditos	25.057,66
06/05	83.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54398		8.594,09
			Total Débitos	8.594,09
			Total Créditos	8.594,09
10/05	84.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2085201		2.308,42
10/05	416.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE ABRIL		350,00
			Total Débitos	2.658,42
			Total Créditos	2.658,42
12/05	85.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16901		500,00
			Total Débitos	500,00
			Total Créditos	500,00
15/05	86.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2089794		1.047,06
			Total Débitos	1.047,06
			Total Créditos	1.047,06
18/05	87.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053825		156,74
18/05	88.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2053826		313,48
18/05	89.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 208657		369,85
			Total Débitos	840,07
			Total Créditos	840,07
20/05	417.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		823,13
			Total Débitos	823,13
			Total Créditos	823,13
		A Transportar =====> Débitos :	**5.453.126,64**	**Créditos : 5.453.126,64**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 111
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.453.126,64**	**Créditos :**	**5.453.126,64**
26/05	90.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 545829			7.689,64
				Total Débitos	7.689,64
				Total Créditos	7.689,64
28/05	418.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			18.700,00
				Total Débitos	18.700,00
				Total Créditos	18.700,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**5.479.516,28**	**Créditos :**	**5.479.516,28**

		A Transportar =====> Débitos :	**5.479.516,28**	**Créditos :**	**5.479.516,28**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.479.516,28**	**Créditos :**	**5.479.516,28**
01/06	91.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 116528			549,00
01/06	92.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124282			806,16
01/06	93.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2124283			547,05
01/06	94.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 4, 423355			30.054,10
				Total Débitos	31.956,31
				Total Créditos	31.956,31
05/06	95.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 715082			3.059,90
				Total Débitos	3.059,90
				Total Créditos	3.059,90
08/06	96.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1497847			9.153,27
08/06	97.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55276			1.414,18
				Total Débitos	10.567,45
				Total Créditos	10.567,45
09/06	98.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 15890			5.229,30
				Total Débitos	5.229,30
				Total Créditos	5.229,30
10/06	115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 446			1.200,00
10/06	116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 447			21.504,00
10/06	419.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE MAIO			350,00
				Total Débitos	23.054,00
				Total Créditos	23.054,00
14/06	99.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 16551			644,16
				Total Débitos	644,16
				Total Créditos	644,16
		A Transportar =====> Débitos :	**5.554.027,40**	**Créditos :**	**5.554.027,40**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002/2023
Fls. 10 113
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.554.027,40**	**Créditos :**	**5.554.027,40**
15/06	100.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 17955			4.349,09
15/06	101.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 37676			390,00
15/06	102.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592811			1.610,48
15/06	103.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 592812			1.255,94
15/06	104.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10783			8.148,00
				Total Débitos	15.753,51
				Total Créditos	15.753,51
16/06	105.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 25419			6.857,55
16/06	106.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 54997			1.975,52
				Total Débitos	8.833,07
				Total Créditos	8.833,07
17/06	107.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115510			370,71
17/06	108.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2115511			525,00
				Total Débitos	895,71
				Total Créditos	895,71
18/06	109.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2117503			1.578,04
				Total Débitos	1.578,04
				Total Créditos	1.578,04
21/06	110.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4			3.144,00
				Total Débitos	3.144,00
				Total Créditos	3.144,00
23/06	111.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178825			711,30
23/06	112.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 178843			167,02
		A Transportar =====> Débitos :	**5.585.110,05**	**Créditos :**	**5.585.110,05**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 18
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.585.110,05**	**Créditos :**	**5.585.110,05**
				Total Débitos	878,32
				Total Créditos	878,32
24/06	113.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 560858			6.099,94
24/06	114.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22168			1.455,00
				Total Débitos	7.554,94
				Total Créditos	7.554,94
30/06	117.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2021			2.136,84
30/06	420.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			15.100,00
				Total Débitos	17.236,84
				Total Créditos	17.236,84
		Total do Mês =====> Débitos :	**5.609.901,83**	**Créditos :**	**5.609.901,83**
		A Transportar =====> Débitos :	**5.609.901,83**	**Créditos :**	**5.609.901,83**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — BURITICUPU-MA — **0108**

Proc. 100/1002 2023
Fls. 116
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 — Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 25/03/2002 — Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 — LIVRO : 0005 — FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.609.901,83** **Créditos : 5.609.901,83**
01/07	118.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 51865	2.648,90
01/07	119.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44546	6.396,00
01/07	120.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44552	399,00
01/07	121.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 215289	3.194,10
01/07	122.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20811	7.653,18
01/07	123.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55832	2.942,40
01/07	124.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 176983	2.742,68
01/07	125.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 547321	2.616,36
01/07	126.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 40	7.636,15
01/07	127.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17789	21.677,88
01/07	128.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 20671	5.236,18
01/07	129.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150990	5.516,28
01/07	130.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2150991	616,21
01/07	131.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 793883	3.447,53
		A Transportar =====> Débitos :	**5.682.624,68** **Créditos : 5.682.624,68**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 416
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**5.682.624,68**	**Créditos :**	**5.682.624,68**
01/07	162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 453			1.799,00
01/07	163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 454			41.829,00
				Total Débitos	116.350,85
				Total Créditos	116.350,85
02/07	132.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55678			2.587,00
				Total Débitos	2.587,00
				Total Créditos	2.587,00
05/07	133.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 188316			3.011,52
05/07	134.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 55706			2.587,00
05/07	164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 2, 2			118,00
				Total Débitos	5.716,52
				Total Créditos	5.716,52
06/07	135.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 4645045			1.168,80
06/07	136.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 94040			15.097,55
				Total Débitos	16.266,35
				Total Créditos	16.266,35
07/07	137.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 252			1.417,50
07/07	138.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 35672			3.131,70
07/07	139.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 107268			2.715,53
07/07	165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 138 - Venda de Produtos industrializados NFE, 1, 455			5.382,00
				Total Débitos	12.646,73
				Total Créditos	12.646,73
09/07	140.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114700			418,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**5.763.887,28**	**Créditos :**	**5.763.887,28**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

BURITICUPU MA
Proc. 1000008 2023
Fls. 417
Rub.

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.763.887,28 Créditos :**	**5.763.887,28**
09/07	141.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		379,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 114701		
09/07	166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		24.480,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 456		
09/07	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		10.588,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 457		
			Total Débitos	35.865,00
			Total Créditos	35.865,00
10/07	421.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS		350,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JUNHO		
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
13/07	142.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		4.332,61
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 601565		
13/07	168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		27.685,00
		3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS		
		001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 458		
			Total Débitos	32.017,61
			Total Créditos	32.017,61
14/07	143.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.170,24
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180361		
14/07	144.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.170,24
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180394		
			Total Débitos	2.340,48
			Total Créditos	2.340,48
15/07	145.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		3.312,12
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10487		
15/07	146.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		5.908,00
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17586		
			Total Débitos	9.220,12
			Total Créditos	9.220,12
16/07	147.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		13.651,51
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 116641		
16/07	148.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		1.365,68
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139028		
16/07	149.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS		364,70
		1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ		
		129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2139029		
		A Transportar =====> Débitos :	**5.858.644,38 Créditos :**	**5.858.644,38**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls.
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.858.644,38**	**Créditos :**	**5.858.644,38**
				Total Débitos	15.381,89
				Total Créditos	15.381,89
17/07	150.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140482			2.533,88
17/07	151.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2140483			119,75
				Total Débitos	2.653,63
				Total Créditos	2.653,63
19/07	152.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637858			16.716,12
19/07	153.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637859			5.013,55
19/07	154.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3637860			5.454,03
				Total Débitos	27.183,70
				Total Créditos	27.183,70
20/07	422.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			2.136,84
				Total Débitos	2.136,84
				Total Créditos	2.136,84
21/07	155.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042343			11.308,12
21/07	156.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 1042344			3.574,48
				Total Débitos	14.882,60
				Total Créditos	14.882,60
22/07	157.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 17675			840,00
22/07	158.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 439725			6.346,10
22/07	159.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 76156			3.048,61
				Total Débitos	10.234,71
				Total Créditos	10.234,71
23/07	160.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 447047			3.418,03
		A Transportar =====> Débitos :	**5.919.153,89**	**Créditos :**	**5.919.153,89**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 100100 2023
Fls. 419
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**5.919.153,89**	**Créditos :**	**5.919.153,89**
23/07	161.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3643282			2.679,04
				Total Débitos	6.097,07
				Total Créditos	6.097,07
29/07	169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 460			137.389,95
				Total Débitos	137.389,95
				Total Créditos	137.389,95
30/07	423.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			19.600,00
				Total Débitos	19.600,00
				Total Créditos	19.600,00
31/07	170.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2021			23.032,11
				Total Débitos	23.032,11
				Total Créditos	23.032,11
		Total do Mês =====> Débitos :	**6.101.854,99**	**Créditos :**	**6.101.854,99**

		A Transportar =====> Débitos :	**6.101.854,99**	**Créditos :**	**6.101.854,99**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 10014000 2023
Fls. 1420
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.101.854,99**	**Créditos :**	**6.101.854,99**
03/08	197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 461			4.000,00
				Total Débitos	4.000,00
				Total Créditos	4.000,00
04/08	198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 463			1.400,00
				Total Débitos	1.400,00
				Total Créditos	1.400,00
06/08	171.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 216262			6.444,90
				Total Débitos	6.444,90
				Total Créditos	6.444,90
07/08	172.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 3259780			1.777,67
				Total Débitos	1.777,67
				Total Créditos	1.777,67
09/08	173.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 608562			1.469,77
09/08	174.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 16316			3.233,13
				Total Débitos	4.702,90
				Total Créditos	4.702,90
10/08	424.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE JULHO			350,00
				Total Débitos	350,00
				Total Créditos	350,00
11/08	175.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 461			1.617,72
11/08	176.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 126401			1.734,74
11/08	199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 464			6.258,59
11/08	200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 465			6.608,09
11/08	201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 466			8.577,00
		A Transportar =====> Débitos :	**6.145.326,60**	**Créditos :**	**6.145.326,60**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 00110 2023
Fls. 021
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.145.326,60**	**Créditos :**	**6.145.326,60**
11/08	202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 467			1.752,58
11/08	203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 468			8.002,14
11/08	204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 469			1.400,00
				Total Débitos	35.950,86
				Total Créditos	35.950,86
16/08	177.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 44809			2.392,00
16/08	178.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 80299			8.051,36
				Total Débitos	10.443,36
				Total Créditos	10.443,36
19/08	179.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 348611			11.621,39
19/08	180.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2076			815,00
19/08	181.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 374622			4.349,54
				Total Débitos	16.785,93
				Total Créditos	16.785,93
20/08	182.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18018			1.230,00
20/08	425.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			23.032,11
				Total Débitos	24.262,11
				Total Créditos	24.262,11
23/08	183.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7421			3.229,00
				Total Débitos	3.229,00
				Total Créditos	3.229,00
25/08	184.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41			12.897,90
				Total Débitos	12.897,90
				Total Créditos	12.897,90
		A Transportar =====> Débitos :	**6.224.099,62**	**Créditos :**	**6.224.099,62**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 427
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.224.099,62**	**Créditos :**	**6.224.099,62**
26/08	185.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 16493			2.251,20
				Total Débitos	2.251,20
				Total Créditos	2.251,20
27/08	186.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763140			4.538,44
27/08	187.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763141			7.984,00
27/08	188.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 763142			7.979,40
				Total Débitos	20.501,84
				Total Créditos	20.501,84
28/08	189.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 591308			2.716,30
28/08	190.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171740			327,84
28/08	191.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171741			1.139,04
28/08	192.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171742			286,68
28/08	193.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2171743			296,02
				Total Débitos	4.765,88
				Total Créditos	4.765,88
30/08	194.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56098			3.254,80
30/08	195.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 56124			6.431,48
30/08	426.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			20.400,00
				Total Débitos	30.086,28
				Total Créditos	30.086,28
31/08	196.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 45106			899,00
		A Transportar =====> Débitos :	**6.282.603,82**	**Créditos :**	**6.282.603,82**

LIVRO DIÁRIO

BURITICURU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 123
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**6.282.603,82**	**Créditos :**	**6.282.603,82**
31/08	205.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2021				3.536,37
					Total Débitos	4.435,37
					Total Créditos	4.435,37
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**6.286.140,19**	**Créditos :**	**6.286.140,19**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**6.286.140,19**	**Créditos :**	**6.286.140,19**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 00014007/2023
Fls. 424
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.286.140,19**	**Créditos : 6.286.140,19**
03/09	207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 475		12.653,13
			Total Débitos	12.653,13
			Total Créditos	12.653,13
04/09	208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 477		632,20
			Total Débitos	632,20
			Total Créditos	632,20
06/09	209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 478		8.334,89
			Total Débitos	8.334,89
			Total Créditos	8.334,89
08/09	210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 479		26.769,40
			Total Débitos	26.769,40
			Total Créditos	26.769,40
10/09	427.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO		350,00
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
16/09	211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 480		120,00
			Total Débitos	120,00
			Total Créditos	120,00
20/09	212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 481		3.607,43
20/09	213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 482		1.784,45
20/09	214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 483		6.960,58
20/09	215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 484		2.318,00
20/09	216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 485		2.472,00
20/09	428.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		3.536,37
			Total Débitos	20.678,83
		A Transportar =====> Débitos :	**6.355.678,64**	**Créditos : 6.355.678,64**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 100[illegible] 2023
Fls. 025
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**6.355.678,64**	**Créditos :** **6.355.678,64**
				Total Créditos	20.678,83
22/09	217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 486			1.943,94
22/09	218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 487			35.340,00
22/09	219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 488			8.016,65
				Total Débitos	45.300,59
				Total Créditos	45.300,59
23/09	206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.03.01.0008 - (-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO 136 - Devolução de mercadorias adquiridas: NFE, 1, 489			1.200,00
23/09	220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 490			1.200,00
				Total Débitos	2.400,00
				Total Créditos	2.400,00
24/09	221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 491			300,00
				Total Débitos	300,00
				Total Créditos	300,00
27/09	222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 492			400,00
				Total Débitos	400,00
				Total Créditos	400,00
30/09	429.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			25.800,00
				Total Débitos	25.800,00
				Total Créditos	25.800,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**6.429.879,23**	**Créditos :** **6.429.879,23**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**6.429.879,23**	**Créditos :** **6.429.879,23**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 10004002 2023
Fls. 426
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.429.879,23**	**Créditos :**	**6.429.879,23**
01/10	223.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 22304			6.896,21
				Total Débitos	6.896,21
				Total Créditos	6.896,21
02/10	224.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24			286,00
				Total Débitos	286,00
				Total Créditos	286,00
04/10	225.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520189			643,75
				Total Débitos	643,75
				Total Créditos	643,75
05/10	226.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58737			9.027,75
05/10	227.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8238			1.271,56
05/10	228.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8282			268,65
				Total Débitos	10.567,96
				Total Créditos	10.567,96
06/10	229.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 520580			1.376,97
06/10	230.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8355			67.879,89
06/10	262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 498			27.114,00
				Total Débitos	96.370,86
				Total Créditos	96.370,86
07/10	231.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 29432			1.387,20
07/10	232.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14677			5.600,00
07/10	233.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 500, 8444			3.780,00
		A Transportar =====> Débitos :	**6.555.411,21**	**Créditos :**	**6.555.411,21**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 427
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**6.555.411,21**	**Créditos :**	**6.555.411,21**
07/10	234.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 776720			10.489,46
				Total Débitos	21.256,66
				Total Créditos	21.256,66
08/10	235.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521196			112,39
08/10	236.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 434757			1.770,53
				Total Débitos	1.882,92
				Total Créditos	1.882,92
10/10	237.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 43			25.705,00
				Total Débitos	25.705,00
				Total Créditos	25.705,00
11/10	238.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 521653			16.622,72
11/10	239.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1515			15.761,00
11/10	240.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21659			5.250,00
11/10	430.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE SETEMBRO			350,00
				Total Débitos	37.983,72
				Total Créditos	37.983,72
12/10	263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 496			28.960,70
12/10	264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 501			14.878,70
12/10	265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 502			8.010,28
				Total Débitos	51.849,68
				Total Créditos	51.849,68
13/10	241.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 8883			12.765,00
				Total Débitos	12.765,00
				Total Créditos	12.765,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**6.696.086,99**	**Créditos :**	**6.696.086,99**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1000012023
Fls. 428
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6:696.086,99**	**Créditos :**	**6.696.086,99**
14/10	242.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10609			444,00
14/10	243.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18627			9.447,00
14/10	244.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18629			1.800,00
14/10	245.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18630			2.870,00
14/10	246.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 498450			5.848,00
14/10	266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 504			35.180,00
				Total Débitos	55.589,00
				Total Créditos	55.589,00
15/10	247.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4931			3.414,07
15/10	248.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 33182			2.770,94
				Total Débitos	6.185,01
				Total Créditos	6.185,01
16/10	249.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 1810009			7.187,88
				Total Débitos	7.187,88
				Total Créditos	7.187,88
18/10	267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 505			3.301,01
18/10	268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 506			1.213,86
				Total Débitos	4.514,87
				Total Créditos	4.514,87
19/10	269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 507			6.017,60
19/10	270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 509			3.239,00
				Total Débitos	9.256,60
				Total Créditos	9.256,60
		A Transportar =====> Débitos :	**6.778.820,35**	**Créditos :**	**6.778.820,35**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004092 2023
Fls. 124
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.778.820,35 Créditos :**	**6.778.820,35**
21/10	250.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 122217		209,00
			Total Débitos	209,00
			Total Créditos	209,00
22/10	251.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 6244		6.934,00
			Total Débitos	6.934,00
			Total Créditos	6.934,00
25/10	252.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46157		3.000,00
25/10	253.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46158		1.769,00
25/10	254.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 798607		12.795,00
			Total Débitos	17.564,00
			Total Créditos	17.564,00
26/10	255.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1037		1.669,70
26/10	256.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 110510		2.649,00
26/10	257.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 88		2.745,15
			Total Débitos	7.063,85
			Total Créditos	7.063,85
28/10	258.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 65032		1.223,17
28/10	271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFE, 1, 510		24.379,00
			Total Débitos	25.602,17
			Total Créditos	25.602,17
29/10	259.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21990		4.375,00
			Total Débitos	4.375,00
			Total Créditos	4.375,00
30/10	260.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217503		831,12
		A Transportar =====> Débitos :	**6.841.399,49 Créditos :**	**6.841.399,49**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 430
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.841.399,49**	**Créditos :**	**6.841.399,49**
30/10	261.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2217504			1.024,20
30/10	431.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			21.300,00
				Total Débitos	23.155,32
				Total Créditos	23.155,32
31/10	272.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2021			13.689,62
				Total Débitos	13.689,62
				Total Créditos	13.689,62
		Total do Mês =====> Débitos :	**6.877.413,31**	**Créditos :**	**6.877.413,31**

		A Transportar =====> Débitos :	**6.877.413,31**	**Créditos :**	**6.877.413,31**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU MA
Proc. 100/2023
Fls. 431
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**6.877.413,31**	**Créditos :**	**6.877.413,31**
03/11	273.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 24			810,00
				Total Débitos	810,00
				Total Créditos	810,00
05/11	274.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46347			2.500,00
				Total Débitos	2.500,00
				Total Créditos	2.500,00
06/11	275.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220806			1.446,19
06/11	276.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2220807			588,30
				Total Débitos	2.034,49
				Total Créditos	2.034,49
09/11	277.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 75138			14.561,12
				Total Débitos	14.561,12
				Total Créditos	14.561,12
10/11	278.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46417			3.196,00
10/11	279.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10691			1.050,00
10/11	280.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18905			10.365,00
10/11	318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 518			88.713,59
10/11	319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 519			379.400,00
10/11	320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 520			39.903,00
10/11	432.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO			350,00
				Total Débitos	522.977,59
				Total Créditos	522.977,59
		A Transportar =====> Débitos :	**7.420.296,51**	**Créditos :**	**7.420.296,51**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 032
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.420.296,51**	**Créditos :**	**7.420.296,51**
11/11	281.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188448			6.999,85
11/11	282.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 188458			13.588,90
11/11	283.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 808121			9.149,80
				Total Débitos	29.738,55
				Total Créditos	29.738,55
12/11	321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 521			1.373,91
12/11	322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 522			4.636,00
12/11	323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 523			1.752,58
12/11	324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 524			3.950,75
12/11	325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 525			725,00
				Total Débitos	12.438,24
				Total Créditos	12.438,24
16/11	284.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10702			612,75
16/11	285.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1251			905,40
16/11	286.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 14622			19.140,00
				Total Débitos	20.658,15
				Total Créditos	20.658,15
17/11	287.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46544			3.398,00
				Total Débitos	3.398,00
				Total Créditos	3.398,00
18/11	288.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 17427			6.594,06
		A Transportar =====> Débitos :	**7.493.123,51**	**Créditos :**	**7.493.123,51**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 00210022023
Fls. 433
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.493.123,51**	**Créditos :**	**7.493.123,51**
18/11	289.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2389			5.924,75
				Total Débitos	12.518,81
				Total Créditos	12.518,81
19/11	290.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5372			531,27
19/11	291.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 374			2.383,10
19/11	292.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5653			8.685,75
				Total Débitos	11.600,12
				Total Créditos	11.600,12
20/11	293.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2577			1.142,48
20/11	294.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12352			8.750,00
20/11	295.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18107			665,00
20/11	296.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 101, 237331			6.350,88
20/11	297.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 102, 113577			806,41
20/11	433.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE OUTUBRO			13.689,62
				Total Débitos	31.404,39
				Total Créditos	31.404,39
22/11	298.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62781			143,43
22/11	299.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 62782			3.805,64
22/11	300.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 19004			17.265,00
		A Transportar =====> Débitos :	**7.563.266,84**	**Créditos :**	**7.563.266,84**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 434
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.563.266,84**	**Créditos :**	**7.563.266,84**
22/11	326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 527			42.000,00
				Total Débitos	63.214,07
				Total Créditos	63.214,07
23/11	301.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 10842			9.732,27
23/11	327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 529			750,00
				Total Débitos	10.482,27
				Total Créditos	10.482,27
24/11	302.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 191136			12.854,40
24/11	328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 532			6.806,92
				Total Débitos	19.661,32
				Total Créditos	19.661,32
25/11	329.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 530			250,80
25/11	330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 534			10.628,00
				Total Débitos	10.878,80
				Total Créditos	10.878,80
26/11	303.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 46665			4.998,00
26/11	304.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3206			3.748,47
26/11	331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 535			340,00
				Total Débitos	9.086,47
				Total Créditos	9.086,47
27/11	305.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2235741			466,82
				Total Débitos	466,82
				Total Créditos	466,82
29/11	306.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 650711			2.602,27
		A Transportar =====> Débitos :	**7.658.444,79**	**Créditos :**	**7.658.444,79**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

BURITICURU-MA
Proc. 19001008 2023
Fls. 435
Rub.

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.658.444,79**	**Créditos :**	**7.658.444,79**
29/11	307.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755848			2.629,07
29/11	308.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755849			13.846,95
29/11	309.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3755850			7.912,54
29/11	310.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 391299			15.226,43
29/11	311.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5, 374262			6.548,85
				Total Débitos	48.766,11
				Total Créditos	48.766,11
30/11	312.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45605			6.701,00
30/11	313.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 45606			6.367,22
30/11	314.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58147			11.555,44
30/11	315.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 3, 109369			127,80
30/11	316.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2469861			2.506,46
30/11	317.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3758351			7.912,54
30/11	332.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2021			49.889,26
30/11	434.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			20.400,00
				Total Débitos	105.459,72
				Total Créditos	105.459,72
		Total do Mês =====> Débitos :	**7.810.068,35**	**Créditos :**	**7.810.068,35**
		A Transportar =====> Débitos :	**7.810.068,35**	**Créditos :**	**7.810.068,35**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 436
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**7.810.068,35**	**Créditos :**	**7.810.068,35**
01/12	333.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 15291			26.600,00
01/12	334.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23025			4.223,85
01/12	367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 536			13.045,00
01/12	368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 537			1.498,00
01/12	369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 538			50.932,00
01/12	370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 540			249.998,51
01/12	371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 542			592.000,96
				Total Débitos	938.298,32
				Total Créditos	938.298,32
02/12	335.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7893			6.782,60
02/12	336.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 6, 110117			3.043,60
02/12	337.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12			1.215,00
02/12	372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 543			592.000,96
				Total Débitos	603.042,16
				Total Créditos	603.042,16
03/12	338.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 138299			2.926,67
03/12	373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 544			19.700,00
03/12	374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 545			43.003,20
		A Transportar =====> Débitos :	**9.417.038,70**	**Créditos :**	**9.417.038,70**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 437
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**9.417.038,70**	**Créditos :**	**9.417.038,70**
				Total Débitos	65.629,87
				Total Créditos	65.629,87
06/12	375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 547			720,00
				Total Débitos	720,00
				Total Créditos	720,00
07/12	339.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 1554353			11.683,58
07/12	340.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 183692			4.041,81
07/12	341.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 137195			7.589,99
07/12	342.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 824942			7.899,60
07/12	343.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5193817			2.848,20
07/12	376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 548			1.498,00
07/12	377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 549			45.872,60
				Total Débitos	81.433,78
				Total Créditos	81.433,78
09/12	378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 551			7.770,00
09/12	379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 552			1.500,00
				Total Débitos	9.270,00
				Total Créditos	9.270,00
10/12	344.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 787430			8.007,81
10/12	380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 550			28.665,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**9.545.135,29**	**Créditos :**	**9.545.135,29**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001093 2023 0108
Fls. 438
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.545.135,29**	**Créditos :**	**9.545.135,29**
10/12	381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 553			23.879,00
10/12	435.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO			350,00
				Total Débitos	60.901,81
				Total Créditos	60.901,81
12/12	345.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 5214958			1.065,60
				Total Débitos	1.065,60
				Total Créditos	1.065,60
14/12	346.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11255			534,00
14/12	347.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11256			1.479,44
14/12	348.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 828721			18.716,80
14/12	382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 555			83.481,18
				Total Débitos	104.211,42
				Total Créditos	104.211,42
15/12	349.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11270			837,00
15/12	350.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 10, 74387			8.856,00
15/12	351.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 3772418			1.872,55
				Total Débitos	11.565,55
				Total Créditos	11.565,55
16/12	352.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 5. 376928			3.485,95
16/12	383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 556			16.226,00
				Total Débitos	19.711,95
				Total Créditos	19.711,95
17/12	384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 557			1.700,00
		A Transportar =====> Débitos :	**9.707.618,81**	**Créditos :**	**9.707.618,81**

LIVRO DIÁRIO

BURITICUPU-MA
Proc. 10010023 2023
Fls. 439
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.707.618,81**	**Créditos :**	**9.707.618,81**
17/12	385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 558			1.700,00
17/12	386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 559			4.000,00
17/12	387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 560			10.601,57
				Total Débitos	18.001,57
				Total Créditos	18.001,57
18/12	353.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11368			4.960,97
18/12	354.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 11369			4.983,06
18/12	355.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 47210			4.655,00
18/12	356.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251093			1.611,97
18/12	357.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2251094			1.352,16
				Total Débitos	17.563,16
				Total Créditos	17.563,16
20/12	436.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes REFERENTE AO MES DE NOVEMBRO			49.889,26
				Total Débitos	49.889,26
				Total Créditos	49.889,26
21/12	358.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 12466			1.477,76
				Total Débitos	1.477,76
				Total Créditos	1.477,76
22/12	359.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 58608			36.706,10
22/12	360.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 240468			3.342,00
22/12	388.0000	3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 182 - Cancelamento de vendas conf. NFE, 1, 562			3.696,44
		A Transportar =====> Débitos :	**9.836.595,10**	**Créditos :**	**9.836.595,10**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 1000802 2023
Fls. 44
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**9.836.595,10**	**Créditos : 9.836.595,10**
22/12	389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 563		470,00
			Total Débitos	44.214,54
			Total Créditos	44.214,54
27/12	361.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 12, 650019		3.544,66
27/12	362.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2257567		1.499,85
27/12	390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 564		440.904,00
			Total Débitos	445.948,51
			Total Créditos	445.948,51
28/12	391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 565		174.654,00
28/12	392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 566		32.670,98
28/12	393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 567		38.162,60
			Total Débitos	245.487,58
			Total Créditos	245.487,58
29/12	363.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 208 - compra de mercadorias para uso/consumo 153915		129,00
29/12	394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 568		24.120,00
29/12	395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 569		6.468,85
29/12	396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 570		6.468,85
			Total Débitos	37.186,70
			Total Créditos	37.186,70
30/12	397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 572		2.421,20
30/12	398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 573		10.741,00
		A Transportar =====> Débitos :	**10.578.850,09**	**Créditos : 10.578.850,09**

LIVRO DIÁRIO

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI — **0108**

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 411
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 25/03/2002 Nº do Registro : 21600040272
Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021 LIVRO : 0005 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**10.578.850,09**	**Créditos :**	**10.578.850,09**
30/12	399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 574			7.560,96
30/12	400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFE, 1, 575			12.898,01
30/12	437.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			26.900,00
				Total Débitos	60.521,17
				Total Créditos	60.521,17
31/12	364.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1153			3.100,00
31/12	365.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10791			7.342,41
31/12	366.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 10792			7.094,39
31/12	401.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2021			237.016,24
31/12	438.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.710.810,35
31/12	439.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 3.01.01.03.0001 - VENDAS CANCELADAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			3.947,24
31/12	440.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			4.200,00
31/12	441.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			330.553,79
31/12	442.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			242.300,00
31/12	443.0000	3.01.01.01.0005 - VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			5.382,00
				Total Débitos	4.551.746,42
				Total Créditos	4.551.746,42
		Total do Mês =====> Débitos :	**15.177.955,48**	**Créditos :**	**15.177.955,48**

BALANCETE

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls.
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data Registro : 25/03/2002 Número Registro: 21600040272
Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	**ATIVO**				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
	TOTAL =>	1.482.207,00D	2.547.332,43	286.345,08	3.743.194,35D
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.952.202,08D	205.380,38	0,00	4.157.582,46D
1.01.03.01.0004	COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50D	0,00	0,00	472,50D
1.01.03.01.0008	(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00C	0,00	0,00	33.750,00C
1.01.03.01.0010	ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.095,72D	129,00	0,00	44.224,72D
	TOTAL =>	3.963.020,30D	205.509,38	0,00	4.168.529,68D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00D	0,00	0,00	6.700,00D
1.02.03.01.0006	MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00D	0,00	0,00	45.300,00D
	TOTAL =>	52.000,00D	0,00	0,00	52.000,00D
2	**PASSIVO**				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
	TOTAL =>	434.592,74C	0,00	0,00	434.592,74C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				

BURITICUPU-MA

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Proc. 10011008 2023

Fls. 1443

Rub.

0108

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720

Local de Registro : Jucema Data Registro : 25/03/2002 Número Registro: 21600040272

Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
	TOTAL =>	49.889,26C	49.889,26	237.016,24	237.016,24C
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
	TOTAL =>	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
2.03.04	LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO				
2.03.04.01	LUCRO NO EXERCICIO				
2.03.04.01.0001	LUCRO NO PERIODO	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
	TOTAL =>	4.056.923,73C	0,00	0,00	4.056.923,73C
3	**RECEITAS**				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	1.163.477,92C	0,00	2.547.332,43	3.710.810,35C
3.01.01.01.0005	VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMEN	5.382,00C	0,00	0,00	5.382,00C
	TOTAL =>	1.168.859,92C	0,00	2.547.332,43	3.716.192,35C
3.01.01.03	DEDUÇÕES DE VENDAS				
3.01.01.03.0001	VENDAS CANCELADAS	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
	TOTAL =>	250,80D	3.696,44	0,00	3.947,24D
4	**DESPESAS**				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				

BALANCETE

Proc. 1000602 2023
Fls.
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro : Jucema Data Registro : 25/03/2002 Número Registro: 21600040272
Período Movimento: DEZEMBRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
	TOTAL =>	3.850,00D	350,00	0,00	4.200,00D
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0012	SIMPLES	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
	TOTAL =>	93.537,55D	237.016,24	0,00	330.553,79D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D
	TOTAL =>	215.400,00D	26.900,00	0,00	242.300,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	5.497.227,30D	2.752.841,81	286.345,08	7.963.724,03D
2 - PASSIVO	4.641.405,73C	49.889,26	237.016,24	4.828.532,71C
3 - RECEITAS	1.168.609,12C	3.696,44	2.547.332,43	3.712.245,11C
4 - DESPESAS	312.787,55D	264.266,24	0,00	577.053,79D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ===>				3.135.191,32

BALANÇO PATRIMONIAL

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 -2023
Fls. 0108
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI **0108**

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual : 124706720
Local de Registro : Jucema Data Registro : 25/03/2002 Número Registro: 21600040272
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 Folha: 49

ATIVO

CIRCULANTE	7.911.724,03	D
DISPONIVEL	3.743.194,35	D
CAIXA	3.743.194,35	D
CAIXA MATRIZ	3.743.194,35	D
ESTOQUES	4.168.529,68	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	4.168.529,68	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	4.157.582,46	D
COMPRAS DE MATERIAS-PRIMAS	472,50	D
(-) MERCADORIAS EM DEVOLUÇÃO	33.750,00	C
ESTOQUE DE MERCADORIAS	44.224,72	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	52.000,00	D
IMOBILIZADO	52.000,00	D
IMOBILIZADO EM USO	52.000,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.700,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS	45.300,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**7.963.724,03**	**D**

PASSIVO

CIRCULANTE	671.608,98	C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74	C
FORNECEDORES	434.592,74	C
FORNECEDORES GERAIS	434.592,74	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	237.016,24	C
IMPOSTOS A RECOLHER	237.016,24	C
SIMPLES A RECOLHER	237.016,24	C
PATRIMONIO LIQUIDO	7.292.115,05	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	7.192.115,05	C
LUCRO NO EXERCICIO	7.192.115,05	C
LUCRO NO PERIODO	7.192.115,05	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**7.963.724,03**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido, a importância de :

R$ 7.963.724,03 (Sete Milhões e Novecentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Três Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

NOTAS EXPLICATIVAS

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33
Local de Registro: JUCEMA

BURITICUPU MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 96
Rub.

FOLHA: 50

Inscrição Estadual: 124706720
Data de Registro: 25/03/2002
Nº do Registro: 21600040272

Nota 1 - Contexto Operacional
A IMPERIO EMPREENDIMENTOS é uma empresa de pequeno porte, com sede e foro na cidade de Lago da Pedra - MA, tendo como objeto social a comercialização de moveis em geral, eletrodomesticos e mercadorias em geral, tendo seu nicho de atividades a loja fisica na cidade de Lago da Pedra e atuando também em licitaçãoes visando atender os municipios dos estados do Maranhão, Pará e Piaui. Com início de atividade em 25/03/2002.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. A empresa declara,sem reservas, que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente em conformidade com as normas do ITG 1000. A empresa adota o Regime de Competência para o registro dos fatos contábeis.

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Caixa
Estão registradas todas as movimentações no caixa da empresa até a data do balanço.
3.2 - Estoques
Estão demonstrados os valores referente à aquisição de Mercadorias para Utilização na Pretação de Serviço viços e Mercadorias para Revenda até data do balanço.
3.3 - Fornecedores
Estão registradas os valores referente à aquisição de mercadorias.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
4.1 - Capital Social
O capital social é de R$ 100.000,00, totalmente integralizado.
4.2 - Resultado do Exercício
O Resultado Líquido do Exercício no valor de R$ 3.135.191,32 que somados aos resultados de exercicios anteriores somam o valor constante no balanço patrimonial na ordem de R$ 7.192.115,05, registrado à conta de Lucros Acumulados.

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI BURITICUPU-MA **0108**

Proc. 10004/22 2023
Fls. 447
Rub.

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ / CEI : 04.966.853/0001-33 Inscrição Estadual: 124706720
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA: 51

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	3.710.810,35	
VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO	5.382,00	3.716.192,35
(-) Deducoes das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
VENDAS CANCELADAS	3.947,24	3.947,24
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**3.712.245,11**
(=) Lucro Bruto		**3.712.245,11**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	4.200,00	4.200,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
SIMPLES	330.553,79	330.553,79
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS DIVERSAS	242.300,00	242.300,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**3.135.191,32**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**3.135.191,32**

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
CONTADOR
C.P.F. :961.061.313-68 RG : 2048307 SSP PI
C.R.C. :MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F. :047.145.213-06
R.G. :0423288120111

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0052

BURITICUPU-MA
Proc. 100002/2023
Fls. 1048
Rub.

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad ILG : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad ILC : 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{3.795.194,35}{7.963.724,03} \quad ILS : 0,4766$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad ILI : 0,47$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponivel}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{3.743.194,35}{7.963.724,03} \quad IPD : 0,47$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{4.168.529,68}{7.963.724,03} \quad IPE : 0,5234$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{434.592,74}{7.963.724,03} \quad IPC : 0,0546$$

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720

BURITICURU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 449
Rub.

Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0053

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{7.292.115,05}{4.156.923,73} \quad IVRP : 1,7542$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{7.292.115,05}{0,00} \quad IPELP : 7292115,05$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad IPET : 0,9157$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad IPP : 0,9157$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{729.211.505,00}{7.963.724,03} \quad C : 91,5666$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.200.000,00}{7.292.115,05} \quad IC : 0,7131$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad LRP : 1,0921$$

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 450
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0054

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{7.963.724,03}{7.292.115,05} \quad ICT : 1,0921$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{3.712.245,11}{7.963.724,03} \quad IGA : 0,4661$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{3.712.245,11} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{7.192.115,05}{7.963.724,03} \quad RA : 0,9031$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{719.211.505,00}{7.292.115,05} \quad RPL : 98,6287$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{3.712.245,11}{577.053,79} \quad IRD : 6,4331$$

BURITICUPU-MA
Proc. 10010/2023
Fls. 451
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - CENTRO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33 I.E.: 124706720
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 25/03/2002 Nº do Registro: 21600040272
Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021 FOLHA : 0055

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{7.292.115,05}{7.963.724,03} \quad IIF : 0,9157$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{7.963.724,03}{7.963.724,03} \quad ISG : 1$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{52.000,00}{7.292.115,05} \quad IGI : 0,0071$$

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

BURITICUPU-MA
Proc. 10011003 2023
Fls. 452
Rub.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 56 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 56 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço : RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600040272

Arquivado em 25/03/2002

Inscrição Estadual nº 124706720
C.N.P.J. nº 04.966.853/0001-33

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2021

RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
Contador
C.P.F.: 961.061.313-68
R.G. : 2048307 SSP PI
C.R.C.: MA-011577/O - MA

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
TITULAR
C.P.F.: 047.145.213-06
R.G.: 0423288120111

CONTARR - CONTABILIDADE 10/03/2022 20:27:31

BURITICUPU MA
Proc. 100/003 2023
Fls. 1153
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04714521306	RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
96106131368	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/03/2022 08:22 SOB Nº 20220306010.
PROTOCOLO: 220306010 DE 10/03/2022. NIRE: 21600040272.
IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/03/2022
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPUMA
Proc. 1004003 2023
Fls. 454
Rub.

CONTARR
ESCRITÓRIO CONTÁBIL

Relatório Análise das Demonstrações Financeiras

Após análise e interpretação das demonstrações financeiras da empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33,** relativas ao exercício de 2021, apresentamos as seguintes informações:

$$CCL = \frac{ativo\ circulante}{passivo\ circulante} = \frac{7.911.724{,}03}{671.608{,}98} = \mathbf{11{,}7802535}$$

$$CGL = ativo\ circulante - passivo\ circulante = 7.911.724{,}03 - 671.608{,}98 = \mathbf{7.240.115{,}05}$$

Sob o ponto de vista de solvência, podemos concluir que a empresa encontra-se em situação favorável, pois apresenta solidez financeira que garanta o cumprimento dos compromissos de curto e de longo prazo.

Com relação ao Edital nº PE-034/2022-CPL/PMVG, em analise, entendemos que a empresa atende a clausula 2.2.2.3, tendo em vista que o índice CGL é 108.98% do valor estimado para contratação.

Lago da Pedra – MA, 20 de julho de 2022.

Rinart Reardd Cavalcanti Medeiros
CRC-MA: 011577/O-2
Contador

E-mail: ricardocontarr@hotmail.com / E-mail: escritoriocontarr@gmail.com

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 455
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	RIKART REARDD CAVALCANTI MEDEIROS
REGISTRO..... :	MA-011577/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.061.313-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/04/2023 as 11:19:21.
Válido até: 17/07/2023.
Código de Controle: 889595.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cod.go CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 o 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confiro do neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101508181648200579-1; Data: 15/08/2018 16:55:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19465-8ELH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITIGUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 05 6
Rub.

ITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
rojetada S/N – Bairro São Francisco
CNPJ– Nº 06.184.253/0001-49

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Pedro Bogea, nº246, bairro Centro , na cidade de Lago da Pedra , Estado de Maranhão, prestou serviços à FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDREIRAS –MA , CNPJ nº10.432.389/0001-06 , de serviços prestados no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, com prazo de execução previsto no contrato n° 20180524-0400-B, no valor de R$ 51.583,00 (Cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Pedreiras-MA., 13 de agosto de 2018

3º OFÍCIO

Karenn Cynthia Santos e Silva Borges
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 012/2017

Reconheço por autenticidade assinatura(s) de
Karenn Cynthia Santos e Silva Borges
Pedreiras/MA, 16/08/18
ANTONIO DOS SANTOS BONFIM
Tabelião substituto

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autorizo a presente imagem conferível, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941023101810335801 22-1; Data: 23/10/2018 10:36:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ10893-9200; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilsen de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA DE
Lagoa Grande do Maranhão
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 002087 2023
Fls. 957
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, móveis e eletrodomésticos, Mat. De informática e expediente, durante o ano de 2017.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 28 de agosto de 2018.

Manoel Floriano Lima Viana
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

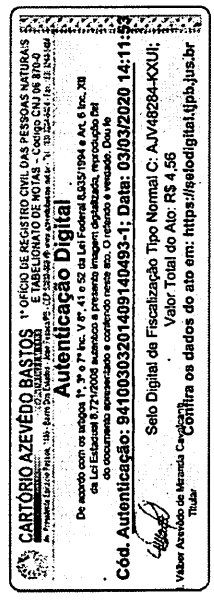
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE LAGO DA PEDRA
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE: MANOEL FLORIANO LIMA VIANA
Lago da Pedra 28/08/18
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Rua 13 de Maio, s/nº Centro
Lagoa Grande do Maranhão – MA
Fone: (99) 3633-1133 | Cep: 65.718-000
Email: pmlg.gabinete@gmail.com

Scanned by CamScanner

Lagoa Grande do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 1000009 2023
Fls. 058
Rub.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ – 04.966.853/0001-33, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão – MA, Malharia, durante o mês de fevereiro de 2020.

Atestamos ainda que a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagoa Grande do Maranhão, 02 de março de 2020.

Poder Judiciário TJMA Selo: RECFR00863CPYGRAGBW3JZEHUE86. Consulte a validade deste selo em: https://selo.tjma.jus.br

Vera Raquel Cantes da Costa
ESCREVENTE AUTORIZADA

2º OFÍCIO

Manoel Eliodônio Lima Viana
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Rua 13 de Maio, s/nº Centro
Lagoa Grande do Maranhão – MA
Fone: (99) 3633-1133 / Cep: 65.718-000
Email: pmlg.gabinete@gmail.com

Scanned with CamScanner

BURITICUPU, MA
Proc. 0000082-59.2023
Fls. 459
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:36:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94100303201409140493-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04ca4de480d1d0e83a127124096420cf91cb4f5433b33fc28beab7ef32bf722a2067210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: CONTRATO DE Nº 01140301/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu kits dormitório destinados a atender a demanda do município de Marajá do Sena, conforme contratos Nº 01140301/20221, Processo Administrativo Nº 011403/2022 e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Colchão D20 88x12	un	200
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480
3	Rede de dormir	un	200

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marajá do Sena – MA, 29 de julho de 2022.

Gerlane Bezerra Ferreira

GERLANE BEZERRA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria NCPC nº 004/2021 - GAB/PMMS
CPF n.º 056.738.083-13

GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313
Assinado digitalmente por GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=GERLANE BEZERRA FERREIRA:05673808313
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Marajá do Sena - MA
Data: 2022-07-29 17:21:23
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.0

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.628 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.628
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0604 9668 5300 0133 5500 1000 0006 2810 0542 5190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS DE MERCADORIAS		421220015912198 - 08/06/2022 15:26
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA			01.555.070/0001-79	08/06/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV DEP RAIMUNDO LEAL, S/N -	CENTRO		65715-000	08/06/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Maraja do Sena		MA	122183428	14:19

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
110.280,00	19.850,40	0,00	0,00	110.280,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.280,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
239875	Colchão D20 88x12	94042900	000	5102	UN	200,0000	209,0000	41.800,00	41.800,00	7.524,00		18,00	
638971	Kit dormitório - Lençol e colcha	63021000	000	5102	UN	480,0000	101,0000	48.480,00	48.480,00	8.726,40		18,00	
569873	Rede de dormir	56081100	000	5102	UN	200,0000	100,0000	20.000,00	20.000,00	3.600,00		18,00	

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NCO DO BRASIL.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 461
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO CONTRATO DE N° 01140301/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01 1403/2022 E DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012103/2022 - FORNECIM ENTO DE KITS DORMITÓRIO DE FORMA EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS FAMÍLIAS DESABRIGADAS E DESALOJADAS ATINGIDAS PELA ENXURRADA NO MUNICÍPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. CONTA P ARA PAGAMENTO: AGENCIA: 1087-1, CONTA CORRENTE: 43003-X, BA	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

BURITICUPU-MA
Proc. 10004092 2023
Fls. 462
Rub.

REF: CONTRATO DE Nº 20220524
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06294.2022

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob 0 no 04.966.853/0001-33, estabelecida a Rua Coronel Pedro Bogea, no 246, Centro, Município de Lago da Pedra/MA, forneceu Brinquedos Educativos destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme contratos nº 20220524, Processo Administrativo nº 0101.06294.2022 e Pregão Eletrônico nº 034/2022, tendo atendido a todos critérios, conforme proposta comercial e contratos com a empresa..

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Cenário de teatro de dedoches. (Cota ME/EPP)	UND	60
2	Velocípedes infantil triciclo. (Cota ME/EPP)	UND	150
3	Piscina de bolinhas 2x2mt tipo casinha coberta.(Cota ME/EPP)	UND	60
4	Fantoches de animais. (Cota ME/EPP)	UND	75
5	Jogos pedagógicos de letras. (Cota ME/EPP)	UND	100
6	Jogos pedagógicos dos números. (Cota ME/EPP)	UND	100
7	Dado de números tam. Grande. (Cota ME/EPP)	UND	60
8	Dado das letras tam. Grande. (Cota ME/EPP)	UND	60
9	Sacola blocos de encaixe grandes. (Cota ME/EPP)	UND	125
10	Alinhavo diferentes formas. (Cota ME/EPP)	UND	150
11	Túnel centopéia 4m. (Cota ME/EPP)	UND	25
12	Casinha de boneca. (Cota ME/EPP)	UND	15
13	Maleta kit médico. (Cota ME/EPP)	UND	150
14	kit mecânico ferramentas coloridas. (Cota ME/EPP)	UND	140
15	Carro de brinquedo grande. (Cota ME/EPP)	UND	150

16	Cavalinho upa upa. (Cota ME/EPP)	UND	120
17	Tatame colorido 1000x1000x10mm. (Cota ME/EPP)	UND	200
18	Kit dedoches contos infantis variados. (Cota ME/EPP)	UND	100
19	Espelhos medindo 1,20m de altura por 2m de largura. (Cota ME/EPP)	UND	45
20	Jogos de encaixe e empilhar para bebê. (Cota ME/EPP)	UND	100
21	Sacola alfanumérica 1000 peças. (Cota ME/EPP)	UND	100
22	Cubo didático para bebês. (Cota ME/EPP)	UND	100
23	Formas geométricas Montessori. (Cota ME/EPP)	UND	100
24	Violão de brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	140
25	Tambor de brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	150
26	Barco didático colorido. (Cota ME/EPP)	UND	100
27	Guitarra musical brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	120
28	Piano musical brinquedo. (Cota ME/EPP)	UND	120
29	Kit animais da fazenda. (Cota ME/EPP)	UND	150
30	Tapete de atividade interativo com piano musical para bebê.(Cota ME/EPP)	UND	90
31	Kit panelinha. (Cota ME/EPP)	UND	150
32	Boneca pequena. (Cota ME/EPP)	UND	150
33	Bola grande. (Cota ME/EPP)	UND	100
34	Bola pequena. (Cota ME/EPP)	UND	120
35	Cesta de basquete infantil. (Cota ME/EPP)	UND	60
36	Travinha golzinho de futebol infantil. (Cota ME/EPP)	UND	30
37	Paradidáticos interativo- berçário à pré-escola. (Cota ME/EPP).	UND	300
38	Kit Alfabeto móvel. (Cota ME/EPP)	UND	100
39	Gangorras cavalinho. (Cota ME/EPP)	UND	90
40	Gangorra minhoca. (Cota ME/EPP)	UND	130
41	Gangorra moto. (Cota ME/EPP)	UND	90
42	Gangorra infantil jacaré. (Cota ME/EPP)	UND	90

43	Cadeira alimentação portátil. (Cota ME/EPP)	UND	65
44	Livro didático de pelúcia- variados. (Cota ME/EPP)	UND	230
45	Caminhas empilháveis coloridas. (Cota Ampla)	UND	160
46	Escorregador infantil médio. (Cota Ampla)	UND	45
47	Cama elástica 2m-130kg. (Cota Ampla)	UND	40
48	Boneca meu bebê. (Cota Ampla)	UND	110

Ressaltamos que não houve fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos. Atestamos, ainda, que tais produtos foram fornecidos satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Vargem Grande, 20 de Janeiro de 2022

Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação
Vargem Grande – MA

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.618 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.618** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2122 0404 9668 5300 0133 5500 1000 0006 1810 8000 6309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	421220010782504 - 22/04/2022 11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
V. DA SILVA BISPO.				07.439.779/0001-95	22/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 06, 06 - QUADRA 05	MARTA MORAIS		65715-000		22/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lago da Pedra		MA	125319398		11:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
980245	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	49111010	0102	5933	UN	1,0000	500,0000	500,00					
269823	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA (CJA 6)	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					
259780	REFORMA DE MESA PROFESSOR	49111010	0102	5933	UN	2,0000	250,0000	500,00					
104793	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					

BURITICUPU, MA
Proc. 1001402 2023
Fls. 1465
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.088 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 1 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421170025797369 - 12/12/2017 12:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO			01.612.337/0001-12	12/12/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R 13 DE MAIO, 0 -	CENTRO		65718-000	12/12/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lagoa Grande do Maranhao		MA		08:53

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
64846	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	445,0000	445,00					
759477	BANHEIRA DE PLASTICO PARA BEBE EM PVC OU FIBRA DE VIDRO - (MODELO PROINFANCIA)	39221000	0102	5102	UND	2,0000	119,0000	238,00					
74947	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	94032000	0102	5102	UND	1,0000	470,0000	470,00					
90635	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFANCIA)	73239300	0102	5102	UND	6,0000	119,0000	714,00					
5376267	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	2.400,0000	2.400,00					
112628	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	760,0000	760,00					
90466	SOFA 2 LUGARES - SF1	94016100	0102	5102	UND	2,0000	1.580,0000	3.160,00					
6473635	QUADRO BRANCO 0,90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	97011000	0102	5102	UND	4,0000	540,0000	2.160,00					
4364865	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	84502010	0102	5102	UND	1,0000	2.000,0000	2.000,00					
9046468	KIT COLCHONETES (100X60CM), ESPESSURA 3CM-C02 (MODELO PROINFANCIA)	94042900	0102	5102	UND	5,0000	440,0000	2.200,00					
6484683	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS - M3 (MODELO PROINFACIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	400,0000	1.600,00					
5473836	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3 (MODELO INFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	80,0000	1.280,00					
434888	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA (MODELO PROINFACIA)	95069900	0102	5102	UND	1,0000	544,0000	544,00					
536776	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS - M4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	25,0000	110,0000	2.750,00					
6735826	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	94032000	0102	5102	UND	4,0000	550,0000	2.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	BURITICUPU-MA Proc. 400400/2023 Fls. 466 Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 100400/2023
Fls. 457
Rub.

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.088
SÉRIE: 1
Página 2 de 3

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	421170025797369 - 12/12/2017 12:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	- AL -402F												
78765553	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	24,0000	68,0000	1.632,00					
90909	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS - AM1 (MODELO PROINFANCIA) - MODELO W3 - RSPL-16	94032000	0102	5102	UND	4,0000	890,0000	3.560,00					
67655	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM - QM (MODELO PROINFANCIA)	96100000	0102	5102	UND	2,0000	460,0000	920,00					
56478	CONJUNTO LIXEIRA COLET SELETIVA, CAPACIDADE 50LT - LX1 (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	1.470,0000	1.470,00					
347752	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
7835444	CARROS COLETORES DE LIXO, CAPACIDADE 120 LITROS - CL (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	2,0000	380,0000	760,00					
3443434	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULAVEL - C4 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	4,0000	340,0000	1.360,00					
675222	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS - AM3	94033000	0102	5102	UND	1,0000	380,0000	380,00					
9090553	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100X150CM - QC (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	1,0000	420,0000	420,00					
7863433	BALANÇO COM 4 LUGARES - BA (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.440,0000	1.440,00					
9098787	ESCORREGADOR EM POLIETILENO - ES (MODELO PROINFANCIA)	95030099	0102	5102	UND	1,0000	1.120,0000	1.120,00					
4363577	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	94033000	0102	5102	UND	8,0000	400,0000	3.200,00					
8977655	PIACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100X100X20MM) TA1 (MODELO PROINFANCIA)	39211900	0102	5102	UND	4,0000	120,0000	480,00					
90354566	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO DE 10CM DE ESPESSURA) - 130X60CM SEM GAVETAS -BC1 (MODELO PROINFANCIA)	94035000	0102	5102	UND	4,0000	620,0000	2.480,00					
54747388	MESA DE TRABALHO - M6	94033000	0102	5102	UND	1,0000	350,0000	350,00					
53736366	BANCO DE RETANGULAR EM MDF PARA 4 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS - B1 (MODELO PROINFANCIA)	94036000	0102	5102	UND	4,0000	250,0000	1.000,00					
234567	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS - C2 (MODELO PROINFANCIA)	94033000	0102	5102	UND	16,0000	65,0000	1.040,00					
7676747	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	85232911	0102	5102	UND	4,0000	190,0000	760,00					
63748999	FREEZER 420 LT HORIZONTAL - FZ (MODELO PROINFANCIA)	84184000	0102	5102	UND	1,0000	1.750,0000	1.750,00					
7585888	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO - CO (MODELO PROINFANCIA)	84146000	0102	5102	UND	1,0000	1.500,0000	1.500,00					
6785773	APARELHO DE SOM MICROSYSTENS - MS (MODELO PROINFANCIA)	85182100	0102	5102	UND	4,0000	350,0000	1.400,00					
75835357	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2 (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	160,0000	160,00					
7864666	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS - TV (MODELO PROINFANCIA)	85287200	0102	5102	UND	4,0000	1.490,0000	5.960,00					
5537367	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (MODELO PROINFANCIA)	84151011	0102	5102	UND	2,0000	1.600,0000	3.200,00					
678889	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG - MQ (MODELO PROINFACIA)	84502090	0102	5102	UND	1,0000	1.100,0000	1.100,00					
4252627	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS ES (MODELO PROINFANCIA)	39249000	0102	5102	UND	1,0000	312,0000	312,00					
546666	MICROONDAS DE 27 LITROS - MI (MODELO PROINFANCIA)	85165000	0102	5102	UND	1,0000	750,0000	750,00					
908343	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO - PR (MODELO PROINFANCIA)	84212100	0102	5102	UND	1,0000	1.200,0000	1.200,00					
3432233	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT (MODELO	85094020	0102	5102	UND	1,0000	190,0000	190,00					

BURITICUPU-MA
Proc. 10049928 2023
Fls. 0168
Rub.

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME AV VIEIRA DE MELO, 265 - - RODOVIARIA, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] **Nº 000.000.088** **SÉRIE: 1** **Página 3 de 3**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2117 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0000 8810 9300 8559 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421170025797369 - 12/12/2017 12:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124706720		04.966.853/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	PROINFANCIA)												
74847466	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2 (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	465,0000	465,00					
675433	VENTILADOR DE TETO VT (MODELO PROINFANCIA)	84145190	0102	5102	UND	8,0000	220,0000	1.760,00					
2546477	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQI (MODELO PROINFANCIA)	85094010	0102	5102	UND	1,0000	780,0000	780,00					
675444566	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT RFI (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	1,0000	1.990,0000	1.990,00					
789965	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 - 145 - BBI (MODELO PROINFANCIA)	84198991	0102	5102	UND	2,0000	1.800,0000	3.600,00					
54448887	FERRO ELETRICO A SECO FR (MODEOO PROINFANCIA)	73089010	0102	5102	UND	1,0000	50,0000	50,00					
5479993766	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1 (MODELO PROINFANCIA)	85166000	0102	5102	UND	1,0000	1.950,0000	1.950,00					

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.119 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída [1] Nº 000.000.119 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1910 9004 0309 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		421180015690657 - 26/07/2018 16:08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM				01.612.345/0001-69	26/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV MANOEL MATIAS, SN -	CENTRO		65723-000		26/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Bernardo do Mearim		MA			15:30

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.446,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
987789	VENTILDADOR DE PAREDE DELTA ARO 50 CM	84145990	0102	5102	UND	5,0000	209,0000	1.045,00					
963251	REFRIGERADOR VERTICAL ELECTROLUX	84181000	0102	5102	UND	5,0000	1.524,0000	7.620,00					
654128	CONDICIONADOR DE AR AGRATTO SPLITE E/I 12000 BTUS	84151011	0102	5102	UND	5,0000	1.596,0000	7.980,00					
357410	ARMÁRIO DE AÇO MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	6,0000	1.529,0000	9.174,00					
987795	FOGÃO SEMI INDUSTRIAL COM 02 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	5102	UND	4,0000	533,0000	2.132,00					
278164	LIQUIDIFICADOR MONDIAL 350 W 3 VELOC 1,5L	85094010	0102	5102	UND	5,0000	99,0000	495,00					

BURITICUPU-MA
Proc. 0001007 2023
Fls. 469
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

BURITICUPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 178
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° **04.966.853/0001-33,** estabelecida na **Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro – Lago da Pedra – MA,** forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA Os seguintes produtos abaixo especificados através do contrato **Nº 068/2020 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020.** Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GRUPO I – MATERIAIS ESPORTIVOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**
1	Kit material esportivo 1 – 10 bolas de vôlei, 10 bolas de futsal, 05 bolas de basquete, 05 bolas de handebol, 01 rede de vôlei, 06 raquetes de tênis de mesa, 30 unidades de bolas de tênis de mesa, 40 cones.	UND	38	Topper, Dne, Penalty, Master rede, gold sports polares, vollo sports e prosafety.
2	Kit material esportivo 2 – 20 bambôles live up, 30 colchonetes para esportes, 10 petecas, 03 bombas de ar, 36 unidades de coletes para esportes, 02 apitos profissionais.	UND	38	Sports, Ortobom, FV, Double Quick, Ax Esporte, Metal Whistle.
GRUPO II – KIT DE BRINQUEDOS				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**MARCA**
1	Kit de brinquedos – Avião Bi-plano, bandinha rítmica, berço para bonecas, blocos lógicos, bolas de borracha, bolas com	UND	2	Gjcute, x-pro, metalurgica pontual, world brinquedos, mercur, lummar, dne, lummar, anjo, anjo, anjo,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-1
Data: 22/06/2021 16:02:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55517-26E6;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

BURITICUPU-MA
Proc. 10041002 2023
Fls. 471
Rub.

	guizo, bolas de basquete, bolas de futebol, bolas de vôlei, boneca bebê branca, boneca bebê negra, boneca menina branca, boneca menina negra, boneco menino negro, caixa brinquedoteca, caminhão de bombeiro, caminhão caçamba, caminhão cegonha, caminhão coletor de lixo, carrinho de boneca, casinha de boneca, cavalo de balanço, conjunto bichos com filhotes, dominó com textura, encaixe de blocos, encaixes mamãe e filhotes, fantoche folclore, fantoches animais domésticos, fantoches família branca, fantoches família negra, fogão, geladeira, jogo da memória com textura, jogo das profissões, jogo de peças sopradas, máquina fotográfica, passa peça, pia de cozinha, quebra cabeça progressivo, teatro de fantoche de madeira, teatro de fantoche de tecido, telefone sem fio.			anjo, world brinquedos, lummar, lummar,lummar, lummar, metalurgica pontual, casinha dos sonhos, world brinquedos, gjcute, world brinquedos, world brinquedos, grow, gjcute, gjcute, gjcute, gjcute, metalurgica pontual, metalurgica pontual, xalingo, xalingo, lummar, lummar, xalingo, metalurgica pontual, grow, world brinquedos, util basar e lummar.

Vitorino Freire – 16 de junho 2021

GEONE BATISTA DO CARMO
Secretário Municipal de Educação.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 22 de junho de 2021 16:17:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102206210422022879

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94102206210422022879-2
Data: 22/06/2021 16:02:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR55518-ILDT;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válbor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 1132
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2021 17:44:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94102206210422022879-1 a 94102206210422022879-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf8274629fec184defda686e9d78f04cae98b136895e144b9854e303cb1ebb6fce349ec68304daf6e1178c687c42a7f8c210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 473
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:
Empresa: V. DA SILVA BISPO
Endereço: Rua 06, nº 06, Marta Morais, Lago da Pedra - MA
CNPJ: 07.439.779/0001-95

Contratada:
Empresa: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

Atestamos para os devidos fins que a **empresa Imperio Empreendimentos Eireli**, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Serviços prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	UN	1
2	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA + CADEIRA (CJA 6)	UN	2
3	REFORMA DE MESA PROFESSOR	UN	2
4	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	UN	2

Por ser verdade, firmamos o presente.

HOLOGRAFIA

Poder Judiciário TJMA. Selo: RECFIR03833018SZHUA08AAR269. 18/05/2022 11:26:09. Ato: 13.17.2. Parte(s): VALDOMIRO DA SILVA BISPO. Rec Firma: Semelhança. Total R$ 6,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

COMARCA DE LAGO DA PEDRA - MARANHÃO - 2º OFÍCIO - EXTRAJUDICIAL

Lago da Pedra/MA, 24 de abril de 2022.

Valdomiro da Silva Bispo
CPF nº 920.188.233-53
Representante Legal

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941019022008564300 41-1; Data: 19/02/2020 08:58:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU94622-GWXC;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Vitber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 474
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogéa, n.° 246, Centro, Lago da Pedra-MA, forneceu materiais de copa e cozinha para a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, situada na Praça da Matriz, s/n – Centro – CEP 65.130-000 – Paço do Lumiar, inscrita sob o CNPJ 06.003.636/0001-73, de acordo com Processo Administrativo n°6304/2019 com Pregão Presencial SRP n°09/2019.

Declaramos ainda que, a referida empresa, mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR
Av. 13, Quadra 158, Casa 03 Maiobão, Paço do Lumiar-MA CEP: 65130-000
Poder Judiciário do TJ-MA
Reconheço Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO DA SILVA
14/02/2020 16:53:26
Ato: 13.17.2
Total: R$ 4,60 Emolo. R$ 4,40 FERC: R$ 0,10.
Em Test. da Verdade
FELIPE THALYSON SILVA PAIVA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo. RECFIR03163 4PeUH4K2H90KBMW10
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"
Fone: 98 3274-3980 www.cartoriolumiar.com.br

CARTÓRIO DE PAÇO DO LUMIAR - MA
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Felipe Thalyson Silva Paiva
Escrevente Autorizado

Paço do Lumiar, 14 de fevereiro de 2020.

1º Ofício

Flávia Virginia Pereira Nolasco da Silva
Secretária Municipal de Administração e Finanças
CPF: 697.317.213-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 1175
Rub.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/09/2021 09:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94101902200856430041-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b465bbec14f90aa0276ef8990d6fc4c709f742a523ab4c95b5806ee7891e590314b9dfdb98be20f45a64d96f905536a45210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.618 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BORGEA, 246 - - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610660

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.618
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2122 0404 9668 5300 0133 5500 1000 0006 1810 8000 6309

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	421220010782504 - 22/04/2022 11:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
V. DA SILVA BISPO.			07.439.779/0001-95	22/04/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA 06, 06 - QUADRA 05	MARTA MORAIS		65715-000	22/04/2022
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Lago da Pedra		MA	125319398	11:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
980245	REFORMA DE MESA PARA REFEITÓRIO	49111010	0102	5933	UN	1,0000	500,0000	500,00					
269823	REFORMA DE CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO MESA E CADEIRA (CJA 6)	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					
259780	REFORMA DE MESA PROFESSOR	49111010	0102	5933	UN	2,0000	250,0000	500,00					
104793	REFORMA CARTEIRA UNIVERSITÁRIA	49111010	0102	5933	UN	2,0000	280,0000	560,00					

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 476
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.115 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.115
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 0704 9668 5300 0133 5500 1000 0001 1510 0000 4007

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	421180014362273 - 10/07/2018 15:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDREIRAS			10.432.389/0001-06	10/07/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV RIO BRANCO, 946 -	CENTRO		65725-000	10/07/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Pedreiras	9936423322	MA		14:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	51.583,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.583,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
3698544	ARMARIO, DIMENSÕES/ PRATELEIRAS SO AÇO CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	2,0000	699,0000	1.398,00					
05418974	BEBEDOURO IBBL/PURIFICADOR REFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	3,0000	755,0000	2.265,00					
75136548	CADEIRA QUALITY, MATERIAL DE CONFECÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	3,0000	90,0000	270,00					
308945	ARMÁRIO QUALITY, DIMENSÕES PRATELEIRAS CONFECÇÃO AÇO, CAPACIDADE POR PRATELEIRA 50 KG	94032000	0102	5102	UND	8,0000	699,0000	5.592,00					
514834	ARQUIVO QUALITY MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO	94032000	0102	5102	UND	4,0000	539,0000	2.156,00					
258974	BEBEDOURO IBBL/ PURIFICADORREFRIGERADO, TIPO PRESSÃO COLUNA SIMPLES	84186931	0102	5102	UND	13,0000	755,0000	9.815,00					
658478	CADEIRA QUALITY MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO	94017900	0102	5102	UND	7,0000	89,5000	626,50					
458125	VENTILADOR QUALITY DE TETO/ PAREDE COMPOSIÇÃO TIPO 3 PÁS	84145190	0102	5102	UND	13,0000	199,5000	2.593,50					
965148	LONGARINA QUALITY ASSENTO DE POLIPROPILENO COM ENCOSTO DE 3 LUGARES	87082999	0102	5102	UND	44,0000	400,0000	17.600,00					
965482	PROJETOR MULTIMÍDIA EPSON	85286910	0102	5102	UND	3,0000	3.089,0000	9.267,00					

BURITICUPU-MA
Proc. 100000 2023
Fls. 427
Rub.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94101508181648200488-1; Data: 15/08/2018 16:55:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ19481-U86U;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU-MA
Proc. 100458 2023
Fls. 478
Rub.

ADO DO MARANHAO
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representada por Antonio Beserra de França, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.345/0001-69, situada na Av. Manoel Matias, s/n – Centro, CEP: 65.723-000, Bernardo do Mearim – MA, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, com sede na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, CEP 65715-000, no Município de Lago da Pedra - MA, forneceu material , conforme Ata de Sistema de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 027/2017 anexos, cumprindo fielmente as cláusulas contratuais.

Atestamos que a referida prestação de serviços foram executados satisfatoriamente, não existidos em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bernardo do Mearim-MA, 27 de julho de 2018.

Antonio Beserra de França
Antonio Beserra de França
Sec. Mun. de Planej. Adm. e Finanças
CPF: 717.222.113-34
Portaria nº 0201002/2017

RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICA de:
ANTONIO BESERRA DE FRANCA
Igarapé Grande-MA, 27 de Julho de 2018.
ROSANGELA DE PAIVA RODRIGUES - Escrevente Autorizada
Rosangela de Paiva Rodrigues
Escrevente
Serventia Extrajudicial de
Igarapé Grande-MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00003087176

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
DIAS SANTANA
Av. João Carvalho, 79 - Centro
Telefone: (99) 3[illegible]46
CEP: 65[illegible]000
IGARAPÉ GRANDE

Scanned by CamScanner

PREFEITURA DE
Lagoa Grande do Maranhão
LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO

BURITICUPU-MA
Proc. 12010008 2023
Fls. 429
Rub.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, portador do CNPJ nº 01.612.337/0001-12, ATESTA, para os devidos fins, que a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000, forneceu a este município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, mobiliário escolar, móveis, eletrodomésticos e materiais pedagógicos a seguir relacionados, durante o ano de 2017, decorrentes do pregão presencial nº 024/2017, no valor de R$ 74.610,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

Atestamos ainda que a referida empresa mostrou um bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND/QTD
1	MESA REDONDA ADULTO 100CM	UND 01
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÈ EM PVC	UND 02
3	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS - AQ2 - MODELO W3 - OFCLO4-600	UND 01
4	LIXEIRA 50L COM PEDAL E TAMPA LX2 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
5	CASINHA DE BONECA - CS (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
6	MESA DE REUNIAO 8 LUGARES (200X80CM) - M5 (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
7	SOFA 2 LUGARES - SF1	UND 02
8	QUADRO BRANCO 0.90X1,20CM QB (MODELO PROINFANCIA)	UND 04
9	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL	UND 05
10	KIT COLCHONETES (100X60CM)	UND 05
11	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 4 E 6 ANOS – M3	UND 02
12	CADEIRA - CRIANÇA DE 4 E 6 ANOS - C3	UND 16
13	GANGORRA DE POLIETILENO - 3 LUGARES - GA	UND 01
14	MESA INDIVIDUAL - CRIANÇAS DE 5 E 6 ANOS -	UND 25
15	ARMARIO ALTO EM AÇO, 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, COM CHAVE - AQ1 - MODELO W3	UND 04
16	CADEIRA CRIANÇA DE 5 E 6 ANOS - C5	UND 24
17	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS -	UND 04
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90X1,20CM – QM	UND 02
19	GIRA GIRA - CARROSEL - CR (MODELO PROINFANCIA)	UND 01
20	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL	UND 04
21	ARMARIO SUSPENSO DE AÇO – PRIMEIROS SOCORROS	UND 01
22	ESCORREGADOR EM POLIETILENO – ES	UND 01
23	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO - C7	UND 08

Manoel Eli Antônio Luna Viana
Coord. Mun. de Administração e Finanças
OAB: 279.217-SSS-04 Port. 03/2018

Digitalizado com CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102008200739598212

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-1
Data: 20/08/2020 09:47:12
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69722-9NFI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

24	DVD PLAYER - DVD (MOELO PROINFANCIA)	UND 04
25	FREEZER 420 LT HORIZONTAL – FZ	UND 01
26	COIFA INDUSTRIAL DE EXAUSTAO -	UND 01
27	APARELHO DE SOM MICROSYSTENS – MS	UND 04
28	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES - LQ2	UND 01
29	TV DE LCD DE 32 POLEGADAS – TV	UND 04
30	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS	UND 02
31	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG	UND 01
32	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICRO-ONDAS	UND 01
33	MICROONDAS DE 27 LITROS – MI	UND 01
34	PURIFICADOR DE AGUA REFRIGERADO – PR	UND 01
35	BATEDEIRA 5 VELOCIDADES BT	UND 01
36	FOGAO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO FG2	UND 01
37	VENTILADOR DE TETO VT	UND 08
38	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8 LT LQ1	UND 01
39	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410 LT	UND 01
40	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO POTENCIA 125 – 145	UND 02
41	FERRO ELETRICO A SECO FR	UND 01
42	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS FGM1	UND 01
43	MESA REDONDA ADULTO 100CM M7	UND 01
44	BANHEIRA DE PLÁSTCO PARA BEBÈ EM PVC	UND 02

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 19 de agosto de 2020.

2º OFÍCIO

Manoel Eliodônio Lima Viana
Coordenador Municipal de Administração e Finanças

Manoel Eliodônio Lima Viana
Coord. Mun. de Administração e Finanças
CPF 279.217.353-04 Port. 03/2018

Rua 1° de Maio, s/n° - Centro | Lagoa Grande do Maranhão – MA | CNPJ 01.612.337/0001-12
Cep: 65.718-000 | E-mail: pmlg.gabinete@gmail.com

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94102008200739598212

Digitalizado com CamScanner

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94102008200739598212-2
Data: 20/08/2020 09:47:13
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69723-I8V7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2007 2023
Fls. 481
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/11/2020 08:21:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94102008200739598212-1 a 94102008200739598212-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb17e778913e0f5f69d8bcfef0036b4f28428208f49d0acc5f70f539f940a7744994ee3382b1cbe14e637454e19e48994210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Cód.go CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O reflexo e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101102190841140020-1; Data: 11/02/2019 08:53:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID18860-0FLA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 052
Rub.

JRA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.090.253/0001-80

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ 04.966.853/0001-33, forneceu a esta Secretaria Municipal de Educação – Município de Alcântara/MA, brinquedos, móveis e eletrodomésticos durante o ano de 2018.

Atestamos ainda, que a referida empresa, apresenta bom desempenho, cumprindo satisfatoriamente os termos do contrato firmado, inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone a sua conduta e responsabilidades de fornecedor, conforme as obrigações assumidas.

Alcântara/MA, 08 de fevereiro de 2019.

ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES
Secretária Municipal da Educação

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE ALCÂNTARA OFÍCIO ÚNICO
RECONHECIMENTO VERDADEIRA
Reconheço verdadeira a(s) assinatura(s) de :RowsykléaAraujo Chaves
Pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) sido aposta(s) em minha presença. dou fé ALCÂNTARA - MA 08/02/2019
Tayrana do Nascimento Araújo - Tabeliã Interina
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031548000
Tayrana do Nascimento Araújo
Tabeliã Interina
ALCÂNTARA
Beco do Padre, s/nº – Centro - 65.250-000
Alcântara - Maranhão

Scanned by CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 483
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 23:04:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 94101102190841140020-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620607ce1bbdaa5fc00b85c42087beda7595482cfc74e7872d6a5995a57c
da4d19f210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-1; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36387-B4VQ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 484
Rub.

CONTRATO N. 63/2018

Processo Administrativo nº 044/2018, ref. PP. Nº 036/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, PEDAGÓGICOS, E MOBILIÁRIO CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA/MA E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME.

O **MUNICÍPIO DE ALCÂNTARA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça da Matriz, 01 – Centro - 65.250-000 – Alcântara - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.000.244/0001-50, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Educação – ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES**, nomeada pela Portaria nº 01, de 16 de janeiro de 2018, inscrito(a) no CPF nº 696.447.563-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 382783-6, SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa: **IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.853/0001-33, sediada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra/MA, CEP nº 65.715-000 , neste ato representada pela **Sr. FERNANDO DA SILVA FURTADO**, portadora da Carteira de Identidade nº 0243782120031 SSP-MA, e CPF nº 011.666.743-55, na qualidade de PROCURADOR da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 044/2018 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 036/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento materiais didáticos, pedagógicos, e material permanente, com entrega parcelada em cronograma, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

TERMO DE COMPROMISSO			Nº CONVÊNIO			EMPENHO	
Nº 201305395			Nº 657765 /2009			Nº 2013NE690948	
LOTE 01 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO							
ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R$	TOTAL R$

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-2; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36386-D2RC; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 10010004 2023
Fls. 485
Rub.

URA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

1	4.4.2.2001	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO - MADEIRA.	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 210.00	R$ 420.00
2	4.4.2.2001	PIA DE COZINHA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110.00	R$ 550.00
3	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 53.70	R$ 53.70
4	4.4.2.2001	FOGÃO – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110.00	R$ 550.00
5	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290.00	R$ 290.00
6	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290.00	R$ 290.00
7	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R$ 35.00	R$ 35.00
8	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290.00	R$ 290.00
9	4.4.2.2001	CASINHA DE BONECA – MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 1.803,00	R$ 3.606,00
10	4.4.2.2001	CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
11	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 506,74	R$ 1.013,48
12	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 209,50	R$ 628,50
13	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO – BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
14	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 941014021809482707l5-3; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36385-2HQH; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vêlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 100400/7 2023
Fls. 486
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

15	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 43,60	R$ 43,60
16	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 50,40	R$ 50,40
17	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
18	4.4.2.2001	BANDINHA RÍTMICA	X-PRO	UND	4	R$ 145,50	R$ 582,00
19	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BOLAS – BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
20	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 232,47	R$ 464,94
21	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 277,25	R$ 554,50
22	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 334,83	R$ 669,66
23	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO	GJCUTE	UND	4	R$ 252,00	R$ 1.008,00
24	4.4.2.2001	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 114,53	R$ 343,59
25	4.4.2.2001	CONJUNTO PASSA PEÇA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 80,90	R$ 242,70
26	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 148,25	R$ 444,75

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-4; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36384-EHSX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

27	4.4.2.2001	CONJUNTO DE TELEFONE PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 142,30	R$ 284,60
28	4.4.2.2001	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 313,02	R$ 626,04
29	4.4.2.2001	CONJUNTO DE MÁQUINA FOTOGRÁFICA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 200,40	R$ 400,80
30	4.4.2.2001	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 390,43	R$ 780,86
31	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 150,83	R$ 301,66
32	4.4.2.2001	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00
33	4.4.2.2001	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 120,76	R$ 362,28
34	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00
35	4.4.2.2001	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00
36	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R$ 65,04	R$ 65,04

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art, 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-5; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36383-JGWB; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Véliber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

37	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R$ 41,00	R$ 41,00
38	4.4.2.2001	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 238,50	R$ 715.50
39	4.4.2.2001	GELADEIRA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
40	4.4.2.2001	TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO	GJCUTE	UND	1	R$ 30,76	R$ 30,76
41	4.4.2.2001	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R$ 43,40	R$ 43,40
42	4.4.2.2001	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R$ 157,47	R$ 629,88
43	4.4.2.2001	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	GJCUTE	UND	1	R$ 45,27	R$ 45,27
TOTAL: R$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco e noventa e um centavos)							

TERMO DE COMPROMISSO		Nº CONVÊNIO		EMPENHO			
Nº 201406372		Nº •		Nº 2013NE693208			
LOTE 02 - MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO							
ITEM	**SUBAÇÃO**	**DISCRIMINAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**UNIT. R$**	**TOTAL R$**
1	4.4.2.2002	BANDINHA RITMICA	X-PRO	UND	4	R$ 145,50	R$ 582,00
2	4.4.2.2002	CASINHA DE BONECA - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 1.803,00	R$ 3.606,00
3	4.4.2.2002	TEATRO DE FANTOCHE – TECIDO	GJCUTE	UND	1	R$ 30,76	R$ 30,76

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O reflexo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-6; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36382-HC4H; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU MA
Proc. 100/2023
Fls. 484
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

4	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
5	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
6	4 4 2 2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA	GJCUTE	UND	1	R$ 45,27	R$ 45,27
7	4 4 2 2002	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
8	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 50,40	R$ 50,40
9	4 4 2 2002	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	1	R$ 65,04	R$ 65,04
10	4 4 2 2002	CONJUNTO PASSA PEÇA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 80,90	R$ 242,70
11	4 4 2 2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 334,83	R$ 669,66
12	4 4 2 2002	CONJUNTO JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 120,76	R$ 362,28
13	4 4 2 2002	CONJUNTO JOGOS PROFISSÕES - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 150,83	R$ 301,66
14	4 4 2 2002	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 390,43	R$ 780,86
15	4 4 2 2002	CONJUNTO DE JOGO DE PEÇAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 313,02	R$ 626,04
16	4 4 2 2002	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABEÇA MAMÃE E FILHOTES - PAPELÃO	GROW	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-7; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36381-6MO4; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 100907 2023
Fls. 490
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

17	4.4.2.2002	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 200,40	R$ 400,80
18	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 506,74	R$ 1.013,48
19	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
20	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 290,00	R$ 290,00
21	4.4.2.2002	CONJUNTO DOMINÓ COM TEXTURA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 114,53	R$ 343,59
22	4.4.2.2002	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE	GJCUTE	UND	1	R$ 43,40	R$ 43,40
23	4.4.2.2002	GELADEIRA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
24	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 53,70	R$ 53,70
25	4.4.2.2002	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS – MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R$ 157,47	R$ 629,88
26	4.4.2.2002	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 238,50	R$ 715,50
27	4.4.2.2002	FOGÃO – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
28	4.4.2.2002	CONJUNTO DE AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA	METALURGICA PONTUAL	UND	2	R$ 210,00	R$ 420,00
29	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ NEGRA – VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-8; Data: 14/02/2019 09:50:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36380-CXGC;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcante Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 491
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

30	4 4 2 2002	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS	GJCUTE	UND	1	R$ 35,00	R$ 35,00
31	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 70,00	R$ 140,00
32	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS – METAL	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 209,50	R$ 628,50
33	4 4 2.2002	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO – BORRACHA	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 79,00	R$ 158,00
34	4 4 2.2002	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 43,60	R$ 43,60
35	4 4 2 2002	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA	GJCUTE	UND	1	R$ 41,00	R$ 41,00
36	4 4 2 2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 232,47	R$ 464,94
37	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL	MIL PLASTIC	UND	1	R$ 330,00	R$ 330,00
38	4.4.2.2002	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO	GJCUTE	UND	4	R$ 252,00	R$ 1 008,00
39	4 4 2 2002	CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	3	R$ 148,25	R$ 444,75
40	4 4 2 2002	CONJUNTO DE TELEFONE – PLÁSTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 142,30	R$ 284,60
41	4 4 2 2002	PIA DE COZINHA – MDF	METALURGICA PONTUAL	UND	5	R$ 110,00	R$ 550,00
42	4 4 2 2002	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLASTICO	MIL PLASTIC	UND	2	R$ 277,25	R$ 554,50

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ CE 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-9; Data: 14/02/2019 09:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36379-NVTZ; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

43	4.4.2.2002	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO - PAPELÃO	GROW	UND	10	R$ 40,00	R$ 400,00
Total: R$ 20.255,91 (vinte mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos)							

TERMO DE COMPROMISSO	Nº CONVÊNIO	EMPENHO
Nº 201500407	*	2013NE687643
		2013NE687651

LOTE 03 - MOBILIÁRIO

ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R$	TOTAL R$
1	4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	STILLO QUADROS	UND	2	R$ 424,64	R$ 849,28
2	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA-03 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UND	24	R$ 124,00	R$ 2.976,00
3	4.2.11.3	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R$ 79,84	R$ 319,36
4	4.2.11.3	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UND	4	R$ 205,00	R$ 820,00
5	4.2.11.3	ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UND	4	R$ 620,00	R$ 2.480,00
6	4.2.11.3	ARMÁRIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UND	4	R$ 550,49	R$ 2.201,96
7	4.2.11.3	TÚNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UND	1	R$ 1.243,17	1.243,17

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-10; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36378-J13X; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 1193
Rub.

8	4.2.11.3	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM; ESPESSURA: 20 MM - TA1 (PROINFÂNCIA)	MARIA	UNID	41	R$ 47,01	R$ 1.927,41
9	4.2.11.3	SOFÁ EM MATERIAL LAVÁVEL - SF1 (PROINFÂNCIA)	MOVEIS JUSSAN	UNID	1	R$ 454,72	R$ 454,72
10	4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA)	DMG	UNID	12	R$ 376,00	R$ 4.512,00
11	4.2.11.3	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UNID	12	R$ 424,26	R$ 5.091,12
12	4.2.11.3	ARMÁRIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	1	R$ 552,00	R$ 552,00
13	4.2.11.3	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNÉTICA - QB2 (PROINFÂNCIA)	STILLO QUADROS	UNID	6	R$ 308,85	R$ 1.853,10
14	4.2.11.3	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UNID	1	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00
15	4.2.11.3	MESA DE TRABALHO EM TAMPO ÚNICO - M6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	4	R$ 359,50	R$ 1.438,00
16	4.2.11.3	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	1	R$ 269,29	R$ 269,29
17	4.2.11.3	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UNID	1	R$ 373,95	R$ 373,95
18	4.2.11.3	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UNID	1	R$ 1.004,00	R$ 1.004,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-11; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36377-3TFJ;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 1004202 2023
Fls. 1444
Rub.

19	4.2.11.3	QUADRO MURAL DE FELTRO- QM (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	8	R$ 76,25	R$ 610,00
20	4.2.11.3	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA)	BRINK MOBEL	UN D	1	R$ 699,00	R$ 699,00
21	4.2.11.3	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	16	R$ 31,38	R$ 502,08
22	4.2.11.3	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3UNIDADES) - CO2(PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R$ 138,00	R$ 276,00
23	4.2.11.3	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	10	R$ 77,00	R$ 770,00
24	4.2.11.3	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA)	MIL PLASTIC	UN D	1	R$ 519,04	R$ 519,04
25	4.2.11.3	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	4	R$ 475,00	R$ 1.900,00
26	4.2.11.3	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA)	CONFORT	UN D	16	R$ 425,00	R$ 6.800,00
27	4.2.11.3	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	6	R$ 161,59	R$ 969,54
28	4.2.11.3	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	24	R$ 180,00	R$ 4.320,00
29		ARMÁRIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS - AM1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UN D	4	R$ 1.159,99	R$ 4.639,96
30		QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UN D	2	R$ 203,63	R$ 407,26

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 o 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-12; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36376-H7DL; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 1495
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

31		MESA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	8	R$ 108,00	R$ 864,00
32		MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	1	R$ 309,00	R$ 309,00
33		CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC-01 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UNID	16	R$ 380,00	R$ 6.080,00
34		MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA)	METALURGICA PONTUAL	UNID	6	R$ 760,32	R$ 4.561,92
35		ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	2	R$ 535,00	R$ 1.070,00
36		CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS	UNID	4	R$ 203,98	R$ 815,92

Total: R$ 66.378,08 (sessenta e seis mil reais, trezentos e setenta e oito reais e oito centavos)

TERMO DE COMPROMISSO	Nº CONVÊNIO	EMPENHO
Nº 201500407		2013NE687643
		2013NE687651

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS

ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. R$	TOTAL R$
1	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000	AGRATTO/SPLIT ECO	UND	2	R$ 1.159,99	R$ 2.319,98

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código: CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-13; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36375-WKWG; Valor Total do Ato: R$ 4,42;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vilber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 496
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

		BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA) – GARANTIA MINIMA DE 12 MESES					
2	4.2.11.6	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKÊ - MS (PROINFÂNCIA)	WALDMAN/ MS-40USB	UN D	9	R$ 340,00	R$ 3.060,00
3	4.2.11.6	APARELHO DE DVD - DVD - (PROINFÂNCIA)	TOSHIBA/ SD7060SLX	UN D	2	R$ 122,33	R$ 244,66
4	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA) – GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	AGRATTO/ SPLIT HW	UN D	1	R$ 1.830,00	R$ 1.830,00
5	4.2.11.6	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CVU18	UN D	1	R$ 2.589,33	R$ 2.589,33
6	4.2.11.6	TELEVISÃO DE LCD 32" - TV (PROINFÂNCIA)	AOC/ Le32m1475	UN D	2	R$ 1.141,62	R$ 2.283,24
7	4.2.11.6	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMÉSTICO - FG2 (PROINFÂNCIA)	ATLAS/ MONACO	UN D	1	R$ 5.189,20	R$ 5.189,20
8	4.2.11.6	MIXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) EQUIPAMENTOS	BRITÂNIA/ MIXER E TRITURADOR DE ALIMENTOS 2	UN D	1	R$ 122,34	R$ 122,34
9	4.2.11.6	FORNO DE MICROONDAS 30 L - MI (PROINFÂNCIA)	CONSUL/ CMS45AB	UN D	2	R$ 350,90	R$ 701,80
10	4.2.11.6	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R$ 189,99	R$ 189,99
11	4.2.11.6	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA)	IMPORT/ Pr-100	UN D	1	R$ 793,98	R$ 793,98
12	4.2.11.6	PURIFICADOR DE ÁGUA - PR (PROINFÂNCIA)	CONSU/ CPC31AFONA	UN D	3	R$ 735,00	R$ 2.205,00
13	4.2.11.6	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA)	IBBL/BAG40C	UN D	6	R$ 1.097,50	R$ 6.585,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-14; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36374-E1YY;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

BURITICUPU MA
Proc. 100002
Fls. 047
2023
Rub.

14	4.2.11.6	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTU'S - AR1 (PROINFÂNCIA) - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	AGRATTO CCS30FIR402	UN D	1	R$ 2.479,80	R$ 2.479,80
15	4.2.11.6	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) - MT (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ TURBO JUICER CF-06	UN D	1	R$ 500,00	R$ 500,00
16	4.2.11.6	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA)	BRITÂNIA/CP15	UN D	1	R$ 150,35	R$ 150,35
17	4.2.11.6	ESPREMEDOR DE FRUTAS CÍTRICAS - EP (PROINFÂNCIA)	ARNO/CITRUS POWER PA 32	UN D	1	R$ 633,75	R$ 633,75
18	4.2.11.6	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMH24	UN D	1	R$ 5.403,00	R$ 5.403,00
19	4.2.11.6	VENTILADORES DE TETO- VT- (PROINFÂNCIA)	VENTISOL/ PRISMA	UN D	19	R$ 76,33	R$ 1.450,27
20	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG - MQ (PROINFÂNCIA)	CONSUL/CWC08AB	UN D	1	R$ 1.034,98	R$ 1.034,98
21	4.2.11.6	FERRO ELÉTRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA)	MONDIAL/ F-04	UN D	2	R$ 62,08	R$ 124,16
22	4.2.11.6	BALANÇA DIGITAL 15 KG - BL1 (PROINFÂNCIA)	SH TOOLS/ BD001	UN D	1	R$ 647,60	R$ 647,60
23	4.2.11.6	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS - RF1 (PROINFÂNCIA)	REFRIGEL/ COMERCIAL	UN D	1	R$ 3.900,00	R$ 3.900,00
24	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA)	GASTROMAQ/ BP05SL	UN D	1	R$ 1.594,00	R$ 1.594,00
25	4.2.11.6	BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA)	GPANIZ/ BP18C	UN D	1	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00
26	4.2.11.6	MÁQUINA DE LAVAR LOUCAS INDUSTRIAL TIPO	NETTER/ NT 100	UN D	1	R$ 9.150,00	R$ 9.150,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º-A 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão del do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-15; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36373-PGBV; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1001400 2023
Fls. 1048
Rub.

TURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

		MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA)					
27	4.2.11.6	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS - ES (PROINFÂNCIA)	BABY STYLE/ BPA FREE	UN D	2	R$ 88,95	R$ 177,90
28	4.2.11.6	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS - LQ2 (PROINFÂNCIA)	IND.SHOP/ INDSHOP	UN D	3	R$ 590,00	R$ 1.770,00
29	4.2.11.6	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA)	Electrolux/ST10	UN D	1	R$ 1.569,66	R$ 1.569,66
30	4.2 11.6	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA)	ELECTROLUX/ DC35A	UN D	2	R$ 1.334,99	R$ 2.669,98
31	4.2.11.6	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA)	ARGE/ A-250	UN D	1	R$ 158,69	R$ 158,69
32	4 2.11.6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA)	COLOMBO/ INDUSTRIAL	UN D	1	R$ 651,00	R$ 651,00
TOTAL: 65.629,66 (sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos)							

TERMO DE COMPROMISSO	Nº CONVÊNIO	EMPENHO
Nº 201500407		2013NE687643
		2013NE687651

LOTE 05 – EQUIPAMENTO/LIMPEZA

ITEM	SUBAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QTD	UNIT. RS	TOTAL RS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-16; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36372-YCZT; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular

1	4.2.11.6	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - 1 X2 (PROINFÂNCIA)	MODELO MOVEIS/MMD251	UND	8	R$ 82,50	R$ 660,00
2	4.2.11.6	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES - LX1 (PROINFÂNCIA)	WC/ WL60	UND	2	R$ 499,66	R$ 999,32
3	4.2.11.6	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L - CL (PROINFÂNCIA)	JSN/ C120	UND	2	R$ 239,61	R$ 479,22
TOTAL: R$ 2.138,54 (dois mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)							

Valor total: R$ 174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação, tratando-se de serviços não contínuos, deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57, caput, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ **174.658,10 (cento e setenta e quatro mil reais, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavo)**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 12.365.0008.2.050 MUNT. FUNC. DE ATIVIDADES DA PRE ESCOLA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-17; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36371-T927; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 02.005.12.365.0008 UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666. de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Para o referido contrato não será exigido garantia para execução.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei. sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 941014021909482707l5-18; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36370-T637;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Estado ou Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca desta Cidade de Alcântara - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento contratuais

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Alcântara, 04 de dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 94101402190948270715-19; Data: 14/02/2019 09:50:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID36369-LZKG;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007 2023
Fls. 502
Rub.

ROWSYKLÉA ARAÚJO CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FERNANDO DA SILVA FURTADO
IMPÉRIO EMPREENDIMENTO EIRELI - ME
CPF nº 011.666.743-55
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 503
Rub

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 21:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 94101402190948270715-1 94101402190948270715-19
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620daff34779f65fed0cbd6aa0b60b5af86ff54fc30820427ebb4e7a8c69c53df6b210b7ec74fc9cec6fb8388dbbdaf23f7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/12/2018 VALOR TOTAL: RS 134.146,28 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE ALCANTARA - R GRANDE, SN CENTRO Alcantara-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

BURITICUPU-MA
Proc. 100/1004 2023
Fls. 204
Rub.

NF-e
Nº. 000.000.167
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A
CENTRO - 65715-000
Lago da Pedra - MA Fone/Fax: 99981610606

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.167
Série 001
Folha 1/3

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6716 0020 2005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**421180028382958 - 28/12/2018 09:32:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124706720		**04.966.853/0001-33**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ALCANTARA	**06.000.244/0001-50**	**28/12/2018**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R GRANDE, SN	**CENTRO**	**65250-000**	**28/12/2018**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Alcantara	**MA**			**08:27:00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.146,28

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.146,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
147857	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA - QB2 (PROINFÂNCIA) FV	96100000	0102	5102	UND	2,0000	424,6400	849,28	0, 00	0, 00		0, 00	
897235	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 03 - CJA - 03 (PROINFÂNCIA) FV	39261000	0102	5102	CONJ	24,0000	124,0000	2.976,00	0, 00	0, 00		0, 00	
987857	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL - C8 (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	94017100	0102	5102	UND	4,0000	79,8400	319,36	0, 00	0, 00		0, 00	
333857	CONJUNTO PARA PROFESSOR - CJP -01 (PROINFÂNCIA) FV	39261000	0102	5102	CONJ	4,0000	205,0000	820,00	0, 00	0, 00		0, 00	
987854	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 12 PORTAS - AM2 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	4,0000	620,0000	2.480,00	0, 00	0, 00		0, 00	
852987	ARMARIO ALTO EM AÇO COM DUAS PORTAS DE ABRIR - AM4 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	4,0000	550,4900	2.201,96	0, 00	0, 00		0, 00	
987857	TUNEL LUDICO EM POLIETILENO - TL (PROINFÂNCIA) FV	94039090	0102	5102	UND	1,0000	1.243,1700	1.243,17	0, 00	0, 00		0, 00	
7456	PLACA DE TATAME EM EVA (CRECHES I, II E III). DIMENSÕES: 1000 MM X 1000 MM ESPESSURA 20 MM -TA1 (PROINFÂNCIA) FV	57050000	0102	5102	UND	41,0000	47,0100	1.927,41	0, 00	0, 00		0, 00	
789854	SOFA EM MATERIAL LAVAVEL - SF1 (PROINFÂNCIA) FV	42010010	0102	5102	UND	1,0000	454,7200	454,72	0, 00	0, 00		0, 00	
741258	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA REPOUSO (4 UNIDADES) - CO3 (PROINFÂNCIA) FV	94042900	0102	5102	UND	12,0000	376,0000	4.512,00	0, 00	0, 00		0, 00	
789658	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO - B1 (PROINFÂNCIA) FV	94037000	0102	5102	UND	12,0000	424,2600	5.091,12	0, 00	0, 00		0, 00	
852147	ARMARIO PARA PRIMEIROS SOCORROS - AM3 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	30065000	0102	5102	UND	1,0000	552,0000	552,00	0, 00	0, 00		0, 00	
852147	QUADROS BRANCOS TIPO LOUSA MAGNETICA QB2 (PROINFÂNCIA) FV	96100000	0102	5102	UND	6,0000	308,8500	1.853,10	0, 00	0, 00		0, 00	
741258	CASINHA DE BONECA MULTICOLORIDA EM POLIETILENO - CS (PROINFÂNCIA) XALINGO	95030022	0102	5102	UND	1,0000	1.899,0000	1.899,00	0, 00	0, 00		0, 00	
369852	MESA DE TRABALHO EM TAMPO UNICO - M6 (PROINFÂNCIA) FV	94033000	0102	5102	UND	4,0000	359,5000	1.438,00	0, 00	0, 00		0, 00	
741789	MESA DE REUNIÃO - M7 (PROINFÂNCIA) FV	94033000	0102	5102	UND	1,0000	269,2900	269,29	0, 00	0, 00		0, 00	
741258	ESCORREGADOR COM RAMPA E UMA ESCADA DE DEGRAUS EM POLIETILENO - ES (PROINFÂNCIA) XALINGO	39211900	0102	5102	UND	1,0000	373,9500	373,95	0, 00	0, 00		0, 00	
741258	BALANÇO DE 4 LUGARES COM ESTRUTURA PRINCIPAL EM AÇO CARBONO - BA (PROINFÂNCIA) FV	39211900	0102	5102	UND	1,0000	1.004,0000	1.004,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aproximado dos Tributos : RS 0,00	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A
CENTRO - 65715-000
Lago da Pedra - MA Fone/Fax: 99981610606

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.167
Série 001
Folha 2/3

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6716 0020 2005
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**421180028382958 - 28/12/2018 09:32:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124706720		**04.966.853/0001-33**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
741258	QUADRO MURAL DE FELTRO - QM (PROINFÂNCIA) FV	59111000	0102	5102	UND	8,0000	76,2500	610,00	0,00	0,00		0,00	
741258	GIRA-GIRA OU CARROSEL - CR (PROINFÂNCIA) FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	699,0000	699,00	0,00	0,00		0,00	
852478	CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - C4 (PROINFÂNCIA) FV	94018000	0102	5102	UND	16,0000	31,3800	502,08	0,00	0,00		0,00	
290074	CONJUNTO DE COLCHONETE PARA TROCADOR (3 UNIDADES) -CO2(PROINFÂNCIA) FV	94042900	0102	5102	UND	2,0000	138,0000	276,00	0,00	0,00		0,00	
741258	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS - C7 (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	94018000	0102	5102	UND	10,0000	77,0000	770,00	0,00	0,00		0,00	
852147	GANGORRA COM MANOPLAS DUPLAS EM POLIETILENO - GA (PROINFÂNCIA) XALINGO	83062900	0102	5102	UND	1,0000	519,0400	519,04	0,00	0,00		0,00	
987456	POLTRONA INDIVIDUAL ESTOFADA - PO (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94018000	0102	5102	UND	4,0000	475,0000	1.900,00	0,00	0,00		0,00	
987741	BERÇO COM COLCHÃO - BÇ1 (PROINFÂNCIA) EUROSSONO	94035000	0102	5102	UND	16,0000	425,0000	6.800,00	0,00	0,00		0,00	
[illegible]2478	CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS - C1 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94018000	0102	5102	UND	6,0000	161,5900	969,54	0,00	0,00		0,00	
852478	CONJUNTO PARA ALUNO TAMANHO 01 - CJA-01 (PROINFCÂNCIA) MODELO MOVEIS	39261000	0102	5102	CONJ	24,0000	180,0000	4.320,00	0,00	0,00		0,00	
963258	ARMARIO ROUPEIRO EM AÇO COM 16 PORTAS -AM1 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94032000	0102	5102	UND	4,0000	1.159,9900	4.639,96	0,00	0,00		0,00	
852789	QUADRO DE AVISOS METALICO - QC (PROINFÂNCIA) FV	94032000	0102	5102	UND	2,0000	203,6300	407,26	0,00	0,00		0,00	
852147	MESAS PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS - M4 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94037000	0102	5102	UND	8,0000	108,0000	864,00	0,00	0,00		0,00	
852581	MESA PARA REFEIÇÃO DE ADULTOS CIRCULAR M8 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94037000	0102	5102	UND	1,0000	309,0000	309,00	0,00	0,00		0,00	
852369	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - CJC -01 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	39261000	0102	5102	CONJ	16,0000	380,0000	6.080,00	0,00	0,00		0,00	
987456	MESA RETANGULAR MONOBLOCO - M1 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94037000	0102	5102	UND	6,0000	760,3200	4.561,92	0,00	0,00		0,00	
852147	ARQUIVO DESLIZANTE EM CHAPA DE AÇO - AQ1 (PROINFÂNCIA)	94032000	0102	5102	UND	2,0000	535,0000	1.070,00	0,00	0,00		0,00	
852147	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇOS - C6 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	94013090	0102	5102	UND	4,0000	203,9800	815,92	0,00	0,00		0,00	
741258	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS - AR3 (PROINFÂNCIA) AGRATTO	84151011	0102	5102	UND	2,0000	1.159,9900	2.319,98	0,00	0,00		0,00	
789524	APARELHO DE MICROSYSTEM COM KARAOKE MS (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85185000	0102	5102	UND	9,0000	340,0000	3.060,00	0,00	0,00		0,00	
000874	APARELHO DE DVD - (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85185000	0102	5102	UND	2,0000	122,3300	244,66	0,00	0,00		0,00	
852147	CARROS COLETORES DE LIXO - CAP 120L- CL (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	39249000	0102	5102	UND	2,0000	239,6100	479,22	0,00	0,00		0,00	
[illegible]147	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS - AR2 (PROINFÂNCIA) AGRATTO	84151011	0102	5102	UND	1,0000	1.830,0000	1.830,00	0,00	0,00		0,00	
369789	FREEZER VERTICAL - FZ (PROINFÂNCIA) ESMALTEC	84184000	0102	5102	UND	1,0000	2.589,3300	2.589,33	0,00	0,00		0,00	
987456	TELEVISÃO DE LCD 32 (PROINFÂNCIA) AOC	85287200	0102	5102	UND	2,0000	1.141,6200	2.283,24	0,00	0,00		0,00	
741258	FOGÃO 04 BOCAS DE USO DOMESTICO - FG2 (PROINFÂNCIA) ESMALTEC	85166000	0102	5102	UND	1,0000	5.189,2000	5.189,20	0,00	0,00		0,00	
789654	CONJUNTO DE LIXEIRA COMPOSTO POR 5 COLETORES- LX1 (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	39249000	0102	5102	CONJ	2,0000	499,6600	999,32	0,00	0,00		0,00	
741250	MEXER DE ALIMENTOS - MX (PROINFÂNCIA) EQUIPAMENTOS MONDIAL	85094050	0102	5102	UND	1,0000	122,3400	122,34	0,00	0,00		0,00	
852147	CENTRIFUGA DE FRUTAS DE 800W - CT (PROINÂNCIA) MONDIAL	85094040	0102	5102	UND	1,0000	189,9900	189,99	0,00	0,00		0,00	
369847	BALANÇA PLATAFORMA 150KG - BL2 (PROINFÂNCIA) WEMELY	84231000	0102	5102	UND	1,0000	793,9800	793,98	0,00	0,00		0,00	
852147	PURIFICADOR DE AGUA - PR (PROINFÂNCIA) IBBL	84186931	0102	5102	UND	3,0000	735,0000	2.205,00	0,00	0,00		0,00	
852147	FORNO MICROONDAS 30L - M1 (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85165000	0102	5102	UND	2,0000	350,9000	701,80	0,00	0,00		0,00	
852147	BEBEDOURO ELETRICO CONJUGADO COM DUAS COLUNAS - BB1 (PROINFÂNCIA) IBBL	84186931	0102	5102	UND	6,0000	1.097,5000	6.585,00	0,00	0,00		0,00	
852147	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS - AR1 (PROINFÂNCIA) AGRATTO	84151011	0102	5102	UND	1,0000	2.479,8000	2.479,80	0,00	0,00		0,00	
852147	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRIFUGA (DOMESTICO)- MT (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85094050	0102	5102	UND	1,0000	500,0000	500,00	0,00	0,00		0,00	
002545	CAFETEIRA ELETRICA - CF (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85167100	0102	5102	UND	1,0000	150,3500	150,35	0,00	0,00		0,00	
025741	ESPREMEDOR DE FRUTAS CITRICAS - EP (PROINFÂNCIA) MONDIAL	82055100	0102	5102	UND	1,0000	633,7500	633,75	0,00	0,00		0,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 100 4009 2023
Fls. 305
Rub.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A
CENTRO - 65715-000
Lago da Pedra - MA Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.167
Série 001
Folha 3/3

CHAVE DE ACESSO

2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6716 0020 2005

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	**421180028382958 - 28/12/2018 09:32:30**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF
124706720		**04.966.853/0001-33**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
025874	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - FG1 (PROINFÂNCIA) MODELO MOVEIS	85166000	0102	5102	UND	1,0000	5.403,0000	5.403,00	0,00	0,00		0,00	
741258	VENTILADORES DE TETO - VT- (PROINFÂNCIA) LOREN CID	84145120	0102	5102	UND	19,0000	76,3300	1.450,27	0,00	0,00		0,00	
741258	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 8 KG-MQ (PROINFÂNCIA) ELETROLUX	84502090	0102	5102	UND	1,0000	1.034,9800	1.034,98	0,00	0,00		0,00	
741258	FERRO ELETRICO A SECO - FR (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85164000	0102	5102	UND	2,0000	62,0800	124,16	0,00	0,00		0,00	
147852	BALANÇA DIGITAL 15KG- BL1 (PROINFÂNCIA) FV	84231000	0102	5102	UND	1,0000	647,6000	647,60	0,00	0,00		0,00	
852147	GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS RF1 (PROINFÂNCIA) SO AÇO	84181000	0102	5102	UND	1,0000	3.900,0000	3.900,00	0,00	0,00		0,00	
987456	BATEDEIRA PLANETARIA 5 LITROS - BT1 (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85094020	0102	5102	UND	1,0000	1.594,0000	1.594,00	0,00	0,00		0,00	
852147	BATEDEIRA PLANETARIA 20 LITROS - BT2 (PROINFÂNCIA) MONDIAL	85094020	0102	5102	UND	1,0000	3.450,0000	3.450,00	0,00	0,00		0,00	
[illegible]147	MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL TIPO MONOCAMARA - LV (PROINFÂNCIA) MONDIAL	84222000	0102	5102	UND	1,0000	9.150,0000	9.150,00	0,00	0,00		0,00	
025698	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICROONDAS- ES (PROINFÂNCIA) FV	84192000	0102	5102	UND	2,0000	88,9500	177,90	0,00	0,00		0,00	
852147	LIQUIDIFICADOR SEMI-INDUSTRIAL 2 LITROS LQ2 (PROINFÂNCIA) COLOMBO	85094010	0102	5102	UND	3,0000	590,0000	1.770,00	0,00	0,00		0,00	
852147	SECADORA DE ROUPAS 10 KG - SC (PROINFÂNCIA) ELETROLUX	84219110	0102	5102	UND	1,0000	1.569,6600	1.569,66	0,00	0,00		0,00	
528741	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE - RF2 (PROINFÂNCIA) ESMALTEC	84181000	0102	5102	UND	2,0000	1.334,9900	2.669,98	0,00	0,00		0,00	
025874	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL - LX2 (PROINFÂNCIA) TOP PLASTIC	39249000	0102	5102	UND	8,0000	82,5000	660,00	0,00	0,00		0,00	
741258	EXAUSTOR/VENTILADOR INDUSTRIAL PARA COIFA - EX (PROINFÂNCIA) LORENCIT	84149020	0102	5102	UND	1,0000	158,6900	158,69	0,00	0,00		0,00	
741258	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L - LQ1 (PROINFÂNCIA) COLOMBO	85094010	0102	5102	UND	1,0000	651,0000	651,00	0,00	0,00		0,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2007 2023
Fls. 506
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 502
Rub.

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.166 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida [1]

Nº 000.000.166
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	421180027883107 - 21/12/2018 11:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ALCANTARA			06.000.244/0001-50	21/12/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
R GRANDE, SN -	CENTRO		65250-000	21/12/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Alcantara		MA		11:11

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ. IPI
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00					
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLATICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50					
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80					
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27					
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70					
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76					
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50					
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00					
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELAO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00					
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

BURITICUPU-MA
Proc. 10004008 2023
Fls. 508
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.166
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 6610 8000 0864

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	421180027883107 - 21/12/2018 11:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELAO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					

BURITICURU MA
Proc. 0014008 2023
Fls. 504
Rub.

RECEBEMOS DE IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e Nº 000.000.154 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	421180027755254 - 20/12/2018 10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE ALCANTARA	06.000.244/0001-50	20/12/2018

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
R GRANDE, SN -	CENTRO	65250-000	20/12/2018

MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Alcantara		MA		09:51

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.255,91

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALÍQ. IPI
147854	CONJUNTO DE AVIÃO BIPLANO - MADEIRA FV	95030098	0102	5102	UND	2,0000	210,0000	420,00					
222361	BANDINHA RITIMICA FV	95030091	0102	5102	UND	4,0000	145,5000	582,00					
321456	CONJUNTO DE BONECA BEBE BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
800345	CONJUNTO DE CAMINHÃO COLETOR DE LIXO PLATICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	277,2500	554,50					
741258	CONJUNTO DE MAQUINA FOTOGRAFICA - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	200,4000	400,80					
741953	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA BRANCA FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	45,2700	45,27					
987410	GELADEIRA - MDF FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
852140	CONJUNTO DE BOLAS DE FUTEBOL - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	53,7000	53,70					
369857	TEATRO DE FANTOCHE - TECIDO FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	30,7600	30,76					
555980	CONJUNTO DE BERÇO PARA BONECAS - METAL FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	209,5000	628,50					
852258	CONJUNTO FANTOCHE FAMILIA NEGRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	41,0000	41,00					
369780	CONJUNTO DE QUEBRA - CABEÇA PROGRESSIVO PAPELAO FV	95030070	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
369741	CONJUNTO DE BONECO MENINO NEGRO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741105	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
789654	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	35,0000	35,00					
147852	CAVALO DE BALANÇO - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	120,0000	1.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

BURITICUPU/MA
Proc. 100600/2023
Fls. 510
Rub.

IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA CORONEL PEDRO BOGEA, 246 - A - CENTRO, Lago da Pedra, MA - CEP: 65715000 - Fone/Fax: 99981610606

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 000.000.154
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2118 1204 9668 5300 0133 5500 1000 0001 5410 8000 0863

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	421180027755254 - 20/12/2018 10:16

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
124706720		04.966.853/0001-33

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
741258	CONJUNTO DE BONECA BEBE NEGRA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	330,0000	330,00					
321852	CONJUNTO DE BOLAS DE BASQUETE - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	50,4000	50,40					
741789	TEATRO DE FANTOCHE - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	1,0000	65,0400	65,04					
123654	CONJUNTO DE ENCAIXE DE BLOCOS - MADEIRA FV	95030080	0102	5102	UND	4,0000	157,4700	629,88					
741258	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE FV	95030039	0102	5102	UND	1,0000	43,4000	43,40					
953021	CONJUNTO DOMINO COM TEXTURA - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	3,0000	114,5300	343,59					
038521	CONJUNTO JOGO DE MEMORIA COM TEXTURA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	120,7600	362,28					
658981	CONJUNTO JOGOS PROFISSOES - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	150,8300	301,66					
325668	CONJUNTO PASSA PECA - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	80,9000	242,70					
369321	CONJUNTO CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF FV	95030060	0102	5102	UND	2,0000	390,4300	780,86					
321852	CONJUNTO DE BLOCOS LOGICOS - MDF FV	95030099	0102	5102	UND	3,0000	148,2500	444,75					
364000	CONJUNTO DE TELEFONE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	142,3000	284,60					
321850	CONJUNTO DE JOGO DE PECAS SOPRADAS PARA ENCAIXE - PLASTICO FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	313,0200	626,04					
321852	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES - TECIDO FV	95030039	0102	5102	UND	4,0000	252,0000	1.008,00					
321470	CONJUNTO DE BOLAS - BORRACHA FV	95066900	0102	5102	UND	2,0000	70,0000	140,00					
852147	CASINHA DE BONECA - MADEIRA FV	95030099	0102	5102	UND	2,0000	1.803,0000	3.606,00					
321741	CONJUNTO DE CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	506,7400	1.013,48					
741780	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO CACAMBA - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	232,4700	464,94					
321850	CONJUNTO DE BOLAS DE VOLLEY - VINIL FV	95066200	0102	5102	UND	1,0000	43,6000	43,60					
741521	CONJUNTO DE ENCAIXES - CABECA MAMAE E FILHOTES - PAPELAO FV	95030080	0102	5102	UND	10,0000	40,0000	400,00					
987458	PIA DE COZINHA MDF - FV	95030080	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					
963258	CONJUNTO DE CAMINHAO TIPO BOMBEIRO - PLASTICO FV	95030080	0102	5102	UND	2,0000	334,8300	669,66					
741258	CONJUNTO DE BOLAS COM GUIZO - BORRACHA FV	95066200	0102	5102	UND	2,0000	79,0000	158,00					
369852	CONJUNTO DE BONECO MENINO BRANCO - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
147857	CONJUNTO DE BONECA MENINA BRANCA - VINIL FV	95030022	0102	5102	UND	1,0000	290,0000	290,00					
741874	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA - METAL FV	95030022	0102	5102	UND	3,0000	238,5000	715,50					
174586	FOGAO - MDF FV	95030010	0102	5102	UND	5,0000	110,0000	550,00					

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 511
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302554120
NIRE (Sede) 21600040272	**CNPJ** 04.966.853/0001-33	**Data de Ato Constitutivo** 25/03/2002	**Início de Atividade** 25/03/2002
Endereço Completo Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			

Objeto Social

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811- 4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BACIAS, PANELAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744- 0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004082 2023
Fls. 512
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA | **Protocolo:** MAC2302554120

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/01/2023	20230046070	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:00:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKUHOKAN.**

MAC2302554120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 10010023 2023
Fls. 513
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:57 do dia 07/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XDXT071122150657

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100102/2023
Fls. 314
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 04.966.853/0001-33, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h49min50 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 8XB7.7T78.AFM9.DEU5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 10004002 2023
Fls. 515
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:32:52 do dia 11/05/2022 , com validade até o dia 10/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: RX5YPhyqmWP008pxYKp2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 1001022 2023
Fls. 516
Rub

Certifico que nesta data (11/05/2022 às 15:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.966.853/0001-33.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 627C.01ED.3955.F125 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 100900234 2023
Fls. 54
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.966.853/0001-33** DUNS®: **93*****75**
Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERIO ELETRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

BURITICUPU - MA
Proc. 100/002 2023
Fls. 518
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **04.966.853/0001-33** DUNS®: **93*****75**
Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IMPERIO ELETRO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão	**0001**	**31/12/2060**

BURITICUPU-MA
Proc. 10010078 2023
Fls. 319
Rub.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA**
CPF/CNPJ: **047.145.213-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:47:36 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: CEQQ110522154736

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 520
Rub.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.966.853/0001-33**	DUNS®:	**93*****75**
Razão Social:	**IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**IMPERIO ELETRO**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 10004028 2023
Fls. 521
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/05/2022 15:51:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 522
Rub.

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 10041002 2023
Fls. 523
Rub.

TCU

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:45:10 do dia 11/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: GY0H110522154510

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 524
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **04.966.853/0001-33**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:04:28 do dia 02/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 58DC020721110428

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

A empresa **Imperio Empreendimentos LTDA,** inscrita no CNPJ nº **04.966.853/0001-33,** por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a). **Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa**, portador (a) da CI nº 042328812011-1 e do CPF nº 047.145.213-06, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
( ) COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
( ) Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
   a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
   b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Lago da Pedra-Ma, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:53:15 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ n° 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.° 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001402 2023
Fls. 517
Rub.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01140301/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA,** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, PARA **FORNECIMENTOS DOS PRODUTOS DESCRITOS NO OBJETO DESSE CONTRATO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA – MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.55.070/0001-79, sediada na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, Marajá do Sena – MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, doravante denominada apenas **CONTRATANTE,** neste ato representada pela a Sr. GERLANE BEZERRA FERREIRA, portador do RG sob o nº 3.954.657 e CPF sob o nº. 056.738.083-13, e a empresa IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 04.966.853/0001-33, situada na Rua Coronel Pedro Bogea, nº 246, Centro, Lago da Pedra – MA, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada sua proprietária a Sra. RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO, brasileira, empresária, portadora do RG sob o nº 042328812011-1 SSP/MA e CPF sob o nº 047.145.213-06, residente na cidade de Lago da Pedra – MA, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012103/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011403/2022,** doravante referido apenas por **PROCESSO,** na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente **TERMO DE CONTRATO,** que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de kits dormitório de forma emergencial para atender a demanda das famílias desabrigadas e desalojadas atingidas pela enxurrada no município de Marajá do Sena – MA,** consoante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme se acha discriminado no Projeto Básico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1. As referências neste instrumento, cláusulas, itens e subitens, correspondem sempre aos do presente contrato, salvo outra expressa indicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

3.1. O pedido do objeto a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Assistência Social será realizado após formalização do contrato que ocorrerá a qualquer momento durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Será emitida a Ordem de

Fornecimento, onde será detalhado o objeto para a entrega, além do local exato onde será efetuada a referida entrega, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

3.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de objeto), nos endereços que será informado pela Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva ordem de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

3.3. O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade objeto.

3.4. O objeto reprovado no recebimento provisório será devolvido, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **2 (dois) dias**, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição do objeto não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.5. O objeto do presente Projeto Básico, deverá ser entregue em todo território municipal, no endereço que será indicado pela a Secretaria Municipal de Assistência Social na respectiva Ordem de Fornecimento, ou no endereço: Av. Dep. Cesar Bandeira s/n Centro, Marajá do Sena - MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs e das 14:00h às 17:00hs, horário local, a critério da CONTRATANTE.

3.6. A Secretaria Municipal de Assistência Social designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento do objeto na forma prevista neste Projeto Básico, obedecidas as disposições constantes na alínea b, inciso II do Art. 73, da Lei nº. 8.666/93.

3.7. O prazo de entrega do objeto poderá ser prorrogado, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.8. O objeto será requisitado, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverá ser encaminhado no endereço e condições acima mencionados.

3.9. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

3.9.1. Identificação do produto;
3.9.2. Embalagem original e intacta,
3.9.3. Nome do fabricante.
3.9.4. Demais exigências pertinentes.

BURITICUPU-MA
Proc. 10004084 2023
Fls. 528
Rub.

3.10. Os prazos de fornecimento do objeto poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria Requisitante, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.11. A aquisição/contratação constante do presente Projeto Básico ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de **Contrato** e da respectiva **Nota de Empenho** e posterior **Ordem de Fornecimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela aquisição dos produtos, objeto

deste contrato, o preço de **R$ 110.280,00 (cento e dez mil, duzentos e oitenta reais).**

4.2. Especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Colchão D20 88x12	un	200	R$ 209,00	R$ 41.800,00
2	Kit dormitório - Lençol e colcha	un	480	R$ 101,00	R$ 48.480,00
3	Rede de dormir	un	200	R$ 100,00	R$ 20.000,00

4.3. No preço fixado nesta cláusula, estão incluídos todos os impostos, fretes ou outras despesas incidentes para o fornecimento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004008 2023
Fls. 529
Rub.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por servidor competente, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

f) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1751 de 02/10/2014.

h) Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Estadual).

i) Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Dívida Ativa (Municipal).

j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n.º 12.440.

5.1.1. A não apresentação das certidões elencadas no item 5.1 não ocasionará retenção de pagamentos pela entrega dos produtos.

5.1.2. A não apresentação justificará a imposição de sanções à contratada, podendo ocorrer a rescisão contratual e a execução da garantia.

5.1.3. A não comprovação da regularidade fiscal, incluindo a seguridade social, estará violando o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal.

5.2. O pagamento será feito em favor da empresa(s) contratada, através de ordem ou transferência bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

5.3. A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria Requisitante, acompanhada das Certidões listadas no subitem 5.1, acima.

5.4. A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pelo Recebimento.

5.5. O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

5.6. Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

5.7. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.8. Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,05% (cinco décimos por cento) ao mês, "*pro rata die*".

5.9. Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no subitem 5.8.

5.10. O Cronograma de desembolso será realizado mediante a entrega dos produtos, devendo ser efetuado o pagamento no prazo e demais condições constantes no item 5.

5.11. No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os materiais necessários a plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 530
Rub.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1. A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do produto entregue, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **Projeto Básico;**

6.2. O produto entregue em desacordo com as disposições do presente contrato, será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1. A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou na execução do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo da entrega dos produtos será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93;

7.2.1. As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço;

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1.A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1.O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

9.1.1. A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.

9.1.3. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa de:

e) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do Contrato em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

f) 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis na execução dos serviços. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

g) 15% (quinze por cento) sobre o valor do Contrato, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", do subitem 9.3.2., ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

h) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.2.5. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

9.2.6. As sanções previstas nos itens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do item 9.3.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.2.7. A sanção estabelecida no item 9.3.4. será facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

9.3. As sanções previstas nos itens 9.3.3 e 9.3.4. poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

9.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. As multas previstas, serão descontadas após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela Contratante.

9.5. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura Municipal, sob pena de cobrança judicial.

9.6. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1° do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

9.7. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.
9.8. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.
9.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento do direito de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas e das demais cominações legais.
9.10. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.
9.11. Nenhum pagamento será feito à empresa detentora do Registro, antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA.

10.1. Deveres e Responsabilidades da Contratante, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e *Contrato*:
10.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos ou instrumentos equivalentes, por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;
10.1.2. Vetar a entrega de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores;
10.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;
10.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;
10.1.5. Preencher e enviar a Ordem de fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;
10.1.6. Receber os objetos entregues pela CONTRATADA que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;
10.1.7. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;
10.1.8. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;
10.1.9. Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos produtos.
10.2. Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Projeto Básico e Contrato:
10.2.1. Fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico;
10.2.2. Comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a Contratante por empregado da Contratada, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora, e substituir a Contratante no processo, ou responder solidariamente, até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
10.2.3. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante;
10.2.4. Prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características;
10.2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

10.2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais do Contato e do Gestor do Contrato inerentes à execução do objeto contratual;

10.2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

b) Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório.

10.2.8. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da entrega dos produtos pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar os fornecimentos, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar a entrega dos produtos que julgar inadequados;

10.2.9. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação exigidas;

10.2.10. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

10.1.2. Respeitar as normas e procedimento de controle interno.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 533
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.2.1. o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.2.2. o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.2.3. a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.2.4. o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.2.5. a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.2.6. a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Projeto Básico e no contrato;

11.2.7. o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.2.8. o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1o do art. 67 desta Lei;

11.2.9. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

11.2.10. a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11.2.11. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.2.12. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.13. a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1o do art. 65 desta Lei;

11.2.14. a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave

perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.15. o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.16. a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

11.2.17. a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

11.2.18. descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.3. Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 534
Rub.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1. O preço estabelecido no item 4.1, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3. A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4. Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada;

12.4.1. As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1. Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato;

13.1.1. A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no item 13.1;

13.1.2. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre

as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta de dotação orçamentária da **CONTRATANTE**, obedecendo as seguintes classificações:

BURITICUPU-MA
Proc. 1001402 2023
Fls. 535
Rub.

ÓRGÃO:	04 – Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	0401 - Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária
PROGRAMA:	0036 – Apoio a Pessoas Carentes
PROJETO ATIVIDADE:	2.094 – Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1. O presente contrato terá prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, na forma da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS COMUNICAÇÕES

16.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA HABILITAÇÃO

17.1. A CONTRATADA terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE em Diário Oficial, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

19.2. Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

19.3. A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pelo fornecimento incorreto do produto;

19.4. A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE**, de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

19.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

19.6. Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Leis Federais nº. 8.666/93, para sua execução;

19.7. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de fiscalizar a execução do contrato, quando lhe convier.

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 2023
Fls. 336
Rub.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Paulo Ramos – MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

20.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Marajá do Sena – MA, em 21 de março de 2022.

CONTRATANTE:

Gerlane Bezerra Ferreira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GERLANE BEZERRA FERREIRA
Secretária Municipal

CONTRATADA:

Rayanne Karolyne do Nascimento Sousa

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
Rayanne Karolyne do Nascimento
CPF nº 047.145.213-06
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: 075.245.783-77

2. _____
CPF: 003.410.723-11

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 10/05/ 2023
Fls. 537
Rub.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2023, ÀS 10H30MIN.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITICUPU/MA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE POIO.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DO RG 042328812011-1, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.966.853/0001-33, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:53:53 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1001009 2023
Fls. 538
Rub.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2023, ÀS 10H30MIN.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITICUPU/MA**

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1E CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:54:13 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS
Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 539
Rub.

SESSÃO PÚBLICA: 09/05/2023, ÀS 10H30MIN.
LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE BURITICUPU/MA**

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:54:27 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA

Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004607 2023
Fls. 540
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N° 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, **INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIA ADMINISTRADORA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR (A) DA CI Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06,**DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A R$ 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A R$ 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:54:45 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 541
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SRA RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 042328812011-1 E DO CPF Nº 047.145.213-06, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:54:56 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea, n° 246, Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606; CNPJ: 04.966.853/0001-33; E-MAIL: imperioemp@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001003 2023
Fls. 542
Rub.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

A IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.966.853/0001-33, RUA CORONEL PEDRO BOGEA, N° 246, CENTRO, LAGO DA PEDRA – MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023** .

Lago da Pedra - MA, 09 de maio 2023.

RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306

Assinado de forma digital por RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA:04714521306
Dados: 2023.05.09 08:55:12 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº 04.966.853/0001-33
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.525.037/0001-76

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 344
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:01 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: YZIY100423114101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 545
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:41:23 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: V32E100423114123

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 546
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:58:01 do dia 10/04/2023 , com validade até o dia 10/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: nBrdWgztOy0NoW7DN4LU

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004023 2023
Fls. 547
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2023 14:04:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 541
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **22.525.037/0001-76**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 22.525.037/0001-76, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h00min42 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: D7BP.11PX.RD7V.WTYB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004904 2023
Fls. 549
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF: **899.060.471-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LITZA DE MELO MENDES FELIX, CPF 899.060.471-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h54min43 do dia 10/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: PUBD.B7CX.VVXB.ZYS3

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 1004602 2023
Fls. 550
Rub

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2023 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 899.060.471-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6434.1F9D.29CC.C565 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 55
Rub.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/04/2023 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.525.037/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6434.1F91.C708.9553 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

BURITICUPU-MA
Proc. 104002 2023
Fls. 552
Rub

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:00:35 do dia 10/04/2023 , com validade até o dia 10/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BuJhRvoat8otUnm0qdnw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 553
Rub

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **LITZA DE MELO MENDES FELIX**

CPF/CNPJ: **899.060.471-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O** Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) **e o** Sistema ePAD **consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:00:35 do dia 10/04/2023 , com validade até o dia 10/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: BMB9SgcsrcWaVPxaCFbw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 554
Rub.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

BRENDA PEREZ FELIX nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 10/06/1993, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 418.367.968-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 48.779.084-4, órgão expedidor SSPIIRGD - SP, residente e domiciliado no(a) RUA DOS LIRIOS, S/N, APT: 02;, JARDIM MANGARA, SANTA FE DO SUL, SP, CEP 15.775-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI e nome fantasia FORT CLEAN.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA DOS BURITIS, S/N, QUADRA 369 LOTE 09 E 10 SALA 01, CIDADE JARDIM, PARAUAPEBAS, PA, CEP 68.515-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA;COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (ARTIGOS RECREATIVOS);COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS (ARTIGOS RECREATIVOS).

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não

Brenda

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 555
Rub.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

especificados anteriormente.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a BRENDA PEREZ FELIX, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Brenda

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 526
Rub.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de PARAUAPEBAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

PARAUAPEBAS/PA, 9 de abril de 2015.

Brenda Perez Felix

BRENDA PEREZ FELIX
CPF: 418.367.968-03

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
de Palmeira d'Oeste-SP - Fone (17) 3651-1285
Julio Cesar Rodrigues de Souza - Tabelião Interino
Reconheço a firma
Palm. d'Oeste de 27 ABR. 2015 de
Em Test.º da verdade.
(X) Julio Cesar Rodrigues de Souza
( ) Renata Cristina Rodrigues de Souza
Os selos serão recolhidos por verba R$
Válido somente com o Selo de Autenticidade

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015
SOB Nº: 15600087177
Protocolo: 15/947129-0, DE 19/05/2015
FORT CLEAN -
976225
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/22 2023
Fls. 551
Rub.

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA: FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF n.º 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSPIIRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lirios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede na Avenida Presidente Prudente, s/n, Quadra 48, Lote 16, Bairro Loteamento Paraiso, CEP: 68515-000, Parauapebas, Estado do Pará. Inscrita no CNPJ: sob n.º 22.525.037/0001-76 e na Junta Comercial do Estado do Pará sob. NIRE 15600087177 em 26 de Maio de 2015, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002 consoante a faculdade prevista no artigo 1.165 Código Civil de 2002, resolver alterar e consolidar a empresa mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

Clausula Segunda – O endereço da sede passa a ser na Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ– MA, CEP 65.907-100.

Clausula Terceira: Em vista a modificação consolida se a EIRELI com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DA EIRELI

BRENDA PEREZ FELIX, brasileira, Solteira, nascida em 10 de Junho de 1993, empresária, CPF n.º 418.367.968-03, Portador da cédula de identidade RG nº 48.779.084-4 SSPIIRGD - SP, residente e domiciliada na Rua dos Lirios, s/n, Apto. 02, Bairro Jardim Mangara, Santa Fe do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000.

Clausula Primeira - A EIRELI gira sob o nome empresarial de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede Localizada na Rua Piauí, nº 588, Bairro Nova Imperatriz, IMPERATRIZ – MA, CEP 65.907-100.

Clausula Segunda - O Capital Social é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), Já totalmente integralizados, em moeda corrente do País.

Clausula Terceira - O Objetivo Social é:

- ✓ 4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 3812-2/00 – Coleta de resíduos perigosos;
- ✓ 6920-6/02 – Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributaria;
- ✓ 6621-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial;
- ✓ 4789-0/05 – Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios;
- ✓ 4761-0/03 – Comercio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ 4759-8/99 – Comercio varejista de artigos de uso domésticos (talhas e filtros de qualquer material, vassouras, utensílios domésticos);
- ✓ 4751-2/01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- ✓ 4684-2/99 – Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos (álcool etílico, soda cáustica,);
- ✓ 4669-9/99 – Comercio atacadista de maquinas e equipamentos, máquinas e equipamentos para

Req: 81600000197505

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO
Proc. 1004007 2023
Fls. 558
Rub.
JUCEPA

escritório; partes e peças;

- ✓ 4651-6/02 – Comercio atacadista de suprimentos para informática;
- ✓ 4649-4/99 – Comercio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico (artigos recreativos);
- ✓ 4642-7/02 – Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- ✓ 4639-7/02 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ 4639-7/01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- ✓ 4618-4/02 – Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares;
- ✓ 8121-4/00 – limpeza em prédios e em domicílios.

Clausula Quarta - A presente EIRELI está constituída por prazo indeterminado, com inicio das atividades 26 de Maio de 2015.

Clausula Quinta - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

Clausula Sexta - A Administração da EIRELI cabe a Senhora **BRENDA PEREZ FELIX,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, nomear procuradores, administradores, quando for o caso, abrir contas, movimentar contas, assinar cheques solicitar empréstimos e tudo que se fizer necessário para o bom e fiel do andamento da empresa autorizado o uso do nome empresarial.

Clausula Sétima - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (a) administrador (a) prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) quando for o caso.

Clausula Nona - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Clausula Décima - Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira - A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 160494702 2023
Fls. 554
Rub.

JUCEPA

Clausula Décima Segunda - Declaro, sob pena da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E, por esta ciente, em tudo quanto neste instrumento, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Parauapebas/PA, 28 de Abril de 2.016.

CART. DE CARAPI

Brenda Perez Felix.

BRENDA PEREZ FELIX
CPF Nº 418.367.968-03

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS - COMARCA DE CARAPICUÍBA - ESTADO DE SÃO PAULO
(OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS) Bel. Julio Cesar Benefasi
Rua Maria Helena, 280 - Centro - Carapicuíba/SP CEP 06320-470 - Telefax: (11) 4164-2200 / 4164-2248 Oficial e Tabelião

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) BRENDA PEREZ FELIX, em documento com valor econômico, o qual confere com o padrão depositado em cartório.
Em Testo CARAPICUIBA, 06 de maio de 2016
da verdade. Cód. [illegible]
EVERTON VICENTE CARDOSO - Escrevente (Qtd 1; Total R$ 8,18)
SELO(s): 1 Ato:0218AA-78167

Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM: 3/05/2016 1097827
SOB Nº: 20000477252
Protocolo: 16/010485-8, DE 20/05/2016
Empresa:15 6 0008717 7
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000197505

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2016 14:54 SOB Nº 20160494702.
PROTOCOLO: 160494702 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601099191. NIRE: 21600040850.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/07/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 560
Rub

CONTRATO SOCIAL

POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **BRENDA PEREZ FELIX**, brasileira, solteira, empresária, reside e domiciliado na Rua dos Lirios, s/nº, Apto. 02, Bairro jardim Mangara, Santa Fé do Sul, São Paulo, CEP: 15.775-000., nascida em 10.06.1993, portado do CPF nº 418.367.968-03 e da Carteira de Identidade nº 48.779.084-4 SSPIRGD - SP. Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação social de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA EIRELI ME**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21600040850 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22525037000176, resolve alterar e transformar seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, conforme a seguir:

1º - Admite na sociedade o Sr. **CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portador do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP. E a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA.

2º - A partir dessa data, retira-se da sociedade, a Sra. **BRENDA PEREZ FELIX,** responsável pelo Capital de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais), que transfere no valor original de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais) para os sócios admitentes Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX.** A cedente dá, plena geral e rasa quitação, nada mais tendo a reclamar.

3º - O capital social que era de R$ 90.000,00 (noventa mil Reais) neste ato tem um aporte de R$ 30.000 (trinta mil Reais) dos sócios admitentes e o capital social passa a ser de R$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	R$
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 561
Rub

4º - O objeto social será:

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
20.61-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;
46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso

Brenda Rocha

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
96.01-7/01 Lavanderias;

5º - Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

6º - O acervo desta EIRELI, ora transformada, no valor de R$ 120.000,00 (cento vinte mil Reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Para tanto, firmam em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obrigam mutuamente na condição de sócios.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 563
Rub.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sede será na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será:

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
17.33-8/00 Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
17.42-7/99 Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (Papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
17.49-4/00 Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
18.13-0/99 Impressão de material para outros usos (Etiquetas, Rótulos e Adesivos impressos em Suporte de Plástico ou de outro material);
20.61-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
20.62-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
20.63-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
20.99-1/99 Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (Polimerização, Sopragem, Oxidação e Óleos Vegetais)
22.22-6/00 Fabricação de embalagens de material plástico;
38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos;
38.32-7/00 Recuperação de materiais plásticos;
46.17-6/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
46.18-4/99 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
46.35-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
46.39-7/02 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (Artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral como: copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
46.51-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

46.69-9/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
46.84-2/99 Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (Cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
49.30-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos;
66.21-5/02 Auditoria e consultoria atuarial;
69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios;
81.22-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
81.30-3/00 Atividades paisagísticas;
82.20-2/00 Atividades de teleatendimento;
96.01-7/01 Lavanderias;

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que será de R$ 120.000,00 (cem e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cem e vinte mil) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, neste ato, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R$
LITZA DE MELO MENDES FELIX	110.000	R$ 110.000,00
CESAR FELIX	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL	120.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, todos respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100404 2023
Fls. 565
Rub

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá à sócia **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA:O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 566
Rub.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 01 de março de 2.018

Brenda Perez Felix.

BRENDA PEREZ FELIX

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

CESAR FELIX

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

Litza de M. M. Felix

LITZA DE MELO MENDES FELIX

Reconheço, em documento COM valor econômico, por semelhança a(s) firma(s) BRENDA PEREZ FELIX(11537). Dou fé. Paleira, D'Oeste - SP, 12/03/2018. ATILENA DIAS BRANCO - SUBSTITUTA DA TABELIA Em Testo da verdade. R$ 9,30. VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Tabelionato de Notas e Protesto Eliane Jacqueline Ribeiro Sarmento Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça Centro | Palmeira D'Oeste - SP Telefone: (17) 3651 1285

Colégio Notarial do Brasil

Reconheço por Semelhança a (s) de Cesar Felix Litza de Melo Mendes Felix — Identificado (s) (a) pela (s) seta (s) Imperatriz - MA 19/03/18

Luciane Machado Ferreira
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2018 12:30 SOB Nº 21200994821.
PROTOCOLO: 180279173 DE 02/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801335219. NIRE: 21200994821..
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 567
Rub

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: "FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA" CNPJ sob o nº 22.525.037/0001-76

1-**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2-**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

1º - O nome fantasia da sociedade passa a ser: **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA.**

2º - O Objeto da sociedade passará a ser:
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
Fabricação de embalagens de material plástico;
Coleta de resíduos perigosos;
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de teleatendimento e lavanderias;comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fabricação de águas envasadas;
Fabricação de aditivos de uso industrial;
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
Fabricação de álcool;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

3ª - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX,** com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

4ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5ª – Ambos os sócios, poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

1–**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF nº 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade nº 21.371.085-7 SSP/SP.

2–**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA. CEP.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 570
Rub.

65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social mediante as cláusulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA,** com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (cento e vinte m) quotas no valor de R$ 1.00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR TOTAL
LITZA DE MELO MENDES FELIX	50%	60.000
CÉSAR FELIX	50%	60.000
TOTAL	100%	120.000

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado;
Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, coadores de papel e congêneres);
Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente (caixa de papelão, bandejas, travessas e pratos, embalagens diversas de pastas de celulose, copos de papel e congêneres);
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos;
Fabricação de produtos de limpeza e polimento;
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (polimerização, sopragem, oxidação e óleos vegetais);
Fabricação de embalagens de material plástico;
Coleta de resíduos perigosos;
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico- hospitalares;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100402/2023
Fls. 571
Rub.

Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e vembalagens para alimentos preparados e similares);
Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de teleatendimento e lavanderias;comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1001402 2023
Fls. 5 8
Rub

Fabricação de águas envasadas;
Fabricação de aditivos de uso industrial;
Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (mangueiras e correias);
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios;
Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho;
Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba;
Fabricação de álcool;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 13/07/2016, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação especifica.

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX** e Sr. **CESAR FELIX**, com poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo único – Os sócios poderão de comum acordo realizar distribuição de lucros mensal ou trimestral dentro do ano calendário do exercício social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100402... 2023
Fls. 573
Rub

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios terão direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios decidem de comum acordo que a reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria, que seria objeto delas. A decisão deverá constar em livro de ata.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz -MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 100402023
Fls. 574
Rub

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Imperatriz - MA, 04 de Julho de 2.019

6º Ofício

CESAR FELIX

6º Ofício

LITZA DE MELO MENDES FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 575
Rub.



RECONHECIMENTO

Pedido: 270 231

RECONHEÇO por SEMELHANÇA as assinaturas de CESAR FELIX e LITZA DE MELO MENDES FELIX Dou Fé.

Imperatriz - MA, 08 de julho de 2019

Em test° _____ da verdade.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto Escrevente Autorizado

Elle Mayara da Silva Costa
Escrevente

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 14:40 SOB Nº 20190837160.
PROTOCOLO: 190837160 DE 12/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903181790. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022023
Fls. 5 16
Rub.

2ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

"FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA"
CNPJ sob o n° 22.525.037/0001-76

1–**CESAR FELIX**, brasileiro, natural de Jales – SP, casado em regime de comunhão parcial, empresário, reside e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., nascido em 20.02.1972, portado do CPF n° 107.359.608-79 e da Carteira de Identidade n° 21.371.085-7 SSP/SP.

2–**LITZA DE MELO MENDES FELIX**, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n° 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH n° 03493240649 DETRAN – PARA; Únicos sócios da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200994821 e inscrita no CNPJ sob. o n.º 22.525.037/0001-76, resolve transformar a sociedade limitada em empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, a qual regerá, doravante, pelo ATO CONSTITUTIVO.

Cláusula Primeira – O Objeto da sociedade passará a ser:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB N° 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 5 7 8
Rub.

Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essencias para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;
Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Segunda – Nesta data retira-se da sociedade o Sr. **CESAR FELIX,** possuidor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais), que transfere suas quotas de capital pelo valor original, no valor de 60.000 (sessenta mil) quota de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando um valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil Reais) para a sócia remanescente o Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX,** dando plena quitação de suas quotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004006 2023
Fls. 518
Rub.

Parágrafo único – O Capital Social é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) totalmente subscrito e integralizado neste ato pela sócia **LITZA DE MELO MENDES FELIX** em moeda corrente do país.

Cláusula Quarto – Fica transformada esta sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, passando a denominação social a ser: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Quinto – O acervo desta sociedade, no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sendo que o capital integralizado em moeda corrente do País no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais) representado pelo titular **LITZA DE MELO MENDES FELIX.**

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF nº 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional – CNH nº 03493240649 DETRAN – PARA., resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa girará sob o nome empresarial **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**

Cláusula Segunda – A empresa tem com sede na Rua Piauí, nº. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100., e nome fantasia **FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA**, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 140402 2023
Fls. 589
Rub

Cláusula Terceira – O objeto da empresa é:

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material);
Recuperação de materiais plásticos;
Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo;
Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontomédico-hospitalares;
Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais);
Comércio atacadista de água mineral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares);

Comércio atacadista de suprimentos para informática;
Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas);
Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Transporte rodoviário de produtos perigosos;
Auditoria e consultoria atuarial;
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;
Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
Limpeza em prédios e em domicílios;
Imunização e controle de pragas urbanas;
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público);
Atividades paisagísticas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 580
Rub.

Atividades de tele atendimento e lavanderias; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
Comércio varejista de material elétrico;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista dë materiais hidráulicos;
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de livros;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Sétima – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula Oitava – A empresa será administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Cláusula Nona – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B... TICUPU-MA
Proc. 1004012 2023
Fls. 581
Rub.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz – MA, 02 de Setembro de 2019.

6º Ofício

CESAR FELIX

6º Ofício

LITZA DE MELO MENDES FELIX

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2019 16:17 SOB Nº 21600125332.
PROTOCOLO: 191010880 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904304209. NIRE: 21600125332.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/09/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 582
Rub.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará; Única sócia da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76, resolve transformar seu registro de EIRELI em EMPRESA LIMITADA, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a EIRELI, já qualificada, em LTDA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **FORT CLEAN -DISTRIBUIDORA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)

4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Para tanto, firma em ato contínuo, ato constitutivo de sociedade empresária limitada:

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN – Pará. A única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, gira sob a denominação social de **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/22 2023
Fls. 585
Rub

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls 586
Rub

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 21 de outubro de 2022

LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Sócia Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1004 2023
Fls. 577
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2022 09:12 SOB Nº 21201304632.
PROTOCOLO: 221262423 DE 24/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213854607. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/10/2022.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1a4002023
Fls. 588
Rub.

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
FORT CLEAN – DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 22.525.037/0001-76

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN - Pará; Única sócia da firma: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76, resolve a sócia componentes desta sociedade limitada, acima qualificada, efetuar a alteração e consolidação do contrato social mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa terá por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6434-4/00 – Agências de fomento

À vista das modificações ora ajustadas, consolida–se o contrato social com a seguinte redação:

LITZA DE MELO MENDES FELIX, brasileira, pedagoga, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP. 65.907-100, nascida em 03.02.1981, portadora do CPF n 899.060.471-00 e da Carteira de Habilitação Nacional - CNH 03493240649 DETRAN – Pará. A única sócia efetua neste ato a consolidação do contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, gira sob a denominação social de **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Piauí, n. 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, CEP 65.907-100, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão e inscrita no CNPJ sob. o n. 22.525.037/0001-76.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem por objeto social:
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (aparelhos de medida e precisão, aquecedores solares, ar condicionado, condicionadores de ar para uso comercial, bebedouros não residenciais, condicionadores de ar não-residenciais, equipamentos de segurança, equipamentos de combate a incêndios, extintores de incêndio, máquinas e equipamentos para escritório, placas de energia solar, placas de geração de energia elétrica e placas solares fotovoltaicas); 9601-7/01 Lavanderias
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos (etiquetas, rótulos e adesivos impressos em suporte de plástico ou de outro material)
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório, papelaria, bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras, embalagens de qualquer material, material escolar, papel e papelão, sal mineral e outros alimentos para animais)
4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artefatos de borracha para uso residencial, artigos de borracha e plástico para uso doméstico, artigos descartáveis em geral copos, talheres, guardanapos, escovas, espanadores, panelas, talheres, utensílios domésticos, vassouras e embalagens para alimentos preparados e similares)
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens)
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (cloro, colorantes, concentrados aromáticos não manipulados para perfumes, essências para uso em alimentos, produtos para limpeza hospitalar e álcool em gel);
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (cesta básica e alimentos para merenda escolar);
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de praças, ruas e espaço público) 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4623-1/02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal;
4623-1/03 - Comércio atacadista de algodão
4623-1/04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/05 - Comércio atacadista de cacau
4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07 - Comércio atacadista de sisal
4623-1/08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (feijão, arroz, aveia, centeio, milho, trigo)
4930-2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
6434-4/00 – Agências de fomento

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente das titulares, podendo a empresa ser alterada para atender a uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente integralizado é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País:

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada por sua titular a Sra. **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta LTDA, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 5
Rub.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – Fica eleito o foro da cidade de Imperatriz (MA) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente Ato Constitutivo.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz, 14 de fevereiro de 2023

LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Sócia Administradora

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 1004024 2023
Fls. 543
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 14:15 SOB Nº 20230218393.
PROTOCOLO: 230218393 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302468930. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/02/2023.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 5au
Rub

AUTENTICADO


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

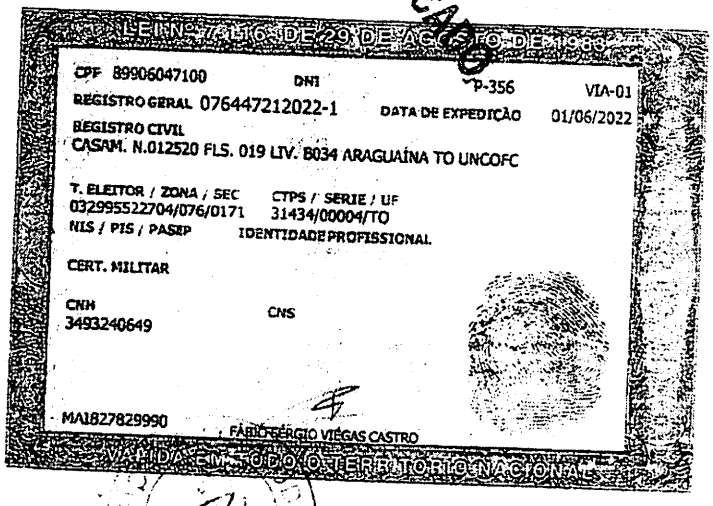
NOME LITZA DE MELO MENDES FELIX

FILIAÇÃO
CELSO JOAQUIM MENDES E MARIA DE MELO MENDES

DATA NASCIMENTO 03/02/1981
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
FATOR RH
NATURALIDADE
ARAGUAÍNA - TO
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 89906047100
DNI
P-356
VIA-01
REGISTRO GERAL 076447212022-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2022
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.012520 FLS. 019 LIV. B034 ARAGUAÍNA TO UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC
032995522704/076/0171
CTPS / SERIE / UF
31434/00004/TO
NIS / PIS / PASEP
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
3493240649
CNS

MA1827829990
FABIO FERGIO VIEGAS CASTRO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICADO

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT02982746TU8PCVFB[illegible]
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. Imperatriz/MA, 24/08/2022 15:33:16. Ato: 13.18. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br.

RONALD ALMEIDA CORDEIRO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Ronald Almeida Cordeiro
Escrevente Autorizado
2º Ofício Extrajudicial

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 545
Rub.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	22.525.037/0001-76
NOME EMPRESARIAL:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LITZA DE MELO MENDES FELIX
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/04/2023** às **11:36** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 546
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 **MATRIZ**		**26/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.23-1-02 - Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal
46.23-1-03 - Comércio atacadista de algodão
46.23-1-04 - Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
46.23-1-05 - Comércio atacadista de cacau
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-07 - Comércio atacadista de sisal
46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**588**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	**(99) 3525-1433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **11:35:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 10040 2023
Fls. 547
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 **MATRIZ**		**26/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**588**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	**(99) 3525-1433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **11:35:23** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 10040226 2023
Fls. 548
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.525.037/0001-76 **MATRIZ**		**26/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
64.34-4-00 - Agências de fomento
66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	**588**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.907-100	**NOVA IMPERATRIZ**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	**(99) 3525-1433**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/04/2023** às **11:35:23** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls 564
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:53 do dia 22/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/06/2023.
Código de controle da certidão: **E134.0A07.067F.8795**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

voltar | imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 600
Rub

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.525.037/0001-76
Razão Social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Endereço: R PIAUI 588 QD 48 LT 16 / NOVA IMPERATRIZ / IMPERATRIZ / MA / 65907-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042003490635448304

Informação obtida em 08/05/2023 15:41:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

BURITICUPU-MA
Proc. 100702 2023
Fls. 601
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Certidão nº: 453802/2023
Expedição: 05/01/2023, às 09:37:35
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

>Consulta Optantes

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 002
Rub.

Data da consulta: 10/05/2023 15:52:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.525.037/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

✚ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2020	28/02/2023	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2019	31/12/2019	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil
26/05/2015	31/12/2018	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar (/consultaoptantes) Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 1604002 2023
Fls. 003
Rub

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

10/04/2023 16:42:27
USUÁRIO:22525037000176

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 951617-0 **Situação:** ATIVA
Razão social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA
Insc. Junta Com.: 21201304632
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Insc. Estadual: 124974090
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: EMPRESA DE PEQUENO
Data de Inclusão:
Data de Início: 26/05/2015
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 26/05/2015

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	PIAUI	588	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
X	899.060.471-00	LITZA DE MELO MENDES FELIX	100	13/07/2016	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

10/04/2023 16:42:27
USUÁRIO:22525037000176

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	1	13/07/2016	
	LAVANDERIAS	1	13/07/2016	
	IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS	1	13/07/2016	
	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO	1	13/07/2016	
	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	1	13/07/2016	
	RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS	1	13/07/2016	
	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES	1	13/07/2016	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO	1	13/07/2016	
	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES	1	13/07/2016	
	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE CACAU *	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE SISAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1	13/07/2016	

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

10/04/2023 16:42:27
USUÁRIO:22525037000176

Ficha Cadastral da Empresa

COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	1	13/07/2016
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	13/07/2016
TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	1	13/07/2016
DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS	1	13/07/2016
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	1	13/07/2016
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS	1	13/07/2016
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	1	13/07/2016
IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	1	13/07/2016
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	13/07/2016
ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	13/07/2016
ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA	1	13/07/2016
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1	13/07/2016
AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL	1	13/07/2016
AGENCIAS DE FOMENTO	1	13/07/2016

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2020	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	financeiro@fortclean.net
FONE	9921015750

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 006
Rub.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo: MAC2302646872**

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21201304632	22525037000176	Sociedade Empresária Limitada	Data: 23/02/2023	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20180624210	13/08/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/04/2023, às 17:38:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XH91DADU**.

MAC2302646872

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 41836796803
DATA: 10/04/2023
HORA: 16:53

INSC. ESTADUAL:	12.497.409-0	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	23/02/2023
RAZÃO SOCIAL:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	22.525.037/0001-76	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA		
NIRE:	21201304632	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	19/07/2016	CAPITAL SOCIAL:	120.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ	UFRE:	47 - UFRE/IMPERATRIZ
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	ATENDIMENTO@FORENSECONTABILIADE.COM.BR	ÁREA UTILIZADA:	0

BURITICUPU-MA
Proc. 10040027 2023
Fls. 001
Rub.

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

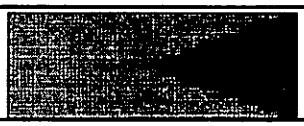
CEP	65907-100		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	588
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO A BIG BEM	BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3525-1433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA PIAUI	NÚMERO:	588
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	NOVA IMPERATRIZ
CIDADE:	IMPERATRIZ	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)3525-1433	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
2	9601701	LAVANDERIAS
3	3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4	4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO
6	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4623102	COMÉRCIO ATACADISTA DE COUROS, LÃS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NÃO-COMESTÍVEIS DE ORIGEM
9	4623103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALGODÃO
10	4623104	COMÉRCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NÃO BENEFICIADO
11	4623105	COMÉRCIO ATACADISTA DE CACAU
12	4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
13	4623107	COMÉRCIO ATACADISTA DE SISAL
14	4623108	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
15	4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
16	4623199	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
17	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM
18	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
19	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
20	4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
21	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
22	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
23	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
24	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
25	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
26	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 41836796803
DATA: 10/04/2023
HORA: 16:53

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
28	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
29	4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
30	4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS
31	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
32	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
33	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
34	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
35	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
36	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
37	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
38	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
39	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
40	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
41	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
42	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
43	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
44	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
45	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
46	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
47	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
48	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
49	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
50	5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
51	6434400	AGÊNCIAS DE FOMENTO
52	6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
53	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
54	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
55	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
56	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
57	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
58	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
59	8220200	ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
60	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
61	3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	101 - SÓCIO
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	205 - ADMINISTRADOR
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
Proc. 1007402 2023
Fls. 608
Rub.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

BURITIQUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 004
Rub.

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/07/2016, NIRE: 21200994821, CNPJ: 22.525.037/0001-76,** estabelecido(a) na RUA PIAUI, 588 , NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz - MA, CEP: 65907-100, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

3º OFÍCIO IMPERATRIZ-MA

6º Ofício

Imperatriz - MA, 09/08/2018

LITZA DE MELO MENDES FELIX
Sócio/Administrador

CESAR FELIX
Sócio

Imperatriz - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconheço por Semelhança a (s) de
Indicado (s) (a) pela (s) seta (s)
Imperatriz - MA 10/08/18
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ
6º Ofício Extrajudicial de Imperatriz
Marcelo Cláudio Bernardes Peralta
Tabelião e Oficial de Registro de Imóveis
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de CESAR FELIX Dou Fé. Imperatriz - MA, 10 de agosto de 2018
Em test° ____ da verdade.
Rodrigo Lima de Sousa - Escrevente Autorizado

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 09:49 SOB Nº 20180624210.
PROTOCOLO: 180624210 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803285227. NIRE: 21200994821.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/08/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 610
Rub.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302646830
NIRE 21201304632 **CNPJ 22.525.037/0001-76**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo PIAUI, Nº 588, xxxxx, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230218393	23/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230218393	23/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20230138187	31/01/2023	BALANCO
002	20221262423	24/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21201304632	24/10/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201304632	24/10/2022	TRANSFORMACAO
223	20220249270	24/02/2022	BALANCO
310	20210819812	22/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210165260	02/02/2021	BALANCO
223	20200237250	27/03/2020	BALANCO
002	20200188887	26/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200188887	26/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600125332	16/09/2019	TRANSFORMACAO
002	21600125332	16/09/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190837160	12/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190837160	12/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190080280	18/02/2019	BALANCO
307	20180624210	13/08/2018	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180306693	16/04/2018	BALANCO
002	20180279173	12/04/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200994821	12/04/2018	TRANSFORMACAO
901	20180201794	05/02/2018	PROCURACAO
223	20170275280	15/03/2017	BALANCO
223	20160815169	29/12/2016	BALANCO
901	20160695090	29/11/2016	PROCURACAO
002	20160494702	13/07/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600040850	13/07/2016	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 07:57:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GFAJD7AR**.

MAC2302646830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 1004600 2023
Fls. 01
Rub.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 21201304632 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302646754
NIRE (Sede) 21201304632	**CNPJ** 22.525.037/0001-76	**Data de Ato Constitutivo** 13/07/2016	**Início de Atividade** 13/07/2016

Endereço Completo
Rua PIAUI, Nº 588, NOVA IMPERATRIZ - Imperatriz/MA - CEP 65907-100

Objeto Social
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO, AQUECEDORES SOLARES, AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL, BEBEDOUROS NAO RESIDENCIAIS, CONDICIONADORES DE AR NAO-RESIDENCIAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIOS, EXTINTORES DE INCENDIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, PLACAS DE ENERGIA SOLAR, PLACAS DE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA E PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS) 9601-7/01 LAVANDERIAS1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (ETIQUETAS, ROTULOS E ADESIVOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO OU DE OUTRO MATERIAL) 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA, BOLAS DE FUTEBOL, JOELHEIRAS, TORNOZELEIRAS, CANELEIRAS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, MATERIAL ESCOLAR, PAPEL E PAPELAO, SAL MINERAL E OUTROS ALIMENTOS PARA ANIMAIS)4632-0/03 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4639-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTEFATOS DE BORRACHA PARA USO RESIDENCIAL, ARTIGOS DE BORRACHA E PLASTICO PARA USO DOMESTICO, ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, ESCOVAS, ESPANADORES, PANELAS, TALHERES, UTENSILIOS DOMESTICOS, VASSOURAS E EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E SIMILARES) 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS) 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CLORO, COLORANTES, CONCENTRADOS AROMATICOS NAO MANIPULADOS PARA PERFUMES, ESSENCIAS PARA USO EM ALIMENTOS, PRODUTOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR E ALCOOL EM GEL) 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CESTA BASICA E ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR)4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE PRACAS, RUAS E ESPACO PUBLICO) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 6621-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4623-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE COUROS, LAS, PELES E OUTROS SUBPRODUTOS NAO-COMESTIVEIS DE ORIGEM ANIMAL 4623-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ALGODAO 4623-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE FUMO EM FOLHA NAO BENEFICIADO 4623-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE CACAU 4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS 4623-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE SISAL 4623-1/08 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA **NIRE :** 21201304632 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302646754

COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4623-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FEIJAO, ARROZ, AVEIA, CENTEIO, MILHO, TRIGO) 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6434-4/00 - AGENCIAS DE FOMENTO

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LITZA DE MELO MENDES FELIX	899.060.471-00	Indeterminado

Último Arquivamento			**Situação**
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
23/02/2023	20230218393	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 07:53:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5SCAXGGK**.

MAC2302646754

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 08/05/2023 16:05:49

BURITICUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 213
Rub.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **22.525.037/0001-76**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 614
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 077355/23 **Data da** 10/04/2023 11:42:28

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 11:42:28

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 615
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024807/23 **Data da** 10/04/2023 11:43:19

Inscrição Estadual: 124974090 **CPF/CNPJ:** 22525037000176

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA PIAUI, 588 CEP: 65907100 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)35251433 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/04/2023 11:43:19

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 1 6 6
Rub

29/03/2023 16:02:37
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5406/2023

AUTENTICAÇÃO:WKGG-1DGB

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **22.525.037/0001-76** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: PIAUI, 588 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 951617-0

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL
Data de Inicio: 26/05/2015

Atividade Principal: 4649408-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Nome Fantasia: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA

A Referida Certidão terá validade até **28/05/2023**.

IMPERATRIZ-MA, 29/03/2023.

CERTJUDONE-SJDI - 6842023
Código de validação: E916F2F843

Número da guia: 23053601001466042.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.525.037/0001-76, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, *CARLOS WÁTIMA SILVA DE CASTRO*, Auxiliar Judiciário, matrícula 112300, digitei. Eu, *EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO*, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 22 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletronica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

BURITICUPU-MA
Proc. 1001902 2023
Fls 6
Rub.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885

Documento assinado. IMPERATRIZ, 22/03/2023 14:44 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 619
Rub.

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Numero: 007 Folha: 001

Contém este livro 197 folhas numeradas de N° 1 ao 197 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Ramo.....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Endereço.....:	Rua Piaui, 588
Complemento.....:	
Bairro.....:	Nova Imperatriz
Municipio.....:	Imperatriz
Estado.....:	Maranhão
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ..:	22.525.037/0001-76
Registro na junta..:	21201304632
Inscrição Estadual.:	124974090
Inscrição Municipal:	951617

Imperatriz - MA, 01 de janeiro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 22.525.037/0001-76

Endereço: Rua PIAUI, 588, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ/MA, CEP 65907-100

Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Insc. Junta Comercial: 21201304632

LIVRO DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/01/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 22607 Forn.	1.643,14	
03/01/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 22607 Forn.		1.643,14
03/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 178683	183,72	
03/01/2022	2.1.3.01.036	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 178683		183,72
03/01/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1218 Forn. AUTO	78,00	
03/01/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1218 Forn. AUTO		78,00
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9071	21.026,11	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9071		21.026,11
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9072	169,66	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9072		169,66
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9073	612,00	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9073		612,00
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9074	674,05	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9074		674,05
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9075	818,62	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9075		818,62
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9076	1.921,08	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9076		1.921,08
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3493	89,78	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3493		89,78
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3494	16,75	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3494		16,75
03/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3495	72,43	
03/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3495		72,43
			TOTAL DO DIA	27.305,34	27.305,34
04/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1302949	979,10	
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1302949		9 .0
04/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 83499	354,19	
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 83499		3 .9
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9077	1.160,01	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9077		1.1 .01
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9078	448,26	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA...	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9078		448,26
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9079	1.852,45	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9079		1.852,45
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9080	148,38	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9080		148,38
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9081	138,77	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9081		138,77
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9082	280,18	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9082		280,18
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9083	985,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9083		985,00
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9084	903,21	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9084		903,21
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3496	40,80	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3496		40,80
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3497	24,16	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3497		24,16
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3498	38,66	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3498		38,66
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3499	70,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3499		70,00
04/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3500	17,00	
04/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3500		17,00
			TOTAL DO DIA	7.440,17	7.440,17
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4119	2.800,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4119		2.800,00
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 178762	65,71	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 178762		65,71
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5285926	2.114,32	
05/01/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5285926		2.114,32
05/01/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3811 Forn.	4.216,49	
05/01/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3811 Forn.		4.216,49
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 83584	316,70	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 83584		316,70
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9085	656,51	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9085		656,51
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9086	0,30	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9086		0,30
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9087	216,29	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9087		216,29
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9088	266,56	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9088		266,56

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 021
Rub

05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9089	316,98	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9089		316,98
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9090	493,19	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9090		493,19
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9091	278,64	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9091		278,64
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9092	0,31	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9092		0,31
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9093	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9093		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9094	0,34	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9094		0,34
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9095	0,30	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9095		0,30
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9096	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9096		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9097	0,27	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9097		0,27
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9098	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9098		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9099	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9099		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9100	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9100		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9101	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9101		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9102	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9102		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9103	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9103		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9104	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9104		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9105	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9105		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9106	0,32	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9106		0,32
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9107	0,24	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9107		24
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9108	0,28	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9108		28
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9109	0,21	
05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9109		21
05/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9110	0,32	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

05/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9110		0,32
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9111	200,44	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9111		200,44
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9112	1.011,60	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9112		1.011,60
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3502	18,50	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3502		18,50
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3503	90,25	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3503		90,25
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3504	84,71	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3504		84,71
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3505	6,50	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3505		6,50
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3506	92,00	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3506		92,00
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3507	56,13	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3507		56,13
05/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3508	15,80	
05/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3508		15,80
			TOTAL DO DIA	13.323,41	13.323,41
06/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 160838	23,01	
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 160838		23,01
06/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 160898	355,20	
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 160898		355,20
06/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9120 Forn. MAITY	484,44	
06/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9120 Forn. MAITY		484,44
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9113	193,54	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9113		193,54
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9114	142,27	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9114		142,27
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9115	272,37	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9115		272,37
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9116	156,05	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9116		156,05
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9117	173,57	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9117		173,57
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9118	319,98	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9118		319,98
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9119	484,44	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9119		484,44
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9121	359,04	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9121		359,04

BURITICUPU-MA
Proc. 1209/2022 2023
Fls. 623
Rub

06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9122	425,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9122		425,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9124	2.469,23	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9124		2.469,23
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9125	650,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9125		650,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9126	233,36	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9126		233,36
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9127	180,51	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9127		180,51
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9128	264,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9128		264,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9129	249,38	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9129		249,38
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9130	332,08	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9130		332,08
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3509	36,06	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3509		36,06
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3510	60,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3510		60,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3511	13,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3511		13,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3512	26,00	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3512		26,00
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3513	18,39	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3513		18,39
06/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3514	17,10	
06/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3514		17,10
			TOTAL DO DIA	7.938,02	7.938,02
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161012	71,03	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161012		71,03
07/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161104	290,08	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161104		290,08
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9131	528,58	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9131		528,58
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9132	597,47	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9132		5 17
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9133	861,73	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9133		8 73
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9134	164,58	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9134		1 38
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9135	700,19	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9135		700,19
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9136	201,64	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9136		201,64
07/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3515	8,00	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3515		8,00
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3516	61,67	
07/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3516		61,67
			TOTAL DO DIA	3.484,97	3.484,97
08/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161248	205,07	
08/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161248		205,07
08/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161310	299,16	
08/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161310		299,16
08/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9137 Forn. CIRVAIHA	269,98	
08/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9137 Forn. CIRVAIHA		269,98
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9138	306,14	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9138		306,14
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9139	193,17	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9139		193,17
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9140	169,34	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9140		169,34
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9141	449,50	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9141		449,50
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9142	252,51	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9142		252,51
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9143	103,14	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9143		103,14
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9144	178,27	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9144		178,27
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9145	211,53	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9145		211,53
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9146	185,33	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9146		185,33
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9147	462,14	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9147		462,14
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9148	326,94	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9148		326,94
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9149	197,36	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9149		197,36
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3517	10,00	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3517		10,00
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3518	80,00	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3518		80,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/2023
Fls. 675
Rubrica

08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3519	100,01	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3519		100,01
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3520	150,00	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3520		150,00
08/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3521	8,00	
08/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3521		8,00
			TOTAL DO DIA	4.157,59	4.157,59
10/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161554	22,25	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 161554		22,25
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9150	1.188,22	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9150		1.188,22
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9151	286,16	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9151		286,16
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9152	540,41	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9152		540,41
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9153	165,30	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9153		165,30
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9154	737,96	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9154		737,96
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9155	1.240,00	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9155		1.240,00
10/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3522	26,08	
10/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3522		26,08
			TOTAL DO DIA	4.206,38	4.206,38
11/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1304683	897,54	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1304683		897,54
11/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15292	1.910,00	
11/01/2022	2.1.3.01.055	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15292		1.910,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9156	305,72	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9156		305,72
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9157	890,94	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9157		890,94
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9158	260,54	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9158		260,54
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9159	267,59	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9159		2 59
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9160	309,75	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9160		3 75
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9161	105,11	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9161		1 .1
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9162	748,79	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9162		748,79
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9163	939,60	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9163		939,60
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9164	239,81	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9164		239,81
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9165	844,69	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9165		844,69
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9166	204,93	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9166		204,93
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9168	1.296,01	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9168		1.296,01
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9167	1.493,30	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9167		1.493,30
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3523	55,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3523		55,00
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3524	86,26	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3524		86,26
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3525	32,50	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3525		32,50
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3526	15,93	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3526		15,93
11/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3527	2,00	
11/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3527		2,00
			TOTAL DO DIA	10.906,01	10.906,01
12/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305131	843,90	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305131		843,90
12/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161889	196,00	
12/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161889		196,00
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9169	222,87	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9169		222,87
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9170	374,35	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9170		374,35
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9171	550,01	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9171		550,01
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9172	5.336,40	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9172		5.3[illegible]10
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9173	549,80	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9173		5 30
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9174	316,26	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9174		3 26
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9175	270,14	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9175		2 .4

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls.
Rub.
2023

12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9176	3.178,39	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9176		3.178,39
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9177	522,11	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9177		522,11
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9178	50,00	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9178		50,00
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9179	394,83	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9179		394,83
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9180	453,39	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9180		453,39
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9181	667,58	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9181		667,58
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9182	324,16	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9182		324,16
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9183	1.700,00	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9183		1.700,00
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9184	2.048,15	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9184		2.048,15
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9185	177,13	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9185		177,13
12/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9186	525,39	
12/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9186		525,39
			TOTAL DO DIA	18.700,86	18.700,86
13/01/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2340 Forn.	2.121,90	
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2340 Forn.		2.121,90
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305577	1.167,32	
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305577		1.167,32
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305577	37,90	
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305577		37,90
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 783949	805,00	
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 783949		805,00
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305620	1.027,80	
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1305620		1.027,80
13/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 179067	22,77	
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 179067		22,77
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9187	224,73	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9187		2 73
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9188	428,42	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9188		4 12
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9189	138,00	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9189		1 00
13/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9190	112,70	

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2022 2023
Fls. 928
Rubr.

13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9190		112,70
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9191	217,15	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9191		217,15
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9193	262,13	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9193		262,13
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9194	326,63	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9194		326,63
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9195	244,00	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9195		244,00
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9196	898,88	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9196		898,88
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9197	438,90	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9197		438,90
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9192	270,31	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9192		270,31
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3528	85,01	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3528		85,01
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3529	22,98	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3529		22,98
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3530	20,00	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3530		20,00
13/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3531	3,50	
13/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3531		3,50
			TOTAL DO DIA	8.876,03	8.876,03
14/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 162221	130,01	
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 162221		130,01
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9198	313,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9198		313,00
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9199	218,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9199		218,00
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9200	240,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9200		240,00
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9201	1.516,26	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9201		1.516,26
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9203	291,70	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9203		291,70
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9204	492,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9204		492,00
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9205	388,29	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9205		388,29
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9202	320,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9202		320,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 824
Rubr.

14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9206	320,00	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9206		320,00
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9207	509,16	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9207		509,16
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9208	711,81	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9208		711,81
14/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9209	412,51	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9209		412,51
14/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3532	33,99	
14/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3532		33,99
			TOTAL DO DIA	5.896,73	5.896,73
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5324229	2.269,26	
15/01/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5324229		2.269,26
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5324237	1.218,00	
15/01/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5324237		1.218,00
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9210	5,88	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9210		5,88
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9211	0,63	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9211		0,63
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9212	1,70	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9212		1,70
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9213	329,75	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9213		329,75
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9214	2.451,00	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9214		2.451,00
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9215	2,29	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9215		2,29
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9216	210,00	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9216		210,00
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9217	1,45	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9217		1,45
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9218	5.656,18	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9218		5.656,18
15/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9219	7,61	
15/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9219		7,61
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9220	386,99	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9220		3 99
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3533	10,00	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3533		00
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3534	20,68	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3534		68
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3535	80,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 130
Rubr.

15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIA	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3535		80,00
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3536	74,99	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3536		74,99
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3537	24,57	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3537		24,57
15/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3538	71,29	
15/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3538		71,29
			TOTAL DO DIA	12.822,27	12.822,27
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 417	275,00	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 417		275,00
17/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 162599	394,54	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 162599		394,54
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9222	314,51	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9222		314,51
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9221	179,23	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9221		179,23
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9223	4.420,10	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9223		4.420,10
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9224	85,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9224		85,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9225	120,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9225		120,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9226	215,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9226		215,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9227	170,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9227		170,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9228	290,57	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9228		290,57
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3539	42,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3539		42,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3540	21,90	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3540		21,90
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3541	52,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3541		52,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3542	90,00	
17/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3542		90,00
			TOTAL DO DIA	6.669,85	6.669,85
18/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 784967	115,54	
18/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 784967		115,54
18/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15333	275,00	
18/01/2022	2.1.3.01.055	POLLYMAR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15333		275,00

BURITICUPU-MA
Proc. 10.2[illegible]
Fls. 621
Rubr.
2023

18/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 162844	280,00	
18/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 162844		280,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9232	614,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9232		614,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9233	553,12	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9233		553,12
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9234	251,24	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9234		251,24
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9235	443,07	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9235		443,07
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9236	801,91	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9236		801,91
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9237	1.869,06	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9237		1.869,06
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9238	249,02	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9238		249,02
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9238	42,88	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9238		42,88
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9239	359,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9239		359,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9240	720,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9240		720,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9241	338,67	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9241		338,67
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9242	200,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9242		200,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9243	347,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9243		347,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9244	476,95	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9244		476,95
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9230	97,26	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9230		97,26
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9245	292,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9245		292,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9246	212,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9246		212,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9248	144,01	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9248		1 01
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9249	761,30	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9249		7 30
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9250	772,53	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9250		7 53
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3543	54,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3543		54,00
18/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3544	28,00	
18/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3544		28,00
			TOTAL DO DIA	10.297,56	10.297,56
19/01/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3815 Forn.	1.591,81	
19/01/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3815 Forn.		1.591,81
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9251	385,68	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9251		385,68
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9252	1.602,62	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9252		1.602,62
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9253	296,33	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9253		296,33
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9254	250,01	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9254		250,01
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9255	371,06	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9255		371,06
19/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9256	575,08	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9256		575,08
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9257	295,32	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9257		295,32
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9258	7.680,46	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9258		7.680,46
19/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9259	21,22	
19/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9259		21,22
19/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3545	55,00	
19/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3545		55,00
			TOTAL DO DIA	13.124,59	13.124,59
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307267	1.634,75	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307267		1.634,75
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307391	1.269,30	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307391		1.269,30
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307436	579,65	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1307436		579,65
20/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163091	711,53	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163091		711,53
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9260	582,96	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9260		582,96
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9261	126,00	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9261		126,00
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9262	402,64	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9262		402,64

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 633
Rubrica

20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9263	221,89	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9263		221,89
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9264	385,00	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9264		385,00
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9265	971,74	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9265		971,74
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9266	820,40	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9266		820,40
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9267	173,00	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9267		173,00
20/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9269	1.131,69	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9269		1.131,69
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9272	400,00	
20/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9272		400,00
			TOTAL DO DIA	9.410,55	9.410,55
21/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5341931	1.613,25	
21/01/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5341931		1.613,25
21/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 431	140,75	
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 431		140,75
21/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163366	286,02	
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163366		286,02
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9273	3.026,44	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9273		3.026,44
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9275	110,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9275		110,00
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9276	249,84	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9276		249,84
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9277	252,01	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9277		252,01
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9278	352,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9278		352,00
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9279	88,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9279		88,00
21/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9281	60,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9281		60,00
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9280	450,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9280		4 00
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9282	361,84	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9282		3 84
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9283	259,44	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9283		2 14
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9285	858,06	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 594
Rubr.

21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9285		858,06
21/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9284	20,98	
21/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9284		20,98
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9286	207,41	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9286		207,41
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9287	190,98	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9287		190,98
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3546	20,98	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3546		20,98
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3547	7,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3547		7,00
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3548	151,69	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3548		151,69
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3549	195,19	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3549		195,19
21/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3550	40,00	
21/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3550		40,00
			TOTAL DO DIA	8.941,88	8.941,88
22/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9288 Forn. PELICANO	772,53	
22/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9288 Forn. PELICANO		772,53
22/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9290	772,54	
22/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9290		772,54
22/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3552	28,01	
22/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3552		28,01
22/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3551	14,77	
22/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3551		14,77
22/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3553	19,46	
22/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3553		19,46
			TOTAL DO DIA	1.607,31	1.607,31
23/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163749	371,01	
23/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163749		371,01
			TOTAL DO DIA	371,01	371,01
24/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 84802	1.546,45	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 84802		1.546,45
24/01/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 159193 Forn.	949,00	
24/01/2022	2.1.3.01.049	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 159193 Forn.		949,00
24/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163784	304,05	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163784		304,05
24/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163785	337,00	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 163785		337,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 635
Rub.

24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9291	203,33	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9291		203,33
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9292	1.118,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9292		1.118,00
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9293	286,24	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9293		286,24
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9294	23,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9294		23,00
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9295	575,86	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9295		575,86
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9296	733,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9296		733,00
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9297	1.084,46	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9297		1.084,46
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3554	7,00	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3554		7,00
24/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3555	51,99	
24/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3555		51,99
			TOTAL DO DIA	7.219,38	7.219,38
25/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 30764	2.898,00	
25/01/2022	2.1.3.01.187	MIRMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 30764		2.898,00
25/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164036	65,03	
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164036		65,03
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9298	558,13	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9298		558,13
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9299	470,43	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9299		470,43
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9300	606,90	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9300		606,90
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9301	397,00	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9301		397,00
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9302	302,49	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9302		302,49
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9303	221,40	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9303		221,40
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9304	383,34	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9304		3 34
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9305	489,08	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9305		4 08
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9306	1.613,53	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9306		1.6 53
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9307	570,29	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 1936
Rub

25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9307		570,29
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9308	103,22	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9308		103,22
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9309	687,86	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9309		687,86
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9310	625,36	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9310		625,36
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9310	39,65	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9310		39,65
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9311	424,91	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9311		424,91
25/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3556	34,66	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3556		34,66
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3557	23,00	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3557		23,00
25/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3558	14,99	
25/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3558		14,99
			TOTAL DO DIA	10.529,27	10.529,27
26/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1308578	2.727,65	
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1308578		2.727,65
26/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 85360	349,40	
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 85360		349,40
26/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6917	209,00	
26/01/2022	2.1.3.01.005	CORDIAL COMERCIO REP E DIST DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6917		209,00
26/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5359185	2.486,40	
26/01/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5359185		2.486,40
26/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164274	371,64	
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164274		371,64
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9313	250,01	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9313		250,01
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9314	243,76	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9314		243,76
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9315	860,00	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9315		860,00
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9316	1.628,75	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9316		1.628,75
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9317	180,46	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9317		180,46
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9312	567,62	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9312		567,62
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3559	54,60	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3559		54,60

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 638
Rub.

26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3560	13,00	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3560		13,00
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3561	62,24	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3561		62,24
26/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3562	45,74	
26/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3562		45,74
			TOTAL DO DIA	10.050,27	10.050,27
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2264	150,00	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2264		150,00
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 135	133,00	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 135		133,00
27/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5221	250,00	
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5221		250,00
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9319	74,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9319		74,00
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9321	297,93	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9321		297,93
27/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9322	60,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9322		60,00
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9323	201,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9323		201,00
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9324	299,62	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9324		299,62
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9325	224,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9325		224,00
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9326	1.052,53	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9326		1.052,53
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9327	309,40	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9327		309,40
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9328	1.659,10	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9328		1.659,10
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9329	1.640,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9329		1.640,00
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9330	406,80	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9330		406,80
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9331	2.454,19	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9331		2.4 .9
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9332	279,38	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9332		2 .8
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9333	90,00	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9333		.0
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9334	1.186,92	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 628
Rub.

27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9334		1.186,92
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9318	1.370,38	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9318		1.370,38
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9320	255,98	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9320		255,98
27/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3563	64,99	
27/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3563		64,99
			TOTAL DO DIA	12.459,22	12.459,22
28/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 179598	313,47	
28/01/2022	2.1.3.01.036	C. G. S. COMERCIO E ATACADO LTDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 179598		313,47
28/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 8925	315,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 8925		315,00
28/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2491864	6.169,99	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2491864		6.169,99
28/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164554	280,20	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 164554		280,20
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9335	2.166,45	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9335		2.166,45
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9336	120,00	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9336		120,00
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9337	265,57	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9337		265,57
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9338	550,69	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9338		550,69
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9339	374,39	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9339		374,39
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9340	461,45	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9340		461,45
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9341	42,00	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9341		42,00
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9342	1.179,84	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9342		1.179,84
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9343	4.382,37	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9343		4.382,37
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9344	3.061,30	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9344		3.0[illegible]30
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3564	100,00	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3564		1[illegible]00
28/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3565	33,62	
28/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3565		[illegible]52
			TOTAL DO DIA	19.816,34	19.8[illegible]34

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 634
Rub.

29/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9345	156,25	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9345		156,25
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9346	643,00	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9346		643,00
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9347	438,59	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9347		438,59
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9348	201,50	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9348		201,50
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9349	410,21	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9349		410,21
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9350	246,70	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9350		246,70
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9351	285,56	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9351		285,56
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9352	296,82	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9352		296,82
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9352	37,78	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9352		37,78
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9353	232,56	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9353		232,56
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3566	59,99	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3566		59,99
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3567	110,23	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3567		110,23
29/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3569	34,67	
29/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3569		34,67
			TOTAL DO DIA	3.153,86	3.153,86
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 311303	5.010,90	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 311303		5.010,90
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1309864	364,35	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1309864		364,35
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 18944	710,80	
31/01/2022	2.1.3.01.224	UNIAO MAT. PARA CONSTRUCOES LTDA -	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 18944		710,80
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165078	132,04	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165078		132,04
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165200	172,71	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165200		1 71
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9355	2.030,00	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9355		2.0 00
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9356	5.944,85	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9356		5.9 35
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9357	11.041,20	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9357		11.041,20
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9358	10.055,40	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9358		10.055,40
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9359	670,00	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9359		670,00
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9360	478,00	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9360		478,00
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9361	401,63	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9361		401,63
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9362	636,29	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9362		636,29
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9363	21,79	
31/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9363		21,79
31/01/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9364	4,06	
31/01/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9364		4,06
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9365	643,12	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9365		643,12
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9366	2.488,65	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9366		2.488,65
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3570	84,99	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3570		84,99
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3571	65,00	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3571		65,00
31/01/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3572	24,00	
31/01/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3572		24,00
			TOTAL DO DIA	40.979,78	40.979,78
			TOTAL DO MÊS	279.688,65	279.688,65
01/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 461	1.830,03	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 461		1.830,03
01/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 461	286,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 461		286,00
01/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5375611	1.334,10	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5375611		1.334,10
01/02/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 22871 Forn.	666,00	
01/02/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 22871 Forn.		666,00
01/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 150668	90,00	
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 150668		90,00
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9367	233,95	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9367		233,95
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9368	145,81	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9368		145,81

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9369	391,84	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9369		391,84
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9370	222,34	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9370		222,34
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9371	472,07	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9371		472,07
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9372	625,30	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9372		625,30
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9373	334,58	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9373		334,58
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9374	204,46	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9374		204,46
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9376	180,00	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9376		180,00
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9377	228,55	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9377		228,55
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9378	220,84	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9378		220,84
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9379	502,38	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9379		502,38
01/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9375	16.142,76	
01/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9375		16.142,76
			TOTAL DO DIA	24.111,01	24.111,01
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15403	852,00	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15403		852,00
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1310266	722,95	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1310266		722,95
02/02/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3817 Forn.	3.705,77	
02/02/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3817 Forn.		3.705,77
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 85960	1.982,20	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 85960		1.982,20
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165505	280,01	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165505		280,01
02/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165519	24,27	
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165519		24,27
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3573	81,99	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3573		99
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9380	20,00	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9380		00
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9381	876,07	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9381		8 07
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9382	50,00	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub
2023

02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9382		50,00
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9383	1.596,00	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9383		1.596,00
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9384	124,95	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9384		124,95
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9385	270,08	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9385		270,08
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9386	1.646,51	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9386		1.646,51
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9387	200,00	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9387		200,00
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9388	567,99	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9388		567,99
02/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9389	136,83	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9389		136,83
02/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9390	210,00	
02/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9390		210,00
			TOTAL DO DIA	13.347,62	13.347,62
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5381962	3.629,92	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5381962		3.629,92
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5382031	314,40	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5382031		314,40
03/02/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1268 Forn. AUTO	90,00	
03/02/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1268 Forn. AUTO		90,00
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1310636	224,50	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1310636		224,50
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2353	2.121,90	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2353		2.121,90
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2354	2.097,34	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2354		2.097,34
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165756	827,17	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165756		827,17
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3575	210,90	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3575		210,90
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3576	17,21	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3576		17,21
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3577	5,00	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3577		5,00
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3578	22,00	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3578		22,00
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9391	292,61	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9391		292,61

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls.
Rub

03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9392	1.282,99	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9392		1.282,99
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9394	385,00	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9394		385,00
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9395	2,30	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9395		2,30
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9397	470,82	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9397		470,82
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9398	2.354,16	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9398		2.354,16
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9399	339,00	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9399		339,00
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9400	362,97	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9400		362,97
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9393	2.008,94	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9393		2.008,94
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9401	379,45	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9401		379,45
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9402	439,20	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9402		439,20
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9404	12,92	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9404		12,92
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9405	6,11	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9405		6,11
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9406	9,78	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9406		9,78
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9407	122,63	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9407		122,63
03/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9408	280,14	
03/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9408		280,14
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9409	16,02	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9409		16,02
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9410	17,04	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9410		17,04
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9411	15,64	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9411		15,64
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9412	0,16	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9412		.6
03/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9413	16,00	
03/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9413		)0
			TOTAL DO DIA	18.374,22	18.3 :2
04/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 788958	1.641,00	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls.
Rub.

04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 788958		1.641,00
04/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165856	131,78	
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 165856		131,78
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3580	70,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3580		70,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3581	20,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3581		20,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3582	33,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3582		33,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3583	55,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3583		55,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3584	33,90	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3584		33,90
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9415	6.063,21	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9415		6.063,21
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9416	495,35	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9416		495,35
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9417	724,12	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9417		724,12
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9418	494,46	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9418		494,46
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9419	265,01	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9419		265,01
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9420	440,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9420		440,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9421	324,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9421		324,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9422	2.739,51	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9422		2.739,51
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9423	128,39	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9423		128,39
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9424	907,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9424		907,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9425	462,52	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9425		462,52
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9426	128,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9426		128,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9427	236,27	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9427		236,27
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9428	513,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9428		513,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9429	492,28	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9429		492,28

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9430	496,85	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9430		496,85
04/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9431	366,52	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9431		366,52
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9432	275,85	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9432		275,85
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9433	300,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9433		300,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9436	369,39	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9436		369,39
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9437	270,00	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9437		270,00
04/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9438	228,45	
04/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9438		228,45
			TOTAL DO DIA	18.704,86	18.704,86
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3585	22,00	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3585		22,00
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3586	50,01	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3586		50,01
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3587	20,00	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3587		20,00
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3588	34,00	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3588		34,00
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3589	75,00	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3589		75,00
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9439	1.498,39	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9439		1.498,39
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9440	412,33	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9440		412,33
05/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9441	291,45	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9441		291,45
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9442	322,00	
05/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9442		322,00
			TOTAL DO DIA	2.725,18	2.725,18
06/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166407	310,03	
06/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166407		3 03
			TOTAL DO DIA	310,03	3 03
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15454	112,50	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15454		1 50
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166563	331,45	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166563		331,45
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3590	35,99	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3590		35,99
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3591	63,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3591		63,00
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3592	100,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3592		100,00
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9447 Forn. LOCALIZA	461,45	
07/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9447 Forn. LOCALIZA		461,45
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9444	2.000,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9444		2.000,00
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9443	458,45	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9443		458,45
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9448	1.928,55	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9448		1.928,55
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9449	434,92	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9449		434,92
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9445	834,94	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9445		834,94
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9450	100,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9450		100,00
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9452	416,84	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9452		416,84
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9453	388,94	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9453		388,94
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9454	329,77	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9454		329,77
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9455	450,00	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9455		450,00
07/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9451	818,63	
07/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9451		818,63
			TOTAL DO DIA	9.265,43	9.265,43

08/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 22185	170,00	
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 22185		170,00
08/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 789658	264,00	
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 789658		264,00
08/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166654	360,05	
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166654		360,05
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3593	17,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3593		17,00
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3594	25,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3594		25,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3595	40,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3595		40,00
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9456	125,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9456		125,00
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9457	150,69	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9457		150,69
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9458	207,72	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9458		207,72
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9459	211,56	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9459		211,56
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9460	77,93	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9460		77,93
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9461	131,48	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9461		131,48
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9462	244,65	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9462		244,65
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9463	187,73	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9463		187,73
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9464	237,96	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9464		237,96
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9465	258,46	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9465		258,46
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9470	84,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9470		84,00
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9471	192,60	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9471		192,60
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9473	133,70	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9473		133,70
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9474	235,19	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9474		235,19
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9475	210,64	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9475		210,64
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9476	268,53	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9476		268,53
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9477	149,20	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9477		149,20
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9478	1.004,20	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9478		1.0 :0
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9480	100,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9480		1)0
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9481	383,56	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9481		3 ;6
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9482	3.287,79	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9482		3.287,79
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9483	5.743,81	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9483		5.743,81
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9484	718,36	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9484		718,36
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9466	231,51	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9466		231,51
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9467	353,18	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9467		353,18
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9468	226,04	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9468		226,04
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9469	247,04	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9469		247,04
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9472	111,98	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9472		111,98
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9485	167,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9485		167,00
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9487	3.574,58	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9487		3.574,58
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9488	396,91	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9488		396,91
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9489	268,01	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9489		268,01
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9490	364,67	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9490		364,67
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9491	3.995,10	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9491		3.995,10
08/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9492	130,00	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9492		130,00
08/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9486	816,55	
08/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9486		816,55
			TOTAL DO DIA	26.103,38	26.103,38

09/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15463	675,00	
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15463		675,00
09/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 159678	660,12	
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 159678		660,12
09/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1312186	2.868,03	
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1312186		2.868,03
09/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166911	512,13	
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 166911		512,13
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3596	50,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3596		50,00

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9493	18.577,97	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9493		18.577,97
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9494	749,63	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9494		749,63
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9495	430,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9495		430,00
09/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9496	22,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9496		22,00
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9497	200,00	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9497		200,00
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9498	164,93	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9498		164,93
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9499	312,63	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9499		312,63
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9500	183,97	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9500		183,97
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9501	10.444,40	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9501		10.444,40
09/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9502	0,04	
09/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9502		0,04
09/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9504	2.329,47	
09/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9504		2.329,47
			TOTAL DO DIA	38.180,32	38.180,32
10/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 500	1.188,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 500		1.188,00
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3597	25,00	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3597		25,00
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3598	64,99	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3598		64,99
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3599	120,01	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3599		120,01
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 9506 Forn. SOSERVI-	718,36	
10/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 9506 Forn. SOSERVI-		718,36
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9505	207,51	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9505		207,51
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9507	201,75	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9507		2 [illegible]75
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9508	212,63	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9508		2 [illegible]63
10/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9509	7,65	
10/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9509		[illegible]65
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9510	145,60	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls. [illegible]
Rub. [illegible]
2023

10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9510		145,60
10/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9511	2.146,96	
10/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9511		2.146,96
			TOTAL DO DIA	5.038,46	5.038,46
11/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 167251	255,02	
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 167251		255,02
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3600	25,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3600		25,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3601	70,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3601		70,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3602	124,32	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3602		124,32
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3603	25,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3603		25,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9512	539,99	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9512		539,99
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9513	720,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9513		720,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9514	985,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9514		985,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9515	173,62	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9515		173,62
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9516	2.280,12	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9516		2.280,12
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9517	1.456,00	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9517		1.456,00
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9518	195,30	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9518		195,30
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9519	264,15	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9519		264,15
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9520	268,60	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9520		268,60
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9521	811,23	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9521		811,23
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9522	228,41	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9522		228,41
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9523	299,01	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9523		299,01
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9524	1.083,62	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9524		1.083,62
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9525	530,38	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9525		530,38

BURITICUPU-MA
Proc. 2022
Fls. 051
Rub.
2023

11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9526	212,63	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9526		212,63
11/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9527	249,51	
11/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9527		249,51
			TOTAL DO DIA	10.796,91	10.796,91
12/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 167414	337,01	
12/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 167414		337,01
12/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3604	35,00	
12/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3604		35,00
12/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3605	38,30	
12/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3605		38,30
12/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3606	25,00	
12/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3606		25,00
12/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9528	801,28	
12/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9528		801,28
12/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9529	672,98	
12/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9529		672,98
			TOTAL DO DIA	1.909,57	1.909,57
14/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6986	102,90	
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6986		102,90
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3607	95,01	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3607		95,01
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3608	19,00	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3608		19,00
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9533 Forn. BBM	761,30	
14/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9533 Forn. BBM		761,30
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9530	154,11	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9530		154,11
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9531	124,57	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9531		124,57
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9534	205,29	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9534		205,29
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9535	304,33	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9535		304,33
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9536	522,66	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9536		5 36
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9537	280,00	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9537		2 00
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9538	1.116,74	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9538		1.1 74
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9539	9.251,40	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9539		9.251,40
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9532	70,01	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9532		70,01
14/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9540	719,01	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9540		719,01
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9541	211,49	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9541		211,49
14/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9542	150,00	
14/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9542		150,00
			TOTAL DO DIA	14.087,82	14.087,82
15/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1313390	985,25	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1313390		985,25
15/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 791358	1.184,00	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 791358		1.184,00
15/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168089	288,24	
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168089		288,24
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3609	48,41	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3609		48,41
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3610	49,99	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3610		49,99
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3611	26,38	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3611		26,38
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3612	8,00	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3612		8,00
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3613	22,00	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3613		22,00
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9543	50,00	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9543		50,00
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9544	285,00	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9544		285,00
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9545	566,46	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9545		566,46
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9546	541,30	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9546		541,30
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9547	838,09	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9547		8[illegible]09
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9549	252,80	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9549		2[illegible]80
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9550	15.293,37	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9550		15.2[illegible]37
15/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9551	140,00	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9551		1[illegible]00

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]2023
Fls. 253
Rubr.

15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9552	604,82	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9552		604,82
15/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9553	749,86	
15/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9553		749,86
			TOTAL DO DIA	21.933,97	21.933,97
16/02/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3822 Forn.	3.657,16	
16/02/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3822 Forn.		3.657,16
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1313855	196,45	
16/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1313855		196,45
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168291	130,98	
16/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168291		130,98
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168319	363,12	
16/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 168319		363,12
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3614	50,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3614		50,00
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3615	60,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3615		60,00
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9554	258,82	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9554		258,82
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9556	719,77	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9556		719,77
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9557	338,36	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9557		338,36
16/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9558	179,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9558		179,00
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9559	357,92	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9559		357,92
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9560	1.659,04	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9560		1.659,04
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9555	895,20	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9555		895,20
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9562	404,41	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9562		404,41
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9563	235,99	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9563		235,99
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9564	1.336,83	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9564		1.3 33
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9565	854,13	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9565		8 .3
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9561	1.467,11	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9561		1.4 .1
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9568	316,03	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9568		316,03
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9569	328,13	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9569		328,13
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9571	0,15	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9571		0,15
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9572	412,80	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9572		412,80
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9573	5,08	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9573		5,08
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9574	9,82	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9574		9,82
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9566	2.651,53	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9566		2.651,53
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9575	1,99	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9575		1,99
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9576	1,16	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9576		1,16
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9577	0,65	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9577		0,65
16/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9578	0,48	
16/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9578		0,48
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9579	298,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9579		298,00
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9580	352,07	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9580		352,07
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9581	532,00	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9581		532,00
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9582	463,08	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9582		463,08
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9583	458,22	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9583		458,22
16/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9584	1.695,58	
16/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9584		1.695,58
			TOTAL DO DIA	20.691,06	20.691,06
17/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5433219	4.301,60	
17/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5433219		4.301,60
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3616	60,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3616		60,00
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3617	255,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3617		255,00
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3618	22,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3618		22,00

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3619	14,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3619		14,00
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9590	1.490,22	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9590		1.490,22
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9585	2.524,61	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9585		2.524,61
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9586	812,00	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9586		812,00
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9587	318,99	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9587		318,99
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9588	133,40	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9588		133,40
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9589	250,01	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9589		250,01
17/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9591	800,85	
17/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9591		800,85
			TOTAL DO DIA	10.982,68	10.982,68
18/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5434662	689,00	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5434662		689,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3620	174,18	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3620		174,18
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3621	40,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3621		40,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3622	22,15	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3622		22,15
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3623	22,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3623		22,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3624	7,77	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3624		7,77
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3625	11,15	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3625		11,15
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3626	32,10	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3626		32,10
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3627	20,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3627		20,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3628	36,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3628		00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9593	201,05	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9593		2 05
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9594	3.359,90	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9594		3.3 00
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9595	100,00	

BURITICUPU-MA
Proc
Fls:
Rubr
2023

18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9595		100,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9596	993,49	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9596		993,49
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9597	124,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9597		124,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9598	258,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9598		258,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9599	200,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9599		200,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9600	200,74	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9600		200,74
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9602	259,79	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9602		259,79
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9601	147,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9601		147,00
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9603	212,96	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9603		212,96
18/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9604	155,00	
18/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9604		155,00
			TOTAL DO DIA	7.266,28	7.266,28
19/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9607	712,75	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9607		712,75
19/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9607	29,01	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9607		29,01
19/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9606	293,47	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9606		293,47
19/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9605	13.204,80	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9605		13.204,80
19/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9605	61,20	
19/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9605		61,20
			TOTAL DO DIA	14.301,23	14.301,23
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 249313	8.230,71	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 249313		8.230,71
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 87683	411,52	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 87683		411,52
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1314884	1.975,36	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1314884		1.975,36
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 792698	89,14	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 792698		89,14
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 792707	37,26	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 792707		37,26

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169200	19,06	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169200		19,06
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169249	260,02	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169249		260,02
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169270	397,36	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169270		397,36
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169352	990,02	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169352		990,02
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3629	40,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3629		40,00
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3630	30,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3630		30,00
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3631	86,61	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3631		86,61
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3632	22,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3632		22,00
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3633	19,85	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3633		19,85
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3634	17,21	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3634		17,21
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9608	748,40	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9608		748,40
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9609	355,16	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9609		355,16
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9613	243,19	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9613		243,19
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9615	200,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9615		200,00
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9616	3.912,31	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9616		3.912,31
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9617	111,73	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9617		111,73
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9618	160,00	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9618		160,00
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9619	378,67	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9619		378,67
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9620	463,11	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9620		4 .1
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9623	1,08	
21/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9623		)8
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9624	206,33	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9624		2 33
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9627	166,60	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9627		166,60
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9611	528,50	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9611		528,50
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9610	173,50	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9610		173,50
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9621	53,40	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9621		53,40
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9622	57,12	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9622		57,12
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9612	16,44	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9612		16,44
21/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9625	20,73	
21/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9625		20,73
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9628	421,44	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9628		421,44
21/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9629	231,29	
21/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9629		231,29
			TOTAL DO DIA	21.075,12	21.075,12
22/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5448870	2.384,46	
22/02/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5448870		2.384,46
22/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1315224	468,72	
22/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1315224		468,72
22/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1315224	300,60	
22/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1315224		300,60
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3635	27,26	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3635		27,26
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3636	15,54	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3636		15,54
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9631	385,01	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9631		385,01
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9632	200,43	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9632		200,43
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9633	316,57	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9633		316,57
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9634	348,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9634		3[illegible]00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9635	619,26	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9635		6[illegible]26
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9636	214,18	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9636		2[illegible]8
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9637	372,53	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9637		3[illegible]53

BURITIGUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 624
Rub.

22/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9638	70,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9638		70,00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9639	459,19	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9639		459,19
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9640	183,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9640		183,00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9641	441,11	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9641		441,11
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9642	760,68	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9642		760,68
22/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9643	100,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9643		100,00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9644	308,20	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9644		308,20
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9645	200,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9645		200,00
22/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9646	300,00	
22/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9646		300,00
			TOTAL DO DIA	8.474,74	8.474,74
23/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87790	524,95	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87790		524,95
23/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5451227	2.370,00	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5451227		2.370,00
23/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 228508	296,66	
23/02/2022	2.1.3.01.212	O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 228508		296,66
23/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5453554	3.528,60	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5453554		3.528,60
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3637	3,76	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3637		3,76
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3638	118,15	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3638		118,15
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3639	31,29	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3639		31,29
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3640	136,64	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3640		136,64
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3641	17,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3641		00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3642	130,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3642		1 00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3643	18,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3643		00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3644	65,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI...	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3644		65,00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3645	21,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3645		21,00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9648	218,60	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9648		218,60
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9649	325,80	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9649		325,80
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9650	655,20	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9650		655,20
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9651	165,01	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9651		165,01
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9652	1.348,15	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9652		1.348,15
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9653	225,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9653		225,00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9654	247,53	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9654		247,53
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9655	902,71	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9655		902,71
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9656	444,45	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9656		444,45
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9657	444,45	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9657		444,45
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9658	1.828,28	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9658		1.828,28
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9659	1.350,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9659		1.350,00
23/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9660	170,13	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9660		170,13
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9661	175,00	
23/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9661		175,00
			TOTAL DO DIA	15.761,36	15.761,36
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315634	1.339,94	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315634		1.339,94
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315634	472,80	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315634		472,80
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315643	49,50	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1315643		49,50
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87856	414,45	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87856		414,45
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87866	683,79	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 87866		683,79

BURITICUPU-MA
Proc. Fls.
Rub

24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169930	796,00	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 169930		796,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3646	19,00	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3646		19,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3647	87,03	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3647		87,03
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9662	23,99	
24/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9662		23,99
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9663	26,44	
24/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9663		26,44
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9665	532,48	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9665		532,48
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9666	961,99	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9666		961,99
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9667	242,06	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9667		242,06
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9668	255,67	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9668		255,67
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9669	628,94	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9669		628,94
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9670	2,00	
24/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9670		2,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9671	473,84	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9671		473,84
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9672	473,84	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9672		473,84
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9673	2.658,00	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9673		2.658,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9664	964,61	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9664		964,61
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9674	1,20	
24/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9674		1,20
24/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9675	12,92	
24/02/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9675		12,92
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9676	381,72	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9676		381,72
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9677	411,78	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9677		4 78
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9678	276,83	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9678		2 83
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9679	568,76	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9679		5 76
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9681	62,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9681		62,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9682	1.864,74	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9682		1.864,74
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9683	1.622,38	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9683		1.622,38
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9680	444,00	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9680		444,00
24/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9684	1.194,02	
24/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9684		1.194,02
			TOTAL DO DIA	17.946,72	17.946,72
25/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15558	126,00	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15558		126,00
25/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 556	2.520,00	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 556		2.520,00
25/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 556	5.270,00	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 556		5.270,00
25/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170060	280,04	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170060		280,04
25/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170160	130,98	
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170160		130,98
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3648	97,33	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3648		97,33
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3649	6,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3649		6,00
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3651	9,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3651		9,00
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3652	99,50	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3652		99,50
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3653	38,50	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3653		38,50
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3654	8,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3654		8,00
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9685	1.181,19	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9685		1.181,19
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9688	360,76	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9688		360,76
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9689	200,01	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9689		200,01
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9690	2.494,66	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9690		2.494,66
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9691	304,32	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9691		304,32

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9692	271,01	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9692		271,01
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9693	282,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9693		282,00
25/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9694	260,00	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9694		260,00
25/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9695	32,20	
25/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9695		32,20
			TOTAL DO DIA	13.971,50	13.971,50
26/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 98587	42,00	
26/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 98587		42,00
26/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9696	2.067,34	
26/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9696		2.067,34
26/02/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9697	2.858,85	
26/02/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9697		2.858,85
			TOTAL DO DIA	4.968,19	4.968,19
28/02/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 564	198,99	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 564		198,99
			TOTAL DO DIA	198,99	198,99
			TOTAL DO MÊS	340.526,65	340.526,65
02/03/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23072 Forn.	1.555,48	
02/03/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23072 Forn.		1.555,48
02/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316681	1.325,40	
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316681		1.325,40
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9699	570,72	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9699		570,72
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9700	317,81	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9700		317,81
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9701	290,12	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9701		290,12
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9702	6.779,36	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9702		6.779,36
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9703	15.008,95	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9703		15.0 95
02/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9704	2,72	
02/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9704		72
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9705	116,96	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9705		1 96
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9706	395,27	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9706		395,27
02/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170961	315,02	
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 170961		315,02
02/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171046	983,71	
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171046		983,71
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3655	100,00	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3655		100,00
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3656	37,40	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3656		37,40
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3657	90,99	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3657		90,99
02/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3658	18,00	
02/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3658		18,00
			TOTAL DO DIA	27.907,91	27.907,91
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316818	581,32	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316818		581,32
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316834	497,00	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1316834		497,00
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9713	1.170,68	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9713		1.170,68
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9707	1.272,30	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9707		1.272,30
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9708	469,93	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9708		469,93
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9709	446,33	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9709		446,33
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9710	580,65	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9710		580,65
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9711	220,00	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9711		220,00
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9715	5,11	
03/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9715		5,11
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171105	80,00	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171105		80,00
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171139	65,49	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171139		19
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171183	65,49	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171183		19
03/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171274	330,03	
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171274		3 03
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3659	20,00	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3659		00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3660	70,00	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3660		70,00
03/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3661	72,99	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3661		72,99
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3662	16,08	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3662		16,08
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3663	24,02	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3663		24,02
03/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3664	52,16	
03/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3664		52,16
			TOTAL DO DIA	6.039,58	6.039,58
04/03/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3824 Forn.	3.367,58	
04/03/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3824 Forn.		3.367,58
04/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 581	1.452,00	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 581		1.452,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9717	12.940,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9717		12.940,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9718	291,20	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9718		291,20
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9719	816,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9719		816,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9720	304,82	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9720		304,82
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9721	324,98	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9721		324,98
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9723	378,74	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9723		378,74
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9722	368,31	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9722		368,31
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9716	289,90	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9716		289,90
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9724	40,80	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9724		40,80
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9725	540,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9725		540,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9726	966,09	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9726		9 09
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9727	2.166,82	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9727		.1 32
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9728	689,72	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9728		6 72
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9729	280,10	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rubr. [illegible]

04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9729		280,10
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9730	322,99	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9730		322,99
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9731	3.525,51	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9731		3.525,51
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9732	1.196,06	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9732		1.196,06
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9733	1.226,65	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9733		1.226,65
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9734	206,31	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9734		206,31
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9735	1.361,80	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9735		1.361,80
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9736	918,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9736		918,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9738	259,90	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9738		259,90
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9739	1.206,09	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9739		1.206,09
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9740	138,93	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9740		138,93
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9741	100,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9741		100,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9742	794,80	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9742		794,80
04/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171344	815,08	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171344		815,08
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3665	29,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3665		29,00
04/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3666	24,00	
04/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3666		24,00
			TOTAL DO DIA	37.342,18	37.342,18
05/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9743	284,99	
05/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9743		284,99
05/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171530	305,05	
05/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171530		305,05
05/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3667	36,45	
05/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3667		36,45
05/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3668	23,87	
05/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3668		23,87
05/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3669	49,69	
05/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3669		49,69

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

			TOTAL DO DIA	700,05	700,05
07/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15589	252,00	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15589		252,00
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9744	1.788,45	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9744		1.788,45
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9745	198,63	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9745		198,63
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9746	585,00	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9746		585,00
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9747	371,06	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9747		371,06
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9749	152,84	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9749		152,84
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9750	277,04	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9750		277,04
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9751	200,89	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9751		200,89
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9752	190,53	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9752		190,53
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9753	461,80	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9753		461,80
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9754	1.026,26	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9754		1.026,26
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9755	1.002,85	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9755		1.002,85
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9757	116,71	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9757		116,71
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9758	959,71	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9758		959,71
07/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9759	3,22	
07/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9759		3,22
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9761	601,85	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9761		601,85
07/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9762	2,29	
07/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9762		2,29
07/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171853	320,00	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171853		3 ,00
07/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172001	676,24	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172001		6 ,24
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3670	38,36	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3670		,36
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3671	23,00	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rubrica

07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3671		23,00
07/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3672	70,00	
07/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3672		70,00
			TOTAL DO DIA	9.318,73	9.318,73
08/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 591	116,00	
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 591		116,00
08/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7043	254,90	
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7043		254,90
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9773	560,80	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9773		560,80
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9763	700,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9763		700,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9765	1.001,06	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9765		1.001,06
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9767	1.280,05	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9767		1.280,05
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9768	340,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9768		340,00
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9769	260,01	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9769		260,01
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9770	295,03	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9770		295,03
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9771	110,01	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9771		110,01
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9772	345,10	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9772		345,10
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9774	222,01	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9774		222,01
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9775	1.137,64	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9775		1.137,64
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9776	348,94	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9776		348,94
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9777	250,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9777		250,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9778	810,21	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9778		81[illegible]21
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9779	3.361,63	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9779		3.3[illegible]63
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9780	1.690,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9780		1.6[illegible]00
08/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172202	20,01	
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172202		[illegible]01

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rub [illegible]

08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3673	73,75	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3673		73,75
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3674	110,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3674		110,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3675	11,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3675		11,00
08/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3676	78,16	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3676		78,16
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3677	69,92	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3677		69,92
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3678	18,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3678		18,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3679	120,00	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3679		120,00
08/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3680	13,50	
08/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3680		13,50
			TOTAL DO DIA	13.597,73	13.597,73
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1318237	2.905,32	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1318237		2.905,32
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5496209	1.134,00	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5496209		1.134,00
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 600	1.048,50	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 600		1.048,50
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 600	143,00	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 600		143,00
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1318527	433,20	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1318527		433,20
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9781	2.024,79	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9781		2.024,79
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9782	729,61	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9782		729,61
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9783	480,00	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9783		480,00
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9784	610,02	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9784		610,02
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9785	292,80	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9785		2 [illegible]0
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9786	221,02	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9786		2 [illegible]2
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9787	140,00	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9787		1 [illegible]0
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9789	720,89	

BURITICUPU-MA
Proc. 10046/23 2023
Fls. 120
Rubr.

09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9789		720,89
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9790	545,65	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9790		545,65
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9792	515,18	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9792		515,18
09/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172393	363,33	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172393		363,33
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3681	19,00	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3681		19,00
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3682	75,00	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3682		75,00
09/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3683	19,00	
09/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3683		19,00
			TOTAL DO DIA	12.420,31	12.420,31
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12671	313,20	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12671		313,20
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5500469	675,60	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5500469		675,60
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 29465	6.184,56	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 29465		6.184,56
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9793	280,00	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9793		280,00
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9794	1.805,90	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9794		1.805,90
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9795	319,26	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9795		319,26
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9796	242,70	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9796		242,70
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9797	169,34	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9797		169,34
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9798	220,67	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9798		220,67
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9799	212,35	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9799		212,35
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9800	124,45	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9800		124,45
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9801	101,46	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9801		101,46
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9802	111,30	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9802		111,30
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9803	129,99	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9803		129,99

BURITICUPU-MA
Proc. 1220402023
Fls.
Rub.

10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9804	227,96	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9804		227,96
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9805	149,04	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9805		149,04
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9806	149,04	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9806		149,04
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9807	112,09	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9807		112,09
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9808	599,89	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9808		599,89
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9809	199,42	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9809		199,42
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9810	210,00	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9810		210,00
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9811	972,40	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9811		972,40
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9812	822,28	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9812		822,28
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9813	16,02	
10/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9813		16,02
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9814	0,39	
10/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9814		0,39
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172508	241,62	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172508		241,62
10/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172648	1.240,06	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 172648		1.240,06
10/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3686	125,56	
10/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3686		125,56
			TOTAL DO DIA	15.956,55	15.956,55
11/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15620	112,50	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15620		112,50
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9815	241,59	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9815		241,59
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9816	223,71	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9816		223,71
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9817	88,51	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9817		88,51
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9818	162,57	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9818		162,57
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9819	220,67	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9819		220,67
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9820	967,52	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rubr.

11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9820		967,52
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9821	1.435,33	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9821		1.435,33
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9822	29,73	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9822		29,73
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9823	87,85	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9823		87,85
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9824	321,20	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9824		321,20
11/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172733	143,98	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 172733		143,98
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3687	100,00	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3687		100,00
11/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3688	30,00	
11/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3688		30,00
			TOTAL DO DIA	4.165,16	4.165,16
12/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9825	160,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9825		160,00
12/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9827	100,01	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9827		100,01
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9828	480,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9828		480,00
12/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9826	1.295,29	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9826		1.295,29
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3689	20,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3689		20,00
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3690	83,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3690		83,00
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3691	19,62	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3691		19,62
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3692	18,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3692		18,00
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3693	32,23	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3693		32,23
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3694	20,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3694		20,00
12/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3695	8,00	
12/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3695		8,00
			TOTAL DO DIA	2.236,15	2.2 .5
14/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 88791	306,15	
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 88791		3 .5

BURITICUPU-MA
Proc. 0024002 2023
Fls. 615
Rub.

14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9830 Forn. MOVEX	321,20	
14/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 9830 Forn. MOVEX		321,20
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9829	975,43	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9829		975,43
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9831	321,20	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9831		321,20
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9832	430,02	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9832		430,02
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9833	474,91	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9833		474,91
14/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 173336	364,03	
14/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 173336		364,03
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3696	108,00	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3696		108,00
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3697	31,15	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3697		31,15
14/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3698	35,00	
14/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3698		35,00
			TOTAL DO DIA	3.367,09	3.367,09
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2082	3.890,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2082		3.890,00
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 99301	103,50	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 99301		103,50
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9834	145,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9834		145,00
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9835	140,41	
15/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9835		140,41
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9836	636,89	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9836		636,89
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9837	520,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9837		520,00
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9838	346,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9838		346,00
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9839	95,98	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9839		95,98
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9840	362,45	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9840		3 15
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9841	600,11	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9841		6 .1
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9842	6.648,25	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9842		6.6 25
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9843	6.827,60	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rubr

15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9843		6.827,60
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9845	3.777,78	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9845		3.777,78
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9846	374,78	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9846		374,78
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9847	1.620,87	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9847		1.620,87
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9848	727,79	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9848		727,79
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9849	600,62	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9849		600,62
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 173620	300,01	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 173620		300,01
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 154290	565,52	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 154290		565,52
15/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 173631	24,02	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 173631		24,02
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3699	23,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3699		23,00
15/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3700	42,00	
15/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3700		42,00
			TOTAL DO DIA	28.372,58	28.372,58
16/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1320377	4.108,91	
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1320377		4.108,91
16/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4536	1.400,00	
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4536		1.400,00
16/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 797554	147,50	
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 797554		147,50
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9850	1.449,83	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9850		1.449,83
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9851	260,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9851		260,00
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9852	295,20	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9852		295,20
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9853	273,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9853		273,00
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9854	277,95	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9854		277,95
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9855	769,78	
16/03/2023	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9855		769,78
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9856	817,09	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 9856		817,09

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9857	251,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9857		251,00
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9858	129,96	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9858		129,96
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9859	690,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9859		690,00
16/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9860	190,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9860		190,00
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3701	20,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3701		20,00
16/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3702	9,00	
16/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3702		9,00
			TOTAL DO DIA	11.089,22	11.089,22
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5525385	2.791,36	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5525385		2.791,36
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 372696	3.598,80	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 372696		3.598,80
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5528247	931,00	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5528247		931,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9862	1.209,78	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9862		1.209,78
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9863	568,82	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9863		568,82
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9864	1.557,46	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9864		1.557,46
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9865	123,92	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9865		123,92
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9866	243,92	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9866		243,92
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9867	270,19	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9867		270,19
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9868	240,00	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9868		240,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9869	401,32	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9869		401,32
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9870	1.071,33	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9870		1.0 33
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9871	250,39	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9871		2 39
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9872	470,00	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9872		4 00
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9873	0,22	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

17/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIL POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9873		0,22
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9874	0,26	
17/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9874		0,26
17/03/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9875	0,50	
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9875		0,50
17/03/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9876	0,52	
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9876		0,52
17/03/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9877	0,27	
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9877		0,27
17/03/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9878	0,48	
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9878		0,48
17/03/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9879	0,26	
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9879		0,26
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9880	279,94	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9880		279,94
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9881	177,53	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9881		177,53
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9883	459,78	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9883		459,78
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9884	385,88	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9884		385,88
17/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174039	210,02	
17/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174039		210,02
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3704	30,00	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3704		30,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3705	35,00	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3705		35,00
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3706	25,28	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3706		25,28
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3707	14,81	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3707		14,81
17/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3708	19,62	
17/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3708		19,62
			TOTAL DO DIA	15.368,66	15.368,66
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89611	438,60	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89611		43 60
18/03/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3829 Forn.	6.653,17	
18/03/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3829 Forn.		6.6 .7
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2531915	655,70	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2531915		6 70
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2531929	5.359,89	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2531929		5.3 39

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9885	220,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9885		220,00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9886	770,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9886		770,00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9887	999,09	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9887		999,09
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9888	224,21	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9888		224,21
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9889	315,42	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9889		315,42
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9890	230,01	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9890		230,01
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9891	220,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9891		220,00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9892	378,14	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9892		378,14
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9894	232,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9894		232,00
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9893	0,20	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9893		0,20
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9895	0,18	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9895		0,18
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9896	0,24	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9896		0,24
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9897	0,28	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9897		0,28
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9898	0,22	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9898		0,22
18/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9899	0,64	
18/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9899		0,64
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9900	464,05	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9900		464,05
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9901	1.103,15	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9901		1.103,15
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9902	210,29	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9902		210,29
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3709	50,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3709		00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3710	40,65	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3710		65
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3711	10,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3711		00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3712	17,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 628 2023
Fls.
Rub

18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR.	VENDAS DE MERCADORIAS NEST. DATA NFC-e N° 3712		17,00
18/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3713	150,00	
18/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3713		150,00
			TOTAL DO DIA	18.743,13	18.743,13
19/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9903	165,00	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9903		165,00
19/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9904	290,00	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9904		290,00
19/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3714	37,90	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3714		37,90
19/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3715	61,00	
19/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3715		61,00
			TOTAL DO DIA	553,90	553,90
21/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1321731	6.983,40	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1321731		6.983,40
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9905	188,00	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9905		188,00
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9906	55,00	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9906		55,00
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9907	935,49	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9907		935,49
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9908	521,84	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9908		521,84
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9909	665,00	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9909		665,00
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9910	544,70	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9910		544,70
21/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174897	71,99	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174897		71,99
21/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174905	440,13	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174905		440,13
21/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174994	72,06	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174994		72,06
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3718	104,94	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3718		104,94
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3717	25,00	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3717		25,00
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3716	53,23	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3716		53,23
21/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3719	78,48	
21/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3719		78,48

BURITICUPU-MA
Proc. 2021
Fls. 2023
Rubr.

			TOTAL DO DIA	10.739,26	10.739,26
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5540529	389,00	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5540529		389,00
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5540540	307,60	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5540540		307,60
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 89995	515,55	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 89995		515,55
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1321941	372,10	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1321941		372,10
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9911	0,19	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9911		0,19
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9912	0,24	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9912		0,24
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9913	0,30	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9913		0,30
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9914	0,27	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9914		0,27
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9915	0,34	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9915		0,34
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9916	0,28	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9916		0,28
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9917	0,30	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9917		0,30
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9918	0,37	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9918		0,37
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9919	0,40	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9919		0,40
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9920	0,24	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9920		0,24
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9921	0,29	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9921		0,29
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9922	0,28	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9922		0,28
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9923	0,18	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9923		0,18
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9924	0,23	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9924		23
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9925	0,23	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9925		23
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9926	0,26	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9926		26
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 9928	0,35	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 680
Rubr.

22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9928		0,35
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9929	0,52	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9929		0,52
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9930	0,50	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9930		0,50
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9931	0,46	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9931		0,46
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9932	0,28	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9932		0,28
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9933	0,44	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9933		0,44
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9934	0,22	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9934		0,22
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9935	0,14	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9935		0,14
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9936	0,32	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9936		0,32
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9937	0,22	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9937		0,22
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9938	0,46	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9938		0,46
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9939	0,28	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9939		0,28
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9940	473,84	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9940		473,84
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9942	473,84	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9942		473,84
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9946	331,85	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9946		331,85
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9947	206,62	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9947		206,62
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9948	18,28	
22/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9948		18,28
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9949	304,00	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9949		304,00
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9950	873,28	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9950		873,28
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9941	276,05	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9941		276,05
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9945	1.284,69	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9945		1.284,69
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9927	163,80	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9927		163,80

BURITICUPU-MA
Proc. 12/2023
Fls. 198
Rub.

22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9951	1.351,35	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9951		1.351,35
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9952	555,01	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9952		555,01
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175135	330,01	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175135		330,01
22/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175302	373,01	
22/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175302		373,01
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3720	9,20	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3720		9,20
22/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3721	32,00	
22/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3721		32,00
			TOTAL DO DIA	8.649,67	8.649,67
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89183	459,80	
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89183		459,80
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9953	124,97	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9953		124,97
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9954	183,22	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9954		183,22
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9955	436,13	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9955		436,13
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9956	379,25	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9956		379,25
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9957	569,69	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9957		569,69
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9958	0,22	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9958		0,22
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9959	0,22	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9959		0,22
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9960	0,23	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9960		0,23
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9961	0,22	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9961		0,22
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9962	0,24	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9962		0,24
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9963	0,22	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9963		22
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9964	0,28	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9964		28
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9965	0,23	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9965		23
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9966	0,24	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIL.. POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9966		0,24
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9967	0,25	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9967		0,25
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9968	0,27	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9968		0,27
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9969	80,00	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9969		80,00
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9970	0,61	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9970		0,61
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9971	696,80	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9971		696,80
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9972	321,80	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9972		321,80
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9973	6,77	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9973		6,77
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9974	0,60	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9974		0,60
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9975	434,65	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9975		434,65
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9976	273,26	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9976		273,26
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9977	25,04	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9977		25,04
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9978	0,64	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9978		0,64
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9979	0,20	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9979		0,20
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9980	0,21	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9980		0,21
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9981	0,28	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9981		0,28
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9982	0,26	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9982		0,26
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9983	0,24	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9983		0,24
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9984	0,22	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9984		0,22
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9985	0,20	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9985		0,20
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9986	0,32	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9986		0,32
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9988	290,14	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9988		290,14

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9987	14,03	
23/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9987		14,03
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9989	1.685,71	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9989		1.685,71
23/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175524	222,06	
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175524		222,06
23/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3722	24,74	
23/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3722		24,74
			TOTAL DO DIA	6.234,46	6.234,46
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 257694	13.757,60	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 257694		13.757,60
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5547796	8.262,00	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5547796		8.262,00
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 221688	307,80	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 221688		307,80
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 799510	111,00	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 799510		111,00
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1322612	693,41	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1322612		693,41
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9990	3.644,58	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9990		3.644,58
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9992	228,20	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9992		228,20
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9993	392,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9993		392,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9991	6.506,88	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9991		6.506,88
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9996	112,60	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9996		112,60
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9997	230,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9997		230,00
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9998	255,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9998		255,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9999	260,57	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9999		260,57
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10001	269,03	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10001		2 03
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10002	261,65	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10002		2 65
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10003	257,39	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10003		2 39
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10004	236,67	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 684
Rub

24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR.	VENDAS DE MERCADORIAS NEST. DATA Nota Fi N° 10004		236,67
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10005	292,60	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10005		292,60
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10006	232,88	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10006		232,88
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10007	351,53	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10007		351,53
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10008	204,02	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10008		204,02
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10009	198,26	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10009		198,26
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10010	277,50	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10010		277,50
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10011	188,93	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10011		188,93
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10012	178,73	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10012		178,73
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10013	257,95	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10013		257,95
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10014	276,37	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10014		276,37
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10015	210,18	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10015		210,18
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10016	296,53	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10016		296,53
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10017	792,64	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10017		792,64
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10018	271,68	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10018		271,68
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10019	247,89	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10019		247,89
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10020	269,03	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10020		269,03
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10021	259,05	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10021		259,05
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10022	340,89	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10022		34[illegible]39
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10023	348,99	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10023		3[illegible]39
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10024	198,37	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10024		1[illegible]37
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10025	221,92	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10025		2[illegible]92

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 685
Rub.

24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10026	125,70	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10026		125,70
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10027	189,92	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10027		189,92
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10028	342,89	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10028		342,89
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10029	191,68	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10029		191,68
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10030	561,93	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10030		561,93
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10000	261,62	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10000		261,62
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10031	601,03	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10031		601,03
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10032	130,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10032		130,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10033	460,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10033		460,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10034	1.970,82	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10034		1.970,82
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10035	1.876,94	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10035		1.876,94
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10036	306,15	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10036		306,15
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175598	1.301,16	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175598		1.301,16
24/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175757	16,24	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 175757		16,24
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3723	200,02	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3723		200,02
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3724	59,75	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3724		59,75
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3726	71,00	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3726		71,00
24/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3727	65,01	
24/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3727		65,01
			TOTAL DO DIA	50.434,18	50.434,18

25/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 446	12,40	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 446		10
25/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103502	3.520,00	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103502		3.5 00
25/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5553485	3.045,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5553485		3.045,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10037	430,98	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10037		430,98
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10038	291,08	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10038		291,08
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10039	739,16	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10039		739,16
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10040	632,21	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10040		632,21
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10041	390,21	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10041		390,21
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10042	341,82	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10042		341,82
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10043	78,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10043		78,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3728	38,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3728		38,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3729	85,00	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3729		85,00
25/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3730	32,50	
25/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3730		32,50
			TOTAL DO DIA	9.636,36	9.636,36
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10044	429,46	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10044		429,46
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10045	149,99	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10045		149,99
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10046	123,28	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10046		123,28
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3731	45,00	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3731		45,00
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3732	5,00	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3732		5,00
26/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3733	66,49	
26/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3733		66,49
			TOTAL DO DIA	819,22	819,22
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4474	105,44	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4474		1 14
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1323220	1.034,72	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1323220		1.0 72
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 167125	3.190,80	
28/03/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 167125		3.1 30

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls. 68
Rub.

28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10048	582,99	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10048		582,99
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10047	302,83	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10047		302,83
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10049	318,63	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10049		318,63
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10050	200,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10050		200,00
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10051	760,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10051		760,00
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10052	519,97	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10052		519,97
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10053	825,01	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10053		825,01
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10054	110,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10054		110,00
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10055	150,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10055		150,00
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10056	204,96	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10056		204,96
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10057	315,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10057		315,00
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10058	360,52	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10058		360,52
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10059	344,78	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10059		344,78
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176465	322,05	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176465		322,05
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176489	143,98	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176489		143,98
28/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176548	72,02	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 176548		72,02
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3734	196,33	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3734		196,33
28/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3735	22,00	
28/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3735		22,00
			TOTAL DO DIA	10.082,03	10.082,03
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15719	126,00	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15719		126,00
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1383	2.050,00	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1383		2.050,00
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10727	285,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 084
Rub.

29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NEST... DATA Nota Fi N° 10727		285,00
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15724	114,00	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15724		114,00
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10061	654,54	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10061		654,54
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10062	332,78	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10062		332,78
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10063	437,49	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10063		437,49
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10064	264,95	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10064		264,95
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10065	157,49	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10065		157,49
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10067	45,00	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10067		45,00
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10068	405,10	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10068		405,10
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10069	291,00	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10069		291,00
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10070	862,95	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10070		862,95
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 176678	362,60	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 176678		362,60
29/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 176756	25,46	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 176756		25,46
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3736	127,43	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3736		127,43
29/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3737	19,62	
29/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3737		19,62
			TOTAL DO DIA	6.561,41	6.561,41
30/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5564677	712,08	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5564677		712,08
30/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15730	1.380,61	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15730		1.380,61
30/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89401	229,90	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 89401		229,90
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10073	1.148,30	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10073		1.148,30
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10074	220,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10074		220,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10075	317,82	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10075		317,82

BURITICUPU-MA
Proc. 0024482-68.2023
Fls.
Rub

30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10077	209,18	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10077		209,18
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10078	49,77	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10078		49,77
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10079	69,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10079		69,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10080	60,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10080		60,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10081	60,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10081		60,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10082	16,20	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10082		16,20
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10084	16,20	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10084		16,20
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10086	24,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10086		24,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10088	24,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10088		24,00
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10085	16,20	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10085		16,20
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10083	462,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10083		462,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10087	16,20	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10087		16,20
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10089	462,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10089		462,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10090	619,54	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10090		619,54
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10091	200,57	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10091		200,57
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10072	1.387,15	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10072		1.387,15
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10071	9.413,71	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10071		9.413,71
30/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 177026	1.300,88	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 177026		1.300,88
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3738	32,00	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3738		)0
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3739	166,18	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3739		1 .8
30/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3740	158,25	
30/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3740		1 ,25
			TOTAL DO DIA	18.771,74	18.7 ,74

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 640
Rub.

31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5569248	604,80	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5569248		604,80
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1324236	517,10	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1324236		517,10
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 8503	675,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 8503		675,00
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10092	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10092		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10095	50,43	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10095		50,43
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10098	228,44	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10098		228,44
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10093	2,63	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10093		2,63
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10094	2,18	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10094		2,18
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10096	10,69	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10096		10,69
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10097	1,35	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10097		1,35
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10099	1,96	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10099		1,96
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10100	10,52	
31/03/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10100		10,52
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10101	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10101		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10102	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10102		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10103	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10103		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10104	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10104		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10106	24,00	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10106		24,00
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10105	16,20	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10105		16,20
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10107	593,96	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10107		593,96
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10109	1.262,42	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10109		1.262,42
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10110	6.818,40	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10110		6.818,40

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10111	271,31	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10111		271,31
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10108	7.740,88	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10108		7.740,88
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10112	933,07	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10112		933,07
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10113	590,16	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10113		590,16
31/03/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177173	398,05	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177173		398,05
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3741	18,00	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3741		18,00
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3742	55,80	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3742		55,80
31/03/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3743	15,00	
31/03/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3743		15,00
			TOTAL DO DIA	20.923,35	20.923,35
			TOTAL DO MÊS	350.030,61	350.030,61

01/04/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23322 Forn.	400,68	
01/04/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23322 Forn.		400,68
01/04/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1425 Forn. AUTO	565,52	
01/04/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1425 Forn. AUTO		565,52
01/04/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3833 Forn.	5.661,72	
01/04/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3833 Forn.		5.661,72
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3744	18,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3744		18,00
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3745	11,28	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3745		11,28
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3746	32,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3746		32,00
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3747	17,04	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3747		17,04
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3748	41,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3748		41,00
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3749	24,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3749		)0
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3750	25,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3750		)0
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10115	2.116,93	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10115		2.1)3
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10116	321,92	

BURITICUPU-MA
Proc. 10/10/2023
Fls. 247
Rubrica

01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10116		321,92
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10116	32,24	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10116		32,24
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10117	343,74	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10117		343,74
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10118	505,57	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10118		505,57
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10119	330,60	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10119		330,60
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10120	790,75	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10120		790,75
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10121	305,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10121		305,00
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10122	500,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10122		500,00
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10123	230,00	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10123		230,00
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10124	1.080,65	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10124		1.080,65
01/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10125	132,12	
01/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10125		132,12
			TOTAL DO DIA	13.485,76	13.485,76
02/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 692	348,00	
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 692		348,00
02/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177625	354,27	
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177625		354,27
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3751	18,54	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3751		18,54
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3752	18,00	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3752		18,00
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3753	135,02	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3753		135,02
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3754	20,00	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3754		20,00
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3755	66,37	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3755		66,37
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10126	563,37	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10126		563,37
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10127	193,05	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10127		193,05
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10128	1.277,03	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10128		1.277,03

BURITICUPU-MA
Proc. 10/04/2023
Fls.
Rubr

02/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10129	0,24	
02/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10129		0,24
02/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10130	0,06	
02/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10130		0,06
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10132	71,43	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10132		71,43
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10133	200,19	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10133		200,19
02/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10131	398,62	
02/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10131		398,62
			TOTAL DO DIA	3.664,19	3.664,19
03/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177976	491,00	
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177976		491,00
			TOTAL DO DIA	491,00	491,00
04/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12895	130,50	
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12895		130,50
04/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1325207	1.632,50	
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1325207		1.632,50
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3756	25,57	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3756		25,57
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3757	23,46	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3757		23,46
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3758	16,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3758		16,00
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10134	158,94	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10134		158,94
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10134	23,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10134		23,00
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10135	158,94	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10135		158,94
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10136	186,12	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10136		186,12
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10136	23,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10136		23,00
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10137	200,00	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10137		2 00
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10138	3.287,29	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10138		3.2 29
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10139	1.694,88	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10139		1.6 38
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10141	370,45	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR.	VENDAS DE MERCADORIAS NEST.. DATA Nota Fi N° 10141		370,45
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10142	399,63	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10142		399,63
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10143	384,77	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10143		384,77
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10144	92,40	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10144		92,40
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10145	2.823,94	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10145		2.823,94
04/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10146	202,94	
04/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10146		202,94
			TOTAL DO DIA	11.834,33	11.834,33
05/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 316777	1.515,44	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 316777		1.515,44
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3759	100,75	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3759		100,75
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3760	16,00	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3760		16,00
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3761	53,53	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3761		53,53
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3762	16,00	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3762		16,00
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3763	12,00	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3763		12,00
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3764	12,00	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3764		12,00
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3765	15,60	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3765		15,60
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10148	110,12	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10148		110,12
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10150	155,88	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10150		155,88
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10151	354,60	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10151		354,60
05/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10149	3.994,51	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10149		3.994,51
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10152	159,84	
05/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10152		159,84
			TOTAL DO DIA	6.516,27	6.516,27
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15792	115,00	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15792		115,00

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1325912	359,50	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1325912		359,50
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178581	350,00	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178581		350,00
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178582	1.362,50	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178582		1.362,50
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10153	115,10	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10153		115,10
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10154	150,60	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10154		150,60
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10155	156,21	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10155		156,21
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10156	113,38	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10156		113,38
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10157	114,17	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10157		114,17
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10158	241,13	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10158		241,13
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10159	107,74	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10159		107,74
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10160	128,73	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10160		128,73
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10160	23,00	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10160		23,00
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10161	199,81	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10161		199,81
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10161	23,00	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10161		23,00
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10162	175,47	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10162		175,47
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10162	23,00	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10162		23,00
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10163	106,44	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10163		106,44
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10163	23,00	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10163		23,00
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10164	131,75	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10164		1 [illegible]5
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10165	220,90	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10165		2 [illegible]0
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10166	350,16	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10166		3 [illegible].6
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10167	470,00	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rub.

06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10167		470,00
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10168	498,35	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10168		498,35
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10169	1.469,23	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10169		1.469,23
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10170	15,80	
06/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10170		15,80
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10171	252,30	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10171		252,30
06/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10172	130,50	
06/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10172		130,50
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10173	1,00	
06/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10173		1,00
06/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10174	4,00	
06/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10174		4,00
			TOTAL DO DIA	7.431,77	7.431,77
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7147	13,90	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7147		13,90
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7151	209,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7151		209,00
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4814	5.050,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4814		5.050,00
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178706	70,05	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178706		70,05
07/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178808	26,05	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 178808		26,05
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3766	35,57	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3766		35,57
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3767	119,62	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3767		119,62
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3768	16,00	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3768		16,00
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3769	29,50	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3769		29,50
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3771	30,00	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3771		30,00
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10175	211,52	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10175		2 52
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10176	552,54	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10176		5 54
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10177	440,31	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10177		4 31

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 04
Rubr.

07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10178	2.761,07	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10178		2.761,07
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10179	241,16	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10179		241,16
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10182	279,94	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10182		279,94
07/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10183	311,77	
07/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10183		311,77
			TOTAL DO DIA	10.398,00	10.398,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3773	70,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3773		70,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3774	110,01	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3774		110,01
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3775	120,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3775		120,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3776	72,69	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3776		72,69
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3778	36,21	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3778		36,21
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10184	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10184		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10186	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10186		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10187	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10187		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10188	8,30	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10188		8,30
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10189	0,33	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10189		0,33
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10190	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10190		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10191	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10191		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10192	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10192		0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10193	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10193		32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10194	0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10194		32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10195	0,35	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10195		35
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10196	0,32	

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls: 80
Rub.

08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10196			0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10197		0,35	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10197			0,35
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10198		0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10198			0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10199		0,27	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10199			0,27
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10200		0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10200			0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10201		0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10201			0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10202		0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10202			0,32
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10203		0,30	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10203			0,30
08/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10204		0,32	
08/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10204			0,32
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10205		276,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10205			276,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10206		245,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10206			245,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10207		686,64	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10207			686,64
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10208		263,81	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10208			263,81
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10209		1.000,39	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10209			1.000,39
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10210		1.908,00	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10210			1.908,00
08/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10211		507,07	
08/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10211			507,07
			TOTAL DO DIA		5.310,20	5.310,20
09/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10212		287,79	
09/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10212			287,79
09/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10213		210,00	
09/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10213			210,00
			TOTAL DO DIA		497,79	497,79
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1326955		2.744,63	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1326955			2.744,63
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5603727		3.067,50	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5603727			3.067,50

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 6401
Rubrica

11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5603741	344,80	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5603741		344,80
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1326970	1.394,25	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1326970		1.394,25
11/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 179667	495,08	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 179667		495,08
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3779	18,00	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3779		18,00
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3780	10,00	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3780		10,00
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3783	50,00	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3783		50,00
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3781	38,19	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3781		38,19
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3782	8,51	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3782		8,51
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10214	2.601,56	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10214		2.601,56
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10215	351,34	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10215		351,34
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10216	208,51	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10216		208,51
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10217	92,13	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10217		92,13
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10218	140,01	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10218		140,01
11/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10219	5.212,74	
11/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10219		5.212,74
			TOTAL DO DIA	16.777,25	16.777,25
12/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5607055	1.107,00	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5607055		1.107,00
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3784	20,00	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3784		20,00
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3789	13,00	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3789		13,00
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10220	208,05	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10220		2 05
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10221	847,95	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10221		8 05
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10222	237,51	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10222		2 51
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10223	153,58	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10223		153,58
12/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10224	14,56	
12/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10224		14,56
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10225	541,91	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10225		541,91
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10226	751,25	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10226		751,25
12/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10227	689,37	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10227		689,37
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10228	298,00	
12/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10228		298,00
			TOTAL DO DIA	4.882,18	4.882,18
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1386	1.280,00	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1386		1.280,00
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 498	740,00	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 498		740,00
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180000	342,32	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180000		342,32
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180036	360,02	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180036		360,02
13/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180058	144,05	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 180058		144,05
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10230	471,59	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10230		471,59
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10231	462,21	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10231		462,21
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10232	1.474,27	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10232		1.474,27
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10233	1.463,82	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10233		1.463,82
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10234	134,04	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10234		134,04
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10235	371,04	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10235		371,04
13/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10236	281,63	
13/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10236		2[illegible]53
			TOTAL DO DIA	7.524,99	7.5[illegible]99
14/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 222757	230,00	
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 222757		2[illegible]00
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3790	10,01	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3790		[illegible]01

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls. [illegible]
Rubr. [illegible]
2023

14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3791	54,23	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3791		54,23
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3792	54,00	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3792		54,00
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3793	50,00	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3793		50,00
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3794	106,90	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3794		106,90
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10237	232,56	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10237		232,56
14/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10238	1,78	
14/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10238		1,78
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10239	200,01	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10239		200,01
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10240	430,00	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10240		430,00
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10241	200,56	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10241		200,56
14/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10242	2.970,00	
14/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10242		2.970,00
			TOTAL DO DIA	4.540,05	4.540,05
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 804504	2.378,80	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 804504		2.378,80
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 181139	27,04	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 181139		27,04
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 181220	140,05	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 181220		140,05
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3795	22,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3795		22,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10243	287,02	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10243		287,02
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10258	212,96	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10258		212,96
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10259	28,69	
18/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10259		28,69
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10260	1,28	
18/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10260		1,28
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10257	22,57	
18/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10257		22,57
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10261	266,40	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10261		266,40
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10262	1.863,80	

BURITICUPU-MA
Proc. 10242/2023
Fls. 104
Rub.

18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10262		1.863,80
18/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10263	4,28	
18/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10263		4,28
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10244	183,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10244		183,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10245	581,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10245		581,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10255	739,80	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10255		739,80
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10254	390,60	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10254		390,60
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10253	1.236,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10253		1.236,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10252	37,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10252		37,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10251	326,40	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10251		326,40
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10250	370,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10250		370,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10249	259,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10249		259,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10246	156,18	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10246		156,18
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10247	416,48	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10247		416,48
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10248	383,90	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10248		383,90
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10264	110,00	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10264		110,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10265	1.048,72	
18/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10265		1.048,72
			TOTAL DO DIA	11.492,97	11.492,97
19/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 524	740,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 524		740,00
19/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181416	1.210,03	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181416		1.210,03
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3796	119,02	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3796		119,02
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3797	90,01	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3797		90,01
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3798	179,29	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3798		179,29

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls:
Rub.
2023

19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3799	58,81	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3799		58,81
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3800	52,00	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3800		52,00
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3801	18,49	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3801		18,49
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10266	2.280,31	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10266		2.280,31
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10267	1.750,00	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10267		1.750,00
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10268	14.381,78	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10268		14.381,78
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10269	386,12	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10269		386,12
19/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10270	0,90	
19/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10270		0,90
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10271	5.068,95	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10271		5.068,95
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10272	601,11	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10272		601,11
19/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10273	209,34	
19/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10273		209,34
			TOTAL DO DIA	27.146,16	27.146,16
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4483	152,60	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 4483		152,60
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 252922	4.462,07	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 252922		4.462,07
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 222902	120,60	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 222902		120,60
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 462	1.241,97	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 462		1.241,97
20/04/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3839 Forn.	3.995,34	
20/04/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3839 Forn.		3.995,34
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181614	330,01	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181614		330,01
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181618	480,56	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 181618		4 56
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10274	141,76	
20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10274		1 76
20/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10275	691,60	
20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10275		6 50
20/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10276	565,53	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10276		565,53
20/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10277	553,00	
20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10277		553,00
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10278	1,81	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10278		1,81
20/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10279	323,43	
20/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10279		323,43
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10282	0,36	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10282		0,36
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10283	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10283		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10284	0,36	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10284		0,36
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10285	0,33	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10285		0,33
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10286	0,36	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10286		0,36
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10288	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10288		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10289	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10289		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10290	0,36	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10290		0,36
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10291	0,35	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10291		0,35
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10292	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10292		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10293	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10293		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10294	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10294		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10295	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10295		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10296	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10296		0,34
20/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10297	0,34	
20/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10297		0,34
			TOTAL DO DIA	13.065,46	13.0 16
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 13007	787,50	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 13007		7 50
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 751	348,00	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 751		3 00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15883	374,00	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15883		374,00
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9243	940,00	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9243		940,00
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7181	27,00	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7181		27,00
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5635041	2.060,00	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5635041		2.060,00
22/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 58805	105,24	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 58805		105,24
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3811	150,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3811		150,00
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3812	10,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3812		10,00
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3813	50,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3813		50,00
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3814	6,07	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3814		6,07
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3815	6,50	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3815		6,50
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10298	173,00	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10298		173,00
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10299	610,30	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10299		610,30
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10300	313,48	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10300		313,48
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10301	319,16	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10301		319,16
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10302	415,09	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10302		415,09
22/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10303	471,92	
22/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10303		471,92
			TOTAL DO DIA	7.167,26	7.167,26
23/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9095	52,00	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9095		52,00
23/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 755	414,00	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 755		4)0
23/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15894	1.044,00	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15894		1.0)0
23/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 182173	378,65	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 182173		3)5
23/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3817	26,99	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

23/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3817		26,99
23/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3818	60,00	
23/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3818		60,00
23/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3819	15,00	
23/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3819		15,00
			TOTAL DO DIA	1.990,64	1.990,64
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1329794	5.762,10	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1329794		5.762,10
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1329794	28,50	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1329794		28,50
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 757	116,00	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 757		116,00
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 182553	25,92	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 182553		25,92
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 182628	148,00	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 182628		148,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3816	36,53	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3816		36,53
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3820	3,35	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3820		3,35
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3821	82,00	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3821		82,00
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3822	60,00	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3822		60,00
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3823	30,01	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3823		30,01
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3824	23,00	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3824		23,00
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3825	50,01	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3825		50,01
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10304	0,87	
25/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10304		0,87
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10305	0,92	
25/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10305		0,92
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10306	1,41	
25/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10306		1,41
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10308	2.084,32	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10308		2.084,32
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10309	386,40	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10309		386,40
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10310	321,33	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10310		321,33

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10311	329,77	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10311		329,77
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10312	356,00	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10312		356,00
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10313	290,00	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10313		290,00
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10314	0,34	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10314		0,34
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10315	0,34	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10315		0,34
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10316	0,32	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10316		0,32
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10317	0,34	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10317		0,34
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10307	219,80	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10307		219,80
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10318	0,36	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10318		0,36
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10319	0,40	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10319		0,40
25/04/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10320	0,35	
25/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10320		0,35
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10321	467,18	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10321		467,18
25/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10322	581,33	
25/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10322		581,33
			TOTAL DO DIA	11.407,20	11.407,20
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394	460,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394		460,00
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 92020	3.384,42	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 92020		3.384,42
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 765	390,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 765		390,00
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 158178	90,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 158178		90,00
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 182832	702,08	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 182832		7 08
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3831	100,04	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3831		1 04
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3834	34,67	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3834		57
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3827	35,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 108
Rub.

26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3827		35,00
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3826	15,49	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3826		15,49
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3830	120,99	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3830		120,99
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3833	17,30	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3833		17,30
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3828	160,00	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3828		160,00
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3829	126,29	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3829		126,29
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3832	100,00	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3832		100,00
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3835	9,00	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3835		9,00
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10323	423,22	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10323		423,22
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10324	1.053,77	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10324		1.053,77
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10325	1,62	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10325		1,62
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10326	2,30	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10326		2,30
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10328	8,20	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10328		8,20
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10329	124,60	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10329		124,60
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10330	0,80	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10330		0,80
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10331	129,18	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10331		129,18
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10332	0,06	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10332		0,06
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10333	7,17	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10333		7,17
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10334	208,37	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10334		208,37
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10335	2,38	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10335		2,38
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10336	0,05	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10336		0,05
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10337	0,90	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10337		0,90

BURITICUPU/MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10338	242,25	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10338		242,25
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10339	1,98	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10339		1,98
26/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10340	10,27	
26/04/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10340		10,27
26/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10341	250,02	
26/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10341		250,02
			TOTAL DO DIA	8.212,42	8.212,42
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 161280	469,95	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 161280		469,95
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 161280	655,05	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 161280		655,05
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3564	540,00	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3564		540,00
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 771	276,00	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 771		276,00
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5651749	48,98	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5651749		48,98
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5651760	48,98	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5651760		48,98
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183087	470,01	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183087		470,01
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183106	330,03	
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183106		330,03
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3839	16,27	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3839		16,27
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3836	13,00	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3836		13,00
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3838	22,73	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3838		22,73
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3837	58,12	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3837		58,12
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10348 Forn.	21.026,11	
27/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10348 Forn.		21.026,11
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10342	483,18	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10342		4 .8
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10343	1.728,45	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10343		1.7 15
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10344	435,31	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10344		4 31
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10347	541,57	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.

27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10347		541,57
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10346	926,21	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10346		926,21
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10350	574,56	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10350		574,56
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10351	30,00	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10351		30,00
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10352	2.611,51	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10352		2.611,51
27/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10353	2.821,65	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10353		2.821,65
27/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10354	13,50	
27/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10354		13,50
			TOTAL DO DIA	34.141,17	34.141,17
28/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1396	980,00	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1396		980,00
28/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 93057	405,95	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 93057		405,95
28/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5656007	2.413,40	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5656007		2.413,40
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3842	438,40	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3842		438,40
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3840	45,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3840		45,00
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3841	57,46	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3841		57,46
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10355	215,94	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10355		215,94
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10356	779,19	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10356		779,19
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10357	629,08	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10357		629,08
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10358	484,00	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10358		484,00
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10359	314,86	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10359		314,86
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10360	2.972,94	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10360		2.972,94
28/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10361	4.960,40	
28/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10361		4.960,40
			TOTAL DO DIA	14.696,62	14.696,62

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls.: [illegible]
Rub. [illegible]
2023

29/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 59894	20.225,44	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 59894		20.225,44
29/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2564165	4.626,76	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2564165		4.626,76
29/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183584	379,07	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 183584		379,07
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3843	19,50	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3843		19,50
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3844	23,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3844		23,00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3845	211,03	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3845		211,03
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3847	188,70	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3847		188,70
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3846	22,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3846		22,00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3848	25,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3848		25,00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3849	16,74	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3849		16,74
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3850	22,89	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3850		22,89
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3851	11,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3851		11,00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10362	559,99	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10362		559,99
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10363	1.067,56	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10363		1.067,56
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10364	160,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10364		160,00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10366	279,97	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10366		279,97
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10367	933,65	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10367		933,65
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10368	341,53	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10368		341,53
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10369	291,00	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10369		2 00
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10370	14.559,29	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10370		14.5 29
29/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10372	366,78	
29/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10372		3 78
			TOTAL DO DIA	44.330,90	44.3 00

BURITICUPU-MA
Proc. 10.[illegible]
Fls. 117
2023
Rubr.

30/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15942	142,50	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15942		142,50
30/04/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 606	72,54	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 606		72,54
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3854	44,36	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3854		44,36
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3855	160,00	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3855		160,00
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3856	95,81	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3856		95,81
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3858	52,00	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3858		52,00
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3857	25,50	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3857		25,50
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10373	300,51	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10373		300,51
30/04/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10374	783,28	
30/04/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10374		783,28
			TOTAL DO DIA	1.676,50	1.676,50
			TOTAL DO MÊS	268.681,08	268.681,08
01/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184028	490,09	
01/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184028		490,09
			TOTAL DO DIA	490,09	490,09
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10375	21.026,11	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10375		21.026,11
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10376	225,57	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10376		225,57
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10377	381,77	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10377		381,77
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10378	202,48	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10378		202,48
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10379	162,97	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10379		1[illegible]97
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10380	203,18	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10380		2[illegible].8
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10381	776,13	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10381		7[illegible].3
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10382	251,55	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10382		2[illegible]5

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls. [illegible]
Rubr.

02/05/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23579 Forn.	900,03	
02/05/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23579 Forn.		900,03
02/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184312	323,97	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184312		323,97
02/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184392	25,02	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184392		25,02
02/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184471	154,03	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184471		154,03
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3861	23,29	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3861		23,29
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3862	12,16	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3862		12,16
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3863	57,14	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3863		57,14
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3864	21,64	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3864		21,64
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3865	26,85	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3865		26,85
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3866	8,00	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3866		8,00
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3867	82,82	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3867		82,82
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3868	29,99	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3868		29,99
02/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3869	22,00	
02/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3869		22,00
			TOTAL DO DIA	24.916,70	24.916,70
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10383	548,04	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10383		548,04
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10384	303,81	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10384		303,81
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10385	202,42	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10385		202,42
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10386	212,26	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10386		212,26
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10387	3.342,84	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10387		3.3 4
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10389	0,20	
03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10389		0
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10390	8,43	
03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10390		13
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10391	9,56	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10391		9,56
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10392	0,30	
03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10392		0,30
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10394	1,80	
03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10394		1,80
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10395	23,42	
03/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10395		23,42
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10396	218,00	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10396		218,00
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10397	332,69	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10397		332,69
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10398	507,88	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10398		507,88
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10399	174,05	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10399		174,05
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10400	115,15	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10400		115,15
03/05/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3842 Forn.	4.621,45	
03/05/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3842 Forn.		4.621,45
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184688	66,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184688		66,00
03/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184730	1.367,42	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 184730		1.367,42
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3870	19,00	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3870		19,00
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3871	109,99	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3871		109,99
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3872	87,85	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3872		87,85
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3873	25,00	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3873		25,00
03/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3874	42,09	
03/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3874		42,09
			TOTAL DO DIA	12.339,65	12.339,65

04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10401	13.580,57	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10401		13.5[illegible]57
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10402	604,37	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10402		6[illegible]37
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10403	483,18	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10403		4[illegible].8
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10404	3.775,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10404		3.7[illegible]00

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]2023
Fls.
Rub.

04/05/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS L.. CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO ..ota Fi N° 1544 Forn. AUTO	90,00	
04/05/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1544 Forn. AUTO		90,00
04/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5674152	2.976,48	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5674152		2.976,48
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3875	24,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3875		24,00
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3876	55,01	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3876		55,01
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3877	63,00	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3877		63,00
04/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3878	4,51	
04/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3878		4,51
			TOTAL DO DIA	21.656,12	21.656,12
05/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10406	400,00	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10406		400,00
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10407	121,70	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10407		121,70
05/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10408	249,52	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10408		249,52
05/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10410	28.760,85	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10410		28.760,85
05/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10411	16.443,20	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10411		16.443,20
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10412	590,21	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10412		590,21
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 181869	69,85	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 181869		69,85
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 807	580,00	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 807		580,00
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1332795	4.525,80	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1332795		4.525,80
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1332795	157,00	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1332795		157,00
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 185235	340,04	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 185235		340,04
05/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 185247	25,04	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 185247		)4
05/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3880	239,79	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3880		2 79
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3881	92,00	
05/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3881		)0
			TOTAL DO DIA	52.595,00	52.5)0

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 116
Rub.

06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10413	811,41	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10413		811,41
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10414	254,68	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10414		254,68
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10415	792,30	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10415		792,30
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10416	189,00	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10416		189,00
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10417	19,00	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10417		19,00
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10418	847,63	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10418		847,63
06/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5682465	4.612,50	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5682465		4.612,50
06/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5682467	2.158,60	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5682467		2.158,60
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3882	9,01	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3882		9,01
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3883	111,11	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3883		111,11
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3884	72,99	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3884		72,99
06/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3885	56,70	
06/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3885		56,70
			TOTAL DO DIA	9.934,93	9.934,93
07/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 185677	450,05	
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 185677		450,05
07/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3886	17,53	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3886		17,53
07/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3887	10,90	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3887		10,90
07/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3888	67,50	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3888		67,50
07/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3889	21,00	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3889		21,00
07/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3890	62,01	
07/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3890		62,01
			TOTAL DO DIA	628,99	628,99
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10419	415,43	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10419		415,43

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 117
Rubr.

09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10420	458,37	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10420		458,37
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10421	408,13	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10421		408,13
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10422	700,26	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10422		700,26
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10423	995,42	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10423		995,42
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10424	17.140,00	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10424		17.140,00
09/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10425	1,60	
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10425		1,60
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10427	298,54	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10427		298,54
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10428	0,43	
09/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10428		0,43
09/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10430	0,08	
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10430		0,08
09/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10431	0,90	
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10431		0,90
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1399	1.255,50	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1399		1.255,50
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 94058	654,10	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 94058		654,10
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1333295	605,40	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1333295		605,40
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41372	3.810,00	
09/05/2022	2.1.3.01.084	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41372		3.810,00
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 482	9.402,75	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 482		9.402,75
09/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186379	313,37	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186379		313,37
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3894	48,81	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3894		48,81
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3895	109,90	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3895		109,90
09/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3896	173,52	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3896		1 52
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3897	27,00	
09/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3897		00
			TOTAL DO DIA	36.819,51	36.8 51
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10432	477,91	

BURITICUPU-MA
Proc. 10024/2023
Fls.
Rub.

10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10432		477,91
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10433	233,69	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10433		233,69
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10434	243,27	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10434		243,27
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10435	1.735,18	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10435		1.735,18
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10436	2.902,14	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10436		2.902,14
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10437	56,01	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10437		56,01
10/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10438	59,33	
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10438		59,33
10/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10439	0,54	
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10439		0,54
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10440	1.658,87	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10440		1.658,87
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10441	970,51	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10441		970,51
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10442	235,59	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10442		235,59
10/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10443	4,50	
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10443		4,50
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10444	1.300,72	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10444		1.300,72
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 273191	283,10	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 273191		283,10
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1333886	8.641,35	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1333886		8.641,35
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186456	359,61	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186456		359,61
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186558	377,49	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186558		377,49
10/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186607	941,41	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 186607		941,41
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3898	132,88	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3898		13[illegible]38
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3899	23,00	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3899		00
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3900	24,39	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3900		39
10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3901	28,60	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3901		60

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

10/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3902	8,13	
10/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3902		8,13
			TOTAL DO DIA	20.698,22	20.698,22
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10445	100,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10445		100,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10446	12.922,80	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10446		12.922,80
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10447	685,53	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10447		685,53
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10448	418,06	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10448		418,06
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10449	1.201,20	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10449		1.201,20
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10452	158,34	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10452		158,34
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10454	165,49	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10454		165,49
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10455	202,45	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10455		202,45
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10456	128,57	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10456		128,57
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10457	113,16	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10457		113,16
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10458	151,59	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10458		151,59
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10459	114,45	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10459		114,45
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10460	152,78	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10460		152,78
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10461	147,01	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10461		147,01
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10462	131,16	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10462		131,16
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10463	153,07	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10463		153,07
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10464	162,63	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10464		1 53
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10466	288,74	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10466		2 74
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10467	204,03	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10467		2 03
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10468	326,91	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 120
Rubrica

11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10468		326,91
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10470	160,26	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10470		160,26
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10465	113,46	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10465		113,46
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10472	1.200,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10472		1.200,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10473	2.483,38	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10473		2.483,38
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10469	3.051,36	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10469		3.051,36
11/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 689	483,60	
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 689		483,60
11/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 814	1.450,00	
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 814		1.450,00
11/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7227	209,00	
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7227		209,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3903	60,28	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3903		60,28
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3904	16,39	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3904		16,39
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3905	14,02	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3905		14,02
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3906	20,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3906		20,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3907	25,00	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3907		25,00
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3908	66,49	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3908		66,49
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3909	24,29	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3909		24,29
11/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3910	24,50	
11/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3910		24,50
			TOTAL DO DIA	27.330,00	27.330,00
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10474	121,52	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10474		121,52
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10475	172,33	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10475		172,33
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10476	1.446,33	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10476		1.446,33
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10477	49,47	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10477		49,47

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

12/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 90867	275,00	
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 90867		275,00
12/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 39791	9.276,86	
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 39791		9.276,86
12/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 39791	1.292,89	
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 39791		1.292,89
12/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 381748	3.497,76	
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 381748		3.497,76
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3911	33,38	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3911		33,38
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3912	25,23	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3912		25,23
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3913	75,00	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3913		75,00
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3914	19,60	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3914		19,60
12/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3915	22,00	
12/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3915		22,00
			TOTAL DO DIA	16.307,37	16.307,37
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10478	806,14	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10478		806,14
13/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1403	2.679,00	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1403		2.679,00
13/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187267	349,05	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187267		349,05
13/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187402	723,48	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187402		723,48
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3916	33,43	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3916		33,43
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3917	53,80	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3917		53,80
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3918	103,55	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3918		103,55
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3919	117,00	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3919		117,00
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3920	49,17	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3920		7
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3921	63,49	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3921		19
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3922	53,29	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3922		29
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3923	30,02	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3923		30,02
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3924	20,00	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3924		20,00
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3925	11,99	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3925		11,99
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3928	19,60	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3928		19,60
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3929	119,42	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3929		119,42
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3926	19,50	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3926		19,50
13/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3927	43,01	
13/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3927		43,01
			TOTAL DO DIA	5.294,94	5.294,94
14/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10482	657,27	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10482		657,27
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10483	3,41	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10483		3,41
14/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10484	1.527,58	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10484		1.527,58
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10485	11,41	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10485		11,41
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10481	2,30	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10481		2,30
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10480	13,64	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10480		13,64
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10479	55,00	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10479		55,00
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10486	3,08	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10486		3,08
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10487	18,96	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10487		18,96
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10488	0,58	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10488		0,58
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10489	9,08	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10489		9,08
14/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10490	138,90	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10490		138,90
14/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10491	0,80	
14/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10491		0,80
14/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3932	64,50	
14/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3932		64,50

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 105
Rub.

			TOTAL DO DIA	2.506,51	2.506,51
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10492	208,67	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10492		208,67
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10493	178,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10493		178,00
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1335396	1.922,65	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1335396		1.922,65
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 94877	1.005,57	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 94877		1.005,57
16/05/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3848 Forn.	6.306,07	
16/05/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3848 Forn.		6.306,07
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187886	485,01	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187886		485,01
16/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187970	143,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 187970		143,00
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3931	139,06	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3931		139,06
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3933	27,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3933		27,00
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3934	62,70	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3934		62,70
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3935	18,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3935		18,00
16/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3936	20,00	
16/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3936		20,00
			TOTAL DO DIA	10.515,73	10.515,73
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10494	1.742,89	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10494		1.742,89
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10495	3.197,18	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10495		3.197,18
17/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16054	147,25	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16054		147,25
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3937	72,00	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3937		72,00
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3938	8,13	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3938		.3
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3939	69,92	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3939		92
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3940	28,30	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3940		30
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3941	18,50	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 1214
Rubr.

17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3941		18,50
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3942	4,50	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3942		4,50
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3943	0,79	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3943		0,79
17/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3944	52,00	
17/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3944		52,00
			TOTAL DO DIA	5.341,46	5.341,46
18/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10497	34,33	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10497		34,33
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10498	25,00	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10498		25,00
18/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 182175	97,41	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 182175		97,41
18/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3946	143,33	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3946		143,33
18/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3947	50,73	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3947		50,73
18/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3949	297,97	
18/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3949		297,97
			TOTAL DO DIA	648,77	648,77
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10499	1.801,11	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10499		1.801,11
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10500	297,71	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10500		297,71
19/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 188544	300,01	
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 188544		300,01
19/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 188553	370,08	
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 188553		370,08
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3950	27,66	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3950		27,66
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3951	35,98	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3951		35,98
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3952	5,58	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3952		5,58
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3953	4,31	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3953		4,31
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3954	100,64	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3954		100,64
19/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3955	11,21	
19/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3955		11,21

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 135
Rub.

			TOTAL DO DIA	2.954,29	2.954,29
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10501	2.247,80	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10501		2.247,80
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10502	13.288,50	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10502		13.288,50
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10503	32.580,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10503		32.580,00
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10504	4.187,76	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10504		4.187,76
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16083	360,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16083		360,00
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 95187	553,96	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 95187		553,96
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5729506	4.612,50	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5729506		4.612,50
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2580302	5.552,57	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2580302		5.552,57
20/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 188681	322,57	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 188681		322,57
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3956	21,59	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3956		21,59
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3957	26,11	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3957		26,11
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3958	23,97	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3958		23,97
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3959	29,35	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3959		29,35
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3960	10,01	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3960		10,01
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3961	169,36	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3961		169,36
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3965	24,19	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3965		24,19
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3962	331,12	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3962		331,12
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3963	25,80	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3963		30
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3964	87,44	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3964		14
20/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3966	28,00	
20/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3966		00
			TOTAL DO DIA	64.482,60	64.4 60

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 226
Rub.

21/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3967	29,80	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3967		29,80
21/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3968	9,29	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3968		9,29
21/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3969	7,03	
21/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3969		7,03
			TOTAL DO DIA	46,12	46,12
23/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10505	335,72	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10505		335,72
23/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 224560	390,00	
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 224560		390,00
23/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189220	350,03	
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189220		350,03
23/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3970	5,00	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3970		5,00
23/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3971	70,00	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3971		70,00
23/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3972	312,17	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3972		312,17
23/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3973	20,00	
23/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3973		20,00
			TOTAL DO DIA	1.482,92	1.482,92
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10508 Forn. SOTREQ	159,84	
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10508 Forn. SOTREQ		159,84
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10506	92,21	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10506		92,21
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10507	159,84	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10507		159,84
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10509	1,00	
24/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10509		1,00
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1337507	9.776,34	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1337507		9.776,34
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1337507	236,50	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1337507		236,50
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16105	133,00	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16105		133,00
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 812485	900,00	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 812485		900,00
24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189390	79,77	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189390		79,77

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

24/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189466	373,86	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189466		373,86
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3977	26,50	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3977		26,50
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3974	20,00	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3974		20,00
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3975	60,00	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3975		60,00
24/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3976	39,75	
24/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3976		39,75
			TOTAL DO DIA	12.058,61	12.058,61
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10510	272,04	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10510		272,04
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10512	56,76	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10512		56,76
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 502	1.979,58	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 502		1.979,58
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16116	344,70	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16116		344,70
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5745619	5.127,80	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5745619		5.127,80
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5745630	16.990,00	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5745630		16.990,00
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189555	15,05	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189555		15,05
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189583	343,02	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189583		343,02
25/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189588	1.260,05	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 189588		1.260,05
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3978	25,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3978		25,00
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3979	25,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3979		25,00
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3980	100,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3980		100,00
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3981	17,20	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3981		20
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3982	27,50	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3982		50
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3983	25,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3983		00
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3984	25,00	

BURITICUPUNA
Proc.
Fls.
Rubr.
2023

25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3984		25,00
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3985	18,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3985		18,00
25/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3986	5,00	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3986		5,00
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3987	30,06	
25/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3987		30,06
			TOTAL DO DIA	26.686,76	26.686,76
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10513	391,96	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10513		391,96
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10514	205,78	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10514		205,78
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10515	200,00	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10515		200,00
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2659	50,00	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2659		50,00
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 95902	369,39	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 95902		369,39
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 189690	26,55	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 189690		26,55
26/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 189775	359,35	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 189775		359,35
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3988	155,84	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3988		155,84
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3989	19,00	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3989		19,00
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3990	106,42	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3990		106,42
26/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3991	27,00	
26/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3991		27,00
			TOTAL DO DIA	1.911,29	1.911,29
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10516	64.315,50	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10516		64.315,50
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10517	79.729,95	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10517		79.729,95
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10518	5,80	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10518		5,80
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10519	1,48	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10519		1,48
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10520	37,76	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10520		37,76

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 110
Rub.

27/05/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10521	0,24	
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10521		0,24
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10522	7,24	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10522		7,24
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10523	1,80	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10523		1,80
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10524	2,14	
27/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10524		2,14
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 60527	6.108,96	
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 60527		6.108,96
27/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161529	90,00	
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 161529		90,00
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3992	22,89	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3992		22,89
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3993	85,68	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3993		85,68
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3994	76,67	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3994		76,67
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3995	40,00	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3995		40,00
27/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3996	41,00	
27/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3996		41,00
			TOTAL DO DIA	150.567,11	150.567,11

28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10525	0,62	
28/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10525		0,62
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10526	4.858,64	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10526		4.858,64
28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10527	0,60	
28/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10527		0,60
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10528	123,28	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10528		123,28
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10530	10,96	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10530		10,96
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10531	46,80	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10531		46,80
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10529	397,36	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10529		3 36
28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10532	0,40	
28/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10532		10
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10533	66,60	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10533		50
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10534	13,80	

BURITICUPU-MA
Proc. 1107/2022 2023
Fls. 130
Rub.

28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10534		13,80
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10535	27,60	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10535		27,60
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10536	840,00	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10536		840,00
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10537	27,40	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10537		27,40
28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10538	4,68	
28/05/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10538		4,68
28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103969	14,25	
28/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103969		14,25
28/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190075	10,01	
28/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190075		10,01
28/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3997	30,00	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3997		30,00
28/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3998	8,00	
28/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3998		8,00
			TOTAL DO DIA	6.481,00	6.481,00
30/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10539	460,00	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10539		460,00
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1412	1.369,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1412		1.369,00
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1339103	4.411,74	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1339103		4.411,74
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190336	707,97	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190336		707,97
30/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190340	143,07	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190340		143,07
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3999	90,00	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 3999		90,00
30/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4000	30,00	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4000		30,00
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4001	50,00	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4001		50,00
30/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4002	45,82	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4002		45,82
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4003	22,63	
30/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4003		22,63
			TOTAL DO DIA	7.330,23	7.330,23
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10540	774,13	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10540		774,13

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 131
Rub.

31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10541	2.122,31	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10541		2.122,31
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10542	2.712,28	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10542		2.712,28
31/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 49233	885,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 49233		885,00
31/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5766203	2.406,08	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5766203		2.406,08
31/05/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190588	666,03	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190588		666,03
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4004	42,01	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4004		42,01
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4005	76,00	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4005		76,00
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4006	53,01	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4006		53,01
31/05/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4007	53,40	
31/05/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4007		53,40
			TOTAL DO DIA	9.790,25	9.790,25
			TOTAL DO MÊS	531.815,17	531.815,17
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10543	2.280,24	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10543		2.280,24
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10544	450,36	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10544		450,36
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10545	75,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10545		75,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10546	1,07	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10546		1,07
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10547	0,63	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10547		0,63
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10548	3,40	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10548		3,40
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10549	3,06	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10549		3,06
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10550	0,42	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10550		12
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10551	0,20	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10551		20
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10553	0,30	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10553		30
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10554	4,30	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10554		4,30
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10555	20,40	
01/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10555		20,40
01/06/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23838 Forn.	1.001,30	
01/06/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 23838 Forn.		1.001,30
01/06/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1676 Forn. AUTO	90,00	
01/06/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1676 Forn. AUTO		90,00
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190689	272,02	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190689		272,02
01/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190763	1.532,79	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190763		1.532,79
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4008	51,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4008		51,00
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4009	148,43	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4009		148,43
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4011	72,88	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4011		72,88
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4012	44,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4012		44,00
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4013	39,99	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4013		39,99
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4010	100,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4010		100,00
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4014	69,00	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4014		69,00
01/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4015	7,96	
01/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4015		7,96
			TOTAL DO DIA	6.268,75	6.268,75
02/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10556	102,00	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10556		102,00
02/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225019	375,00	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225019		375,00
02/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5773495	858,60	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5773495		858,60
02/06/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3850 Forn.	5.955,43	
02/06/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3850 Forn.		5.9[illegible] 13
02/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190874	155,05	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 190874		1 05
02/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4017	13,30	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4017		30
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4018	250,99	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4018		2 99

BUBITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 133
Rubr.

02/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4019	86,27	
02/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4019		86,27
			TOTAL DO DIA	7.796,64	7.796,64
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10558	549,29	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10558		549,29
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10559	2.619,88	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10559		2.619,88
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40036	10.914,38	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40036		10.914,38
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40036	683,35	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40036		683,35
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 225081	241,60	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 225081		241,60
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 911	2.976,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 911		2.976,00
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 911	4.270,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 911		4.270,00
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 321634	4.956,07	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 321634		4.956,07
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16177	408,50	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16177		408,50
03/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 191134	360,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 191134		360,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4020	56,01	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4020		56,01
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4021	25,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4021		25,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4022	5,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4022		5,00
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4023	179,74	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4023		179,74
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4025	12,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4025		12,00
03/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4026	125,00	
03/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4026		125,00
			TOTAL DO DIA	28.381,82	28.3[illegible]82
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4027	20,00	
04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4027		00
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4028	5,00	
04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4028		00
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4029	13,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 134
Rub.

04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4029		13,00
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4030	8,01	
04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4030		8,01
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4031	20,00	
04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4031		20,00
04/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4032	56,01	
04/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4032		56,01
			TOTAL DO DIA	122,02	122,02
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10562	12.940,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10562		12.940,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10563	582,07	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10563		582,07
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10564	800,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10564		800,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10566	288,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10566		288,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10567	240,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10567		240,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10568	240,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10568		240,00
06/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225187	228,00	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225187		228,00
06/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225188	1.848,65	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225188		1.848,65
06/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 275467	205,40	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 275467		205,40
06/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191549	25,00	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191549		25,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4033	30,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4033		30,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4034	62,81	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4034		62,81
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4035	110,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4035		110,00
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4036	111,01	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4036		111,01
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4037	19,01	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4037		19,01
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4038	21,65	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4038		21,65
06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4039	21,00	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4039		21,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 135
Rubr.

06/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4040	43,02	
06/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4040		43,02
			TOTAL DO DIA	17.815,62	17.815,62
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10571	1.838,68	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10571		1.838,68
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10572	240,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10572		240,00
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10573	60,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10573		60,00
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16192	258,00	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16192		258,00
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1341463	2.822,70	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1341463		2.822,70
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191692	290,00	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191692		290,00
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191694	150,11	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191694		150,11
07/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191812	429,19	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 191812		429,19
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4042	20,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4042		20,00
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4043	27,62	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4043		27,62
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4044	6,23	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4044		6,23
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4045	100,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4045		100,00
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4046	40,39	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4046		40,39
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4047	26,94	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4047		26,94
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4049	65,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4049		65,00
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4050	7,59	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4050		7,59
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4048	20,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4048		00
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4051	40,01	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4051		01
07/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4052	50,00	
07/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4052		00
			TOTAL DO DIA	6.492,46	6.4 16

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 136
Rubr.

08/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5793428	6.650,40	
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5793428		6.650,40
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4053	10,00	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4053		10,00
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4054	36,00	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4054		36,00
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4055	20,01	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4055		20,01
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4056	92,25	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4056		92,25
08/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4057	25,00	
08/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4057		25,00
			TOTAL DO DIA	6.833,66	6.833,66
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10574	4,80	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10574		4,80
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10575	0,30	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10575		0,30
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10576	0,31	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10576		0,31
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10577	0,38	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10577		0,38
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10578	0,43	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10578		0,43
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10579	0,42	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10579		0,42
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10580	12,00	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10580		12,00
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10581	0,35	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10581		0,35
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10582	0,48	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10582		0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10583	0,47	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10583		0,47
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10584	0,48	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10584		0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10585	0,48	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10585		0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10586	0,48	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10586		0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10587	0,48	
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10587		0,48

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10588	0,42		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10588			0,42
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10590	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10590			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10591	0,45		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10591			0,45
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10592	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10592			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10593	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10593			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10594	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10594			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10595	0,45		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10595			0,45
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10596	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10596			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10597	0,51		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10597			0,51
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10598	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10598			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10599	0,39		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10599			0,39
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10600	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10600			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10601	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10601			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10602	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10602			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10603	0,48		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10603			0,48
09/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10605	40,59		
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10605			40,59
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1341893	2.029,80		
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1341893			2.029,80
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225362	672,00		
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 225362			672,00
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5796923	4.687,50		
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5796923			4.6 50
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1418	1.629,00		
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1418			1.6 00
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 104624	23,80		
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 104624			80
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 192050	315,62		

BUBITIGUBUMA
Proc. 2023
Fls. 120
Rub.

09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192050		315,62
09/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192063	1.472,93	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192063		1.472,93
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4058	110,01	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4058		110,01
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4059	30,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4059		30,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4060	26,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4060		26,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4061	129,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4061		129,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4062	89,99	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4062		89,99
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4063	50,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4063		50,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4064	20,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4064		20,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4065	125,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4065		125,00
09/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4066	92,00	
09/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4066		92,00
			TOTAL DO DIA	11.572,12	11.572,12
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10606	425,78	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10606		425,78
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10607	210,78	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10607		210,78
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4067	49,99	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4067		49,99
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4068	24,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4068		24,00
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4069	32,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4069		32,00
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4070	23,00	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4070		23,00
10/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4071	78,03	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4071		78,03
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4072	324,87	
10/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4072		324,87
			TOTAL DO DIA	1.168,45	1.168,45
11/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10608	3.068,20	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10608		3.068,20

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 124
Rub.

11/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1342613	1.395,00	
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1342613		1.395,00
11/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4073	35,00	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4073		35,00
11/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4074	38,00	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4074		38,00
11/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4075	10,50	
11/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4075		10,50
			TOTAL DO DIA	4.546,70	4.546,70
12/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192534	365,05	
12/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192534		365,05
			TOTAL DO DIA	365,05	365,05
13/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1342965	1.723,40	
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1342965		1.723,40
13/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192632	23,64	
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192632		23,64
13/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192634	531,93	
13/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192634		531,93
13/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4076	26,98	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4076		26,98
13/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4077	33,00	
13/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4077		33,00
			TOTAL DO DIA	2.338,95	2.338,95
14/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10609	881,05	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10609		881,05
14/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10610	35.660,50	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10610		35.660,50
14/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 817319	50,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 817319		50,00
14/06/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº	2.029,80	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº		2.029,80
14/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4079	64,81	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4079		64,81
14/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4078	33,38	
14/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4078		38
			TOTAL DO DIA	38.719,54	38.7 54
15/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192977	220,39	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 192977		2 39
15/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193021	314,01	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193021		314,01
15/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4080	5,00	
15/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4080		5,00
15/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4081	50,01	
15/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4081		50,01
			TOTAL DO DIA	589,41	589,41
17/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 13457	162,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 13457		162,00
17/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344040	2.840,40	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344040		2.840,40
17/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16246	513,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16246		513,00
17/06/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3856 Forn.	6.457,73	
17/06/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3856 Forn.		6.457,73
17/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2601564	6.469,17	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2601564		6.469,17
17/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2601566	1.089,72	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2601566		1.089,72
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4082	75,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4082		75,00
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4083	70,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4083		70,00
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4084	33,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4084		33,00
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4085	12,00	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4085		12,00
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4086	59,64	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4086		59,64
17/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4087	0,61	
17/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4087		0,61
			TOTAL DO DIA	17.782,27	17.782,27
18/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10611	953,66	
18/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10611		953,66
18/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4088	13,00	
18/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4088		13,00
18/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4089	68,01	
18/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4089		68,01
			TOTAL DO DIA	1.034,67	1.034,67
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10612	336,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10612		336,00

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls.
Rub.

20/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16251	133,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16251		133,00
20/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344482	1.800,10	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344482		1.800,10
20/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344482	1.328,70	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1344482		1.328,70
20/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193749	30,01	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193749		30,01
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4090	11,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4090		11,00
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4091	143,62	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4091		143,62
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4092	7,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4092		7,00
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4093	38,38	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4093		38,38
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4094	31,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4094		31,00
20/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4095	130,00	
20/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4095		130,00
			TOTAL DO DIA	3.988,81	3.988,81
21/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10613	315,02	
21/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10613		315,02
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1423	208,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1423		208,00
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 98299	1.250,32	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 98299		1.250,32
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835808	1.058,40	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835808		1.058,40
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835813	1.373,75	
21/06/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835813		1.373,75
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835824	1.792,80	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5835824		1.792,80
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7322	324,40	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7322		324,40
21/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193901	73,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 193901		73,00
			TOTAL DO DIA	6.395,69	6.395,69
22/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10614	0,41	
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10614		0,41
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10615	3,35	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

22/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10615		3,35
22/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10616	0,36	
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10616		0,36
22/06/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10617	0,12	
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10617		0,12
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10618	0,24	
22/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10618		0,24
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10619	398,85	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10619		398,85
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10620	2.211,80	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10620		2.211,80
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10621	6.217,66	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10621		6.217,66
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10622	0,08	
22/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10622		0,08
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10624	753,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10624		753,00
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10625	1.859,64	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10625		1.859,64
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 170074	4.796,00	
22/06/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 170074		4.796,00
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1656	1.200,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1656		1.200,00
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 36586	6.157,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 36586		6.157,00
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194090	25,74	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194090		25,74
22/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194131	1.000,03	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194131		1.000,03
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4097	19,51	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4097		19,51
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4098	25,14	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4098		25,14
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4099	80,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4099		80,00
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4100	13,00	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4100		13,00
22/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4101	13,80	
22/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4101		13,80
			TOTAL DO DIA	24.775,73	24.775,73
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10627	259,99	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10627		259,99

BURITICUPU-MA
Proc. 10024/2023
Fls. 125
Rub.

23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1432	1.502,20	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1432		1.502,20
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1345394	1.598,48	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1345394		1.598,48
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1863	1.800,00	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1863		1.800,00
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 388266	6.467,28	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 388266		6.467,28
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194234	315,02	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194234		315,02
23/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 40164	34,00	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 40164		34,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4102	75,01	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4102		75,01
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4103	120,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4103		120,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4104	20,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4104		20,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4105	23,50	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4105		23,50
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4106	78,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4106		78,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4107	28,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4107		28,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4108	200,01	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4108		200,01
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4109	9,00	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4109		9,00
23/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4110	90,80	
23/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4110		90,80
			TOTAL DO DIA	12.621,29	12.621,29
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10628 Forn.	753,00	
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10628 Forn.		753,00
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10629 Forn. IPTAN -	1.859,64	
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 10629 Forn. IPTAN -		1.859,64
24/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10630	49,68	
24/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10630		58
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40252	7.312,59	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40252		7.3 59
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40252	2.927,46	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40252		2.9 16
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5847800	1.713,60	

BURITICUPU-MA
Proc. 10[illegible]
Fls. [illegible]
Rub [illegible]
2023

24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5847800		1.713,60
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 98631	405,66	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 98631		405,66
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2606801	2.752,99	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2606801		2.752,99
24/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1345886	744,00	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1345886		744,00
24/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4111	170,70	
24/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4111		170,70
24/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4112	75,70	
24/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4112		75,70
24/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4113	20,00	
24/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4113		20,00
24/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4114	95,00	
24/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4114		95,00
			TOTAL DO DIA	18.880,02	18.880,02
25/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5852627	763,20	
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5852627		763,20
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4115	33,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4115		33,00
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4116	10,63	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4116		10,63
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4117	107,01	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4117		107,01
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4118	12,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4118		12,00
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4119	47,44	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4119		47,44
25/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4120	25,00	
25/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4120		25,00
			TOTAL DO DIA	998,28	998,28
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10631	97,20	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10631		97,20
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10633	378,08	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10633		378,08
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10632	97,20	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10632		97,20
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10634	91,80	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10634		91,80
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10635	91,80	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10635		91,80

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10636	388,80	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10636		388,80
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10637	14.373,80	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10637		14.373,80
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10638	7.482,64	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10638		7.482,64
27/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194893	30,00	
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 194893		30,00
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4121	26,00	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4121		26,00
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4122	55,00	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4122		55,00
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4123	70,00	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4123		70,00
27/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4124	7,76	
27/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4124		7,76
			TOTAL DO DIA	23.190,08	23.190,08

28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10639	1.143,53	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10639		1.143,53
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10640	600,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10640		600,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10641	549,50	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10641		549,50
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10642	79,25	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10642		79,25
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10643	1.171,80	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10643		1.171,80
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10644	125,09	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10644		125,09
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10647	10,50	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10647		10,50
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10648	3,75	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10648		3,75
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10649	0,34	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10649		0,34
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10650	0,44	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10650		14
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10651	1.321,38	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10651		1.3 38
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10652	5,40	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10652		10
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10653	37,80	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10653		37,80
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10654	43,20	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10654		43,20
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10655	43,20	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10655		43,20
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10656	81,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10656		81,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10657	64,80	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10657		64,80
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10658	3,87	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10658		3,87
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10659	4,76	
28/06/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10659		4,76
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1346546	983,45	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1346546		983,45
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5858743	2.786,00	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5858743		2.786,00
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 820307	180,00	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 820307		180,00
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10797	735,10	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10797		735,10
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 195026	330,01	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 195026		330,01
28/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 195028	920,02	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 195028		920,02
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4125	3,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4125		3,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4126	15,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4126		15,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4127	12,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4127		12,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4128	13,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4128		13,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4129	22,00	
28/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4129		22,00
			TOTAL DO DIA	11.289,19	11.289,19

29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10660	48,00	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10660		00
29/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5862404	5.700,00	
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5862404		5.7 00
29/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12809	893,50	
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12809		8 50

EURIPEDES/SA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

29/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195134	27,03	
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195134		27,03
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4130	25,00	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4130		25,00
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4131	35,00	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4131		35,00
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4132	240,01	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4132		240,01
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4133	20,00	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4133		20,00
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4134	24,15	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4134		24,15
29/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4135	11,25	
29/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4135		11,25
			TOTAL DO DIA	7.023,94	7.023,94
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10661	63,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10661		63,00
30/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1436	1.233,50	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1436		1.233,50
30/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5153	3.000,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5153		3.000,00
30/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5866515	218,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5866515		218,00
30/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 549	10.151,02	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 549		10.151,02
30/06/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195345	18,01	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195345		18,01
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4136	225,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4136		225,00
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4137	13,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4137		13,00
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4139	30,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4139		30,00
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4140	39,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4140		39,00
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4138	201,68	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4138		2 58
30/06/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4141	7,00	
30/06/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4141		00
			TOTAL DO DIA	15.199,21	15.1 21
			TOTAL DO MÊS	276.190,37	276.1 37

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

01/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10662	48.097,06	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10662		48.097,06
01/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10663	44.415,34	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10663		44.415,34
01/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1347505	926,65	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1347505		926,65
01/07/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 24119 Forn.	1.004,43	
01/07/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 24119 Forn.		1.004,43
01/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16328	119,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16328		119,00
01/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 277872	158,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 277872		158,00
01/07/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3859 Forn.	2.738,87	
01/07/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3859 Forn.		2.738,87
01/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2613670	11.965,53	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2613670		11.965,53
01/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4142	121,00	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4142		121,00
01/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4143	29,00	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4143		29,00
01/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4144	25,14	
01/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4144		25,14
			TOTAL DO DIA	109.600,02	109.600,02
02/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1347701	1.225,05	
02/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1347701		1.225,05
02/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4145	53,55	
02/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4145		53,55
			TOTAL DO DIA	1.278,60	1.278,60
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10666	2.113,44	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10666		2.113,44
04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 99601	389,74	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 99601		389,74
04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4511	170,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4511		17[illegible]00
04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4512	280,18	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 4512		2[illegible].18
04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 28673	16.436,88	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 28673		16.4[illegible]38
04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195960	550,04	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195960		5[illegible]04

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

04/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195986	330,03	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 195986		330,03
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4146	13,77	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4146		13,77
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4147	429,70	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4147		429,70
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4148	20,01	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4148		20,01
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4149	10,00	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4149		10,00
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4150	5,83	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4150		5,83
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4151	49,55	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4151		49,55
04/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4152	5,00	
04/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4152		5,00
			TOTAL DO DIA	20.804,17	20.804,17

05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 10667 Forn. K-FORT-	200,56	
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 10667 Forn. K-FORT-		200,56
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10668	471,20	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10668		471,20
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10669	2.901,12	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10669		2.901,12
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10670	492,85	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10670		492,85
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10671	2.196,00	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10671		2.196,00
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10672	5.544,45	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10672		5.544,45
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10673	2,72	
05/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10673		2,72
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10674	10,60	
05/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10674		10,60
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10675	0,32	
05/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10675		0,32
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10676	1,13	
05/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10676		.3
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10677	105,60	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10677		1 ,60
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10678	1,00	
05/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10678		,00
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 551	1.238,31	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 250
Rub.

05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 551		1.238,31
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196071	362,34	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196071		362,34
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 166217	90,00	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 166217		90,00
05/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196139	1.372,01	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196139		1.372,01
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4153	31,46	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4153		31,46
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4154	21,32	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4154		21,32
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4155	3,39	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4155		3,39
05/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4156	57,00	
05/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4156		57,00
			TOTAL DO DIA	15.103,38	15.103,38
06/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1348577	2.253,50	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1348577		2.253,50
06/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4157	60,01	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4157		60,01
06/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4158	19,00	
06/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4158		19,00
			TOTAL DO DIA	2.332,51	2.332,51
07/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10679	2.330,40	
07/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10679		2.330,40
07/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1441	510,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1441		510,00
07/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 259015	18,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 259015		18,00
07/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 259015	117,00	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 259015		117,00
07/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196410	480,69	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196410		480,69
			TOTAL DO DIA	3.456,09	3.456,09
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10680	145,18	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10680		1 .8
08/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10681	1.728,10	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10681		1.7 .0
08/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10682	5.187,39	
08/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10682		5.1 39

PIRITIGUPUMA
Proc. 1001405-51.2023
Fls. 1251
Rub.

			TOTAL DO DIA	7.060,67	7.060,67
09/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196729	87,59	
09/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196729		87,59
09/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196734	320,03	
09/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 196734		320,03
09/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4160	69,44	
09/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4160		69,44
09/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4161	62,01	
09/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4161		62,01
09/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4162	176,55	
09/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4162		176,55
09/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4164	60,00	
09/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4164		60,00
09/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4163	205,01	
09/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4163		205,01
			TOTAL DO DIA	980,63	980,63
11/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10683	342,02	
11/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10683		342,02
11/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1349696	1.125,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1349696		1.125,00
11/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 163015	1.952,13	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 163015		1.952,13
11/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 163015	537,87	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 163015		537,87
11/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 197081	512,89	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 197081		512,89
11/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4165	50,00	
11/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4165		50,00
			TOTAL DO DIA	4.519,91	4.519,91
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10685	921,51	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10685		921,51
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10686	16,40	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10686		16,40
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10688	800,00	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10688		8 00
12/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10689	0,22	
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10689		22
12/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10690	0,22	
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10690		22
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10692	65,89	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub
2023

12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10692		65,89
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16383	294,50	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16383		294,50
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 170886	38.126,00	
12/07/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 170886		38.126,00
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 197130	27,09	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 197130		27,09
12/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 197143	365,12	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 197143		365,12
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4166	22,00	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4166		22,00
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4167	48,23	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4167		48,23
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4168	47,48	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4168		47,48
12/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4169	13,31	
12/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4169		13,31
			TOTAL DO DIA	40.747,97	40.747,97
13/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10693	200,00	
13/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10693		200,00
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10694	0,24	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10694		0,24
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10695	0,24	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10695		0,24
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10696	0,24	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10696		0,24
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10697	0,30	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10697		0,30
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10698	0,26	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10698		0,26
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10699	0,31	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10699		0,31
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10700	0,32	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10700		0,32
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10701	0,31	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10701		0,31
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10702	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10702		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10703	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10703		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10704	0,32	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10704		0,32

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 153
Rub.

13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10705	0,24	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10705		0,24
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10706	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10706		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10707	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10707		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10708	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10708		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10709	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10709		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10710	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10710		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10711	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10711		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10712	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10712		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10713	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10713		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10714	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10714		0,33
13/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10715	0,33	
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10715		0,33
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5342	85,53	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5342		85,53
13/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1350538	5.045,00	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1350538		5.045,00
13/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4170	28,30	
13/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4170		28,30
			TOTAL DO DIA	5.365,57	5.365,57
14/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10716	31,65	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10716		31,65
14/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10717	714,30	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10717		714,30
14/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1060	760,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1060		760,00
14/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4171	23,00	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4171		00
14/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4172	22,00	
14/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4172		00
			TOTAL DO DIA	1.550,95	1.5 05
15/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 197507	317,02	

BURITICUPU-MA
Proc. 10040023
Fls. 134
Rub.
2023

15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 197507		317,02
15/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 197522	237,01	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 197522		237,01
15/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4173	50,00	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4173		50,00
15/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4174	13,81	
15/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4174		13,81
			TOTAL DO DIA	617,84	617,84
18/07/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10718	0,33	
18/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10718		0,33
18/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 3008	360,00	
18/07/2022	2.1.3.01.144	EVS GLOBAL IND. E COM. DE ARTIGOS DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 3008		360,00
18/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4175	90,00	
18/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4175		90,00
18/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4176	60,01	
18/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4176		60,01
			TOTAL DO DIA	510,34	510,34
19/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352046	591,00	
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352046		591,00
19/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 100998	612,90	
19/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 100998		612,90
19/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4177	22,00	
19/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4177		22,00
19/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4178	69,01	
19/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4178		69,01
19/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4179	349,93	
19/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4179		349,93
			TOTAL DO DIA	1.644,84	1.644,84
20/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10719	144,99	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10719		144,99
20/07/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUM	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3864 Forn.	5.119,94	
20/07/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3864 Forn.		5.119,94
20/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352367	1.580,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352367		1.5[illegible]00
20/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 103701	4.302,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 103701		4.3[illegible]00
20/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 101067	1.710,05	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 101067		1.7[illegible]05
20/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198314	562,01	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198314		5[illegible]01

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

20/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4180	50,01	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4180		50,01
20/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4181	13,77	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4181		13,77
20/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4182	127,00	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4182		127,00
20/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4183	117,61	
20/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4183		117,61
			TOTAL DO DIA	13.727,38	13.727,38
21/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10720	118,15	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10720		118,15
21/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352755	449,35	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1352755		449,35
21/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5934950	8.975,00	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5934950		8.975,00
21/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 101146	310,80	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 101146		310,80
21/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº	159,00	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº		159,00
21/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198435	22,02	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198435		22,02
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4184	10,23	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4184		10,23
21/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3930	95,00	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 3930		95,00
21/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4185	8,00	
21/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4185		8,00
			TOTAL DO DIA	10.147,55	10.147,55
22/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 61822	14.310,95	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 61822		14.310,95
22/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2628885	1.300,93	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2628885		1.300,93
22/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198565	272,08	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 198565		272,08
			TOTAL DO DIA	15.883,96	15.8[illegible]96
23/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10721	7.654,87	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10721		7.6[illegible]37
23/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10722	7.958,60	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10722		7.9[illegible]50
23/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10723	7.435,90	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
2023
Rub

23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10723		7.435,90
23/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10724	3.208,51	
23/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10724		3.208,51
23/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10726	0,51	
23/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10726		0,51
23/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10727	0,51	
23/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10727		0,51
23/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10728	1,20	
23/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10728		1,20
			TOTAL DO DIA	26.260,10	26.260,10
24/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10729	9,75	
24/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10729		9,75
24/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 198871	315,02	
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 198871		315,02
			TOTAL DO DIA	324,77	324,77
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1353478	242,46	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1353478		242,46
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 101640	1.189,20	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 101640		1.189,20
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1991	220,80	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1991		220,80
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 51687	184,50	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 51687		184,50
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7395	1.033,72	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 7395		1.033,72
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1353526	275,60	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1353526		275,60
25/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 198964	1.433,01	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 198964		1.433,01
			TOTAL DO DIA	4.579,29	4.579,29
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10730	3.895,10	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10730		3.895,10
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10731	8,42	
26/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10731		8,42
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10732	240,00	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10732		240,00
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10733	11,70	
26/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10733		11,70
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10734	26,31	
26/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10734		26,31

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 134
Rubro

26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10735	1,24	
26/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10735		1,24
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10736	4,08	
26/07/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10736		4,08
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10737	376,39	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10737		376,39
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10738	376,39	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10738		376,39
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10739	6.037,39	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10739		6.037,39
26/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10740	775,50	
26/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10740		775,50
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 61897	1.312,48	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 61897		1.312,48
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 199097	185,07	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 199097		185,07
26/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 199121	760,46	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 199121		760,46
			TOTAL DO DIA	14.010,53	14.010,53
27/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10741	29.926,90	
27/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10741		29.926,90
27/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10742	24.368,00	
27/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10742		24.368,00
			TOTAL DO DIA	54.294,90	54.294,90
28/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 394598	4.744,80	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 394598		4.744,80
28/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5959841	3.498,48	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5959841		3.498,48
			TOTAL DO DIA	8.243,28	8.243,28
29/07/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10743	83,01	
29/07/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10743		83,01
29/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 31816	3.898,52	
29/07/2022	2.1.3.01.056	FORTCOM HIGIENE INDUSTRIA E COMERCIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 31816		3.898,52
29/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1962	306,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1962		3 ,00
29/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1354787	567,25	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1354787		5 ,25
29/07/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 101960	1.189,20	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 101960		1.1 ,20
29/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 199471	270,01	

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls. 138
Rub.

29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199471		270,01
29/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199500	21,32	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199500		21,32
			TOTAL DO DIA	6.335,31	6.335,31
30/07/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199614	510,03	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199614		510,03
			TOTAL DO DIA	510,03	510,03
			TOTAL DO MÊS	369.890,59	369.890,59
01/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10745	1.959,71	
01/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10745		1.959,71
01/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10746	46.811,10	
01/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10746		46.811,10
01/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10747	48.364,50	
01/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10747		48.364,50
01/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1449	1.200,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1449		1.200,00
01/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 24409 Forn.	1.018,55	
01/08/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 24409 Forn.		1.018,55
01/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 326612	4.942,11	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 326612		4.942,11
01/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16471	294,50	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16471		294,50
			TOTAL DO DIA	104.590,47	104.590,47
02/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 13771	180,90	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 13771		180,90
02/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3866 Forn.	4.351,03	
02/08/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3866 Forn.		4.351,03
02/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 1986 Forn. AUTO	90,00	
02/08/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 1986 Forn. AUTO		90,00
02/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199983	18,05	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 199983		18,05
			TOTAL DO DIA	4.639,98	4.639,98
03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40646	13.477,63	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 40646		13.4 53
03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1355807	850,45	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1355807		8 15
03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1355807	229,80	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1355807		2. 30

BURITICUPU-MA
Proc. 1024/2023
Fls. 141
Rub.

03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200084	60,03	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200084		60,03
03/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200132	262,04	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200132		262,04
			TOTAL DO DIA	14.879,95	14.879,95
04/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10749	4.306,50	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10749		4.306,50
04/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10748	18.271,80	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10748		18.271,80
04/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10750	2.361,12	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10750		2.361,12
04/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1453	485,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1453		485,00
04/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200231	20,02	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200231		20,02
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4186	335,10	
04/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4186		335,10
			TOTAL DO DIA	25.779,54	25.779,54
05/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 183812	105,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 183812		105,00
05/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 268999	8.570,80	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 268999		8.570,80
05/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7416	241,99	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 7416		241,99
05/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200322	299,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 200322		299,00
			TOTAL DO DIA	9.216,79	9.216,79
08/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10751	816,15	
08/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10751		816,15
08/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1356910	3.354,00	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1356910		3.354,00
08/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16514	398,99	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16514		398,99
			TOTAL DO DIA	4.569,14	4.5[illegible]14
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIA PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10755	69,85	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10755		35
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10753	160,00	
09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10753		1 00
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10754	1.119,70	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 160
Rub.

09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI...	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10754		1.119,70
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10756	12,84	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10756		12,84
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10757	0,64	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10757		0,64
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10758	2,92	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10758		2,92
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10759	12.488,80	
09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10759		12.488,80
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10760	0,15	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10760		0,15
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10761	0,15	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10761		0,15
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10762	2,82	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10762		2,82
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10763	0,15	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10763		0,15
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10764	24,50	
09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10764		24,50
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10765	291,57	
09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10765		291,57
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10766	7,06	
09/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10766		7,06
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1357329	703,75	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1357329		703,75
09/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 200905	1.470,17	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 200905		1.470,17
09/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4188	860,47	
09/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4188		860,47
			TOTAL DO DIA	17.215,54	17.215,54
10/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 830259	225,26	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 830259		225,26
10/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°	140,75	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°		140,75
10/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201023	57,50	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201023		57,50
			TOTAL DO DIA	423,51	423,51
11/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10767	506,23	
11/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10767		506,23
11/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6008604	3.800,00	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6008604		3.800,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2024/2023
Fls. 141
Rub.

11/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6008612	13.462,50	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6008612		13.462,50
11/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201120	268,03	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201120		268,03
			TOTAL DO DIA	18.036,76	18.036,76
12/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10768	30,00	
12/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10768		30,00
12/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6013135	3.248,46	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6013135		3.248,46
12/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16553	294,50	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16553		294,50
12/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 172265	2.503,36	
12/08/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 172265		2.503,36
12/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201250	20,03	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201250		20,03
			TOTAL DO DIA	6.096,35	6.096,35
13/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201391	541,01	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201391		541,01
			TOTAL DO DIA	541,01	541,01
15/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10769	1.952,56	
15/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10769		1.952,56
			TOTAL DO DIA	1.952,56	1.952,56
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10771	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10771		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10772	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10772		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10773	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10773		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10774	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10774		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10775	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10775		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10776	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10776		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10777	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10777		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10778	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10778		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10779	0,20	

BURITICUPU-MA
Proc. 1601/01
Fls.
Rub.
2023

16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10779		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10780	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10780		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10781	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10781		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10782	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10782		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10783	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10783		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10784	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10784		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10785	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10785		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10786	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10786		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10787	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10787		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10788	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10788		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10789	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10789		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10790	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10790		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10791	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10791		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10792	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10792		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10793	0,20	
16/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10793		0,20
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1458	208,00	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1458		208,00
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16576	255,00	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16576		255,00
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103846	1.579,23	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103846		1.579,23
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6027214	1.008,00	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6027214		1.008,00
16/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201735	70,00	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201735		70,00
			TOTAL DO DIA	3.124,83	3.124,83
17/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10795	1.105,48	
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10795		1.105,48

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

17/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10796	45,00	
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10796		45,00
17/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10798	170,00	
17/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10798		170,00
17/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103866	1.936,02	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103866		1.936,02
17/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6029697	2.225,60	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6029697		2.225,60
17/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 207371	3.983,25	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 207371		3.983,25
17/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1359622	6.336,70	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1359622		6.336,70
17/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3874 Forn.	3.015,88	
17/08/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3874 Forn.		3.015,88
17/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201856	19,01	
17/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201856		19,01
			TOTAL DO DIA	18.836,94	18.836,94
18/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1359837	453,00	
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1359837		453,00
18/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201983	229,45	
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 201983		229,45
			TOTAL DO DIA	682,45	682,45
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 62455	6.332,60	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 62455		6.332,60
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16600	91,30	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16600		91,30
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19283	116,04	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19283		116,04
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2649903	7.684,55	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2649903		7.684,55
19/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 104217	677,39	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 104217		677,39
			TOTAL DO DIA	14.901,88	14.901,88
20/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1360477	911,34	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1360477		9 34
20/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202244	200,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202244		2 00
			TOTAL DO DIA	1.111,34	1.1 34
22/08/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1108 Forn. C G	1.374,38	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 110
Rub.

22/08/2022	2.1.3.01.265	C G Z CERQUEIRA COMERCIO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 1108 Forn. C G		1.374,38
22/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 260881	6.316,80	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 260881		6.316,80
22/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12343	1.515,67	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12343		1.515,67
			TOTAL DO DIA	9.206,85	9.206,85
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10799	91,82	
23/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10799		91,82
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10800	9,86	
23/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10800		9,86
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10801	1,60	
23/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10801		1,60
23/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10802	708,30	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10802		708,30
23/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10803	369,80	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10803		369,80
23/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10804	157,50	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10804		157,50
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10806	40,58	
23/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10806		40,58
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1361106	1.451,80	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1361106		1.451,80
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1464	1.110,16	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1464		1.110,16
23/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°	149,05	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°		149,05
23/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12345	59,96	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 12345		59,96
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202558	18,04	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202558		18,04
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171549	90,00	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 171549		90,00
23/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202589	1.485,11	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 202589		1.485,11
23/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4189	58,01	
23/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4189		58,01
			TOTAL DO DIA	5.801,59	5.8[illegible]59
24/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10807	3.682,00	
24/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10807		3.6[illegible]00
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6055839	777,40	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6055839		7[illegible]10

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6055851	135,20	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6055851		135,20
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16623	798,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16623		798,00
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202668	255,07	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202668		255,07
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202671	63,65	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202671		63,65
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202673	20,02	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202673		20,02
24/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202725	280,11	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202725		280,11
			TOTAL DO DIA	6.011,45	6.011,45
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10808	34,32	
25/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10808		34,32
25/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10809	1,44	
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10809		1,44
25/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10810	1,78	
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10810		1,78
25/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10811	0,28	
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10811		0,28
25/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10812	0,48	
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10812		0,48
25/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10813	0,12	
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10813		0,12
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1242	760,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1242		760,00
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1243	328,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1243		328,00
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1243	155,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1243		155,00
25/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202771	390,26	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 202771		390,26
			TOTAL DO DIA	1.671,68	1.671,68
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1469	272,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1469		2 00
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 104810	246,74	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 104810		2 74
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16638	294,50	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16638		2 50
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6065144	1.160,64	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 146
Rub.

26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6065144		1.160,64
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6065176	2.408,40	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6065176		2.408,40
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2655010	1.220,56	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2655010		1.220,56
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 184309	4.412,72	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 184309		4.412,72
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 282670	4.700,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 282670		4.700,00
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15108	463,32	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 15108		463,32
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 53812	252,00	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 53812		252,00
26/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 107809	47,40	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 107809		47,40
			TOTAL DO DIA	15.478,28	15.478,28
29/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10814	87,03	
29/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10814		87,03
29/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6073338	126,37	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6073338		126,37
29/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6073353	1.837,44	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6073353		1.837,44
29/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 105325	11.572,48	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 105325		11.572,48
29/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203290	235,03	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203290		235,03
			TOTAL DO DIA	13.858,35	13.858,35
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10816	35,04	
30/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10816		35,04
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10817	5,95	
30/08/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10817		5,95
30/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10815	7.115,33	
30/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10815		7.115,33
30/08/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10819	1,68	
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10819		1,68
30/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10820	898,94	
30/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10820		898,94
30/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10822	1.374,90	
30/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10822		1.374,90
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40928	9.858,83	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 40928		9.858,83

BURITICUPU-MA
Proc. 12402/2023
Fls. 167
Rubr.

30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA R...ENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NES... DATA Nota Fi N° 105365	2.867,63	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 105365		2.867,63
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6079781	6.925,92	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6079781		6.925,92
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203405	494,08	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203405		494,08
30/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203455	1.334,09	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203455		1.334,09
			TOTAL DO DIA	30.912,39	30.912,39
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10823	1.088,44	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10823		1.088,44
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10824	766,13	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10824		766,13
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10825	4.069,31	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10825		4.069,31
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10826	2.508,54	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10826		2.508,54
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10827	24.526,10	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10827		24.526,10
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10828	21.417,20	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10828		21.417,20
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10829	462,25	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10829		462,25
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10830	2.223,86	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10830		2.223,86
31/08/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10831	1.032,50	
31/08/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10831		1.032,50
31/08/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°	352,80	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N°		352,80
31/08/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203558	300,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203558		300,00
			TOTAL DO DIA	58.747,13	58.747,13
			TOTAL DO MÊS	388.286,76	388.286,76
01/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10832	437,48	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10832		4 18
01/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10833	38,36	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10833		36
01/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10834	430,24	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10834		4 24
01/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10835	178,50	

BURITICUPU-MA
Proc. 140/2023
Fls.
Rub.

01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10835		178,50
01/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10836	21,75	
01/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10836		21,75
01/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10837	920,01	
01/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10837		920,01
01/09/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 24714 Forn.	907,57	
01/09/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 24714 Forn.		907,57
01/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 105561	293,97	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 105561		293,97
01/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 835641	207,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 835641		207,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203727	510,00	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203727		510,00
01/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203817	220,03	
01/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 203817		220,03
			TOTAL DO DIA	4.164,91	4.164,91
02/09/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3879 Forn.	5.923,96	
02/09/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3879 Forn.		5.923,96
02/09/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 2147 Forn. AUTO	90,00	
02/09/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 2147 Forn. AUTO		90,00
02/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1474	1.282,50	
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1474		1.282,50
02/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2661314	12.218,85	
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2661314		12.218,85
			TOTAL DO DIA	19.515,31	19.515,31
03/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6092682	832,68	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6092682		832,68
03/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6092704	3.912,00	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6092704		3.912,00
			TOTAL DO DIA	4.744,68	4.744,68
05/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10838	24,50	
05/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10838		24,50
05/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 204490	35,14	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 204490		14
05/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 204555	20,01	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 204555		01
			TOTAL DO DIA	79,65	65
06/09/2023	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10839	86,48	
06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10839		18

BURITICUPU-MA
Proc. 160/2023
Fls. 154
Rubrica

06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 204683	237,81	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 204683		237,81
06/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 204724	625,42	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 204724		625,42
			TOTAL DO DIA	949,71	949,71
08/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10840	1.525,87	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10840		1.525,87
08/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10841	170,00	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10841		170,00
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10842	187,85	
08/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10842		187,85
08/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 106195	2.106,52	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 106195		2.106,52
08/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1476	946,80	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1476		946,80
			TOTAL DO DIA	4.937,04	4.937,04
09/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10843	233,00	
09/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10843		233,00
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10844	50,00	
09/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10844		50,00
09/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 205185	192,65	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 205185		192,65
			TOTAL DO DIA	475,65	475,65
10/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10845	444,78	
10/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10845		444,78
			TOTAL DO DIA	444,78	444,78
13/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10846	2.750,04	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10846		2.750,04
13/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10847	2.850,20	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10847		2.850,20
13/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10848	2.850,20	
13/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10848		2.850,20
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10849	4,00	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10849		00
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10850	3,18	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10850		.8
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10851	6,68	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10851		68
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10852	6,34	

BURITICUPU-MA
Proc. 106/2022 2023
Fls. 140
Rubro

13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBID... POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10852		6,34
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10854	0,12	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10854		0,12
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10853	70,87	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10853		70,87
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10855	107,30	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10855		107,30
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10856	27,92	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10856		27,92
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10857	41,08	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10857		41,08
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 106805	394,50	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 106805		394,50
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 401828	5.907,84	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 401828		5.907,84
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9670	6.501,45	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9670		6.501,45
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9671 Forn.	193,72	
13/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 9671 Forn.		193,72
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 205794	214,01	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 205794		214,01
13/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 205860	774,34	
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 205860		774,34
			TOTAL DO DIA	22.703,79	22.703,79
14/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10858	164,00	
14/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10858		164,00
14/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125012	533,61	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125012		533,61
14/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125012	3.619,77	
14/09/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125012		3.619,77
14/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125050	311,04	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6125050		311,04
			TOTAL DO DIA	4.628,42	4.628,42
15/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10859	4.503,65	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10859		4.503,65
15/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10861	22,98	
15/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10861		22,98
15/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10860	1,46	
15/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10860		1,46
15/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10862	9.399,18	
15/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10862		9.399,18

BURITICUPU-MA
Proc. 10010/2023
Fls.
Rub.

15/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6129654	379,80	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6129654		379,80
15/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206175	17,01	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206175		17,01
			TOTAL DO DIA	14.324,08	14.324,08
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10863	105,60	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10863		105,60
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10864	237,60	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10864		237,60
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10865	158,40	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10865		158,40
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10868	510,94	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10868		510,94
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10869	1.447,70	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10869		1.447,70
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6132748	3.013,92	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6132748		3.013,92
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 63117	12.700,75	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 63117		12.700,75
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 607	2.258,07	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 607		2.258,07
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 330528	3.455,95	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 330528		3.455,95
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206298	266,04	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206298		266,04
16/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206308	265,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 206308		265,00
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4190	119,69	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4190		119,69
16/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4191	57,00	
16/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4191		57,00
			TOTAL DO DIA	24.596,66	24.596,66
17/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 608	3.420,00	
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 608		3.420,00
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4192	40,01	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4192		01
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4193	87,25	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4193		25
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4194	100,56	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4194		1 56
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4195	40,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4195		40,00
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4196	24,00	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4196		24,00
17/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4197	103,01	
17/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4197		103,01
			TOTAL DO DIA	3.814,83	3.814,83
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10870	32.074,27	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10870		32.074,27
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10871	37.204,45	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10871		37.204,45
19/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16767	266,00	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16767		266,00
19/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6141702	1.692,36	
19/09/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6141702		1.692,36
19/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 184715	103,20	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 184715		103,20
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4198	88,00	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4198		88,00
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4199	75,00	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4199		75,00
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4200	110,00	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4200		110,00
19/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4201	136,01	
19/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4201		136,01
			TOTAL DO DIA	71.749,29	71.749,29
20/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10872	2.626,41	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10872		2.626,41
20/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 839517	97,50	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 839517		97,50
20/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6145881	1.374,84	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6145881		1.374,84
20/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 206985	65,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 206985		65,00
20/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 206989	17,02	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 206989		17,02
20/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4202	50,00	
20/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4202		50,00
			TOTAL DO DIA	4.230,77	4.230,77
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10873	578,88	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10873		578,88

BURITICUPU-MA
Proc. 10.[illegible]/2023
Fls. 243
Rub

21/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 840010	262,80	
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 840010		262,80
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4203	333,06	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4203		333,06
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4204	20,50	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4204		20,50
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4205	98,28	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4205		98,28
21/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4206	87,01	
21/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4206		87,01
			TOTAL DO DIA	1.380,53	1.380,53
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10876	5,32	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10876		5,32
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10877	7,92	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10877		7,92
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10878	5,33	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10878		5,33
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10879	5,85	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10879		5,85
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10880	2,48	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10880		2,48
22/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10881	1,02	
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10881		1,02
22/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10882	0,75	
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10882		0,75
22/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10883	1,72	
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10883		1,72
22/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10884	0,30	
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10884		0,30
22/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10885	0,93	
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10885		0,93
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10886	49,14	
22/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10886		49,14
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10888	840,40	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10888		840,40
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10889	10.453,18	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10889		10.4 .8
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 107715	198,30	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 107715		1 30
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5153	75.243,44	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5153		75.2 14
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 174800	90,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 174800		90,00
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207311	1.290,07	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207311		1.290,07
22/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207326	206,09	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207326		206,09
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4207	11,00	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4207		11,00
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4208	68,00	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4208		68,00
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4209	140,00	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4209		140,00
22/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4210	30,00	
22/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4210		30,00
			TOTAL DO DIA	88.651,24	88.651,24
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10890	7.217,07	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10890		7.217,07
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10891	19.002,40	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10891		19.002,40
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10892	15.141,75	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10892		15.141,75
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10893	781,88	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10893		781,88
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10894	11.338,80	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10894		11.338,80
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10895	3.210,43	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10895		3.210,43
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10896	1.607,42	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10896		1.607,42
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10897	2.326,70	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10897		2.326,70
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10898	158,43	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10898		158,43
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4211	322,85	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4211		322,85
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4212	250,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4212		250,00
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4213	123,01	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4213		123,01
23/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4214	410,00	
23/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4214		410,00
			TOTAL DO DIA	61.890,74	61.890,74

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rub. [illegible]

24/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2676909	10.046,23	
24/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2676909		10.046,23
24/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 2676940	274,69	
24/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 2676940		274,69
24/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 207561	248,33	
24/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 207561		248,33
24/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4215	85,00	
24/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4215		85,00
24/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4216	68,54	
24/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4216		68,54
24/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4217	47,90	
24/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4217		47,90
			TOTAL DO DIA	10.770,69	10.770,69
26/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10899	4,50	
26/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10899		4,50
26/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 285269	319,60	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 285269		319,60
26/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 207822	170,06	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 207822		170,06
26/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4218	150,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4218		150,00
26/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4219	4,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4219		4,00
26/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4220	25,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4220		25,00
26/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4221	73,00	
26/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4221		73,00
			TOTAL DO DIA	746,16	746,16
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10901	2,64	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10901		2,64
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10902	29,20	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10902		29,20
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10903	2,90	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10903		2,90
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10904	722,61	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10904		7.51
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10905	662,00	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10905		6.00
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10906	477,50	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10906		4.50
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10907	3,43	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10907		3,43
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10908	0,98	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10908		0,98
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10909	4,53	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10909		4,53
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10910	4,65	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10910		4,65
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10911	3,09	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10911		3,09
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10912	3,06	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10912		3,06
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10913	1,00	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10913		1,00
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10914	40,14	
27/09/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10914		40,14
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1485	1.282,50	
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1485		1.282,50
27/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207927	580,05	
27/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 207927		580,05
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4223	49,46	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4223		49,46
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4224	145,00	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4224		145,00
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4225	182,00	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4225		182,00
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4226	79,99	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4226		79,99
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4227	53,01	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4227		53,01
27/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4228	123,00	
27/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4228		123,00
			TOTAL DO DIA	4.452,74	4.452,74
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10917	0,16	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10917		0,16
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10918	0,14	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10918		0,14
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10919	0,17	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10919		0,17
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10920	9,00	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10920		9,00
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10921	0,12	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10921		0,12

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls.
Rubr.

28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10922	0,13	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10922		0,13
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10923	0,12	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10923		0,12
28/09/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10924	0,16	
28/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10924		0,16
28/09/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3893 Forn.	3.306,48	
28/09/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3893 Forn.		3.306,48
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4229	395,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4229		395,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4230	50,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4230		50,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4231	38,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4231		38,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4232	69,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4232		69,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4233	19,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4233		19,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4234	216,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4234		216,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4235	106,01	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4235		106,01
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4236	165,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4236		165,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4237	122,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4237		122,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4238	235,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4238		235,00
28/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4239	26,00	
28/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4239		26,00
			TOTAL DO DIA	4.757,49	4.757,49
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 108582	366,20	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 108582		366,20
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3779	10.455,25	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3779		10.455,25
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394	1.725,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394		1.7 00
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394	5.305,50	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1394		5.3 50
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6175674	8.097,00	
29/09/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD87	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6175674		8.0 00
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6175677	2.593,50	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6175677		2.593,50
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 325205	5.081,75	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 325205		5.081,75
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 108754	284,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 108754		284,00
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 208113	525,52	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 208113		525,52
29/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 208118	210,04	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 208118		210,04
29/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4240	34,00	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4240		34,00
29/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4241	38,00	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4241		38,00
29/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4242	97,65	
29/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4242		97,65
			TOTAL DO DIA	34.813,41	34.813,41
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1490	244,80	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1490		244,80
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 41245	10.584,14	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 41245		10.584,14
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 41245	341,68	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 41245		341,68
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16843	256,50	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 16843		256,50
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5505	1.688,85	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5505		1.688,85
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 842062	138,11	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 842062		138,11
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 3100	640,00	
30/09/2022	2.1.3.01.144	EVS GLOBAL IND. E COM. DE ARTIGOS DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 3100		640,00
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2682138	3.051,55	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2682138		3.051,55
30/09/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2682139	1.607,03	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 2682139		1.607,03
30/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4243	110,00	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4243		1[illegible]00
30/09/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4244	195,00	
30/09/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4244		1[illegible]00
			TOTAL DO DIA	18.857,66	18.8[illegible]56
			TOTAL DO MÊS	407.680,23	407.6[illegible]23

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. [illegible]
Rub. [illegible]

01/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6186065	1.501,92	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6186065		1.501,92
01/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6186086	149,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6186086		149,00
01/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16855	118,00	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 16855		118,00
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4245	22,00	
01/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4245		22,00
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4246	23,00	
01/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4246		23,00
01/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4247	35,00	
01/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4247		35,00
			TOTAL DO DIA	1.848,92	1.848,92
03/10/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 25026 Forn.	650,00	
03/10/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 25026 Forn.		650,00
03/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1492	1.051,70	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1492		1.051,70
03/10/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3896 Forn.	3.843,22	
03/10/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3896 Forn.		3.843,22
03/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4248	20,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4248		20,00
03/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4249	25,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4249		25,00
03/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4250	510,00	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4250		510,00
03/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4252	74,41	
03/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4252		74,41
			TOTAL DO DIA	6.174,33	6.174,33
04/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10929	198,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10929		198,00
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10930	9,50	
04/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10930		9,50
04/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10931	4,86	
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10931		4,86
04/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10932	7,14	
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10932		7,14
04/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10933	6,60	
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10933		6,60
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10934	21,19	
04/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10934		21,19
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10936	4,00	

BURITICUPU MA
Proc. 2023
Fls. 180
Rub.

04/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10936		4,00
04/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10937	0,48	
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10937		0,48
04/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10938	12.470,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10938		12.470,00
04/10/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 2313 Forn. AUTO	90,00	
04/10/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 2313 Forn. AUTO		90,00
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208671	253,02	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208671		253,02
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208687	1.378,02	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208687		1.378,02
04/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208699	342,35	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208699		342,35
04/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4254	2.554,57	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4254		2.554,57
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4255	2.129,22	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4255		2.129,22
04/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4256	22,00	
04/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4256		22,00
			TOTAL DO DIA	19.490,95	19.490,95
05/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 843184	167,64	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 843184		167,64
05/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208754	15,20	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208754		15,20
05/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208763	190,00	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 208763		190,00
05/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4259	10,00	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4259		10,00
05/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4260	20,00	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4260		20,00
05/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4261	190,00	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4261		190,00
05/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4262	72,00	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4262		72,00
05/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4263	261,74	
05/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4263		261,74
			TOTAL DO DIA	926,58	926,58
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10940	136.520,58	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10940		136.520,58
06/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1423	155,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1423		155,00

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls. 2023
Rub.

06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4264	88,00	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4264		88,00
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4265	40,60	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4265		40,60
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4266	460,02	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4266		460,02
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4267	75,01	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4267		75,01
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4268	21,00	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4268		21,00
06/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4269	50,00	
06/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4269		50,00
			TOTAL DO DIA	137.410,21	137.410,21
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10941	0,82	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10941		0,82
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10942	128,32	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10942		128,32
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10943	12,50	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10943		12,50
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10944	8,97	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10944		8,97
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10945	0,80	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10945		0,80
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10946	1,67	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10946		1,67
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10947	1,75	
07/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10947		1,75
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10948	3.579,80	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10948		3.579,80
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10949	348,80	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10949		348,80
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202628	526,93	
07/10/2022	2.1.3.01.007	ARMAZEM MATEUS S.A. - CD07	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202628		526,93
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202636	9.475,00	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202636		9.475,00
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202656	2.552,00	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6202656		2.5 00
07/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109585	340,80	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109585		3 80
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4270	59,31	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4270		31
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4271	90,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 282
Rub.

07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4271		90,00
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4272	38,00	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4272		38,00
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4274	23,01	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4274		23,01
07/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4275	210,01	
07/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4275		210,01
			TOTAL DO DIA	17.398,49	17.398,49
08/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10950	0,23	
08/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10950		0,23
08/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209158	1.010,08	
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209158		1.010,08
08/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209193	515,08	
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209193		515,08
08/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209243	265,01	
08/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 209243		265,01
08/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4276	30,00	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4276		30,00
08/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4277	26,00	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4277		26,00
08/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4278	20,00	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4278		20,00
08/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4279	84,73	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4279		84,73
08/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4280	89,94	
08/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4280		89,94
			TOTAL DO DIA	2.041,07	2.041,07
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10951	16.114,10	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10951		16.114,10
10/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109774	511,20	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109774		511,20
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4281	130,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4281		130,00
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4282	41,50	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4282		41,50
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4283	151,21	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4283		151,21
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4284	10,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4284		10,00
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4285	174,24	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4285		174,24

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr.
2023

10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4286	34,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4286		34,00
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4287	65,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4287		65,00
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4288	22,35	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4288		22,35
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4289	90,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4289		90,00
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4290	98,99	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4290		98,99
10/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4291	167,00	
10/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4291		167,00
			TOTAL DO DIA	17.609,59	17.609,59
11/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 844252	82,50	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 844252		82,50
11/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1445	1.520,00	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1445		1.520,00
11/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109936	2.928,12	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 109936		2.928,12
11/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4293	21,00	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4293		21,00
11/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4294	400,00	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4294		400,00
11/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4295	79,47	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4295		79,47
11/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4296	106,57	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4296		106,57
11/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4297	29,00	
11/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4297		29,00
			TOTAL DO DIA	5.166,66	5.166,66
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10953	2.540,18	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10953		2.540,18
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10954	100,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10954		100,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10956	271,77	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10956		2 77
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10957	1.105,25	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10957		1.1 25
13/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 63740	21.437,84	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 63740		21.4 34
13/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 33093	6.384,23	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
2023

13/10/2022	2.1.3.01.056	FORTCOM HIGIENE INDUSTRIA E COMERCIO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 33093		6.384,23
13/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209762	213,03	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209762		213,03
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4298	30,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4298		30,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4299	28,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4299		28,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4300	70,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4300		70,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4301	82,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4301		82,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4302	100,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4302		100,00
13/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4303	97,00	
13/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4303		97,00
			TOTAL DO DIA	32.459,30	32.459,30
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10958	2.060,77	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10958		2.060,77
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10960	34.127,60	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10960		34.127,60
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10961	70.704,86	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10961		70.704,86
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10962	2.948,03	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10962		2.948,03
14/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2691619	274,69	
14/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2691619		274,69
14/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2691633	6.454,35	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2691633		6.454,35
14/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209885	14,00	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209885		14,00
14/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209906	13,02	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 209906		13,02
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4304	58,00	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4304		58,00
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4305	27,58	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4305		27,58
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4306	8,00	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4306		8,00
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4307	218,40	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4307		218,40
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4308	51,00	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4308		51,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub

14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4309	54,17	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4309		54,17
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4311	110,00	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4311		110,00
14/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4312	216,84	
14/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4312		216,84
			TOTAL DO DIA	117.341,31	117.341,31
15/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6228475	5.027,40	
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6228475		5.027,40
15/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210005	277,42	
15/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210005		277,42
			TOTAL DO DIA	5.304,82	5.304,82
16/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210116	346,32	
16/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210116		346,32
			TOTAL DO DIA	346,32	346,32
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10964	700,01	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10964		700,01
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 110525	831,20	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 110525		831,20
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 175149	2.431,54	
17/10/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 175149		2.431,54
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1501	244,80	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1501		244,80
17/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210205	195,03	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210205		195,03
17/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4313	17,00	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4313		17,00
17/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4314	12,81	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4314		12,81
17/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4315	35,00	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4315		35,00
17/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4316	119,58	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4316		119,58
17/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4317	129,99	
17/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4317		1 99
			TOTAL DO DIA	4.716,96	4.7 96
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10966	1.246,05	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10966		1.2 05
18/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10968	15,08	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

18/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10968		15,08
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10969	48.008,65	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10969		48.008,65
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10970	15.000,56	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10970		15.000,56
18/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 274669	7.784,00	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 274669		7.784,00
18/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 210362	1.300,07	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 210362		1.300,07
18/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177669	90,00	
18/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 177669		90,00
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4318	18,99	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4318		18,99
18/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4319	12,01	
18/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4319		12,01
			TOTAL DO DIA	73.475,41	73.475,41
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10972	15.352,40	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10972		15.352,40
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10971	10.063,75	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10971		10.063,75
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10973	43.115,80	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10973		43.115,80
19/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 185275	58,66	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 185275		58,66
19/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 110786	569,47	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 110786		569,47
19/10/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3905 Forn.	4.486,23	
19/10/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3905 Forn.		4.486,23
19/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 264620	7.855,25	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 264620		7.855,25
19/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 210461	220,03	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 210461		220,03
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4321	92,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4321		92,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4322	9,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4322		9,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4323	24,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4323		24,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4324	143,50	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4324		143,50
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4325	109,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4325		109,00

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4326	173,01	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4326		173,01
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4327	17,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4327		17,00
19/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4328	237,00	
19/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4328		237,00
			TOTAL DO DIA	82.526,10	82.526,10
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10974	3.000,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10974		3.000,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10975	680,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10975		680,00
20/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 110857	279,80	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 110857		279,80
20/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210576	480,04	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210576		480,04
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4329	26,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4329		26,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4330	50,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4330		50,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4331	415,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4331		415,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4332	38,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4332		38,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4333	25,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4333		25,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4334	40,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4334		40,00
20/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4335	109,00	
20/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4335		109,00
			TOTAL DO DIA	5.142,84	5.142,84
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10977	630,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10977		630,00
21/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111062	348,80	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111062		348,80
21/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111065	2.068,32	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111065		2.0 32
21/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6247920	10.600,20	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6247920		10.6 20
21/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6247933	1.429,12	
21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6247933		1.4 .2
21/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210759	267,03	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub

21/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 210759		267,03
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4336	35,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4336		35,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4338	27,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4338		27,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4339	320,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4339		320,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4341	43,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4341		43,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4342	87,46	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4342		87,46
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4343	13,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4343		13,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4344	70,00	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4344		70,00
21/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4345	335,16	
21/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4345		335,16
			TOTAL DO DIA	16.274,09	16.274,09
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10978	250,00	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10978		250,00
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10979	4.894,00	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10979		4.894,00
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10980	304,00	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10980		304,00
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10981	2.246,40	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10981		2.246,40
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10982	1.553,60	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10982		1.553,60
22/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10983	2.024,00	
22/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10983		2.024,00
22/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10984	5,57	
22/10/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 10984		5,57
			TOTAL DO DIA	11.277,57	11.277,57
24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 646	7.229,17	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 646		7.229,17
24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6254738	3.992,00	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6254738		3.992,00
24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 333681	2.694,04	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 333681		2.694,04
24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111406	695,77	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111406		695,77

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211044	700,07	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211044		700,07
24/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211046	175,03	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211046		175,03
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4346	140,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4346		140,00
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4347	54,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4347		54,00
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4348	15,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4348		15,00
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4350	105,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4350		105,00
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4351	38,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4351		38,00
24/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4352	31,00	
24/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4352		31,00
			TOTAL DO DIA	15.869,08	15.869,08
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10985	1.597,50	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10985		1.597,50
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10986	623,50	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10986		623,50
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10987	46.819,90	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10987		46.819,90
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10988	236,74	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10988		236,74
25/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 7117 Forn.	390,00	
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 7117 Forn.		390,00
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4353	88,00	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4353		88,00
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4354	70,00	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4354		70,00
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4355	225,00	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4355		225,00
25/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4356	385,00	
25/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4356		385,00
			TOTAL DO DIA	50.435,64	50.435,64
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10989	2.280,50	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10989		2.280,50
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10990	101,08	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10990		101,08
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 10991	560,84	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 140
Rub.

26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10991		560,84
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10992	10.588,74	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 10992		10.588,74
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10993	16,96	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10993		16,96
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10994	13,73	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10994		13,73
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10995	0,11	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10995		0,11
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10996	0,25	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10996		0,25
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10997	18,96	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10997		18,96
26/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10998	14,24	
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10998		14,24
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211308	822,04	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211308		822,04
26/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211311	516,02	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211311		516,02
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4358	47,00	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4358		47,00
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4357	200,00	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4357		200,00
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4361	160,01	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4361		160,01
26/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4362	83,00	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4362		83,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4363	115,00	
26/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4363		115,00
			TOTAL DO DIA	15.538,48	15.538,48
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11004 Forn. ARAUJO E	1.105,25	
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11004 Forn. ARAUJO E		1.105,25
27/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10999	0,01	
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 10999		0,01
27/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11000	0,34	
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11000		0,34
27/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11002	0,35	
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11002		0,35
27/10/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11003	0,35	
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11003		0,35
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1506	1.727,00	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1506		1.7 00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 847936	559,45	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 847936		559,45
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 17020	665,00	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 17020		665,00
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 165715	1.055,43	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 165715		1.055,43
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 165715	541,23	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 165715		541,23
27/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211427	188,02	
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211427		188,02
27/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4364	38,01	
27/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4364		38,01
27/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4365	25,00	
27/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4365		25,00
27/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4366	150,00	
27/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4366		150,00
			TOTAL DO DIA	6.055,44	6.055,44
28/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111783	302,90	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 111783		302,90
28/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6270596	915,84	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6270596		915,84
28/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6270598	1.908,00	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6270598		1.908,00
28/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211525	15,02	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 211525		15,02
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4367	232,55	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4367		232,55
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4368	35,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4368		35,00
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4369	99,62	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4369		99,62
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4370	12,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4370		12,00
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4371	27,50	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4371		27,50
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4372	35,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4372		00
28/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4373	70,00	
28/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4373		00
			TOTAL DO DIA	3.653,43	3.6 13
29/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11006	248,28	

BURITICUPU-MA
Proc. 10012022
Fls. 174
Rubr

29/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR...	VENDAS DE MERCADORIAS NEST... DATA Nota Fi N° 11006		248,28
29/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211725	270,56	
29/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 211725		270,56
29/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4374	44,00	
29/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4374		44,00
29/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4375	45,00	
29/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4375		45,00
29/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4376	38,00	
29/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4376		38,00
			TOTAL DO DIA	645,84	645,84
31/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 266236	74,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 266236		74,00
31/10/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 266236	117,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 266236		117,00
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4377	70,01	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4377		70,01
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4378	48,00	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4378		48,00
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4379	56,00	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4379		56,00
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4380	92,00	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4380		92,00
31/10/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4381	40,85	
31/10/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4381		40,85
			TOTAL DO DIA	497,86	497,86
			TOTAL DO MÊS	649.627,29	649.627,29
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11007	0,14	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11007		0,14
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11008	0,16	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11008		0,16
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11010	0,20	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11010		0,20
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11012	0,18	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11012		0,18
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11013	0,20	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11013		0,20
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11014	0,19	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11014		0,19
01/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11015	0,21	
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11015		0,21

BURITICUPU-MA
Proc. 1022/2022
Fls. 143
Rub

01/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 25327 Forn.	821,71	
01/11/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LTDA (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 25327 Forn.		821,71
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112318	1.798,24	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112318		1.798,24
01/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3541	950,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 3541		950,00
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4384	88,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4384		88,00
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4385	140,01	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4385		140,01
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4386	16,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4386		16,00
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4387	45,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4387		45,00
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4388	22,00	
01/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4388		22,00
			TOTAL DO DIA	3.882,24	3.882,24
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11016	94.047,20	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11016		94.047,20
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11017	97.955,00	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11017		97.955,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11018	47.574,44	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11018		47.574,44
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11019	30.126,95	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11019		30.126,95
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4389	71,00	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4389		71,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4390	105,00	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4390		105,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4391	140,00	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4391		140,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4392	49,00	
03/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4392		49,00
			TOTAL DO DIA	270.068,59	270.068,59
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11020	500,06	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11020		5 06
04/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112458	975,15	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112458		9 .5
04/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5135	56.917,83	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5135		56.9 83
04/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 2474 Forn. AUTO	90,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

04/11/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORAL... LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO ...ota Fi N° 2474 Forn. AUTO		90,00
04/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 17074	86,40	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 17074		86,40
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4395	86,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4395		86,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4397	33,01	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4397		33,01
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4398	32,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4398		32,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4400	290,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4400		290,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4401	144,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4401		144,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4402	290,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4402		290,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4396	10,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4396		10,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4394	18,20	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4394		18,20
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4403	25,00	
04/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4403		25,00
			TOTAL DO DIA	59.497,65	59.497,65
05/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 288583	380,00	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 288583		380,00
05/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3914 Forn.	5.495,28	
05/11/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3914 Forn.		5.495,28
05/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4404	20,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4404		20,00
05/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4405	98,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4405		98,00
05/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4406	6,02	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4406		6,02
05/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4407	22,00	
05/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4407		22,00
			TOTAL DO DIA	6.021,30	6.021,30
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11023	1.850,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11023		1.8 ..00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11024	15.865,12	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11024		15.8 ..2
07/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11025	7,82	
07/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11025		..32

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

07/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 276278	5.016,20	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 276278		5.016,20
07/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 850002	1.030,00	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 850002		1.030,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4408	50,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4408		50,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4409	75,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4409		75,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4410	18,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4410		18,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4411	13,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4411		13,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4412	389,79	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4412		389,79
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4413	38,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4413		38,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4414	45,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4414		45,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4415	45,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4415		45,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4416	18,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4416		18,00
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4417	200,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4417		200,00
07/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4418	76,00	
07/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4418		76,00
			TOTAL DO DIA	24.736,93	24.736,93
08/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 112811	350,45	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 112811		350,45
08/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 850048	150,50	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 850048		150,50
08/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4419	391,00	
08/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4419		391,00
08/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4421	11,00	
08/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4421		11,00
08/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4422	128,73	
08/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4422		1.[illegible]73
			TOTAL DO DIA	1.031,68	1.0[illegible]68
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11026	13.861,63	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11026		13.8[illegible]63
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11027	23.708,31	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]
Fls. [illegible]
Rubr [illegible]

09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11027		23.708,31
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11028	1.776,93	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11028		1.776,93
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11029	3.673,44	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11029		3.673,44
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11030	5.566,40	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11030		5.566,40
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11031	731,20	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11031		731,20
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11032	0,54	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11032		0,54
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11033	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11033		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11034	240,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11034		240,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11035	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11035		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11036	240,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11036		240,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11037	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11037		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11038	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11038		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11039	180,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11039		180,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11040	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11040		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11041	480,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11041		480,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11042	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11042		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11043	24,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11043		24,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11044	240,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11044		240,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11045	120,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11045		120,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11046	600,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11046		600,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11047	660,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11047		660,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11048	2,54	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11048		2,54

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11049	3,60	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11049		3,60
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11050	27,38	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11050		27,38
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11051	6,43	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11051		6,43
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11052	4,58	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11052		4,58
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11053	2,66	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11053		2,66
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11054	2.270,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11054		2.270,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11055	1,45	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11055		1,45
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11056	1.320,40	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11056		1.320,40
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11057	2,16	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11057		2,16
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11058	1.568,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11058		1.568,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11059	1.200,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11059		1.200,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11060	0,71	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11060		0,71
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11061	0,69	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11061		0,69
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11062	0,24	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11062		0,24
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11063	0,04	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11063		0,04
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11064	1,98	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11064		1,98
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11065	8,00	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11065		8,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11066	3,80	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11066		3,80
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11067	1,08	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11067		08
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11068	367,23	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11068		3 23
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11069	5,09	
09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11069		09
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11070	3,92	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

09/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11070		3,92
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112909	1.105,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 112909		1.105,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6309125	9.495,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6309125		9.495,00
09/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6309126	4.245,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6309126		4.245,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4423	16,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4423		16,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4424	45,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4424		45,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4425	24,00	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4425		24,00
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4426	198,99	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4426		198,99
09/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4427	35,02	
09/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4427		35,02
			TOTAL DO DIA	74.788,44	74.788,44
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11071	115,87	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11071		115,87
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11073	584,18	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11073		584,18
10/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 131030 Forn.	7.752,84	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 131030 Forn.		7.752,84
10/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5604	1.318,50	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5604		1.318,50
10/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 131033 Forn.	13.474,10	
10/11/2022	2.1.3.01.203	MATEUS SUPERMERCADOS S.A. - MIX	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 131033 Forn.		13.474,10
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4428	67,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4428		67,00
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4429	22,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4429		22,00
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4431	110,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4431		110,00
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4432	66,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4432		00
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4433	13,00	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4433		00
10/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4434	35,41	
10/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4434		11
			TOTAL DO DIA	23.558,90	23.5 00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 104
Rub

11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11074	3.975,18	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11074		3.975,18
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11076	1.208,40	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11076		1.208,40
11/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19430	70,74	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19430		70,74
11/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19430	28,38	
11/11/2022	2.1.3.01.224	UNIAO MAT. PARA CONSTRUCOES LTDA -	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 19430		28,38
11/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2712348	274,69	
11/11/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2712348		274,69
11/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2712455	10.676,71	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2712455		10.676,71
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4435	10,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4435		10,00
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4437	199,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4437		199,00
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4438	55,00	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4438		55,00
11/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4439	25,12	
11/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4439		25,12
			TOTAL DO DIA	16.523,22	16.523,22
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11078 Forn. DPL	2.554,57	
12/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11078 Forn. DPL		2.554,57
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11079 Forn. UNIAO	2.129,24	
12/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11079 Forn. UNIAO		2.129,24
12/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 64428	4.961,09	
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 64428		4.961,09
12/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 113252	827,80	
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 113252		827,80
12/11/2022	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 131113	1.917,00	
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 131113		1.917,00
12/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4440	70,00	
12/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4440		70,00
12/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4441	55,00	
12/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4441		55,00
			TOTAL DO DIA	12.514,70	12.5[illegible]4,70
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41714	33.470,87	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41714		33.4[illegible]7
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41714	396,85	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 41714		3[illegible]5
14/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 113538	406,20	

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]2023
Fls. 800
Rub.

14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NEST. DATA Nota Fi N° 113538		406,20
14/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4442	25,00	
14/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4442		25,00
14/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4443	160,00	
14/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4443		160,00
			TOTAL DO DIA	34.458,92	34.458,92
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11080	15.634,80	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11080		15.634,80
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11081	14.416,00	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11081		14.416,00
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4444	360,01	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4444		360,01
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4445	345,52	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4445		345,52
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4446	23,00	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4446		23,00
16/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4447	22,00	
16/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4447		22,00
			TOTAL DO DIA	30.801,33	30.801,33
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11082	25.682,42	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11082		25.682,42
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4448	56,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4448		56,00
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4449	23,30	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4449		23,30
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4450	62,35	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4450		62,35
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4451	95,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4451		95,00
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4452	17,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4452		17,00
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4453	62,82	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4453		62,82
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4454	95,00	
17/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4454		95,00
			TOTAL DO DIA	26.093,89	26.093,89
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11085	17.180,20	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11085		17.180,20
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11086	13.089,05	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11086		13.089,05

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub.
2023

18/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 131358	6.450,00	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 131358		6.450,00
18/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 185768	54,32	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 185768		54,32
18/11/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3920 Forn.	2.327,30	
18/11/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3920 Forn.		2.327,30
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4455	35,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4455		35,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4456	177,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4456		177,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4457	90,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4457		90,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4458	40,01	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4458		40,01
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4459	114,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4459		114,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4460	90,00	
18/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4460		90,00
			TOTAL DO DIA	39.646,88	39.646,88
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4461	70,41	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4461		70,41
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4462	70,00	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4462		70,00
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4463	70,00	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4463		70,00
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4464	294,99	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4464		294,99
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4465	123,01	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4465		123,01
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4466	43,00	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4466		43,00
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4467	28,00	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4467		28,00
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4468	277,46	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4468		277,46
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4469	65,00	
19/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4469		00
			TOTAL DO DIA	1.041,87	1.0 37
21/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1525	609,40	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1525		6 10
21/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2719718	1.202,25	

BURITICUPU-MA
Proc. 10/2023
Fls. 502
Rubr.

21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NEST. DATA Nota Fi N° 2719718		1.202,25
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4470	27,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4470		27,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4471	44,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4471		44,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4472	304,99	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4472		304,99
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4473	80,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4473		80,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4474	38,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4474		38,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4475	10,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4475		10,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4476	175,01	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4476		175,01
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4477	58,00	
21/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4477		58,00
			TOTAL DO DIA	2.548,65	2.548,65
22/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11087	0,41	
22/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11087		0,41
22/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5724	1.614,74	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5724		1.614,74
22/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 166242	125,70	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 166242		125,70
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4478	257,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4478		257,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4479	13,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4479		13,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4480	68,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4480		68,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4481	103,00	
22/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4481		103,00
			TOTAL DO DIA	2.181,85	2.181,85
23/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 42032	2.481,41	
23/11/2022	2.1.3.01.084	DISTRIBUIDORA DE CAMINHOES PALMAS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 42032		2.481,41
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4482	318,84	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4482		318,84
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4483	21,00	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4483		21,00
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4484	89,90	
23/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4484		89,90

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 803
Rub.

			TOTAL DO DIA	2.911,15	2.911,15
24/11/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11088	24,07	
24/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11088		24,07
24/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 114798	1.626,20	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 114798		1.626,20
24/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6361936	1.335,01	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6361936		1.335,01
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4485	60,00	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4485		60,00
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4486	105,01	
24/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4486		105,01
			TOTAL DO DIA	3.150,29	3.150,29
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11089	700,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11089		700,00
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11090	68,40	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11090		68,40
25/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6367227	7.541,52	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6367227		7.541,52
25/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1529	272,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1529		272,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4488	180,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4488		180,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4489	100,75	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4489		100,75
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4490	24,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4490		24,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4491	319,01	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4491		319,01
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4492	66,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4492		66,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4493	87,00	
25/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4493		87,00
			TOTAL DO DIA	9.358,68	9.358,68
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4494	30,00	
26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4494		00
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4495	35,17	
26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4495		7
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4496	62,67	
26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4496		67
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4497	20,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4497		20,00
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4498	22,00	
26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4498		22,00
26/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4499	55,00	
26/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4499		55,00
			TOTAL DO DIA	224,84	224,84
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11091	286,40	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11091		286,40
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11092	286,40	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11092		286,40
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11093	1.586,40	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11093		1.586,40
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11094	280,00	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11094		280,00
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103904	1.156,08	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 103904		1.156,08
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9525	4.826,10	
28/11/2022	2.1.3.01.284	BACARIN INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 9525		4.826,10
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 274	3.965,21	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 274		3.965,21
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 124	2.619,02	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 124		2.619,02
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 115361	248,94	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 115361		248,94
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 526128	1.099,00	
28/11/2022	2.1.3.01.245	MAGAZINE LUIZA S/A	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 526128		1.099,00
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4500	152,00	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4500		152,00
28/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4501	16,00	
28/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4501		16,00
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 215507	125,73	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 215507		125,73
28/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 317926	825,49	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 317926		825,49
			TOTAL DO DIA	17.472,77	17.472,77
29/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11096	200,00	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11096		2 ,00
29/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5644	1.358,46	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 5644		1.3 16
29/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 857	2.106,96	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 857		2.1)6

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

29/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4502	258,24	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4502		258,24
29/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4503	13,00	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4503		13,00
29/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4504	76,01	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4504		76,01
29/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4505	88,00	
29/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4505		88,00
29/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 215630	480,00	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 215630		480,00
			TOTAL DO DIA	4.580,67	4.580,67
30/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1837	279,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1837		279,00
30/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 106	4.096,27	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 106		4.096,27
30/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6383530	155,20	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6383530		155,20
30/11/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6383531	9.245,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6383531		9.245,00
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4506	43,00	
30/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4506		43,00
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4507	15,00	
30/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4507		15,00
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4508	14,00	
30/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4508		14,00
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4509	274,59	
30/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4509		274,59
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4510	47,48	
30/11/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4510		47,48
			TOTAL DO DIA	14.169,54	14.169,54
			TOTAL DO MÊS	681.264,98	681.264,98
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11097	11.407,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11097		11.407,00
01/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 2630 Forn. AUTO	108,00	
01/12/2022	2.1.3.01.042	AUTO POSTO ALVORADA LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 2630 Forn. AUTO		1)0
01/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186000	214,02	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186000		2)2
01/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 693	3.420,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 693		3.4)0
01/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 25631 Forn.	350,06	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

01/12/2022	2.1.3.01.077	LIMA E PINHEIRO LI (FILIAL)	COMPRAS PARA USO E CONSUMO ...ta Fi N° 25631 Forn.		350,06
01/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 186009	2.942,84	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 186009		2.942,84
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4511	20,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4511		20,00
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4512	145,71	
01/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4512		145,71
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4513	45,00	
01/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4513		45,00
			TOTAL DO DIA	18.652,63	18.652,63
02/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1533	1.282,50	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 1533		1.282,50
			TOTAL DO DIA	1.282,50	1.282,50
03/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2728533	137,34	
03/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2728533		137,34
03/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2728545	4.119,99	
03/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 2728545		4.119,99
03/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2728546	185,22	
03/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 2728546		185,22
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4515	28,40	
03/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4515		28,40
			TOTAL DO DIA	4.470,95	4.470,95
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11099	3.365,80	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11099		3.365,80
05/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11100	2,92	
05/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11100		2,92
05/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11101	3,35	
05/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11101		3,35
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11103	36,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11103		36,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11104	570,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11104		570,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11105	2.220,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11105		2.220,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11106	1.759,50	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11106		1.759,50
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11107	90,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11107		90,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11108	24,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11108		24,00

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr.

05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11109	60,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11109		60,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11110	180,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11110		180,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11111	624,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11111		624,00
05/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11112	1,37	
05/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11112		1,37
05/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11113	20,02	
05/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11113		20,02
05/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3924 Forn.	4.511,46	
05/12/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi N° 3924 Forn.		4.511,46
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4516	310,01	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4516		310,01
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4517	58,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4517		58,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4518	36,00	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4518		36,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4519	328,63	
05/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4519		328,63
			TOTAL DO DIA	14.201,06	14.201,06
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11120 Forn. FUNDO	1.759,50	
06/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi N° 11120 Forn. FUNDO		1.759,50
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11114	824,25	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11114		824,25
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11115	44.648,80	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11115		44.648,80
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11116	2.571,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11116		2.571,00
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11117	13.135,50	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11117		13.135,50
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11118	41.758,35	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11118		41.758,35
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11119	41.882,55	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11119		41.882,55
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11121	18.306,09	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11121		18.3 09
06/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6399247	9.245,00	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6399247		9.2 00
06/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6399249	379,80	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6399249		3 80
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4520	449,01	

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub
2023

06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI.	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4520		449,01
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4521	94,00	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4521		94,00
06/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4522	200,02	
06/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4522		200,02
			TOTAL DO DIA	175.253,87	175.253,87
07/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11122	875,00	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11122		875,00
07/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11123	798,29	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11123		798,29
07/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1698	912,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1698		912,00
07/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 177189	4,72	
07/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 177189		4,72
07/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4524	185,22	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4524		185,22
07/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4525	69,93	
07/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4525		69,93
			TOTAL DO DIA	2.845,16	2.845,16
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 11124 Forn.	824,25	
08/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 11124 Forn.		824,25
08/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11125	824,25	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11125		824,25
08/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 132497	2.312,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 132497		2.312,00
08/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4526	60,00	
08/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4526		60,00
			TOTAL DO DIA	4.020,50	4.020,50
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11127	567,61	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11127		567,61
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11128	26.224,65	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11128		26.224,65
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11129	32.593,65	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11129		32.5[illegible]65
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11130	12.058,71	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11130		12.0[illegible]71
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11131	26.391,69	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11131		26.3[illegible]69
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11132	8.898,09	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11132		8.8[illegible]09

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11133	2.689,09	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11133		2.689,09
09/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186175	263,04	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186175		263,04
09/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 857102	187,58	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 857102		187,58
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4527	44,01	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4527		44,01
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4528	152,00	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4528		152,00
09/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4529	23,84	
09/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4529		23,84
			TOTAL DO DIA	110.093,96	110.093,96
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11134	82.108,75	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11134		82.108,75
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11137	2.617,47	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11137		2.617,47
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11138	41.882,58	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11138		41.882,58
12/12/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11140	3,75	
12/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11140		3,75
12/12/2022	3.2.1.03.002	DOAÇÕES, AMOSTRAS GRATIS E	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11142	0,12	
12/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11142		0,12
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4530	38,25	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4530		38,25
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4531	13,77	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4531		13,77
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4533	22,65	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4533		22,65
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4534	10,00	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4534		10,00
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4535	245,01	
12/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4535		245,01
			TOTAL DO DIA	126.942,35	126.942,35
13/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11143	31,70	
13/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11143		70
13/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11144	3,60	
13/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11144		60
13/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11145	0,27	
13/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi Nº 11145		27
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11146	94,98	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 810
Rubr.

13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADOR1	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11146		94,98
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4536	16,00	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4536		16,00
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4537	177,63	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4537		177,63
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4538	37,00	
13/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4538		37,00
			TOTAL DO DIA	361,18	361,18
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11149	36.509,73	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11149		36.509,73
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 177512	3.659,79	
14/12/2022	2.1.3.01.032	CERTEC - INDUSTRIA E COMERCIO DE	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 177512		3.659,79
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 415438	5.636,16	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 415438		5.636,16
14/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6432371	9.245,00	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 6432371		9.245,00
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4540	56,00	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4540		56,00
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4541	40,00	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4541		40,00
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4542	110,01	
14/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4542		110,01
			TOTAL DO DIA	55.256,69	55.256,69
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11151	13.856,00	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11151		13.856,00
15/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11152	0,07	
15/12/2022	4.1.1.01.0031	MERCADORIA RECEBIDAS POR DOAÇÃO	MERCADORIA RECEBIDA POR DOAÇÃO Nota Fi N° 11152		0,07
15/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 132866	2.969,12	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 132866		2.969,12
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4543	53,00	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4543		53,00
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4544	147,00	
15/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4544		147,00
			TOTAL DO DIA	17.025,19	17.025,19
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11155	93.405,59	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 11155		93.4 59
16/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 17315	313,20	
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi N° 17315		3 20
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4545	219,50	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e N° 4545		2 50

BURITICUPU-MA
Proc. _____ 2023
Fls. _____
Rub. _____

16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4546	16,00	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4546		16,00
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4547	116,35	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4547		116,35
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4549	25,37	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4549		25,37
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4550	114,00	
16/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4550		114,00
16/12/2022	2.1.3.01.286	DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 317932	623,26	
16/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 317932		623,26
16/12/2022	2.1.3.01.286	DISTRIBUIDORA F. BARBOSA EIRELI	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 317933	375,72	
16/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 317933		375,72
			TOTAL DO DIA	95.208,99	95.208,99
17/12/2022	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3932 Forn.	4.193,65	
17/12/2022	2.1.3.01.009	POSTO PERNAMBUCANO LTDA	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Nota Fi Nº 3932 Forn.		4.193,65
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4551	192,33	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4551		192,33
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4552	40,01	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4552		40,01
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4553	110,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4553		110,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4554	175,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4554		175,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4555	97,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4555		97,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4556	70,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4556		70,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4557	120,00	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4557		120,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4558	144,96	
17/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4558		144,96
			TOTAL DO DIA	5.142,95	5.142,95
19/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 234630	431,50	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 234630		431,50
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4559	50,00	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4559		00
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4560	46,00	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4560		00
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4561	264,78	
19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4561		2 78
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4563	62,00	

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rubr

19/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORI...	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4563		62,00
			TOTAL DO DIA	854,28	854,28
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 11156 Forn. FUNDO	41.882,58	
20/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS Nota Fi Nº 11156 Forn. FUNDO		41.882,58
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11157	5.254,56	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11157		5.254,56
20/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186421	333,48	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186421		333,48
20/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 859214	256,80	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 859214		256,80
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4564	72,00	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4564		72,00
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4565	55,00	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4565		55,00
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4566	152,00	
20/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4566		152,00
			TOTAL DO DIA	48.006,42	48.006,42
21/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11158	11.299,18	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11158		11.299,18
21/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11159	1.165,96	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11159		1.165,96
21/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 859471	230,00	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 859471		230,00
21/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4567	24,00	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4567		24,00
21/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4568	25,00	
21/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA NFC-e Nº 4568		25,00
			TOTAL DO DIA	12.744,14	12.744,14
22/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11161	192,56	
22/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11161		192,56
			TOTAL DO DIA	192,56	192,56
23/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11163	1.561,50	
23/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11163		1.5[illegible]50
23/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11164	2.947,30	
23/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11164		2.9[illegible]30
			TOTAL DO DIA	4.508,80	4.5[illegible]30
27/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 17371	504,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 17371		5[illegible]00

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible]2023
Fls. 673
Rubr.

27/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186539	98,46	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 186539		98,46
27/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 860515	385,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 860515		385,00
			TOTAL DO DIA	987,46	987,46
28/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15559	1.376,13	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 15559		1.376,13
28/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5750	525,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 5750		525,00
28/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1540	838,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 1540		838,00
			TOTAL DO DIA	2.739,13	2.739,13
29/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6490929	7.260,00	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 6490929		7.260,00
			TOTAL DO DIA	7.260,00	7.260,00
30/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11165	25,91	
30/12/2022	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA Nota Fi Nº 11165		25,91
			TOTAL DO DIA	25,91	25,91
			TOTAL DO MÊS	708.076,68	708.076,68

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rubr
2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 95
Rub

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Numero: 007 Folha: 49

Contém este livro 197 folhas numeradas de N° 1 ao 197 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa....:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Ramo.....:	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Endereço.....:	Rua Piaui, 588
Complemento.....:	
Bairro.....:	Nova Imperatriz
Municipio.....:	Imperatriz
Estado.....:	Maranhão
CEP.....:	65.907-100
Inscrição no CNPJ..:	22.525.037/0001-76
Registro na junta..:	21201304632
Inscrição Estadual.:	124974090
Inscrição Municipal:	951617

Imperatriz - MA, 31 de dezembro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/23 2023
Fls. 816
Rub.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 18:15 SOB Nº 20230138446.
PROTOCOLO: 230138446 DE 30/01/2023. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

BURITICUPU-MA
Proc. 1004001 2023
Fls. 818
Rub

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100
Inscrição Junta Comercial: 21201304632, em 24 de outubro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
Serviços Prestados	0,00
Mercadoria Vendido	3.341.594,45
(=) TOTAL RECEITA BRUTA	**3.341.594,45**
(-) DEDUÇÕES RECEITA BRUTA	
PIS	R$ 0,00
COFINS	R$ 0,00
C.SOCIAL	R$ 0,00
DAS	(R$ 336.956,36)
(=) TOTAL DAS DEDUÇÕES	**(R$ 336.956,36)**
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**3.004.638,09**
CUSTO OPERACIONAIS DA REICEITA	
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	R$ 0,00
COMPRA DE MERCADORIAS	(R$ 1.503.717,50)
(=) TOTAL DE MERCADORIAS	**(R$ 1.503.717,50)**
CUSTOS GERAIS	
Salários	(R$ 285.367,00)
13° Salario	(R$ 19.990,41)
Ferias	(R$ 36.593,25)
INSS	(R$ 32.062,53)
Recisao	(R$ 59.031,39)
FGTS	(R$ 27.109,87)
IRPF	(R$ 7.158,45)
Vale Transporte	(R$ 3.056,40)
Auxilio Alimentação	(R$ 2.676,90)
Despesas C/Veiculos	(R$ 9.249,25)
Combustiveis e Lubrificantes	(R$ 5.258,74)
Serviços de terceiros	(R$ 5.232,00)
(=) TOTAL	**(R$ 492.786,18)**
(=) TOTAL CUSTOS MERC./PRODS. VENDIDOS	**(R$ 492.786,18)**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**R$ 1.008.134,40**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Pro-Labore	(R$ 47.268,00)
Honorarios Contabeis	(R$ 10.478,00)
Acrescimos Legais	(R$ 847,15)
(=) TOTAL	**(R$ 58.593,15)**
DESPESAS GERAIS	
Material de Escritorio	(R$ 3.186,25)
Conservação e Manutencao	(R$ 2.539,92)
Energia Eletrica	(R$ 6.778,20)
Agua	(R$ 1.309,44)
Material de Expediente	(R$ 1.753,95)
Xerox e Autenticacoes	(R$ 390,24)
(=) TOTAL	**(R$ 15.958,00)**
(=) TOTAL DE DESPESAS	**(R$ 15.958,00)**
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	**933.583,25**
RESULTADO DO EXERCICIO	**933.583,25**
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	**933.583,25**

BURITICUPU-MA
Proc. 10040022023
Fls 218
Rub

Empresa: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100
Inscrição Junta Comercial: 21201304632, em 24 de outubro de 2022

A T I V O

CIRCULANTE		558.089,66 D
VENDA DE MERCADORIAS	558.089,66 D	
Caixa	157.731,91 D	
Cliente a receber	192.053,59 D	
Estoque	208.304,16 D	
ATIVO PERMANENTE		839.057,25 D
IMOBILIZADO	839.057,25 D	
Maquinas e Equipamentos	274.387,27 D	
Moveis e Utencilios	198.663,68 D	
Veiculos	366.006,30 D	
T O T A L D O A T I V O		**1.397.146,91 D**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 819
Rub

Empresa: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 42.688.768/0001-40
Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100
Inscrição Junta Comercial 21201304632, em 24 de outubro de 2022

PASSIVO CIRCULANTE			343.563,66 C
PRESTADOR DE SERVIÇO		253.714,51 C	
FORNECEDORES	253.714,51 C		
OBRIGACOES		89.849,15 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS			
INSS	2.397,08 C		
FGTS	2.168,79 C		
IRPF	956,15 C		
DAS	61.497,77 C		
OBRIGACOES TRABALHISTAS			
Salarios a Pagar	22.829,36 C		
PATRIMONIO LIQUIDO			1.053.583,25 C
CAPITAL		120.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	120.000,00 C		
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		933.583,25 C	
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS			
Lucros do Exercicio	933.583,25 C		
T O T A L D O P A S S I V O			**1.397.146,91 C**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 820
Rub

Empresa: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 42.688.768/0001-40
Endereço: RUA PIAUI, 588 - NOVA IMPERATRIZ
Cidade: IMPERATRIZ UF: MA CEP: 65.907-100
Inscrição Junta Comercial 21201304632, em 24 de outubro de 2022

A) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	B) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)
$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$	$ILC = \frac{AC}{PC}$
$ILG = \frac{558.089,66}{343.563,66}$	$ILC = \frac{558.089,66}{343.563,66}$
ILG = 1,62	**ILC = 1,62**
C) INDICE DE SOLVENCIA (ISG)	D) GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)
$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$	$GE = \frac{PC + ELP}{PL}$
$ISG = \frac{1.397.146,91}{343.563,66}$	$GE = \frac{343.563,66}{1.053.583,25}$
ILG = 4,07	**GE = 0,33**

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 021
Rub.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTEXTO OPERACIONAL

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social a Comércio atacadista de produtos de higiene,limpeza e conservação domiciliar, com início de atividades em 26/05/2015 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal n° 10.406/2002.

A **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:
Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE:21201304632
Cadastrada no CNPJ sob n°: 22.525.037/0001-76
Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob n°:12.497.409-0

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei n° 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9° da resolução CFC n° 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 822
Rub.

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

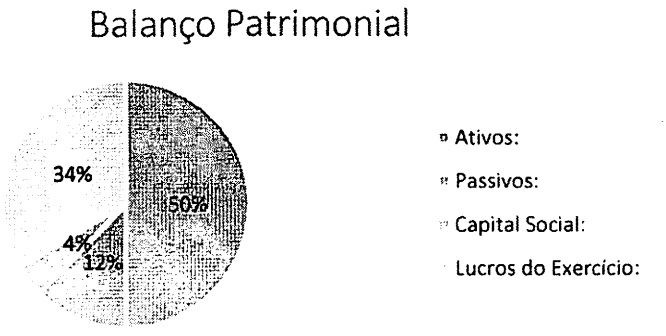
DRE 2022		
DESCRIÇÃO	**SOMA**	**%**
RECEITA	**R$ 3.341.594,45**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 1.840.673,86**	**55,08%**
C.M.V	R$ 1.503.717,50	45,00%
DAS - SIMPLES NACIONAL	R$ 336.956,36	10,08%
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 1.500.920,59**	**44,92%**
DESPESAS FIXA	**R$ 567.337,34**	**16,98%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 933.583,25**	**27,94%**

Observam-se que:

Faturamento médio de 2022 no valor de R$ 278.466,20
Margem de contribuição com média anual de 44,92%
Custo fixo com média de 16,98%
Lucratividade de 27,94%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2022.



Ativos: R$ 1.397.146,91
Passivos: R$ 343.563,66
Capital Social: R$ 120.000,00
Lucros do Exercício: R$ 933.583,25
Lucros Acumulados: R$ 0,00
A rentabilidade sobre o capital social foi de 778%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 66,82%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2022.

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
SÓCIA ADMINISTRADORA

WILLIAM ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34
CRC 010434 - MA
CONTADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA
Proc. 100400/23
Fls. 813
Rubr

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX
91502683334	WILLIAM ROMEU SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 08:30 SOB Nº 20230138187.
PROTOCOLO: 230138187 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301331639. CNPJ DA SEDE: 22525037000176.
NIRE: 21201304632. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/01/2023.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 824
Rub

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12301397397 em 31/01/2023, protocolo 230138446. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA
Número de Registro:	21201304632
CNPJ:	22525037000176
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
89906047100	LITZA DE MELO MENDES FELIX	
91502683334	william romeu santos	MA010434

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2023 18:15 SOB N° 20230138446.
PROTOCOLO: 230138446 DE 30/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301397397. NIRE: 21201304632.
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BOA VISTA-MA
Proc. 10040024 2023
Fls. 825
Rub.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000574
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/06/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **4421.5363.5676.5990**

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 826
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2023/00000573
Nome: WILLIAM ROMEU SANTOS CPF: 915.026.833-34
CRC/UF n.º MA-010434/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04/06/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **915.026.833-34** Controle : **1060.1629.1943.2256**

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 824
Rub

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	WILLIAM ROMEU SANTOS
REGISTRO..... :	MA-010434/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.026.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/03/2023 as 15:33:26.
Válido até: 25/06/2023.
Código de Controle: 633996.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 878
Rub

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	MA-010434/O-5

NOME
WILLIAM ROMEU SANTOS

FILIAÇÃO
PEDRO DA SILVA SANTOS
ABIZAG SUNAMITA ROMEU SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
15/02/1982	BRASILEIRA	BRAGANCA-PA

EXPEDIÇÃO
20/08/2008

PRESIDENTE DO CRC
CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

CPF	RG	Diplomação
015.026.833-34	965740986 / MA	10/02/2006

Título	Título Expedido por (ou Decl. Provisionado)
BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS	FACULDADE DE IMPERATRIZ - FACIMP

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.295 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 6.206 de 07/05/75.

William Romeu Santos.
ASSINATURA DO CONTABILISTA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

POLEGAR DIREITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE (EMITENTE)

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80
Representante Legal: Neste ato o órgão é representado pelo Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani inscrita no CPF nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela portaria Nº 021/2021-GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: Fort Clean – Distribuidora Eireli
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Endereço: Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz - Imperatriz - MA

CONTRATO

Os itens foram entregues conforme o fulcro na ata de registro de preço Nº 20229360, obtida através do processo licitatório Nº 030/2022/FME, modalidade pregão eletrônico, que deu origem ao contrato Nº 20229819, com início em 19 de maio de 2022, extinguindo-se em 01 de setembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ITEM	UND	QUANTIDADE
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND	1800
LUSTRA MOVEIS DE 500ML	UND	1200
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	1800
DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500 ML	UND	2500
Dispenser para Papel Higiênico	UND	125
Dispenser para Papel Toalha interfolhado	UND	250
RODO 45 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA	UND	950
SACO PARA LIXO 20LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	650
SACO PARA LIXO 40LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	900
SACO PARA LIXO 60LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	650
SACO PARA LIXO 200LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	488
CABO PARA RODO OU VASSOURA	UND	500
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	10000
SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML COM VÁLVULA TIPO PUMP	UND	600
TOALHA DE BANHO INFANTIL;	UND	500
Cera acrílica antiderrapante de alta resistência	GALÃO	100
Dispenser Álcool Gel e Sabonete Líquido Com Reservatório	UND	250
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG)	PCT	500
PANO DE PRATO	UND	850
FLANELA AMARELA 40 X 30	UND	1100
INSETICIDA 300 ML	UND	1250
LIMPA VIDRO 500 ML.	UND	3000

Canaã dos Carajás – PA, 15 de dezembro de 2022.

PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UNDS	PCT	625
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO	UND	6500
DISCO VERDE ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	KIT	45
REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	UND	60
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG (14 A 18 KG)	PCT	500

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou a prestação dos serviços poderão ser dirimidas através do portal transparência da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, no link https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, ou ainda através de diligencia realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI:78114047291

Assinado de forma digital por ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI:78114047291
Dados: 2022.12.15 18:02:36 -03'00'

Canaã dos Carajás – PA, 15 de dezembro de 2022.

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 63
Rub.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa contratada, mais abaixo qualificada, forneceu os itens abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos atenderam perfeitamente as exigências técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ORGÃO CONTRATANTE (EMITENTE)

Nome/Razão Social: Fundo Municipal de Educação
CNPJ: 28.559.363/0001-80
Representante Legal: Neste ato o órgão é representado pelo Sra. Roselma da Silva Feitosa Milani inscrita no CPF nº 781.140.472-91, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela portaria Nº 021/2021-GP.

CONTRATADA

Nome/Razão Social: Fort Clean – Distribuidora Eireli
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Endereço: Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz - Imperatriz - MA

CONTRATO

Os itens foram entregues conforme o fulcro na ata de registro de preço Nº 20229360, obtida através do processo licitatório Nº 030/2022/FME, modalidade pregão eletrônico, que deu origem ao contrato Nº 20228030, com início em 13 de setembro de 2022, extinguindo-se em 30 de dezembro de 2022.

DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTIDADE FORNECIDA

DESCRIÇÃO/ITEM	UND	QUANTIDADE
DESODORIZADOR DE AMBIENTE	UND	1800
LUSTRA MOVEIS DE 500ML	UND	1200
SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 05 UNIDADES	PCT	1800
DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500 ML	UND	2500
Dispenser para Papel Higiênico	UND	125
Dispenser para Papel Toalha interfolhado	UND	250
RODO 45 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA	UND	950
SACO PARA LIXO 20LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	650
SACO PARA LIXO 40LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	900
SACO PARA LIXO 60LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	650
SACO PARA LIXO 200LT (PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO)	PCT	488
CABO PARA RODO OU VASSOURA	UND	500
ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	UND	10000
SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML COM VÁLVULA TIPO PUMP	UND	600
TOALHA DE BANHO INFANTIL;	UND	500
Cera acrílica antiderrapante de alta resistência	GALÃO	100
Dispenser Álcool Gel e Sabonete Líquido Com Reservatório	UND	250
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG)	PCT	500
PANO DE PRATO	UND	850
FLANELA AMARELA 40 X 30	UND	1100
INSETICIDA 300 ML	UND	1250
LIMPA VIDRO 500 ML.	UND	3000

Canaã dos Carajás – PA, 15 de dezembro de 2022.

PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UNDS	PCT	625
SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO	UND	6500
DISCO VERDE ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	UND	50
CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL	KIT	45
REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	UND	60
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EG (14 A 18 KG)	PCT	500

Salientamos que qualquer dúvida relacionada ao presente atestado de capacidade técnica ou a prestação dos serviços poderão ser dirimidas através do portal transparência da prefeitura municipal de Canaã dos Carajás, no link http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, bem como no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, no link https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico, ou ainda através de diligencia realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço Rua Itamarati, S/N, Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537-000.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de dezembro de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 06.158.455/0001-16**, com sede na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 - Centro, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3524-9872, atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu e fornece produtos **QUÍMICOS EM GERAL, PRODUTOS DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, SACOS PARA LIXO COMUM E INFECTANTE, PAPEIS EM GERAL, MATERIAL DESCARTÁVEIS, EPI'S, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARMARINHO, FRALDAS DESCARTÁVEIS, HIGIENE PESSOAL (PRODUTOS ESSES QUE SEGUEM ABAIXO A LISTAGEM DE ALGUNS)**, para A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ**

Água sanitária 1.000ml	100	Cx
Alcool gel	50	Frs.
Balde plastico preto diversas litragens	20	Und
Botas de para sersviços gerais	3	Par
Cesto telado para lixo grande	2	Unid
Coador para café grande	10	Unid
Esfregão mop com balde refil	2	Unid
Lixeira com pedal litragens variadas	20	Unid
Lustra móveis diversas litragens	20	Unid
Luva doméstica em látex tamanhos variados	10	Par
Luva para jardineiro	24	Par
Luva térmica para cozinha	20	Unid
Oculos para proteção	3	Unid
Pá para lixo com cabo	5	Unid
Pano de prato cores variadas	15	Unid

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

Pano para limpar chão	10	Und
Placa sinalizadora piso molhado	3	Unid
Rodo de plástico com cabo 40cm	10	Und
Sabonete líquido 1000ml	15	Unid
Papel higiênico, 100% fibras celulósicas, cor branca, gofrado, extra luxo, folhas simples, picotadas, sem perfume (neutro), bobina com 300 metros com 08 rolos.	100	Unid
Saboneteira com reservatório para sabonete liquido, em acrílico, tipo abs.	10	Unid
Saco plastico p/lixo hospitalar, resistente, prático e higiênico, de acordo c/ as normas da abnt, fardo c/ apresentação 100x1	45	Unid
Detergente líquido, diversas litragens	50	UND
Limpador multi-uso diversas litragens	30	UND
Desodorizador sanitário, tipo pedra,	100	UND
Detergente, superconcentrado, perfumado, tripla ação diversas litragens	5	UND
Copo descartável 200ml	1000	PCT
Sabonete líquido, bico dosador e feche anatómico, diversas apresentações	20	UND
Inseticida a base de água, em spray, sem cheiro, embalagem c/ 300 ml, não contendo CFC, clorofluorcarbono, registro Anvisa/MS.	18	UND
Papel toalha 2 unidade	50	Pct
Embalagem para marmitéx nº 8	250	PCT
Suporte para papel toalha, tipo rolo, em acrílico.	1	UND
Copo descartável 50ml	200	PCT
Flanela, 100% algodão, extra macia, próprio para limpeza, tamanho 60 cm x 50 cm.	30	UND
Esponja dupla face	50	Unid

BURITICUPU-MA
Proc. [illegible] 2023
Fls. 834
Rub.

Lá de aço	30	Pct
Copo descartável 200ml	1000	PCT
Tampa para copo de 200ml	80	Cx
Suporte para papel toalha interfolhas de 2 ou 3 dobras, em acrílico, base.	2	UND
Sabão em pó, para lavar roupas, biodegradável, tripla ação expressa na embalagem, embalagem de papelão, diversas apresentações	50	UND
Papel alumínio – 45cmx7,5m	80	Rolo
Papel toalha 2 unidade	50	Pct
Desodorizador para ambiente, tipo Spray, odor lavanda, fresh, mínimo 360 ml, peso liquido mínimo 278g,	25	UND
Guardanapo de papel, folha dupla, material celulose virgem, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, cor branca, 100% celulose, extra luxo	20	UND
Pasta az a4 lombo largo	30	Und
Apontador simples	20	Und
Liga para dinheiro pct c/120 und	15	Pct
Borracha ponteira branca	50	Und
Marca texto rosa caixa com 50 und	8	Cx
Caderno espiral 1/4 capa dura com 96	5	Und
Agenda de 2018	11	Und
Caderno espiral universitário capa dura 10mat 200 folhas	30	Und
Caixa arquivo de plástico cores variadas	25	Und
Papel a4, caixa com 10 resmas de 50(quinhentas) folhas	10	Cx
Calculadora 08 dígitos de bolso a bateria	4	Und

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / SUS

Caneta esferográfica caixa c/50 azul	10	Cx
ENVELOPE 200X280 natural PCT/100 UND	2	PCT
Bloco autoadesivo post it amarelo	6	Pct
Cartolina 150g 50x66 cm branco pact com 50 folhas	30	Pct
Clipes de papel, niquelado, nº 2/0, caixa com 100 unds.	30	Cx
Almofada para carimbo	5	Und
Perfurador de papel 02 furos para 20 folhas	5	Und
Clipes de papel, niquelado, nº 3/0, caixa com 100 unds.	10	Cx
Cola isopor 90g cx com 12 und	8	Cx
Apagador de quadro branco com estojo	2	Und
Cola líquida branca 90g cx com 12 und	8	Cx
Corretivo líquido a base de água, caixa com 06 unds	6	Cx
Estilete estreito	5	Und
Extrator para grampos	10	Und
Fita durex	60	Und
Grampeador 40 folhas metal	10	Und
Lápis preto nº2 cx c/50 und	10	Cx
Fraldas descartáveis tamanhos variados	100	Pct
Marca texto amarelo caixa com 50 und	12	Cx

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Imperatriz-MA, 02 de Dezembro de 2019

1º Ofício
Geovanne Silva Campos
Mat. 51084-0
Setor de Compras

GEOVANNE SILVA CAMPOS
MAT. 51084-0
SETOR DE COMPRAS

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls.
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO- SEAMO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 06.158.455/0001-16**. com sede na **Rua Urbano Santos, nº 1657, entre as ruas Paraíba e Pernambuco, Bairro Juçara**. atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**. na pessoa jurídica de direito privado. inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz. Imperatriz - MA. nos forneceu produtos **QUÍMICOS EM GERAL, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E AS RECARGAS SEMANALMENTE (PRODUTOS ESSES QUE SEGUEM ABAIXO A LISTAGEM DE ALGUNS)**, para **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO.** Fornecimento vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL 016/2019 E CONTRATO DE Nº016/2019**, nos períodos de 17 de Maio de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
3	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70% ANTI-SÉPTICO PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS. EMBALAGEM DE 500g. CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00	CAIXA
5	BARRILHA LEVE, EMBALAGEM 25 KG	10,00	PCT

BURITICUPU-MA
Proc.
Fls.
Rub
2023

20	DISPENSADOR PARA SABONETE LIQUIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, AFIXADO NA PAREDE POR MEIO DE PARAFUSOS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 800ML, COR BRANCO, COM SISTEMA DE FECHAMENTO POR CHAVE	20,00	UNID.
44	PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AMARELA, TAMANHO LARGURA: 27CM X ALTURA: 62CM	16,00	UNID.
48	RODO PLÁSTICO DUPLO 40CM COM CABO DE MADEIRA	7,00	UNID.
53	SABONETE LIQUIDO COM PERFUME CONCENTRADO, GALÃO COM 05 L, BIODEGRADÁVEL, FRAGRÂNCIA A SER DEFINIDA POSTERIORMENTE	50,00	GALÃO
65	VASSOURÃO TIPO GARI COM CABO DE MADEIRA	20,00	UNID.
5	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 20 L, LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL, DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	180,00	GARRAFÃO

BURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 8
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

6	ÁGUA MINERAL SEM GÁS - ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO, LISO, TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 20 L, LACRADO, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO MINERAL, DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO	634.00	RECARGA

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Imperatriz-Ma, 23 de janeiro de 2020

José Antonio Silva Pereira
Secretário Municipal de Administração

Escrevente

BURITICUPU-MA
Proc. 2002/2023
Fls.
Rubr.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 17.387.125/0001-19**, com sede na **RUA VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, nº 265, Bairro SETOR CENTRAL**, Fone: (63) 3411-7099, atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piauí, Nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu e fornece produtos: **material de limpeza, copa e cozinha, gênero alimentício e outros**, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Fornecimento vinculado ao PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 e Registro de Preço: Nº 000004/2019**, nos períodos de 28 de fevereiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2020.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
2	**2.428**	UND	Agente desinfetante multiuso para limpezas pesadas, frasco com 500 ml: Composição: Aquil benzeno sulfinato de sódio, álcool toxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água.
3	**5.494**	UND	Água Sanitária - embalagem com 01 litro Água sanitária de uso geral deve apresentar teor mínimo de cloro ativo de 2,0-2,5% p/p. Rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, composição, data de validade, lote e modo de uso, teor de cloro ativo e indicações de uso. Deverá consta no rotulo a especificação de uso para desinfecção de frutas, verduras e legumes. A embalagem deverá ser opaca, de plástico rígido e de difícil ruptura, bem vedada, com fechamento que impeça vazamentos.
6	**269**	UND	Álcool Etílico. Anidro PA, absoluto, frasco cm 1000ml (1 litro). Aspecto físico liquido, límpido, incolor volátil teor alcoólico mínimo de 92,8° GL, formula química c2h50h, peso molecular 46,07g/mol.
7	**212**	UND	Balde Plástico reforçado para concreto, capacidade para 12 litros de 1ª qualidade.
9	**8.744**	PCT	Café torrado e moído, embalado a vácuo puro, acondicionado em embalagem (tipo tijolinho) de 250g, classificação oficial brasileira (tipo 8 COB) com no máximo de 15% de grão P.V.A (pretos, verdes e ardidos), informações na embalagem conforme legislação em vigor e selo da ABIC. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data entrega.
12	**218**	UND	Coador de café – aro de arame - FLANELA – cabo de madeira de lei torneado, tamanho médio.
13	**10**	UND	Coador de café – aro de arame - FLANELA – cabo de madeira de lei torneado, tamanho grande.
14	**355**	PCT	Colher descartável unidades para sobremesa pacote com 50
16	**4.260**	PCT	Copo plástico descartável 180 ml, pacote com 100 unidades

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 15 de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB011248-IHL

Confirme autenticidade: http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.0089 - 472148 Araguaína-TO, 08 de Junho de 2020.

Em test° da Verdade.

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004082 2023
Fls. 841
Rub

17	1.710	PCT	Copo plástico descartável 200 ml, pacote com 100 unidades
18	1.900	PCT	Copo plástico descartável 300 ml, pacote com 100 unidades para água
19	2.960	PCT	Copo plástico descartável 50 ml, pacote com 100 unidades
23	5.586	UND	Desinfetante liquido, bactericida embalagem 2 litros com aroma variados: lavanda, jasmin, citrus e floral.
24	385	UND	Desinfetante liquido, bactericida embalagem 500 ml com aroma variados: lavanda, jasmin, citrus e floral.
25	1.048	UND	Desodorizador de ambientes spray 400 ML em forma de aerossol, fragrâncias diversas.
26	3.118	UND	Detergente Líquido para louça 500ml. Composição: Componente ativo, espessante, coadjuvante, sequestrante, conservante, glicerina, corantes e veículo. Componente ativo: Linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio. Tensoativo biodegradável. Frasco de 500ml.
27	19	UND	Detergente neutro biodegradável Multilimpador para pisos composto de: Ácido Dodecilbenzeno Sulfônico, monoetanolamina, nonilfenol etoxilado, álcool etílico, essência, conservante, corante e água, galão de 5 litros.
29	120	UND	Escova de mão base plástica e cerdas de nylon de 1ª qualidade.
30	116	UND	Escova p/limpeza de vasos sanitários com haste e suporte de 1ª qualidade.
31	312	PCT	Esponja de lã de aço carbono abra-sico, 60 gr., pacote com 8 unidades.
32	2.292	UND	Esponja Dupla Face para louça, com espuma de poliuretano, agente antibactérias e fibra sintética com abrasivo Dimensões Mínimas: 105 x 70 x 20.
33	1.054	UND	Flanela de pano em 40x60cm (cor amarela) algodão: para
35	350	PCT	Garfo Plástico descartável p/ bolo pacote 50 unidades.
37	25	UNID	Garrafa térmica para café, fabricada em corpo plástico texturizado com alça arqueada em formato anatômico e aba na boca da garrafa com direcionamento do líquido ao ser servido, ampola em vidro, origem nacional, altura de 25cm, diâmetro da base com aproximadamente 11 cm, tampa rosqueada com ótima capacidade de conservação da temperatura de seu interior, capacidade para 750ml, com prazo de garantia de 06 meses e certificação do
39	840	PCT	Guardanapo descartável branco 20x35,5 cm pacote com/ 50 unidades
40	239	FR	Inseticida (Aerosol) mata barata, e embalagem de metal contendo 300 ml.
41	1.119	UND	Limpa Alumínio 500 ml: Limpa e da brilho intenso em utensílios de alumínio e inox puro, sem deixar riscos e sem muito esforço.

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1153 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 1283397AAB011245-IUO

Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php?selodigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.0089 - 472508. Araguaína-TO, 08 de julho de 2020.

Em test[illegible] da Verdade.

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

BURITICUPU-MA
Proc. 10024002 2023
Fls. 893
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 844
Rub

42	394	UND	Limpador instantâneo (limpa vidros) 500 ml: Composição tenso ativo aniônico, tenso ativo não tonicom álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água
47	185	UND	Pá para lixo galvanizado 21x21 cm com cabo de madeira 80 cm.
48	1.676	UND	Pano de chão comum grande (cru) Tamanho mínimo 80 X 50.
49	340	UND	Pano de Limpeza de Fibras Naturais e Poliéster - PCT com 5 unidades.
50	1.672	UND	Pano de louça com as seguintes características mínimas: Medindo 50cm x 65cm, com 66 gramas branco sem estampa, com bainha, 90% de algodão.
51	328	FD	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 - fardo com 64 rolos, Folha Dupla. Neutro. Papel 100% celulose virgem.
52	139	FD	Papel higiênico branco luxo 30 X 10 - fardo com 64 rolos, Folha Simples. Neutro. Papel 100% celulose virgem.
53	80	PCT	Papel toalha branco, pacote com 2 rolos de 50 mts
54	1.540	PCT	Papel toalha interfolhas branco luxo 100% fibras naturais virgens 22,5x22 - 2 dobras com 1000 fls.
55	2.210	UND	Pedra sanitária. Odorizante sanitário. Substâncias perfumante, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias: eucalipto, floral, lavanda, jasmin (25% de cada).
56	347	UND	Pilha alcalina AA 1,5V.
57	1.161	UND	Pilha alcalina AAA 1,5V.
58	240	UND	Rodo de 40cm e cabo 1,50mt ambos em alumínio reforçado com alças laterais, borrachas e eva dupla e fita de proteção lateral para não danificar paredes e sistema de rosca universal.
59	370	UND	Rodo de 60cm e cabo 1,50mt ambos em alumínio reforçado com alças laterais, borrachas e eva dupla e fita de proteção lateral para não danificar paredes e sistema de rosca universal.
60	126	UND	Rodo de plástico 40 cm duplo cabo de madeira.
61	166	UND	Rodo de plástico 60 cm duplo cabo de madeira.
62	1.583	PCT	Sabão em pedra, pacote c/05 unidades de 200g cada.
63	3.503	UND	Sabão em Pó 1 Kg. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Embalagem em saco plástico de 1kg.
64	1.388	UND	Sabão em pó 500g. Composição: Coadjuvante, agente antirredositante, corante, cor azulada, branqueador óptico, fragrância (com extrato natural) de erva doce, água, carga, contém linear alquil benzeno, sulfonato, de sódio. Embalagem em saco plástico de 500g.
65	628	PCT	Saco de lixo preto 10 mic 200 litros, pacote com 100 unidades.
66	528	PCT	Saco de lixo preto 5 mic 20 litros, pacote com 100 unidades.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128397AAB011272-FXX

Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.ius.br/index.php/selodigital

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.0080 - 472651 Araguaína-TO, 02 de julho de 2020.

Em test[illegible] da verdade.

Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004021 2023
Fls. 845
Rub.

67	103	PCT	Saco de lixo preto 5 mic 40 litros, pacote com 100 unidades.
68	73	PCT	Saco de lixo preto 5 mic 60 litros, pacote com 100 unidades.
69	627	PCT	Saco de Lixo preto 7 mic 100 litros, pacote com 100 unidades.
70	20	PCT	Saco plástico preto p/ lixo 100 litros pacote com 5 unidades
71	200	PCT	Saco plástico preto p/ lixo 15 litros pacote com 10 unidades
73	70	KG	Saco de Lixo preto 100 litros reforçado mic 10.
74	35	KG	Saco de Lixo preto 200 litros reforçado mic 10.
75	55	PCT	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg
76	5	UND	Shampoo automotivo para limpeza de veículo de 05 litros
78	420	UND	Vassoura de nylon, domestica, plástico, 30cm com cabo rosqueavel, tipo noviça.
79	154	UND	Vassoura de pêlo 40cm de largura com cabo revestido de plástico e com rosca
80	862	UND	Vassourão de nylon tipo gari 40 cm com cabo de madeira de 150cm.

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Araguaína – TO, 30 de julho de 2020.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 029/2019

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. Mauricio Melo Araújo – TABELIÃO
Iracema Moraes de Sousa – SUBSTITUTA
Rua 13 de Janeiro, 1156 - Centro - Araguaína - TO - CEP 77.804-140 - Fones (63) 3414-2222 / 3414-2124

Selo Digital nº 128397AAB077226-QTY
Confirme autenticidade:http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital
Reconheço por semelhança a assinatura de **REJANE MOURÃO DA SILVA**, posto análoga à constante em nosso arquivo. Dou fé. 0089 - 726479.
Araguaína-TO, 08 de julho de 2020.
Em test° da verdade.
Cleonete Soares dos Santos - Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Bel. Maurício Melo Araújo
TABELIÃO

Iracema Moraes de Sousa
SUBSTITUTA

Rua 1º de Janeiro, 1155 - Centro - Araguaína - TO - CEP: 77.803-140 - Fones: (63) 3414-2222 / 3414-2224

Selo Digital nº 128387AAB011271-URK
Confirme autenticidade: http://corregedoria.tito.jus.br/index.php/selodigital
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original que me foi apresentado. Dou fé.0089 - 4721
Em test° Araguaína-TO, 08 de junho de 2020.
da verdade.

Cleonete Soares dos Santos – Escrevente

Cartório do 2º Ofício de Notas de Araguaína-TO

BURITICUPU-MA
Proc. 1001004-2023
Fls. 847
Rub.

ALLORE

BURITICUPU-MA
Proc. 1007/2023
Fls. 898
Rub.

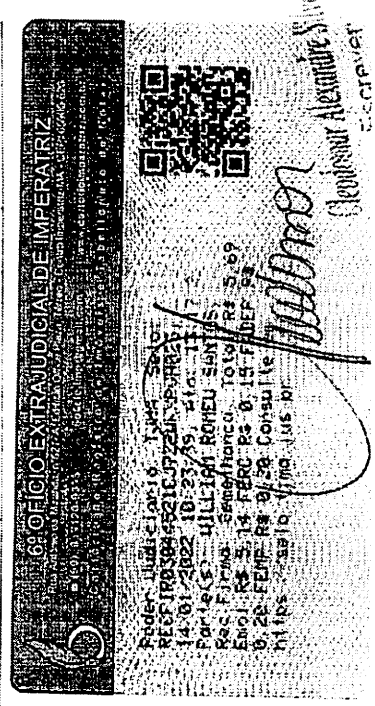
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **VALLORE E-CONTABIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ 09.615.309/0001-60**, com sede na Rua Urbano Santos, 155, Andar 2 Sala 212 – ARACATI OFFICE, Centro, Imperatriz - MA, Fone: (99) 3525-1433, atesta para todos os fins de direito que a empresa **FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI**, na pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 22.525.037/0001-76** com sede na Rua Piaui, Nº 588, Nova Imperatriz, Imperatriz - MA, nos forneceu e fornece **PRODUTOS DE LIMPEZA E ACESSÓRIOS, FRALDAS DIVERSAS, SACOS PARA LIXO COMUM E INFECTANTE, MATERIAIS DESCARTÁVEIS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, ÁGUA MINERAL.**

SABÃO PÓ PARA LAVAR ROUPAS BIODEGRADÁVEL , TRIPLA AÇÃO EXPRESSA NA EMBALAGEM, 500G	50	UND
CESTO TELADO PARA ROUPA TAM GRANDE	2	UNID
ALCOOL GEL	75	UND
BALDE PLASTICO PRETO 15L	18	UND
FRALDA DE PANO 70X70 100% ALGODÃO	80	UND
SABONETEIRA COM RESERVATÓRIO PARA SABONETE LÍQUIDO, EM ACRÍLICO, TIPO ABS.	10	UNID
TOALHA COM CAPUZ TECIDO FELPUDO 100% ALGODÃO	80	UND
FRALDAS DESCARTAVEIS TAMANHOS DIVERSOS P.M,G,GG	160	PCT
FRALDAS GERIATRICAS TAMANHOS DIVERSOS	120	PCT
FRALDAS DESCARTAVEIS TIPO CALÇA TAMANHOS VARIADOS	120	PCT
LIXEIRA COM PEDAL LITRAGENS VARIADAS	20	UNID
LIXEIRA 100L C/TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO	1	UNID
LIXEIRA 50L C/TAMPA E PEDAL EM POLIPROPILENO	2	UNID
LUVA DOMÉSTICA EM LÁTEX TAMANHOS VARIADOS	10	PAR
PÁ PARA LIXO COM CABO	9	UNID
PANO DE PRATO CORES VARIADAS	15	UNID
PANO PARA LIMPAR CHÃO	10	UND
PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	3	UNID
RODO DE PLÁSTICO COM CABO 40CM	10	UND
PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COR BRANCA, GOFRADO, EXTRA LUXO, FOLHAS SIMPLES, PICOTADAS,	100	UNID

PREFEITURA DE BURITICUPU-MA
Proc. 10040001 2023
Fls. 844
Rubr

SEM PERFUME (NEUTRO), BOBINA COM 300 METROS COM 08 ROLOS.		
SACO PLÁSTICO P/LIXO HOSPITALAR, RESISTENTE, PRÁTICO E HIGIÊNICO, DE ACORDO C/ AS NORMAS DA ABNT, FARDO C/ APRESENTAÇÃO 100X1	45	UNID
Copo descartável 50ml	200	PCT
Copo descartável 200ml	1000	PCT
TAMPA PARA COPO DE 200ML	80	CX
Desodorizador para ambiente, tipo Spray, odor lavanda, fresh, mínimo 360 ml, peso liquido mínimo 278g,	25	UND
Guardanapo de papel, folha dupla, material celulose virgem, com dimensões mínimas de 30 cm x 30 cm, cor branca, 100% celulose, extra luxo	20	UND
Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, copo de 200 ml.	40	UND
Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação com gás, garrafa de 500 ml.	30	UND



Atestamos que os produtos foram fornecidos satisfatoriamente, tendo o fornecedor cumprido com os prazos de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem o fornecedor com as responsabilidades e obrigações assumidas junto a esta empresa.

Imperatriz, 15 de dezembro de 2020.

6º Ofício

VALLORE E-CONTABIL EIRELI
CNPJ 09.615.309/0001-60
WILLIAN ROMEU SANTOS
CPF: 915.026.833-34

William Romeu Santos
CPF: 915.026.833-34
CRC MA 010434/O-5
Contador/Consultor
VALLORE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 22.525.037/0001-76

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 851
Rub

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 17:14:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **22.525.037/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002-2023
Fls. 854
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo [illegible]

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1004008 2023
Fls. 853
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230138187

Data do Protocolo:

31/01/2023

Número de Registro:

21201304632

Arquivamento:

20230138187

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL FAMEM SEBRAE

BURITICUPU-MA
Proc. 10040[illegible]2023
Fls. 854
Rub

JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Superior do Trabalho

Buscar

- O que é CNDT
- Regulamentação
- Problemas Técnicos
- Perguntas Frequentes
- Estatísticas da CNDT

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

Compatibilidade

Ópera 25.0 | Internet Explorer 8.0 | Google Chrome 38.0 | Firefox 12.0

Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**
Email: secretariagp@tst.jus.br
Telefone: (61) 3043-4300

Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A - B e C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 8h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

> Sessões ao Vivo
> Sobre o TST
> SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
> Ouvidoria
> Carta de Serviços à Cidadania
> Quero Conciliar
> Presidência
> Vice-Presidência - Repercussão Geral
> Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
> Enamat
> Intranet
> BacenJud Digital

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002-55.2023
Fls.
Rub

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002-2023
Fls. 856
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.525.037/0001-76
Certidão nº: 14763768/2023
Expedição: 10/04/2023, às 14:19:36
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.525.037/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022-2023
Fls. 854
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LITZA DE MELO MENDES FELIX
CPF: 899.060.471-00
Certidão nº: 14764036/2023
Expedição: 10/04/2023, às 14:20:36
Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LITZA DE MELO MENDES FELIX**, inscrito(a) no CPF sob o nº **899.060.471-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo aos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informantes
Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 8 5 8
Rub

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
230218393

Data do Protocolo:
23/02/2023

Número de Registro:
21201304632

Arquivamento:
20230218393

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 10040022 2023
Fls. 854
Rub.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.525.037/0001-76
Razão social: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA EIRELI ME
Nome fantasia: FORT CLEAN DISTRIBUIDORA E SERVICOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	202305090339295160450
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	202304200349063544830
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	202304010315124367251
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	202303130257330396708
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	202302220306079782949
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	202302030347437871058
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	202301150309201445125
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	202212270348216507520
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	202212080325262097770
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	202211190313557479136
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	202210310341102779975
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	202210120311094091626
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	202209230336491659552
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	202209040246306262644
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	202208160333593906799
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	202207280307350726150
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	202207090308182896664
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	202206200235282594575
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	202206010350028621652
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	202205130337139389300
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	202204240225580241994
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	202204050254108286140
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	202203170238424727582
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	202202260145492565013
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	202202070119535730329
19/01/2022	19/01/2022 a 17/02/2022	202201192056066269313
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	202112200221094919732
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	202112010252238240488
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	202111120231127675128
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	202110240231194623797
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	202110050238152263703
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	202109160231169436367
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	202108280231112925229
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	202108090217553765462

Resultado da consulta em 09/05/2023 17:39:06

Voltar

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 024807/23
Data de Validade: 08/08/2023
Data de Emissão: 10/04/2023 11:43:19
Inscrição Estadual: 124974090
CPF/CNPJ: 22525037000176
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004008 2023
Fls. 868
Rub.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 86
Rub.

CNPJ: 22.525.037/0001-76

Código de Controle: E134.0A07.067F.8795

Data da Emissão: 22/12/2022

Hora da Emissão: 09:17:53

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/12/2022, com validade até 20/06/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 862
Rub

CERTIDÃO NEGATIVA

ertidão

lados da ertidão:

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com código validador informado (Z8Z4KARWYY), emitida em **10/04/2023 às 14:15** para o empregad **FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrição *22.525.037/0001-76*, abrangendo todos os se estabelecimentos.

☐ Validar

Página Inicial

09/05/2023 17:50

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDI - 6842023: E916F2F843).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:	Código de Validação:	
CERTJUDONE-SJDI - 6842023	E916F2F843	Validar Documento

Baixar Original Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO	22/03/2023 14:44	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDI 6842023.

Nova consulta

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão

BUPITICUPU-MA
Proc. 1007002 2023
Fls. 863
Rub

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 564
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações 0

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1000402 2023
Fls. 865
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
191010880

Data do Protocolo:
16/09/2019

Número de Registro:
21600125332

Arquivamento:
20191010880

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios implantados
Consultar informações
Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 866
Rub

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
221262423

Data do Protocolo:
24/10/2022

Número de Registro:
21201304632

Arquivamento:
20221262423

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL
FAMEM
SEBRAE

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 867
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
190837160

Data do Protocolo:
12/07/2019

Número de Registro:
21200994821

Arquivamento:
20190837160

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, Nº199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL FAMEM SEBRAE

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municípios

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 868
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
180279173

Data do Protocolo:
12/04/2018

Número de Registro:
21200994821

Arquivamento:
20180279173

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Contrato

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 864
Rubr

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160494702

Data do Protocolo:

13/07/2016

Número de Registro:

21600040850

Arquivamento:

20160494702

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

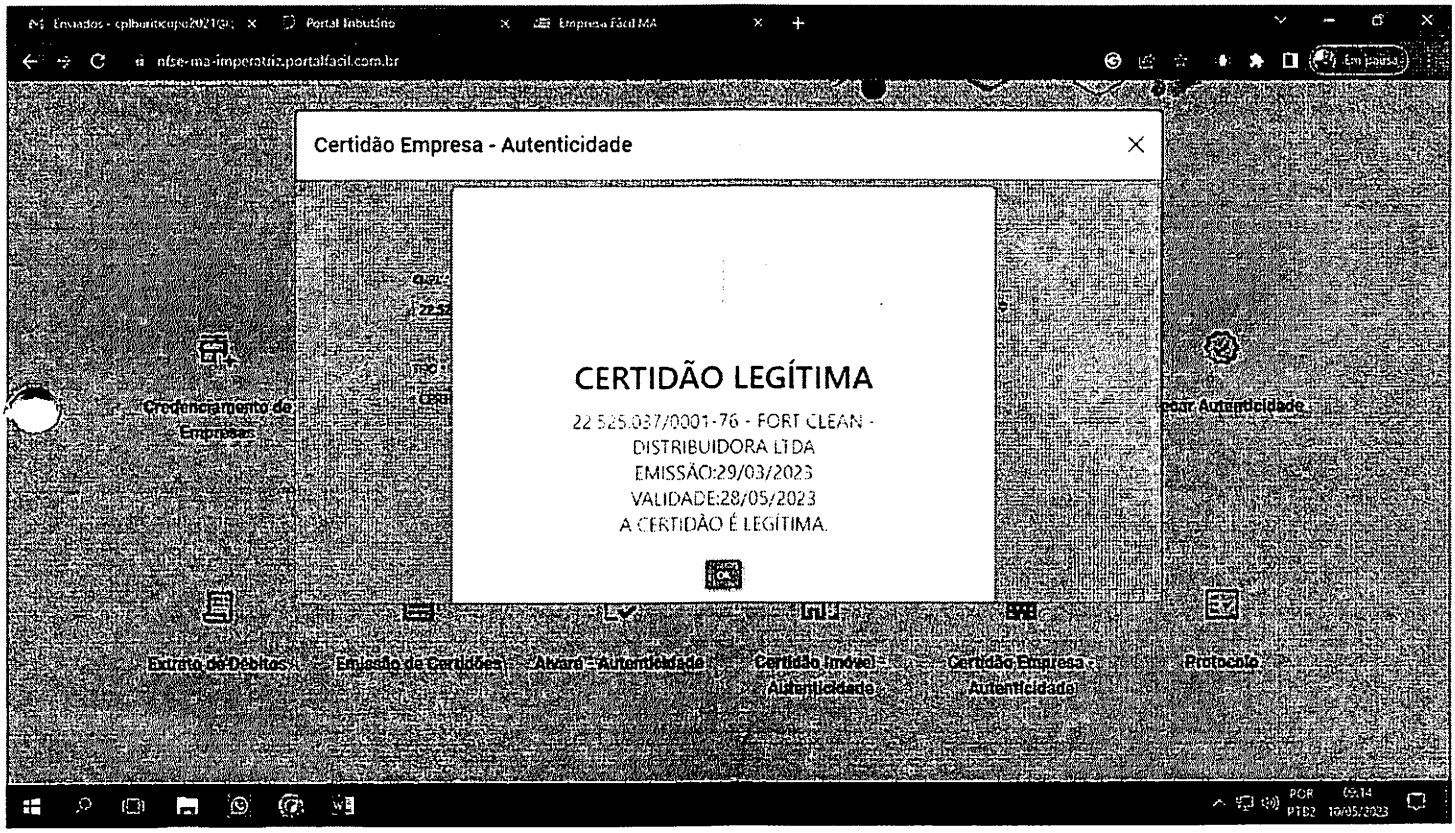
(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

SEBRAE

BURITICUPU-MA
Proc. 1004082 2023
Fls. 870
Rub



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 077355/23
Data de Validade: 08/08/2023
Data de Emissão: 10/04/2023 11:42:28
Inscrição Estadual: 124974090
CPF/CNPJ: 22525037000176
Razão Social: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

BURITICUPU-MA
Proc. 10400/23 2023
Fls. 821
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

DADOS DA CONSULTA

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 878
Rub.

Protocolo:

230138446

Data do Protocolo:

09/05/2023

Número de Registro:

21201304632

Empresa:

FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL
FAMEM
SEBRAE

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Parceiros
Fale Conosco
Manuais
Municípios Implantados
Consultar Informações
Notificações

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1004003 2023
Fls. 8 13
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:
180624210

Data do Protocolo:
10/08/2018

Número de Registro:
21200994821

Arquivamento:
20180624210

Empresa:
FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):
Solicitação de Enquadramento

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL
FAMEM
SEBRAE

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 016/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

Pedro Franklin de Viterbo
Portaria: 004/2023
Pregoeiro

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 875
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 04.966.853/0001-33

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 100082 2023
Fls. 876
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 16:41:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **04.966.853/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Proc. 100400877 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160030030

Data do Protocolo:

03/05/2016

Número de Registro:

21200921301

Arquivamento:

20160030030

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BURITICUPU-MA
Proc. 100[illegible]/2023
Fls. 8 a 18
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171351339

Data do Protocolo:

02/01/2018

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20171351339

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 379
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

171128397

Data do Protocolo:

10/08/2017

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20171128397

Empresa:

CONSTRUFACIL COMERCIO EIRELI - ME

Documento(s):

Documento de Interesse

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BURITICUPU-MA
Proc. 1004007/2023
Fls. 880
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

160366747, 160366739

Data do Protocolo:

01/07/2016

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20160366747, 160366739

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 10014002 881 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220701881

Data do Protocolo:

03/06/2022

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20220701881

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1001008 2023
Fls.
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230046070

Data do Protocolo:

27/01/2023

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20230046070

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 883
Rub.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190393050

Data do Protocolo:

29/05/2019

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20190393050

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007/2023
Fls. 589
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190769920

Data do Protocolo:

01/07/2019

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20190769920

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 885
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180329375

Data do Protocolo:

30/04/2018

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20180329375

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Documento(s):

Documento de Interesse

< Voltar

BURITICUPU MA
Proc. 1001992023
Fls. 886
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190285311

Data do Protocolo:

30/04/2019

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20190285311

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

BURITICUPU-MA
Proc. 10011002 2023
Fls. 887
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:	Emitida às:	Válida até:
41900346B61B2A29	17:20:57 do dia 03/01/2023	03/04/2023

Obervações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço https://www.lagodapedra.ma.gov.br/

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

BURITICUPU,MA
Proc. 10010022 2023
Fls. 588
Rub.

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.966.853/0001-33 **Inscrição Estadual:** 12.470672-0
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CORONEL PEDRO BOGEA
Número: 283 **Complemento:** ANDAR SEGUNDO
Bairro: CENTRO
Município: LAGO DA PEDRA **UF:** MA
CEP: 65715000 **DDD:** **Telefone:** 36442163

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2731700	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
3240099	FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3292201	FABRICAÇÃO DE ROUPAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E RESISTENTES A FOGO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3511501	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
1412602	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4542101	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS
4542102	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS

BURITICUPU-MA
Proc. 10010076/2023
Fls. 889
Rub.

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
2062200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO
2710401	FABRICAÇÃO DE GERADORES DE CORRENTE CONTÍNUA E ALTERNADA, PEÇAS E ACESSÓRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/04/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4691500-2062200), 01/04/2010 - (4542102-4649408-4541201-4649499-4542101-4541203-4651602-4649401-4651601), 01/07/2010 - (3101200-2731700-4647801-4664800-2790299-1412601-3240099-3102100-4645101), 01/10/2010 - (4649404-1413401-1813001-4618402-4649405-3292201-4641901-2710401-1412602-1413402-4641902), 01/12/2010 - (1811302-4647802),

EDF a partir de: 01/01/2022, 01/02/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/05/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 19000202 2023
Fls. 890
Rub.

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220701881

Data do Protocolo:

03/06/2022

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20220701881

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 1004062 2023
Fls. 891
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

190769920

Data do Protocolo:

01/07/2019

Número de Registro:

21600040272

Arquivamento:

20190769920

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

BURITICUPU-MA
Proc. 00100026 2023
Fls. 297
Rub.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 MATRIZ		25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IMPERIO ELETRO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
35.11-5-01 - Geração de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **17:08:34** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 893
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 MATRIZ		25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **17:08:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/4**

BURITICUPU-MA
Proc. 10004002 2023
Fls. 894
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.966.853/0001-33 MATRIZ		25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos do armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos do cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **17:08:34** (data e hora de Brasília).

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 845
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.866.853/0001-33 MATRIZ		25/03/2002

NOME EMPRESARIAL
IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R CORONEL PEDRO BOGEA	283	ANDAR SEGUNDO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.715-000	CENTRO	LAGO DA PEDRA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IMPERIOEMP@HOTMAIL.COM	(86) 8161-0606

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **17:08:34** (data e hora de Brasília). Página: **4/4**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

BURITICUPU-MA
Proc. 100002 2023
Fls. 89
Rub.

NIRE 21600040272 CNPJ 04.966.853/0001-33	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230046070	27/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230046070	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160004027	09/12/2022	TRANSFORMACAO
307	20220701881	03/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190769920	01/07/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190769920	01/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190393050	30/05/2019	BALANCO
002	20190285311	30/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180329375	30/04/2018	BALANCO
002	20171351339	02/01/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20171247655	13/11/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171128397	11/08/2017	BALANCO
315	20160366747	04/07/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21600040272	04/07/2016	TRANSFORMACAO
002	20160030030	03/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20150564538	18/11/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200921301	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20150536852	18/11/2015	TRANSFORMACAO
002	20151153620	17/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20020079710	25/03/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	21101270931	25/03/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:02:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600040272	04.966.853/0001-33	25/03/2002	25/03/2002
Endereço Completo Rua CORONEL PEDRO BOGEA, Nº 283, ANDAR SEGUNDO, CENTRO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			

BURITICUPU-MA
Proc. 1001008 2023
Fls. 893
Rub.

Objeto Social

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS 1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 2062-2/00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL 3240-0/99 - FABRICACAO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (KITS LUDICOS ESCOLARES) 3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO 3329-5/01 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL 3811- 4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4520-0/07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BACIAS, PANELAS, UTENSILIOS DOMESTICOS, COPOS E MIUDEZAS) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4711-3/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744- 0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (TRATORES, PA-CARREGADEIRA, CACAMBAS, BETONEIRAS, RETROESCAVADEIRA) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3313-9/99 -

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, PECAS E ACESSORIOS 4542-1/02 - COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4543-9/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 2710-4/01 - FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 2731-7/00 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA 2790-2/99 - FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 3329-5/99 - INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO SOUSA	047.145.213-06	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/01/2023	20230046070	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA

Status
SEM STATUS

BURITICUPU-MA
Proc. 100/2023
Fls. 400
Rub.

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 12:00:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKUHOKAN**.

MAC2302554120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 10014007 2023
Fls. 401
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.966.853/0001-33

Código de Controle: 17BA.A603.CB60.398C

Data da Emissão: 04/02/2023

Hora da Emissão: 14:33:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/02/2023, com validade até 03/08/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito** Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

BURITICUPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 902
Rub.

Nº da Certidão: 013595/23
Data de Validade: 27/05/2023
Data de Emissão: 27/01/2023 11:34:27
Inscrição Estadual: 124706720
CPF/CNPJ: 04966853000133
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

BURITICUPU-MA
Proc. 10014093 2023
Fls. 405
Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.966.853/0001-33
Certidão nº: 7995932/2023
Expedição: 23/02/2023, às 14:53:28
Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

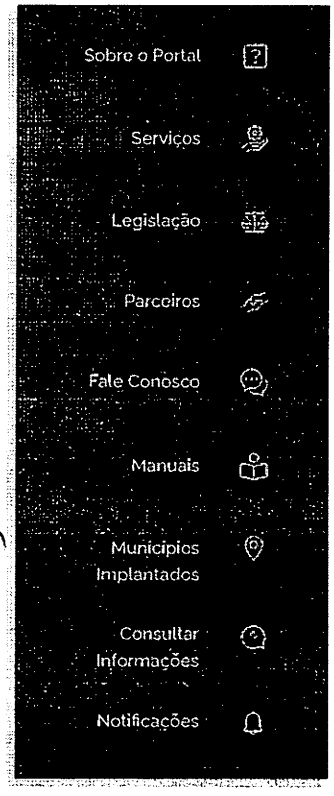
Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.966.853/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 904
Rub.

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais



Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220306010

Data do Protocolo:

09/05/2023

Número de Registro:

21600040272

Empresa:

IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

Voltar

(98) 2106-8500 Ver mais
Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450
ouvidoria@jucema.ma.gov.br

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

FAMEM

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Divida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

BURITICUPU MA
Proc. 1004088 2023
Fls. 405
Rub.

Nº da Certidão: 004844/23
Data de Validade: **19/05/2023**
Data de Emissão: 19/01/2023 11:46:36
Inscrição Estadual: 124706720
CPF/CNPJ: 04966853000133
Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA

Nova Consulta! Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

BURITICUPU-MA
Proc. 10010007 2023
Fls. 406
Rub.

Inscrição: 04.966.853/0001-33
Razão social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI
Nome fantasia: IMPERIO DOS MOVEIS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101111316556502
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200410430406305
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401095316842883
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301252660952909
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401162737031763
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600575973412384
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801112384830585
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901105365580981
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003292323675916
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101161112759908
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301140763850593
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401115942054965
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090501011002310750
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701123461747235
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901185871384491
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000494649690740
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101171996123676
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201064265506790
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401084898000679
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501011793825081
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601334941111975
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801081697212667
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700535318334343
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801135395330860
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003404232559595
01/01/2022	01/01/2022 a 30/01/2022	2022010100415179653526
13/12/2021	13/12/2021 a 11/01/2022	2021121300380559763400
24/11/2021	24/11/2021 a 23/12/2021	2021112400511608766115
05/11/2021	05/11/2021 a 04/12/2021	2021110500482271420933
17/10/2021	17/10/2021 a 15/11/2021	2021101700284293019885

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/09/2021	28/09/2021 a 27/10/2021	202109280056346562519 3
09/09/2021	09/09/2021 a 08/10/2021	202109090046089552498 5
21/08/2021	21/08/2021 a 19/09/2021	202108210131313495584 5
02/08/2021	02/08/2021 a 31/08/2021	202108020039079079369 0

BURITICUPU-MA
Proc. 1001092 2023
Fls. 467
Rub.

Resultado da consulta em 09/05/2023 17:37:21

Voltar

Processo Eletrônico de Autos de Infração e Notificações de Débito
Secretaria de Trabalho

Início | Instruções | Processo Eletrônico | Processo Físico | Certidões | Área Restrita | Entrar com GOV.BR

Início > Certidão > Validar Certidão

BURITICUPU-MA
Proc. 100 1092 2023
Fls. 0108
Rub.

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

Informe os dados da Ce

Código da Certidão: *

CERTIDÃO NEGATIVA

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (WALJH7XJ2Y), emitida em **11/05/2022 às 16:16** para o empregador **IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrição *04.966.853/0001-33*, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

10-11-1994

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA:

VIRTUE COMERCIO LTDA
CNPJ: 42.600.732/0001-62

BURITICUPU - MA, em 09 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 10010022 2023
Fls. 910
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 17:10:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VIRTUE COMERCIO LTDA**
CNPJ: **42.600.732/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 411
Rub.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 42.600.732/0001-62

Código de Controle: BCBC.E1D6.ECED.0324

Data da Emissão: 24/04/2023

Hora da Emissão: 10:20:32

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 24/04/2023, com validade até 21/10/2023.

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

PORTAL DO empreendedor GOIANO

Acesso exclusivo [illegible]

BURITICUPU-MA
Proc. 1004099 2023
Fls. 412
Rub.

Sobre o Portal
Serviços
Legislação
Pareceres
Fale Conosco
Manuais
Municípios implantados
Consultar informações
Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

216035996, 216035988

Data do Protocolo:

06/07/2021

Número de Registro:

52205227832

Arquivamento:

52205227832

Empresa:

VIRTUE COMÉRCIO LTDA

Documento(s):

- Solicitação de Enquadramento
- Contrato

< Voltar

(62) 3252-9200
Rua 259 Esq. c/ 260 – Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA – GO
atendimento@juceg.go.gov.br

SEBRAE
SIC

Atendimento virtual

PORTAL DO empreendedor GOIANO

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 413
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

221627839

Data do Protocolo:

19/09/2022

Número de Registro:

52205227832

Arquivamento:

20221627839

Empresa:

VIRTUE COMERCIO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

(62) 3252-9200

Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário. CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

atendimento@juceg.go.gov.br

SEBRAE

SIC

PORTAL DO empreendedor GOIANO

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 1001/2023 2023
Fls. 414
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

216117135

Data do Protocolo:

14/07/2021

Número de Registro:

52205227832

Arquivamento:

20216117135

Empresa:

VIRTUE COMERCIO LTDA

Documento(s):

< Voltar

(62) 3252-9200

Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário, CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

atendimento@juceg.go.gov.br

SEBRAE

SIC

PORTAL DO empreendedor GOIANO

Autenticidade de documentos

BURITICUPU-MA
Proc. 100 11802 2023
Fls. 415
Rub.

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

216035996, 216035988

Data do Protocolo:

06/07/2021

Número de Registro:

52205227832

Arquivamento:

52205227832

Empresa:

VIRTUE COMERCIO LTDA

Documento(s):

- [illegible]
- Contrato

< Voltar

(62) 3252-9200

Rua 259 Esq. c/ 260 - Qd. 85-A, Lt. 05-F, Setor Universitário, CEP: 74610-240 - GOIÂNIA - GO

atendimento@juceg.go.gov.br

SEBRAE

SIC

gov.br

Qual servi

Home Serviços Procuradoria Geral do Estado Validar Certidão Negativa/Positiva/Positiva com efeito negativa

BURITICUPU-MA
Proc. 1021/2023
Fls. 916
Rub.

Validar Certidão Negativa/Positiva/Positiva com efeito negativa

Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa não Tributaria - Negativa

A certidão pesquisada é autêntica para os dados abaixo com validade de 60 dias após a data de emissão.

Nº da Certidão	0A00BG73
Nome	VIRTUE COMERCIO LTDA
Personalidade Jurídica	Pessoa Juridica
Tipo de Documento	CNPJ
Nº do Documento	42.600.732/0001-62
Data e Hora da Emissão	22/02/2023 09:36:46
Data de Vencimento	23/04/2023
Origem da Emissão	EMITIDO VIA INTERNET
Nº do Validador	0A00BG5380

Imprimir

Serviços mais utilizados
Painel de Controle
Histórico de atendimento

Relatórios de Avaliação
Portal da Transparência
Perguntas Frequentes

Ouvidoria

Diário Oficial

Declaração de Acessibilidade

Política de Privacidade

Redes sociais

Baixe nosso app

Google Play
App Store

v6.10.0

BURITICUPU-MA
Proc. 1001007 2023
Fls. 917
Rub.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

Nº : **104013942587**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : VIRTUE COMÉRCIO LTDA

CNPJ : 42600732000162

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica;
d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104013942587**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 24 de abril de 2023, às 11:30:30
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 24 de abril de 2023

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 24/04/2023 11:30:30
Localizar pelo código: 104013942587, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica

Sped CONTÁBIL

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 418
Rub.

A consulta foi realizada na data 09/05/2023 às 17:57:06 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

42.600.732/0001-62

NIRE

52205227832

SCP

Não informado

Hash

44D895B12FB65F0FDAD5734E9884464108E22B46

Periodo

06/07/2021 a 31/12/2021

Natureza

Número Livro

1

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

BURITICUPU-MA
Proc. 1001002 2023
Fls. 419
Rub.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.600.732/0001-62
Razão social: VIRTUE COMERCIO LTDA
Nome fantasia: VIRTUE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904432454926600
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042005061299485183
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040104185106129661
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031304005236152730
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022204081746218956
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304543516560188
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011504105435353816
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	20221227045312169854 23
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	20221208043310740641 91
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	20221119042000845839 20
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	20221031050118753473 97
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	20221012041536676886 70
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	20220923045326125339 90
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	20220904033621195859 47
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	20220816043337090952 20
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	20220728040906172859 86
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	20220709035618367575 07
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	20220620032634375042 04
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	20220601043927803595 03
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	20220513042258701768 53
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	20220424025642297534 29
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	20220405033644771208 50
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	20220317030836615900 37
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	20220224020346479562 12
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	20220205012829711605 04
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	20220117154358793554 64
20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2022	20211220024432950629 63
01/12/2021	01/12/2021 a 30/12/2021	20211201034124612709 27
12/11/2021	12/11/2021 a 11/12/2021	20211112030117680150 07
24/10/2021	24/10/2021 a 22/11/2021	20211024025733808267 85

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2021	05/10/2021 a 03/11/2021	202110050307510023686 7
16/09/2021	16/09/2021 a 15/10/2021	20210916030016600983 98
28/08/2021	28/08/2021 a 26/09/2021	20210828025346229818 68
09/08/2021	09/08/2021 a 07/09/2021	20210809133759938468 99

BURITICUPU/MA
Proc. 1001008 2023
Fls. 920
Rub.

Resultado da consulta em 09/05/2023 18:02:41

Voltar

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES

BURITICUPU-MA
Proc. 1094002 2023
Fls. 921
Rub.

Confira abaixo as informações da certidão emitida:

Título da certidão	**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIARIOS**
Nº da certidão	**9735649**
Finalidade	
Inscrição Cadastral	**542.311-2**
Nome	**VIRTUE COMERCIO LTDA**
CPF/CNPJ	**42.600.732/0001-62**
CERTIDÃO EMITIDA EM	**24/04/2023**
VALIDADE DA CERTIDÃO	**90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ: 14.323.297/0001-30

BURITICUPU – MA, em 10 de maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 123
Rub

Móveis Orthovida
Fabricação e Comercialização de Moveis, Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023
(Processo Administrativo n° 1004002/2023)

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, cujo objeto é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital - Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Razão Social: Orthovida Industria e Negocios Digitais LTDA
Cnpj / I.E: 14.323.297/0001-30 / I.E: 001842714.00-70

Endereço: Rua Barão do Rio Branco nº 380, Centro – Curvelo / MG - Cep: 35790-168

Telefone/Fax/Email: (38) 3721 6983 / (38) 3721 9177 – moveis@orthovida.com.br

Administrador: Anderson Carlos Diniz Silva Cpf: 083.721.346-00

Dados do responsável pela elaboração da proposta e que assinará o instrumento Contratual:

Nome Do Representante Legal: Anderson Carlos Diniz Silva
Identidade Do Representante Legal: Mg 14.854.629 **Expedido por:** SSP
Cpf Do Representante Legal: 083.721.346-00
Naturalidade: Curvelano **Nacionalidade:** Brasileiro
Endereço, Telefone, Fax, e-mail do Representante Legal: Rua Campos Elísios Nº 151, Bairro: Jardim Paraíso - Curvelo/MG - (38) 99997-9177

ITEM	DESCRIÇÃO	Qntd.	Unid/ Medida	Marca / Modelo	Valor Unitário C/Impostos E Frete R$	Valor Total C/Impostos E Frete R$
03	KIT DORMITÓRIO, composto de: 01 lençol cama, solteiro, com elástico, 100% algodão, cor branca, medidas aproximadas 0,88mx1,88mx0,30m; 01 colcha cama solteiro, 100% algodão, medidas aproximadas 1,30x0,80m cor branca	152	Unid.	ORTHOVIDA/ CONFORT	R$ 128,00	R$19.456,00

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/22 2023
Fls. 924
Rubr

Móveis Orthovida
Crescer se com a qualidade
Fabricação e Comercialização de Móveis. Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas
Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA
CNPJ.: 14.323.297/0001-30
Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP 35790-168

e-mail moveis@orthovida.com.br
Tel. (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

04	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20	100	Unid.	ORTHOVIDA/ PÉROLA	R$ 277,00	R$27.700,00
05	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	52	Unid.	ORTHOVIDA/ CONFORT	R$128,00	6.656,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E TRES MIL, OITOCENTOS E DOZE REAIS.						R$53.812,00

- **Validade da proposta:** 180 (cento e oitenta) dias.
- **Garantia:** 12 meses
- **Forma de pagamento:** Boleto, Depósito ou Transferência Bancária, após a entrega.
- **Todas as despesas estão com FRETE e IMPOSTOS INCLUSOS.**
- **Dados bancários para depósito: Banco Inter 077 - Agência: 0001 - Conta: 46270655**
- **Da Entrega:** Conforme edital

DECLARAÇÃO

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Curvelo / MG, 09 de Maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 1000922 2023
Fls. 925
Rub.

Móveis Orthovida
Conecte-se com a qualidade.

Fabricação e Comercialização do Móveis. Estofados, Futons, Colchonetes, travesseiros, almofadas e cama, mesa e banho.

Fábrica, Administração e Vendas

Orthovida Indústria e Negócios Digitais LTDA

CNPJ.: 14.323.297/0001-30

Rua Barão do Rio Branco, 380
Centro | Curvelo - MG | CEP.: 35790-168

e-mail: moveis@orthovida.com.br
Tel.: (38) 3721-9177 - (38)99997-9177

Anderson Carlos Diniz Silva

Sócio Administrador

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo nº 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS:

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA CNPJ: 14.323.297/0001-30

BURITICUPU – MA, em 10 de maio de 2023

RECEBEMOS DE ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 035557** Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Móveis Orthovida

ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
Rua Barão do Rio Branco, 380, Centro
35.790-168 - Curvelo - MG
Fone (38) 3721-6983 https://www.orthovida.com.br -
anderson@orthovida.com.br

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 035557
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3123 0414 3232 9700 0130 5500 1000 0355 5717 0835 4290

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
VENDA DE MERCADORIA PJ - NÃO CONTRIBUINTE		131235314758735 10/04/2023 14:51:45
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
001842714.00-70		14.323.297/0001-30

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA XINGU		00.394.544/0045-04		10/04/2023
Endereço		**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
AV RIO GRANDE DO SUL, 1181		J. FLAMBOYANT	78.640-000	10/04/2023
Município		**Fone/Fax**	**UF**	**Hora saída**
Canarana		(66) 3478-3524	MT	14:51:44

Duplicatas

Numero	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.930,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.930,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso liquido
13	VOLUMES			0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
TRAVN654510	Travesseiro Impermeavel 65x45x10 cm - Orthovida COR: AZUL - MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	94049000	0102	6.107	UN	210,000000000000	29,0000000000	6.090,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
7898625661910	Rede de Dormir MARCA: ORTHOVIDA / CONFORT	56089000	0102	6.102	UN	55,000000000000	88,0000000000	4.840,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito há crédito fiscal de IPI. 3.437,49 (31,45%) Federais R$ 1.470,09 (13,45%) Estaduais R$ 1.967,40 (18,00%) NOTA DE EMPENHO: 2023NE56 - PREGÃO ELETRÔNICO: 28/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25051.000933/2022-46 - UASG: 257041 - LOCAL DE ENTREGA: DISTRITO SANITÁRIO INDÍGENA DO XINGU - ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL - Nº: 1181 - BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT - CANARANA / MT - CEP: 78640-000 - TELEFONE: (66) 3478-3184 // (66) 9 9687-4094 (SAMARA) //// (66) 3478-3524 (DISTRITO SANITÁRIO INDIGENA) - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 AS 12:00 E DAS 14:00 AS 18:00 - DADOS BANCÁRIOS: BANCO INTER - AGÊNCIA: 0001 - CONTA CORRENTE: 4627065-5 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA- CNPJ: 14.323.297/0001-30.	BURITICUPU-MA Proc. 1000002 2023 Fls. 427 Rub.

10/05/2023 09:14:55

DETALHAMENTO DE CUSTO	CUSTOS
Mão de Obra	R$ 6,62
Despesas	R$ 6,62
Lucro	R$ 6,62
Insumo	R$ 23,18
Tributos	R$ 16,56
Frete	R$ 6,62
	R$ 66,24

BURITICUPU-MA
Proc. 120/2023
Fls.
Rub.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.
5	Rede de dormir, material 100% algodão, tipo solteiro.	R$ 66,24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL:

W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.896.767/0001-65

BURITICUPU – MA, em 10 de maio de 2023

BURITICUPU-MA
Proc. 100002
Fls. 430 2023
Rub.

WC MIX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 016/2023
PROPOSTA DE PREÇOS

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 016/2023, o objeto da presente licitação é a Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA, conforme Decreto do Estadual nº 38.191, Decreto Municipal nº 008/2023 e Portaria nº 1238 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.896.767/0001-65
Endereço: RUA DAS ROSAS, 200, QD 15, CIDADE JARDINS, AREAL, BACABAL-MA
Fone/Fax: 99 984123683
Valor Total da Proposta: Total: R$44.648,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais)

PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QUANTIDADE DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
1	KIT DE PRODUTOS DE LIMPEZA, composto por: 03 unidades de desinfetante, capaz de eliminar 99,9% do vírus, bactérias e fungos de diversas superfícies frasco c/ 1.000 ml; 02 unidades de detergente líquido, neutro, emb. com 500ml; 02 caixas de sabão em pó, caixa de papel, caixa com 1 kg; 01 pacote de esponja de lã de aço, 60 gramas, de primeira qualidade que não acumula bactérias, 100% ecológico, pacote com 8 unidades; 01 pacote de sabão em barra comum pacote com 5 unidades de 180 gramas; 02 unidades de água sanitária frasco com 1.000ml; 02 pacotes de esponja para lavar louça, dupla face, antibacteriana, medindo 1,10 x 75 x 20 mm, pacote com 03 unid; 01 unidade de vassoura de piaçava, nº. 05, base triangular, revestida de flange de metal, medida da base da vassoura onde encaixa o cabo deve ser de 16 cm; 02 unidades de álcool líquido 70% frasco com 500ml; 02 unidades de pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão cru; 01 balde plástico, redondo, com capacidade de 12 litros com alça de metal; 01 dodo plástico de 30cm, com cabo em madeira.	DIVERSAS	38,00	158,00	cento e cinquenta e oito reais	R$ 6.004,00	seis mil e quatro reais
2	KIT DE HIGIENE PESSOAL, composto por: 03 sabonetes aspecto físico: sólido, aroma suave pego 90 gramas; 02 cremes dental com flúor 90 gramas; 02 pacotes de papel higiênico folha dupla pacote com 4 unidades de 30 metros; 04 escovas dental - escova dental modelo: macio, material cerdas: náilon e poliéster, aplicação: adulto, tipo cabo: anatômico, Material Cabo: plástico, tipo cabeça: média; 01 shampoo com condicionador 350ml; 01 pacote de absorvente higiênico pacote com 8 unidades.	DIVERSAS	152,00	72,00	setenta e dois reais	R$ 10.944,00	dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais

BURITICUPU-MA
Proc. 100/602
Fls. 05
2023
Rub.

WC MIX

4	Colchão solteiro, espuma poliuretano, convencional, tecido de revestimento 100% algodão, tipo espuma D20.	PLUMATEX	100,00	277,00	duzentos e setenta e sete reais	R$ 27.700,00	vinte e sete mil, setecentos reais
TOTAL		quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais			44.648,00		

2. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60(sessenta), dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico n°. 16/2023.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência, quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

8. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE N°. 78106-1, AGÊNCIA N°. 0528-2, BANCO DO BRASIL (001) Vem nome de W C ALVES M DO NASCIMENTO

9. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO Portador do RG, sob o n°. 0479849720134 SSP/MA, e CPF n° 031.427.071-07, com residência na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na Rua Dom Pedro I, nº 18, Bairro Centro, CEP: 65413-000.

Bacabal/MA, 09 de maio de 2023

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO

Assinado de forma digital por WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
Dados: 2023.05.09 10:16:33 -03'00'

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.896.767/0001-65

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Processo Administrativo n° 1004002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 016/2023
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de kits de limpeza, kits de higiene pessoal, kits dormitório, colchões e rede de pano para assistência e ajuda humanitária as famílias atingidas pelos desastres naturais ocasionados pelas fortes chuvas e avanços erosivos na zona urbana e rural do município de Buriticupu/MA.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.896.767/0001-65

BURITICUPU - MA, em 10 de maio de 2023.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002
Fls. 433 2023
Rub

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

W C ALVES M DO NASCIMENTO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Castanhal – PA, data de nascimento 11/02/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0479849720134, expedida por SSP/MA em 09/04/2013 e CPF: nº 031.427.071-07, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na RUA DOM PEDRO I, nº 20, CENTRO, CEP: 65413-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas **(art. 968, I, CC)**:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
A empresário individual adotará como nome empresarial: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, e usará a expressão W C MIX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA DOM PEDRO I, nº 18, CENTRO, Alto Alegre do Maranhão - MA, CEP: 65413000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciará suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

BURITICUPU-MA
Proc. 1004023
Fls. 434
2023
Rub.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

W C ALVES M DO NASCIMENTO

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 17 de fevereiro de 2021

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 12:00 SOB Nº 21102367636.
PROTOCOLO: 210210214 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101099574. CNPJ DA SEDE: 40896767000165.
NIRE: 21102367636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PURITICUPU-MA
Proc. 1004002
Fls. 436
Rubr. 2023

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **40.896.767/0001-65**
Razão Social: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

Atividade Econômica Principal:

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Endereço:

RUA RUA DAS ROSAS, 200 - QUADRA15 - RES CID JARDINS AREAL - Bacabal / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA DE TICUPU-MA
DOC. 1009002 2023
FLS. 437
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2023 07:32:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**
CNPJ: **40.896.767/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

BURITICUPU-MA
Fls. 438
2023
Rub.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **40.896.767/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:17:30 do dia 15/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 2161150323171730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ- 40.896.767/0001-65

BURITICUPU-MA
Proc. 100404 2023
Fls. 439
Rub.

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Castanhal -PA, data de nascimento 11/02/1995, Carteira de Identidade (RG) nº 0479849720134, expedida por SSP/MA e CPF: nº **031.427.071-07**, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na Rua Dom Pedro I, nº 20, Bairro Centro, CEP: 65413-000, na qualidade de titular da empresa **W C ALVES M DO NASCMENTO**, com sede na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na Rua Dom Pedro I, nº 18, Bairro Centro, CEP: 65413-000, Sob **CNPJ: 40.896.767/0001-65**, resolve alterar como Empresário individual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O empresário tem por finalidade as seguintes atividades de:
Principal:
CNAE Nº 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Secundarias:
CNAE Nº 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
CNAE Nº 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE Nº 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis;
CNAE Nº 4754-7/03 - Comercio varejista de iluminação;
CNAE Nº 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Capital Social que é de R$- 20.000,00 (Vinte mil reais), passa a ser de R$- 98.000,00 (Noventa e Oito mil reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sede do Empresário Individual que é na Rua Dom Pedro I, Nº 18, Centro CEP: 65.413-000, Alto Alegre do Maranhão – MA, passa a ser na Rua Das Rosas, Nº 200, RES CID JARDINS, AREAL, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais clausulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista as modificações oras ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ- 40.896.767/0001-65

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 940
Rub

***CONSOLIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL ***

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteiro, natural da cidade de Castanhal -PA, data de nascimento 11/02/1995, Carteira de Identidade (RG) n° 0479849720134, expedida por SSP/MA e CPF: n° **031.427.071-07**, residente e domiciliado na cidade de Alto Alegre do Maranhão - MA, na Rua Dom Pedro I, n° 20, Bairro Centro, CEP: 65413-000.

CLAUSULA PRIMEIRA- O Empresário Individual girará sob nome empresarial de W C ALVES M DO NASCIMENTO, e tem sua sede na Rua Das Rosas, N° 200, RES CID JARDINS, AREAL, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLAUSULA SEGUNDA – O Capital Social é de R$- 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Reais) já integralizado em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - O empresário tem por finalidade a seguinte atividade de:

Principal:
CNAE N° 4744-0/99 - Comercio varejista de materiais de construção em geral;
Secundarias:
CNAE N° 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios;
CNAE N° 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE N° 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
CNAE N° 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
CNAE N° 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
CNAE N° 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
CNAE N° 4754-7/01 - Comercio varejista de moveis;
CNAE N° 4754-7/03 - Comercio varejista de iluminação;
CNAE N° 4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente;
CNAE N° 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
CNAE N° 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
CNAE N° 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

CLAUSULA QUARTA: O empresário iniciou suas atividades em 17/02/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- A empresa será administrada por sua titular o Sr. **WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO,** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ- 40.896.767/0001-65

BURITICUPU-MA
Proc. 100/4002 2023
Fls. 441
Rubr

CLÁUSULA SEXTA - O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e eleitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA – Falecendo ou interditado o empresário individual, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e se for o caso, o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu empresário individual.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro de Bacabal- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E por ser verdade, assino o presente instrumento em via única e será arquivada na JUCEMA. Para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo coma legislação em vigor.

Bacabal - MA, 20 de janeiro de 2022

WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
Empresário(a)

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 917
Rub

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 12:00 SOB Nº 21102367636.
PROTOCOLO: 210210214 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101099574. CNPJ DA SEDE: 40896767000165.
NIRE: 21102367636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/02/2021.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 10004002 2023
Fls. 443
Rub

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W C ALVES M DO NASCIMENTO **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302623992
NIRE 21102367636 **CNPJ 40.896.767/0001-65**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo DAS ROSAS, Nº 200, QUADRA15, RES CID JARDINS AREAL - Bacabal/MA - CEP 65700-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230153542	06/03/2023	BALANCO
002	20220073929	20/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220080887	20/01/2022	BALANCO
080	20210210214	18/02/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102367636	18/02/2021	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 16:17:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QSGR4FEC**.

MAC2302623992

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 9444
Rubr

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

047984973015-4 09/04/2013

NOME
WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DO NASCIMENTO E KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO

NATURALIDADE
CASTANHAL - PA

DATA DE NASCIMENTO
11/02/1995

DOC. ORIGEM
NASC. N.26.877 FLS.223 LIV.50

CPF
031427071-07

CARTEIRA Nº
P-239

VIA-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 945
Rub.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.427.071-07**

Nome: **WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO**

Data de Nascimento: **11/02/1995**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/05/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:15:41** do dia **15/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **714A.A724.D306.43DA**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

BURITICUPU-MA
Doc. 1001012 2023
Fls. 446
Rub.



Scanned with CamScanner

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 947
Rub.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
RHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
04798497201 34 SSP-MA MA

CPF
031.427.071-07

DATA NASCIMENTO
11/02/1995

FILIAÇÃO
JOSE MENDES DO NASCIMENTO

KATIA REGINA ALVES DO NASCIMENTO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
06197[illegible]

VALIDADE
[illegible]/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/09/2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3065950130

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
07/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24004455700
MA046527443

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

3065950130

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

BURITICUPU-MA
Proc. 100407 2023
Fls. 408
Rub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.896.767/0001-65 **MATRIZ**		**18/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
W C ALVES M DO NASCIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W C MIX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA DAS ROSAS	**200**	**QUADRA15**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	**RES CID JARDINS AREAL**	**BACABAL**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WANDERSON-CANDIDO@HOTMAIL.COM	**(99) 8412-3883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2023** às **09:46:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

BURITICUPU-MA
Proc. 1604022023
Fls. 449
Rub

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W C ALVES M DO NASCIMENTO
CNPJ: 40.896.767/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:29:19 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/09/2023.
Código de controle da certidão: **F2DF.E36C.72AC.9070**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 450
Rub

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.896.767/0001-65
Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO
Endereço: RUA DOM PEDRO N 18 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA / 65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201563989809500

Informação obtida em 02/05/2023 06:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W C ALVES M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.896.767/0001-65
Certidão nº: 16683802/2023
Expedição: 20/04/2023, às 14:29:08
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W C ALVES M DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.896.767/0001-65, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 952
Rub

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W C ALVES M DO NASCIMENTO
INSCRIÇÃO: 40.896.767/0001-65
DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 17:23:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **QD7Q79M3P9**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

BURITICUPU-MA
Proc. 1000022
Fls. 453 2023
Rub

SINTEGRA/ICMS

Estado do Maranhão — Secretaria Adjunta de Receita do Estado do Maranhão — Superintendência de Tributação

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 40.896.767/0001-65 **Inscrição Estadual:** 12.685324-0

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA DAS ROSAS

Número: 200 **Complemento:** QUADRA15

Bairro: RES CID JARDINS AREAL

Município: BACABAL **UF:** MA

CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 84123883

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4649408), 01/07/2010 - (4645101),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

BURITICUPU-MA
Proc. 1004902 2023
Fls. 454
Rub.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000138

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
71700	911742	457	31/12/2023

Contribuinte

Nome: **W C ALVES M DO NASCIMENTO**

CPF/CNPJ: **40.896.767/0001-65**

RG/Insc.:

Nome Fantasia: **W C MIX**

Endereço

Logradouro: **RUA DAS ROSAS** Número: **200**

Complemento: **QUADRA15** CEP: **65700000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BACABAL** Estado: **MA**

ATIVIDADE PRINCIPAL

4761003-Comércio varejista de artigos de papelaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributarias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que quaisquer alterações cadastrais deverão ser informadas a este setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão: **09/01/23**

Data de Abertura: **20/01/2022**

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade:

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins que a empresa **W C ALVES M DO NASCIMENTO,** com nome fantasia **W C MIX,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ – 40.896.767/0001-65**, localizada na **RUA DAS ROSAS N° 200, QUADRA 15, RESIDENCIAL CIDADE JARDINS, AREAL**, na cidade de Bacabal, funciona como escritório administrativo para procedimentos de licitação.

Portanto, como a prestação de serviços é feita externamente (o estabelecimento no endereço acima citado auxilia apenas administrativamente), e no momento da vistoria no local não foi encontrado nenhum produto passível de fiscalização pela Vigilância Sanitária, não é necessário o licenciamento por parte deste órgão.

Bacabal-MA, **02** de **janeiro** de 2023.

Bruna Lorena de F. Paiva Cavalcante
Coord. Vigilância Sanitária
Portaria nº 107/2021

BURITICUPU-MA
Proc. 1109003 2023
Fls. 456
Rub

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60870402340
DATA: 11/04/2023
HORA: 16:42

INSC. ESTADUAL:	12.680.811-2	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	06/01/2023
RAZÃO SOCIAL:	W MESQUITA DE OLIVEIRA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	40.486.922/0001-75	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	W MESQUITA DE OLIVEIRA LTDA		
NIRE:	21201323980	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	20/01/2021	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	04 - AGÊNCIA DE BACABAL	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/10/2010	DATA OBRIG. EFD:	--
CORREIO ELETRÔNICO:	WDN7@OUTLOOK.COM	ÁREA UTILIZADA:	50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65708-000		
ENDEREÇO	TRV BELA VISTA	NÚMERO:	7
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8431-2252	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	TRV BELA VISTA	NÚMERO:	07
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	SAO LUIZ GONZAGA DO MARANHAO	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)8431-2252	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
3	3312102	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
4	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
5	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6	5612100	SERVIÇOS AMBULANTES DE ALIMENTAÇÃO
7	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
8	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
9	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
10	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
11	6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
12	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
13	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
14	7420005	SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM
15	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
16	8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
17	8219901	FOTOCÓPIAS
18	8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS
19	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
20	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
21	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
22	1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60870402340
DATA: 11/04/2023
HORA: 16:42

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA	3 - CONTADOR
5419552337	WEDESON MESQUITA DE OLIVEIRA	101 - SÓCIO
5419552337	WEDESON MESQUITA DE OLIVEIRA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/01/2021	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
NFC-e	12/02/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 953
Rub.

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 458
Rub

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2302623963
NIRE (Sede) 21102367636	**CNPJ** 40.896.767/0001-65	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/02/2021	**Início de Atividade** 17/02/2021

Endereço Completo
Rua DAS ROSAS, Nº 200, QUADRA15, RES CID JARDINS AREAL-Bacabal/MA- CEP65700-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

Capital R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 06/03/2023	**Número** 20230153542	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** xxxxx

Nome do Empresário: WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO
Identidade:
0479849720134
CPF:
031.427.071-07
Estado civil:
SOLTEIRO(A)
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2023, às 16:17:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ASX0ISGJ**.

MAC2302623963

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls 959
Rub

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Protocolo: MAC2302466062

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Número:
21102367636	40896767000165	Empresário (Individual)	Data: 20/01/2022	

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220080887	20/01/2022	BALANÇO
20220073929	20/01/2022	ALTERAÇÃO
20210210214	18/02/2021	INSCRICAO
21102367636	18/02/2021	INSCRICAO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 02/02/2023, às 18:28:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OFR2AFLG.**

MAC2302466062

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

BURITICUPU-MA
Proc. 100402 2023
Fls. 960
Rub.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 088857/23 **Data da** 20/04/2023 14:25:22

Inscrição Estadual: 126853240 **CPF/CNPJ:** 40896767000165

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Endereço: RUA RUA DAS ROSAS, 200 QUADRA15 CEP: 65700000 - RES CID JARDINS

Telefone: (99)84123883 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2023 14:25:22

JURITICUPU-MA
Proc. 2023
Fls. 461
Rub

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027995/23 **Data da** 20/04/2023 14:24:44

Inscrição Estadual: 126853240 **CPF/CNPJ:** 40896767000165

Razão Social: W C ALVES M DO NASCIMENTO

Endereço: RUA RUA DAS ROSAS, 200 QUADRA15 CEP: 65700000 - RES CID JARDINS

Telefone: (99)84123883 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/04/2023 14:24:44

JURITICUPU-MA
Proc. 1011007 2023
Fls. 0162
Rub

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 720/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 14/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
71700

Contribuinte
W C ALVES M DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ
40.896.767/0001-65

Logradouro
RUA DAS ROSAS, 200, QUADRA15, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida 15/03/2023 16:04:49

Válida até 14/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número UMZ3D7D

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

BURITICUPU-MA
Proc. 1004002 2023
Fls. 463
Rub

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 189/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **W C ALVES M DO NASCIMENTO**, inscrito no cadastro municipal de nº **71700**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
71700

Contribuinte
W C ALVES M DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ
40.896.767/0001-65

Logradouro
RUA DAS ROSAS, 200, QUADRA15, CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 911742 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produ

Finalidade da Certidão
Diversos

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário:

Emitida às 16:04:09 do dia 15/03/2023 16:04:09

Válida até 14/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número PPJKEBB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

BURITICUPU-MA
Proc. 1709023 2023
Fls. 964
Rub.

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
4 NOVEMBRO DE 1813

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1702023
Código de validação: D560555E4F

Número da guia: 23050801001482214.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME, Empresário (Individual), com nome fantasia "W C MIX", inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, estabelecida na Rua das Rosas, nº 200, Quadra 15, Residencial Cidade Jardins Areal, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deusimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 12 de abril de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 12/04/2023 15:15 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004802 2023
Fls. 965
Rub

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1102023
Código de validação: 218CDA633E

Número da guia: 23050801001454207.

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos **Arquivos dos Feitos** referentes às **Varas Cíveis e Comércio,** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Todas as Ações Executivas das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)** contra **W C ALVES M DO NASCIMENTO - ME, Empresário (Individual), com nome fantasia "W C MIX", inscrita no CNPJ nº 40.896.767/0001-65, estabelecida na Rua das Rosas, nº 200, Quadra 15, Residencial Cidade Jardins Areal, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 07 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 07/03/2023 14:46 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1162023
Código de validação: C50BCCBC57

Número da guia: 23050801001458363.

CERTIDÃO - EXECUÇÃO PATRIMONIAL (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos **Arquivos dos Feitos** referentes às **Varas Cíveis e Comércio,** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Todas as Ações Executivas das Varas Cíveis e da Fazenda Pública)** contra **WHANDERSON CANDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/02/1995 em Castanhal-PA, filho de José Mendes do Nascimento e Kátia Regina Alves do Nascimento, inscrito sob RG nº 0479849720134 SSP-MA e CPF nº 031.427.071-07, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 18, Casa Lilás, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 13 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 13/03/2023 13:02 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004084 2023
Fls. 467
Rub

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1172023
Código de validação: 198882BAB7

Número da guia: 23050801001458359.

CERTIDÃO CÍVEL (60 DIAS)
EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL** contra **WHANDERSON CÂNDIDO ALVES MENDES DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, nascido aos 11/02/1995 em Castanhal-PA, filho de José Mendes do Nascimento e Kátia Regina Alves do Nascimento, inscrito sob RG nº 0479849720134 SSP-MA e CPF nº 031.427.071-07, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 18, Casa Lilás, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 13 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 13/03/2023 13:10 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

BURITICUPU-MA
Proc. 1004022 2023
Fls. 468
Rub

Balanço Patrimonial

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883
NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	262.192,57 D
1.01	Ativo Circulante	141.782,57 D
1.01.01	Disponibilidades	136.442,08 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	136.442,08 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	136.442,08 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	136.442,08 D
1.01.15	Estoques	5.340,49 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	5.340,49 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	5.340,49 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias	5.340,49 D
1.07	Ativo não Circulante	120.410,00 D
1.07.04	Imobilizado	120.410,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	123.500,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	123.500,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	123.500,00 D
1.07.04.16	Depreciação, Amortizações e Exautão Acumulada	3.090,00 C
1.07.04.16.11	Depreciação, Amortizações e Exautão Acumulada	3.090,00 C
1.07.04.16.11.0004	(-)Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	3.090,00 C
2	*** Passivo ***	262.192,57 C
2.01	Passivo Circulante	16.202,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	16.202,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	13.919,46 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	13.919,46 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	13.919,46 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.282,59 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.282,59 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	36,61 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.245,98 C
2.07	Patrimônio Líquido	245.990,52 C
2.07.01	Capital Realizado	98.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	98.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	98.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	98.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	147.990,52 C
2.07.07.01	Outras Contas	147.990,52 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	147.990,52 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	147.990,52 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 262.192,57 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Cento e Noventa e Dois Reais e Cinqüenta e Sete Centavos) .

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 100400/2023
Fls. 469
Rub.

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	432.983,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	432.983,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	432.983,66
3.01.01.01.01.0009	Receita de Vendas	432.863,30
3.01.01.01.01.0019	Receitas Eventuais	120,36
(=) 030	Receita Líquida	432.983,66
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	153.493,49
040.02	Custo das Mercadorias Vendidas	153.493,49
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	153.493,49
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	153.493,49
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	153.493,49
(=) 060	Lucro Bruto	279.490,17
(-) 070	Despesas Operacionais	146.990,50
070.02	Despesas Administrativas	123.583,48
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	123.583,48
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	53.600,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	38.955,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	399,96
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	9.600,00
3.01.01.07.01.0030	Depreciação, Amortização e Exautões	3.090,00
3.01.01.07.01.0041	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	1.562,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	4.068,88
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.571,60
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores	3.236,04
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.500,00
070.04	Despesas Tributárias	23.407,02
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	23.407,02
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	1.019,21
3.01.01.07.03.0013	Simples Nacional	22.387,81
(=) 110	Lucro Operacional	132.499,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	132.499,67
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	132.499,67

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 100202 2023
Fls 970
Rubr

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

NIRE 21102367636 DATA 17/02/2021

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
LC	Indice Liquidez Corrente	c101/c201	
	141.782,57 / 16.202,05		8,75
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Indice Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c20301)	
	(141.782,57 + 0,00)/(16.202,05 + 0,00)		8,75
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Indice Liquidez Imediata	c10101/c201	
	136.442,08 / 16.202,05		8,42
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Indice Liquidez Seca	(c10101)/c201010303	
	(136.442,08)/ 2.282,59		59,78
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
SG	indice de Solvencia Geral	c101/c201+c203010703	
	141.782,57 / 16.202,05 + 0,00		8,75
	Índice de Liquidez Solvencia Geral (ILSG) comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado melhor será a condição da empresa.		

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883
NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

Fortes Contábil

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como denominação empresarial: W C ALVES M DO NASCIMENTO, com sede na Rua das Rosas, N° 200, no bairro Residencial Cidade Jardins, CEP 65.700-000, no municipio de BACABAL-MA.

Seus respectivos registros são: CNPJ 40.896.767/0001-65, NIRE 21102367636 em despacho dia 18/02/2021, Inscrição Estadual 12.685.324-0, Inscrição Municipal 911742.

Nota 2 - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

2.1 - Atividade Principal

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

2.2 - Atividades Secundárias

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Nota 3 - CONTABILIDADE ADOTADA

A contabilidade da empresa é ocorrida conforme suas atividades, e sempre mantendo em registro contábil o Balanço Anual no fim de cada ano e seu Livro Diário, ambos respectivamente registrado pelo órgão competente (JUCEMA-Junta Comercial do Estado do Maranhão).
A escrituração das operações referente ao que diz o faturamento da empresa, conforme suas atividades relacionadas na NOTA 2, basicamente estão escrituradas contabilmente em sua respectiva contabilidade.
As informações desses respectivos lançamentos contábeis para o fechamento e conclusão do Balanço e Livro diário, fora fornecida pela empresa.
As demonstrações contábeis encerradas no mês em epigrafe, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercícios, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial, Lei n° 10.406/2002 (código civil), 6.404/76 (Lei sociedades por ações), 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento.

Nota 4 - APRESENTACAO DOS SALDOS E ALGUNS DETALHES

Correspondente aos saldos existentes fluxo de caixa projetado pela empresa no encerramento do balanço, veja abaixo:

Conta	Discriminação	2022
1.01	Ativo Circulante	R$ 141.782,57

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 4004002023
Fls. 937
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883
NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

1.01.01	Disponibilidade	R$	136.442,08
1.01.01.01.01.0001	Caixa	R$	136.442,08
1.01.15	Estoque de Mercadorias	R$	5.340,49
1.07	Ativo não Circulante/Imobilizado	R$	120.410,00

TOTAL DO ATIVO: R$: 262.192,57 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta sete centavos).

Valores correspondentes aos compromissos devedores ao fim do encerramento do exercício:

Conta	Discriminação		2022
2.01	Passivo Circulante	R$	16.202,05
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	R$	13.919,46
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais/Imposto a pagar	R$	2.282,59

Valores correspondentes ao Patrimônio:

Conta	Discriminação			
2.07	Patrimônio Líquido	R$	245.990,52	
2.07.01.01	Capital Social	R$	98.000,00	
	Lucros			Total
	Resultado do Exercicio Anterior	R$	75.490,85	
2.07.07.01.01.0002	Distribuição dos Lucros Acumulados	R$	(60.000,00)	
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados do Exercico Atual	R$	132.499,67	R$ 147.990,52

TOTAL DO PASSIVO: R$: 262.192,57 (Duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta sete centavos).

Nota 5 - MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da empresa.

Nota 6 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TGB 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2019. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação publica de contas e assim encontra-se habita a exercer a faculdade pela aplicação do Previsto na Contabilidade.

Nota 7 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são relacionadas aos saldos devedores os quais estão no Passivo Circulante, e que a empresa deve honrar mediante a sua situação financeira.

Nota 8 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado no último dia do mês em epigrafe obedecendo ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002, 6.404/76 e 11.638/07 e demais legislações aplicáveis atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedido Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está desciminado abaixo:

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 100400
Fls. 433 2023
Rub.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883
NIRE: 21102367636 - Data: 17/02/2021

LUCROS OU PREJUIZOS APURADOS NO EXERCICIO: R$ 132.499,67 (Cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Nota 9 - ATIVOS CIRCULANTES

9.1 - Ativo Dispónivel

Os saldos de caixa, estão de acordo com relatórios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2 - Ativo não circulante

Os saldos do Ativo não circulante estão de acordo com relatórios repassados pela empresa.

9.3 - Imobilizado

Os saldos do Imobilizado estão de acordo com relátorios repassados pelo financeiro da empresa.

9.4 - Passivo Circulante

A classificação é realizada como circulante:

A. Espera liquidar o Passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
B. O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
C. O passivo for exigível no período de até 12 meses após a data das Demonstracões Contábeis;
D. Ou, a entidade não tiver direito incondicional de deferir a liquidação do Passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação;
E. Fornecedores; Saldo aprovado pelo financeiro.

9.5 - Patrimônio Líquido

São escrituradas as integralizações de recursos disponibilizados pela empresa no ato das suas disponibilidades.

Nota 10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As notas explicativas das Demonstrações Contábeis podem permitir o melhor entendimento do usuário das informações contábeis no que diz respeito a uma tomada de decisão, pois a transparência das notas explicativas faz compreender a real situação econômica e financeira do consorcio central.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2022

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

Fim

BURITICUPU-MA
Proc. 1004823 2023
Fls. 0124
Rubr

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W C ALVES M DO NASCIMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03142707107	WHANDERSON CANDIDO A MENDES DO NASCIMENTO
55077722315	SANDRA SILVA LUCENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2023 10:13 SOB Nº 20230153542.
PROTOCOLO: 230153542 DE 06/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302974622. CNPJ DA SEDE: 40896767000165.
NIRE: 21102367636. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
W C ALVES M DO NASCIMENTO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BURITICUPU-MA
Proc. 10040022 2023
Fls. 475
Rub.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 53 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma W C ALVES M DO NASCIMENTO, estabelecida no(a) RUA DAS ROSAS , nº 200, bairro RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 40.896.767/0001-65 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21102367636 por despacho de 18/02/2021.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2022

Sandra Silva Lucena
CRC/MA 7885
CPF- 550.777.223-15
Tec em Contabilidade

Whanderson Candido Alves M do Nascimento
Empresario
CPF- 031.427.071-07

BURITICUPU-MA
Proc. 1024002 2023
Fls. 426
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000658745	0001	001	874947	3.658,99	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000658745	0001	001	874947		3.658,99
03/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf-000658745	0001	001	874948	631,88	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf-000658745	0001	001	874948		631,88
03/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI bonificação rec conf nf000658746	0001	001	874951	35,30	
03/01/2022	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais						
		VI bonificação rec conf nf000658746	0001	001	874951		35,30
03/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000225209	0001	001	874952	1.761,00	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000225209	0001	001	874952		1.761,00
03/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VI serviços refNFE000225209BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	874953	298,00	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI serviços refNFE000225209BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	874953		298,00
					Totais do dia 03:	**6.385,17**	**6.385,17**
18/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000663309	0001	001	874940	2.046,98	
18/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000663309	0001	001	874940		2.046,98
					Totais do dia 18:	**2.046,98**	**2.046,98**
20/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000663692	0001	001	874941	3.801,85	
20/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000663692	0001	001	874941		3.801,85
20/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	876896	627,80	
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 12/2021	0001	001	876896		627,80
20/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VI aumento de capital R$- 78.000,00 conf. registro JUCEMA	0001	001	877130	78.000,00	
20/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		VI aumento de capital R$- 78.000,00 conf. registro JUCEMA	0001	001	877130		78.000,00
					Totais do dia 20:	**82.429,65**	**82.429,65**
31/01/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 01/2022	0001	001	873974	1.078,68	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 01/2022	0001	001	873974		1.078,68
31/01/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2022	0001	001	873975	133,32	
31/01/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 01/2022	0001	001	873975		133,32
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 02/01/2022 NF000644641	0001	001	874931	1.584,03	

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 10 04 2023
Fls. 477
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 02/01/2022 NF000644641	0001	001	874931		1.584,03
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 27/01/2022 NF000651827	0001	001	874934	876,69	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 27/01/2022 NF000651827	0001	001	874934		876,69
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 18/01/2022 NF000657506	0001	001	874936	676,50	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 18/01/2022 NF000657506	0001	001	874936		676,50
31/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 26/01/2022 NF000159526	0001	001	874987	129,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 26/01/2022 NF000159526	0001	001	874987		129,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.despesas ref. Janeiro	0001	001	875466	800,00	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.despesas ref. Janeiro	0001	001	875466	395,00	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.despesas ref. Janeiro	0001	001	875466	120,00	
31/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.despesas ref. Janeiro	0001	001	875466	600,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. Janeiro	0001	001	875466		1.915,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		Pg avista conf notascompras	0001	001	877131	53.600,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg avista conf notascompras	0001	001	877131		53.600,00
					Totais do dia 31:	**59.993,22**	**59.993,22**
					Totais do mês de Janeiro:	**150.855,02**	**150.855,02**
19/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000899	0001	001	874954	292,40	
19/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000899	0001	001	874954		292,40
19/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000900	0001	001	874955	22,50	
19/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000900	0001	001	874955		22,50
19/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000901	0001	001	874956	410,00	
19/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000901	0001	001	874956		410,00
					Totais do dia 19:	**724,90**	**724,90**
20/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 012022	0001	001	873980	133,32	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 012022	0001	001	873980		133,32

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 100402022 2023
Fls 477
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/02/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 01/2022	0001	001	876866	20,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 01/2022	0001	001	876866		20,00
					Totais do dia 20:	**153,32**	**153,32**
25/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000059597	0001	001	874957	1.517,53	
25/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000059597	0001	001	874957		1.517,53
					Totais do dia 25:	**1.517,53**	**1.517,53**
28/02/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 02/2022	0001	001	873976	1.078,68	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 02/2022	0001	001	873976		1.078,68
28/02/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2022	0001	001	873977	133,32	
28/02/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 02/2022	0001	001	873977		133,32
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 003 vencimento 01/02/2022 NF000644641	0001	001	874932	1.584,03	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 003 vencimento 01/02/2022 NF000644641	0001	001	874932		1.584,03
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 27/02/2022 NF000657506	0001	001	874937	676,50	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 27/02/2022 NF000657506	0001	001	874937		676,50
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 18/02/2022 NF000663692	0001	001	874942	760,37	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 18/02/2022 NF000663692	0001	001	874942		760,37
28/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 26/02/2022 NF000658745	0001	001	874949	2.145,44	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 26/02/2022 NF000658745	0001	001	874949		2.145,44
28/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2022	0001	001	876870	600,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 02/2022	0001	001	876870		600,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 02/2022	0001	001	876915	800,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 02/2022	0001	001	876915		800,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	876927	345,80	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 02/2022	0001	001	876927		345,80
28/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1020/2022 2023
Fls. 979
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.consumo telefone ref. 02/2022	0001	001	876957	130,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 02/2022	0001	001	876957		130,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Pg avista serviços	0001	001	877132	35.250,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg avista serviços	0001	001	877132		35.250,00
					Totais do dia 28:	**43.504,14**	**43.504,14**
					Totais do mês de Fevereiro:	**45.899,89**	**45.899,89**
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000071	0001	001	874977	3.469,00	
02/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000071	0001	001	874977		3.469,00
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000072	0001	001	874978	920,00	
02/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000072	0001	001	874978		920,00
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000074	0001	001	874979	920,00	
02/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000074	0001	001	874979		920,00
02/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000075	0001	001	874980	920,00	
02/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000075	0001	001	874980		920,00
					Totais do dia 02:	**6.229,00**	**6.229,00**
03/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VI serviços refNFE000159526ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	874986	129,00	
03/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI serviços refNFE000159526ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0001	001	874986		129,00
					Totais do dia 03:	**129,00**	**129,00**
09/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000076	0001	001	874981	800,78	
09/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000076	0001	001	874981		800,78
					Totais do dia 09:	**800,78**	**800,78**
10/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000676679	0001	001	874959	1.569,95	
10/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000676679	0001	001	874959		1.569,95
10/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI bonificação rec conf nf000676680	0001	001	874963	29,07	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais						
		VI bonificação rec conf nf000676680	0001	001	874963		29,07
					Totais do dia 10:	**1.599,02**	**1.599,02**
11/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000959	0001	001	874964	248,12	
11/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000959	0001	001	874964		248,12
					Totais do dia 11:	**248,12**	**248,12**

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 100402/2023
Fls. 480
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000077	0001	001	874982	1.700,00	
16/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000077	0001	001	874982		1.700,00
					Totais do dia 16:	**1.700,00**	**1.700,00**
20/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 022022	0001	001	873981	133,32	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 022022	0001	001	873981		133,32
20/03/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 02/2022	0001	001	876871	17,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 02/2022	0001	001	876871		17,00
					Totais do dia 20:	**150,32**	**150,32**
21/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000078	0001	001	874983	1.700,00	
21/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000078	0001	001	874983		1.700,00
					Totais do dia 21:	**1.700,00**	**1.700,00**
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000079	0001	001	874984	1.000,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000079	0001	001	874984		1.000,00
22/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000080	0001	001	874985	700,00	
22/03/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000080	0001	001	874985		700,00
					Totais do dia 22:	**1.700,00**	**1.700,00**
31/03/2022	3.01.01.07.01.0055 - Pró-labores						
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	873978	1.078,68	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.pró-labore ref. 03/2022	0001	001	873978		1.078,68
31/03/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2022	0001	001	873979	133,32	
31/03/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Vr.prov.INSS ref. 03/2022	0001	001	873979		133,32
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 004 vencimento 03/03/2022 NF000644641	0001	001	874933	1.584,03	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 004 vencimento 03/03/2022 NF000644641	0001	001	874933		1.584,03
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 28/03/2022 NF000651827	0001	001	874935	876,68	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 28/03/2022 NF000651827	0001	001	874935		876,68
31/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 20/03/2022 NF000663692	0001	001	874943	760,37	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 20/03/2022 NF000663692	0001	001	874943		760,37

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004a22.6 2023
Fls. 48
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2022	0001	001	876880	600,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 03/2022	0001	001	876880		600,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 03/2022	0001	001	876917	800,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 03/2022	0001	001	876917		800,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 03/2022	0001	001	876928	326,50	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 03/2022	0001	001	876928		326,50
31/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 03/2022	0001	001	876971	130,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 03/2022	0001	001	876971		130,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0041 - Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos						
		Pg.despesas ref. 03/2022	0001	001	877122	1.562,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.despesas ref. 03/2022	0001	001	877122		1.562,00
31/03/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vl distribuição de lucros	0001	001	877124	60.000,00	
31/03/2022	2.07.07.01.01.0002 - Distribuição dos Lucros Acumulados						
		Vl distribuição de lucros	0001	001	877124		60.000,00
					Totais do dia 31:	**67.851,58**	**67.851,58**
					Totais do mês de Março:	**82.107,82**	**82.107,82**
01/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001000	0001	001	874988	268,35	
01/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001000	0001	001	874988		268,35
					Totais do dia 01:	**268,35**	**268,35**
02/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001001	0001	001	874989	241,50	
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001001	0001	001	874989		241,50
					Totais do dia 02:	**241,50**	**241,50**
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000668	0001	001	874958	221,25	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000668	0001	001	874958		221,25
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000000960	0001	001	874965	165,50	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000000960	0001	001	874965		165,50
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000679261	0001	001	874966	5.459,94	
03/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000679261	0001	001	874966		5.459,94
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000060008	0001	001	874972	505,85	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000060008	0001	001	874972		505,85
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VI compra avista conf nf000060009	0001	001	874973	1.011,69	
03/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		VI compra avista conf nf000060009	0001	001	874973		1.011,69
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000242407	0001	001	874974	5.444,00	
03/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000242407	0001	001	874974		5.444,00
03/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VI serviços refNFE000242407BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	874975	1.192,00	
03/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI serviços refNFE000242407BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	874975		1.192,00
					Totais do dia 03:	**14.000,23**	**14.000,23**
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000031054	0001	001	874990	180,00	
05/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000031054	0001	001	874990		180,00
					Totais do dia 05:	**180,00**	**180,00**
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000683534	0001	001	874991	1.329,31	
06/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000683534	0001	001	874991		1.329,31
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI bonificação rec conf nf000683535	0001	001	874994	28,91	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais						
		VI bonificação rec conf nf000683535	0001	001	874994		28,91
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000081	0001	001	875014	2.857,09	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000081	0001	001	875014		2.857,09
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000082	0001	001	875015	789,90	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000082	0001	001	875015		789,90
06/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000083	0001	001	875016	371,50	
06/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000083	0001	001	875016		371,50
					Totais do dia 06:	**5.376,71**	**5.376,71**
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000084	0001	001	875017	763,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000084	0001	001	875017		763,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000085	0001	001	875018	507,60	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000085	0001	001	875018		507,60
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000086	0001	001	875019	7.000,00	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000086	0001	001	875019		7.000,00
07/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004062 2023
Fls 483
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000087	0001	001	875020	316,80	
07/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000087	0001	001	875020		316,80
					Totais do dia 07:	**8.587,40**	**8.587,40**
12/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001016	0001	001	874996	1.239,50	
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001016	0001	001	874996		1.239,50
12/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001017	0001	001	874997	786,80	
12/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001017	0001	001	874997		786,80
					Totais do dia 12:	**2.026,30**	**2.026,30**
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000090	0001	001	875021	3.479,71	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000090	0001	001	875021		3.479,71
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000088	0001	001	875022	2.696,00	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000088	0001	001	875022		2.696,00
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000089	0001	001	875023	3.872,11	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000089	0001	001	875023		3.872,11
18/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000091	0001	001	875024	2.476,62	
18/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000091	0001	001	875024		2.476,62
					Totais do dia 18:	**12.524,44**	**12.524,44**
19/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000686667	0001	001	874998	1.076,59	
19/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000686667	0001	001	874998		1.076,59
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000092	0001	001	875025	2.232,81	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000092	0001	001	875025		2.232,81
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000093	0001	001	875026	1.140,00	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000093	0001	001	875026		1.140,00
19/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000094	0001	001	875027	5.000,00	
19/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000094	0001	001	875027		5.000,00
					Totais do dia 19:	**9.449,40**	**9.449,40**
20/04/2022	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		Pg.INSS ref. 032022	0001	001	873982	133,32	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.INSS ref. 032022	0001	001	873982		133,32
20/04/2022	3.01.01.07.03.0013 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	876857	485,19	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 100400 2023
Fls. 484
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg.simples ref. 03/2022	0001	001	876857		485,19
					Totais do dia 20:	**618,51**	**618,51**
22/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001034	0001	001	875001	552,00	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001034	0001	001	875001		552,00
22/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001035	0001	001	875002	481,50	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001035	0001	001	875002		481,50
22/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014011428	0001	001	875003	1.133,97	
22/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014011428	0001	001	875003		1.133,97
					Totais do dia 22:	**2.167,47**	**2.167,47**
24/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014019897	0001	001	875004	1.133,97	
24/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014019897	0001	001	875004		1.133,97
24/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014020391	0001	001	875005	2.220,56	
24/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014020391	0001	001	875005		2.220,56
					Totais do dia 24:	**3.354,53**	**3.354,53**
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000096	0001	001	875028	3.775,45	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000096	0001	001	875028		3.775,45
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000097	0001	001	875029	1.700,00	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000097	0001	001	875029		1.700,00
25/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000098	0001	001	875030	1.880,00	
25/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000098	0001	001	875030		1.880,00
					Totais do dia 25:	**7.355,45**	**7.355,45**
26/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000026989	0001	001	875010	109,00	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000026989	0001	001	875010		109,00
26/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000786059	0001	001	875011	498,09	
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000786059	0001	001	875011		498,09
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000099	0001	001	875031	1.666,49	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000099	0001	001	875031		1.666,49
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000101	0001	001	875032	860,00	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000101	0001	001	875032		860,00
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004062 2023
Fls. 485
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000103	0001	001	875033	3.397,64	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000103	0001	001	875033		3.397,64
26/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000100	0001	001	875034	1.344,17	
26/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000100	0001	001	875034		1.344,17
					Totais do dia 26:	**7.875,39**	**7.875,39**
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000104	0001	001	875035	951,81	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000104	0001	001	875035		951,81
28/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000105	0001	001	875036	169,00	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000105	0001	001	875036		169,00
					Totais do dia 28:	**1.120,81**	**1.120,81**
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 003 vencimento 08/04/2022 NF000657506	0001	001	874938	676,50	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 003 vencimento 08/04/2022 NF000657506	0001	001	874938		676,50
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 003 vencimento 19/04/2022 NF000663692	0001	001	874944	760,37	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 003 vencimento 19/04/2022 NF000663692	0001	001	874944		760,37
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 27/04/2022 NF000658745	0001	001	874950	2.145,43	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 27/04/2022 NF000658745	0001	001	874950		2.145,43
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 03/04/2022 NF000676679	0001	001	874960	523,33	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 03/04/2022 NF000676679	0001	001	874960		523,33
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 13/04/2022 NF000676679	0001	001	874961	523,31	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 13/04/2022 NF000676679	0001	001	874961		523,31
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 003 vencimento 23/04/2022 NF000676679	0001	001	874962	523,31	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 003 vencimento 23/04/2022 NF000676679	0001	001	874962		523,31
30/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004004 2023
Fls. 486
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg titulo nº 001 vencimento 17/04/2022 NF000679261	0001	001	874967	1.092,02	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 17/04/2022 NF000679261	0001	001	874967		1.092,02
30/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2022	0001	001	876881	600,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 04/2022	0001	001	876881		600,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 04/2022	0001	001	876918	800,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 04/2022	0001	001	876918		800,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2022	0001	001	876929	326,30	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 04/2022	0001	001	876929		326,30
30/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 04/2022	0001	001	876973	135,60	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 04/2022	0001	001	876973		135,60
					Totais do dia 30:	**8.106,17**	**8.106,17**
					Totais do mês de Abril:	**83.252,66**	**83.252,66**
03/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001007	0001	001	874995	149,60	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001007	0001	001	874995		149,60
03/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000688493	0001	001	875006	2.179,15	
03/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000688493	0001	001	875006		2.179,15
03/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000031192	0001	001	875009	59,28	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000031192	0001	001	875009		59,28
03/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001043	0001	001	875012	346,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001043	0001	001	875012		346,00
03/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001040	0001	001	875013	254,00	
03/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001040	0001	001	875013		254,00
					Totais do dia 03:	**2.988,03**	**2.988,03**
04/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000797076	0001	001	875037	1.079,10	
04/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000797076	0001	001	875037		1.079,10
					Totais do dia 04:	**1.079,10**	**1.079,10**
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000106	0001	001	875059	7.000,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000106	0001	001	875059		7.000,00
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000107	0001	001	875060	6.000,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000107	0001	001	875060		6.000,00
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000108	0001	001	875061	1.000,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000108	0001	001	875061		1.000,00
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000109	0001	001	875062	674,00	
05/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000109	0001	001	875062		674,00
					Totais do dia 05:	**14.674,00**	**14.674,00**
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000110	0001	001	875063	7.102,40	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000110	0001	001	875063		7.102,40
06/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000111	0001	001	875064	375,00	
06/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000111	0001	001	875064		375,00
					Totais do dia 06:	**7.477,40**	**7.477,40**
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000813657	0001	001	875042	1.905,57	
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000813657	0001	001	875042		1.905,57
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001104	0001	001	875043	8,50	
13/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001104	0001	001	875043		8,50
					Totais do dia 13:	**1.914,07**	**1.914,07**
14/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000112	0001	001	875065	4.215,35	
14/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000112	0001	001	875065		4.215,35
14/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000113	0001	001	875066	1.545,73	
14/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000113	0001	001	875066		1.545,73
					Totais do dia 14:	**5.761,08**	**5.761,08**
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000115	0001	001	875067	2.856,22	
15/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000115	0001	001	875067		2.856,22
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000116	0001	001	875068	1.496,18	
15/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000116	0001	001	875068		1.496,18
15/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000117	0001	001	875069	179,00	
15/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000117	0001	001	875069		179,00
					Totais do dia 15:	**4.531,40**	**4.531,40**
16/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004089 2023
Fls. 488
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000031314	0001	001	875044	106,00	
16/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000031314	0001	001	875044		106,00
					Totais do dia 16:	**106,00**	**106,00**
17/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000694065	0001	001	875045	2.517,99	
17/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000694065	0001	001	875045		2.517,99
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000119	0001	001	875070	282,00	
17/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000119	0001	001	875070		282,00
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000120	0001	001	875071	596,43	
17/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000120	0001	001	875071		596,43
17/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000121	0001	001	875072	8.000,00	
17/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000121	0001	001	875072		8.000,00
					Totais do dia 17:	**11.396,42**	**11.396,42**
20/05/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 04/2022	0001	001	876872	132,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 04/2022	0001	001	876872		132,00
20/05/2022	3.01.01.07.03.0013 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	876885	1.969,91	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 04/2022	0001	001	876885		1.969,91
					Totais do dia 20:	**2.101,91**	**2.101,91**
21/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001131	0001	001	875049	733,72	
21/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001131	0001	001	875049		733,72
21/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001132	0001	001	875050	414,75	
21/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001132	0001	001	875050		414,75
					Totais do dia 21:	**1.148,47**	**1.148,47**
25/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001137	0001	001	875052	135,00	
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001137	0001	001	875052		135,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000122	0001	001	875073	3.600,78	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000122	0001	001	875073		3.600,78
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000124	0001	001	875074	607,07	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000124	0001	001	875074		607,07
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000125	0001	001	875075	634,92	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004012 2023
Fls. 459
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000125	0001	001	875075		634,92
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000126	0001	001	875076	565,92	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000126	0001	001	875076		565,92
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000123	0001	001	875077	2.237,49	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000123	0001	001	875077		2.237,49
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000127	0001	001	875078	4.354,20	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000127	0001	001	875078		4.354,20
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000128	0001	001	875079	1.228,00	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000128	0001	001	875079		1.228,00
25/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000129	0001	001	875080	264,80	
25/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000129	0001	001	875080		264,80
					Totais do dia 25:	**13.628,18**	**13.628,18**
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000130	0001	001	875081	7.000,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000130	0001	001	875081		7.000,00
26/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000131	0001	001	875082	7.000,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000131	0001	001	875082		7.000,00
					Totais do dia 26:	**14.000,00**	**14.000,00**
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 004 vencimento 18/05/2022 NF000657506	0001	001	874939	676,50	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 004 vencimento 18/05/2022 NF000657506	0001	001	874939		676,50
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 004 vencimento 19/05/2022 NF000663692	0001	001	874945	760,37	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 004 vencimento 19/05/2022 NF000663692	0001	001	874945		760,37
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 17/05/2022 NF000679261	0001	001	874968	1.091,98	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 17/05/2022 NF000679261	0001	001	874968		1.091,98
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 13/05/2022 NF000686667	0001	001	874999	538,30	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 13/05/2022 NF000686667	0001	001	874999		538,30

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1507002 2023
Fls. 990
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 11/05/2022 NF000247453	0001	001	875211	1.639,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 11/05/2022 NF000247453	0001	001	875211		1.639,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2022	0001	001	876882	600,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 05/2022	0001	001	876882		600,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 05/2022	0001	001	876919	800,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 05/2022	0001	001	876919		800,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2022	0001	001	876930	315,60	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 05/2022	0001	001	876930		315,60
31/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 05/2022	0001	001	876974	136,20	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 05/2022	0001	001	876974		136,20
					Totais do dia 31:	**6.557,95**	**6.557,95**
					Totais do mês de Maio:	**87.364,01**	**87.364,01**
01/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000698923	0001	001	875083	3.331,43	
01/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000698923	0001	001	875083		3.331,43
					Totais do dia 01:	**3.331,43**	**3.331,43**
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000134	0001	001	875118	2.554,00	
02/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000134	0001	001	875118		2.554,00
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000135	0001	001	875119	639,00	
02/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000135	0001	001	875119		639,00
02/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000136	0001	001	875120	3.775,45	
02/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000136	0001	001	875120		3.775,45
					Totais do dia 02:	**6.968,45**	**6.968,45**
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014168981	0001	001	875038	1.133,97	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014168981	0001	001	875038		1.133,97
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001099	0001	001	875039	642,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001099	0001	001	875039		642,00
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001100	0001	001	875040	764,32	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1000002 2023
Fls. 941
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000001100	0001	001	875040		764,32
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014191034	0001	001	875041	2.178,02	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014191034	0001	001	875041		2.178,02
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014311006	0001	001	875053	1.115,95	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014311006	0001	001	875053		1.115,95
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000698369	0001	001	875054	645,37	
03/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000698369	0001	001	875054		645,37
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001160	0001	001	875056	275,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001160	0001	001	875056		275,00
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001161	0001	001	875057	206,00	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001161	0001	001	875057		206,00
03/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001162	0001	001	875058	207,50	
03/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001162	0001	001	875058		207,50
					Totais do dia 03:	**7.168,13**	**7.168,13**
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001197	0001	001	875087	560,00	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001197	0001	001	875087		560,00
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001198	0001	001	875088	611,50	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001198	0001	001	875088		611,50
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001199	0001	001	875089	535,00	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001199	0001	001	875089		535,00
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001202	0001	001	875090	270,73	
06/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001202	0001	001	875090		270,73
					Totais do dia 06:	**1.977,23**	**1.977,23**
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000700571	0001	001	875093	4.038,34	
07/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000700571	0001	001	875093		4.038,34
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf-000700571	0001	001	875094	57,42	
07/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf-000700571	0001	001	875094		57,42
					Totais do dia 07:	**4.095,76**	**4.095,76**
08/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004x2 2023
Fls. 943
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000031454	0001	001	875100	214,38	
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000031454	0001	001	875100		214,38
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000137	0001	001	875121	1.212,00	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000137	0001	001	875121		1.212,00
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000138	0001	001	875122	1.076,60	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000138	0001	001	875122		1.076,60
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000139	0001	001	875123	412,25	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000139	0001	001	875123		412,25
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000140	0001	001	875124	395,83	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000140	0001	001	875124		395,83
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000141	0001	001	875125	841,28	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000141	0001	001	875125		841,28
08/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000142	0001	001	875126	829,80	
08/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000142	0001	001	875126		829,80
					Totais do dia 08:	**4.982,14**	**4.982,14**
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000143	0001	001	875127	5.336,77	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000143	0001	001	875127		5.336,77
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000144	0001	001	875128	3.725,40	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000144	0001	001	875128		3.725,40
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000145	0001	001	875129	2.770,46	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000145	0001	001	875129		2.770,46
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000146	0001	001	875130	383,00	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000146	0001	001	875130		383,00
09/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000147	0001	001	875131	2.285,49	
09/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000147	0001	001	875131		2.285,49
					Totais do dia 09:	**14.501,12**	**14.501,12**
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000180	0001	001	875132	639,00	
16/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000180	0001	001	875132		639,00
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1029002 2023
Fls. 443
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000179	0001	001	875133	1.666,49	
16/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000179	0001	001	875133		1.666,49
16/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000178	0001	001	875134	3.775,45	
16/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000178	0001	001	875134		3.775,45
					Totais do dia 16:	**6.080,94**	**6.080,94**
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000021829	0001	001	875101	222,10	
17/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000021829	0001	001	875101		222,10
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001248	0001	001	875103	376,00	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001248	0001	001	875103		376,00
17/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001249	0001	001	875104	420,97	
17/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001249	0001	001	875104		420,97
					Totais do dia 17:	**1.019,07**	**1.019,07**
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000177	0001	001	875135	2.265,49	
18/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000177	0001	001	875135		2.265,49
18/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000175	0001	001	875136	7.000,00	
18/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000175	0001	001	875136		7.000,00
					Totais do dia 18:	**9.265,49**	**9.265,49**
20/06/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 05/2022	0001	001	876873	33,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 05/2022	0001	001	876873		33,00
20/06/2022	3.01.01.07.03.0013 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 05/2022	0001	001	876888	2.772,85	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 05/2022	0001	001	876888		2.772,85
					Totais do dia 20:	**2.805,85**	**2.805,85**
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000148	0001	001	875137	2.828,93	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000148	0001	001	875137		2.828,93
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000149	0001	001	875138	897,60	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000149	0001	001	875138		897,60
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000150	0001	001	875139	939,32	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000150	0001	001	875139		939,32
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000151	0001	001	875140	1.585,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 100902/2023
Fls. 994
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000151	0001	001	875140		1.585,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000152	0001	001	875141	772,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000152	0001	001	875141		772,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000153	0001	001	875142	927,40	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000153	0001	001	875142		927,40
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000154	0001	001	875143	1.000,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000154	0001	001	875143		1.000,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000155	0001	001	875144	299,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000155	0001	001	875144		299,00
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000156	0001	001	875145	92,50	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000156	0001	001	875145		92,50
21/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000157	0001	001	875146	7.000,00	
21/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000157	0001	001	875146		7.000,00
					Totais do dia 21:	**16.341,75**	**16.341,75**
22/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000158	0001	001	875147	120,00	
22/06/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000158	0001	001	875147		120,00
					Totais do dia 22:	**120,00**	**120,00**
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf014540941	0001	001	875105	2.812,85	
23/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf014540941	0001	001	875105		2.812,85
					Totais do dia 23:	**2.812,85**	**2.812,85**
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001279	0001	001	875106	637,30	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001279	0001	001	875106		637,30
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001280	0001	001	875107	1.117,25	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001280	0001	001	875107		1.117,25
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001281	0001	001	875108	96,90	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001281	0001	001	875108		96,90
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001282	0001	001	875109	111,99	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001282	0001	001	875109		111,99
25/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000001283	0001	001	875110	151,25	
25/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001283	0001	001	875110		151,25
					Totais do dia 25:	**2.114,69**	**2.114,69**
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000706308	0001	001	875111	5.004,49	
27/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000706308	0001	001	875111		5.004,49
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf-000706308	0001	001	875112	62,76	
27/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf-000706308	0001	001	875112		62,76
					Totais do dia 27:	**5.067,25**	**5.067,25**
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 005 vencimento 18/06/2022 NF000663692	0001	001	874946	760,37	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 005 vencimento 18/06/2022 NF000663692	0001	001	874946		760,37
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 003 vencimento 16/06/2022 NF000679261	0001	001	874969	1.091,98	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 003 vencimento 16/06/2022 NF000679261	0001	001	874969		1.091,98
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 04/06/2022 NF000683534	0001	001	874992	664,66	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 04/06/2022 NF000683534	0001	001	874992		664,66
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 002 vencimento 02/06/2022 NF000686667	0001	001	875000	538,29	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 002 vencimento 02/06/2022 NF000686667	0001	001	875000		538,29
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 24/06/2022 NF000688493	0001	001	875007	1.089,58	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 24/06/2022 NF000688493	0001	001	875007		1.089,58
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 15/06/2022 NF000694065	0001	001	875046	839,33	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 15/06/2022 NF000694065	0001	001	875046		839,33
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 30/06/2022 NF000698923	0001	001	875084	1.110,49	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 30/06/2022 NF000698923	0001	001	875084		1.110,49

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 10/2022 2023
Fls. 996
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 17/06/2022 NF000021829	0001	001	875102	3.471,08	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 17/06/2022 NF000021829	0001	001	875102		3.471,08
30/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Pg titulo nº 001 vencimento 29/06/2022 NF000252492	0001	001	875208	1.469,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg titulo nº 001 vencimento 29/06/2022 NF000252492	0001	001	875208		1.469,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2022	0001	001	876883	600,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.assessoria contabil ref. 06/2022	0001	001	876883		600,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pg.alugueis ref. 06/2022	0001	001	876920	800,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.alugueis ref. 06/2022	0001	001	876920		800,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	876938	348,20	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo de energia ref. 06/2022	0001	001	876938		348,20
30/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		Pg.consumo telefone ref. 06/2022	0001	001	876975	135,60	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.consumo telefone ref. 06/2022	0001	001	876975		135,60
30/06/2022	2.07.07.01.01.0002 - Distribuição dos Lucros Acumulados						
		Pg lucros distribuidos ao Sr Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimneto	0001	001	877125	60.000,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg lucros distribuidos ao Sr Whanderson Candido Alves Mendes do Nascimneto	0001	001	877125		60.000,00
					Totais do dia 30:	**72.918,58**	**72.918,58**
					Totais do mês de Junho:	**161.570,73**	**161.570,73**
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001298	0001	001	875148	74,55	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001298	0001	001	875148		74,55
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001299	0001	001	875149	31,00	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001299	0001	001	875149		31,00
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000061584	0001	001	875150	512,13	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000061584	0001	001	875150		512,13
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra avista conf nf000061585	0001	001	875151	2.459,66	
01/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vl compra avista conf nf000061585	0001	001	875151		2.459,66
					Totais do dia 01:	**3.077,34**	**3.077,34**
03/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						

Continua...

Proc. 1004/2022 2023
Fls. 447
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pg compra avista conf nf000001203	0001	001	875091	94,75	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001203	0001	001	875091		94,75
03/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001204	0001	001	875092	53,00	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001204	0001	001	875092		53,00
03/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001219	0001	001	875099	94,50	
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001219	0001	001	875099		94,50
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000167	0001	001	875173	2.441,90	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000167	0001	001	875173		2.441,90
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000166	0001	001	875174	2.272,95	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000166	0001	001	875174		2.272,95
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000165	0001	001	875175	3.124,64	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000165	0001	001	875175		3.124,64
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000164	0001	001	875176	2.030,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000164	0001	001	875176		2.030,00
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000163	0001	001	875177	2.360,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000163	0001	001	875177		2.360,00
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000162	0001	001	875178	2.335,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000162	0001	001	875178		2.335,00
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000159	0001	001	875179	3.475,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000159	0001	001	875179		3.475,00
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000161	0001	001	875180	1.011,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000161	0001	001	875180		1.011,00
03/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000160	0001	001	875181	1.176,11	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000160	0001	001	875181		1.176,11
03/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000252492	0001	001	875206	1.171,00	
03/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000252492	0001	001	875206		1.171,00
03/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		Vl serviços refNFE000252492BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	875207	298,00	

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 4009022 2023
Fls. 94
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI serviços refNFE000252492BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	875207		298,00
03/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000247453	0001	001	875209	1.341,00	
03/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000247453	0001	001	875209		1.341,00
03/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VI serviços refNFE000247453BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	875210	298,00	
03/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI serviços refNFE000247453BEL MICRO TECNOLOGIA S/A	0001	001	875210		298,00
					Totais do dia 03:	**23.576,85**	**23.576,85**
06/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001312	0001	001	875153	50,15	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001312	0001	001	875153		50,15
06/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001313	0001	001	875154	121,75	
06/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001313	0001	001	875154		121,75
					Totais do dia 06:	**171,90**	**171,90**
07/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf002397094	0001	001	875155	644,00	
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf002397094	0001	001	875155		644,00
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000174	0001	001	875195	4.665,00	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000174	0001	001	875195		4.665,00
07/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000169	0001	001	875196	4.770,90	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000169	0001	001	875196		4.770,90
					Totais do dia 07:	**10.079,90**	**10.079,90**
09/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000025554	0001	001	875156	489,10	
09/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000025554	0001	001	875156		489,10
09/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000025555	0001	001	875157	2.220,00	
09/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000025555	0001	001	875157		2.220,00
09/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		VI compra a prazo conf nf000025556	0001	001	875159	520,02	
09/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		VI compra a prazo conf nf000025556	0001	001	875159		520,02
					Totais do dia 09:	**3.229,12**	**3.229,12**
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000189	0001	001	875182	157,35	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000189	0001	001	875182		157,35
11/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 6004002 2023
Fls. 444
Rub.

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,

Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000176	0001	001	875183	379,00	
11/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000176	0001	001	875183		379,00
					Totais do dia 11:	**536,35**	**536,35**
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000191	0001	001	875184	7.000,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000191	0001	001	875184		7.000,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000192	0001	001	875185	7.000,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000192	0001	001	875185		7.000,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000193	0001	001	875186	557,69	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000193	0001	001	875186		557,69
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000194	0001	001	875187	437,70	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000194	0001	001	875187		437,70
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000195	0001	001	875188	880,00	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000195	0001	001	875188		880,00
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000196	0001	001	875189	494,07	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000196	0001	001	875189		494,07
12/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000197	0001	001	875190	413,69	
12/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000197	0001	001	875190		413,69
					Totais do dia 12:	**16.783,15**	**16.783,15**
19/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000712334	0001	001	875164	2.657,10	
19/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000712334	0001	001	875164		2.657,10
19/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl bonificação rec conf nf000712335	0001	001	875168	19,38	
19/07/2022	3.01.01.01.01.0019 - Receitas Eventuais						
		Vl bonificação rec conf nf000712335	0001	001	875168		19,38
					Totais do dia 19:	**2.676,48**	**2.676,48**
20/07/2022	3.01.01.07.03.0004 - ICMS - Diferencial de Aliquota						
		Pg.ICMS ref. 06/2022	0001	001	876874	222,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.ICMS ref. 06/2022	0001	001	876874		222,00
20/07/2022	3.01.01.07.03.0013 - Simples Nacional						
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	876890	2.860,55	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg.simples ref. 06/2022	0001	001	876890		2.860,55
					Totais do dia 20:	**3.082,55**	**3.082,55**
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000170	0001	001	875191	2.980,00	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						

Continua...

BURITICUPU-MA
Proc. 1004/23 2023
Fls. 1000
Rub

Livro Diário Nº. 2

Empresa: W C ALVES M DO NASCIMENTO - CNPJ: 40.896.767/0001-65
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA DAS ROSAS , Complemento: , N.º: 200,
Bairro: RESIDENCIAL CIDADE JARDINS , Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700000, Telefone: (99) 84123883

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000170	0001	001	875191		2.980,00
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000171	0001	001	875192	1.962,33	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000171	0001	001	875192		1.962,33
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000172	0001	001	875193	2.190,00	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000172	0001	001	875193		2.190,00
21/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000173	0001	001	875194	4.029,00	
21/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000173	0001	001	875194		4.029,00
					Totais do dia 21:	**11.161,33**	**11.161,33**
23/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Vl compra a prazo conf nf000713625	0001	001	875169	697,97	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Vl compra a prazo conf nf000713625	0001	001	875169		697,97
					Totais do dia 23:	**697,97**	**697,97**
25/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000114	0001	001	875197	4.045,00	
25/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000114	0001	001	875197		4.045,00
					Totais do dia 25:	**4.045,00**	**4.045,00**
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000198	0001	001	875198	2.260,63	
26/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000198	0001	001	875198		2.260,63
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000199	0001	001	875199	3.686,70	
26/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000199	0001	001	875199		3.686,70
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000200	0001	001	875200	2.098,20	
26/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000200	0001	001	875200		2.098,20
26/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000201	0001	001	875201	1.890,00	
26/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000201	0001	001	875201		1.890,00
					Totais do dia 26:	**9.935,53**	**9.935,53**
29/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001385	0001	001	875171	727,20	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001385	0001	001	875171		727,20
29/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias						
		Pg compra avista conf nf000001386	0001	001	875172	402,80	
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pg compra avista conf nf000001386	0001	001	875172		402,80
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000203	0001	001	875202	7.000,00	
29/07/2022	3.01.01.01.01.0009 - Receita de Vendas						
		Rec. ref.venda conf. NF: 000000203	0001	001	875202		7.000,00
29/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...